

DIARIO



OFFICIAL

EST.

UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 144

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica, e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thezouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior de Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Notificatorio — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional, que manda abrir, pelo Ministerio da Fazenda, os creditos especiaes de 824:281\$807 e 160:000\$000, para restituição de impos-

tos alfandegarios á Leopoldina Railway Company e auxilio á Companhia Fluvial Maranhense e outra, tenho a honra de devolver a VV. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem do Senado, n. 135, de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Ministerio da Fazenda — N. 24 — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1928.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a Vossa Ex. a inclusa mensagem do Exmo. senhor Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução legislativa que manda abrir, pelo Ministerio da Fazenda, os creditos especiaes de 824:281\$807 e 160:000\$000, para restituição de impostos alfandegarios á Leopoldina Railway Company e auxilio á Companhia Fluvial Maranhense e outra, e que acompanharam o officio de V. Ex. n. 135, de 2 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Carlos Barcellos Leal, a quem se refere o decreto de 18 do corrente mez, foi exonerado do cargo de escrevente da Policia do Districto Federal e não da Policia Militar, como sahiu publicado no *Diario Official* de 20 do mesmo mez.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, exonerar Sebastião de Vasconcellos Barras do cargo de pharmaceutico do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, por não se-

rem necessarios os seus serviços, visto não haver pharmacia no estabelecimento.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castrô.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Sebastião Martins de Araujo para exercer o cargo de distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 19° Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas no Estado de Goyaz.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castrô.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João Flaviano Pereira da Silva para exercer o cargo de guarda vigilante do Patronato Agricola "Rio Branco", do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castrô.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Martinho Ferreira para exercer o cargo de guarda vigilante do Patronato Agricola "Rio Branco", do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castrô.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Arlindo Vieira dos Santos para exercer o cargo de guarda

vigilante do Patronato Agrícola "Rio Branco", do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928, 107° da Independência e 40° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Benedito Francisco da Silva para exercer o cargo de mestre de officina de ferreiro do Patronato Agrícola "Monção", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928, 107° da Independência e 40° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João Baptista para exercer o cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola "José Bonifácio", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928, 107° da Independência e 40° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 19 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, Emygdio Alves da Costa, do lugar de ajudante de motorista da Colonia de Psychopathas (mulheres), no Engenho de Dentro e nomeado para o alludido lugar Antonio Sampaio Coelho.

Foi exonerado, a pedido, Arlindo Bezerra de Menezes, do lugar de guarda de 2° classe da Colonia de Psychopathas (homens), em Jacarépaguá.

Foi promovido ao lugar de guarda de 2° classe da Colonia de Psychopathas (homens) o guarda de 3° classe, Fabio Vidal de Andrade.

Foi nomeado o servente de 1° classe, Antonio dos Santos guarda de 3° classe da Colonia de Psychopathas (homens).

Foi promovido a servente de primeira classe da mesma colonia o de segunda, Luiz de Queiroz Maia.

Foi nomeado Allan Kardeck Parente servente de 2° classe da referida colonia.

Por portarias de 19 do corrente meiz foram nomeados na Policia do Distrito Federal:

Thalio Pinto da Veiga para o lugar de escrevente da 3° delegacia auxiliar, du-

rante o impedimento do effectivo, Pedro Thomé Rodrigues;

Pedro Petra de Loyolla para o lugar de escrevente do 6° districto, durante o impedimento do effectivo, Candido José Pinheiro;

O amanuense Octavio Victorino da Cruz para o lugar de escripturario da secretaria, durante o impedimento do effectivo Assonipo Sarandy Raposo;

O escrevente Raul de Azevedo Ramos para o lugar de escripturario interino de segunda entrancia, durante o impedimento do effectivo, Francisco Oliva Mendes de Moura;

Lucilio da Costa Lobo Filho para o lugar de escrevente interino, durante o impedimento do effectivo Raul de Azevedo Ramos.

Por outras da mesma data foi exonerado, a pedido, do cargo de professor de tactica de incendio da Escola de Aperfeiçoamento do Corpo de Bombeiros o tenente-coronel graduado Manoel Ferreira Corrêa e nomeado para o mesmo cargo o 1° tenente Raphael Farni.

Por outras de igual data foram concedidos quatro mezes de licença para tratamento de saude ao guarda civil de 1° classe, Euclides Henrique da Graça e prorogadas por tres mezes as licenças concedidas aos soldados musicos do Corpo de Bombeiros, Francisco Xavier Teixeira e José Antonio Lima.

Requerimento despachado

Dia 19 de junho de 1928

João Anaximandro de Souza, 1° sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pedindo cancelamento de nota — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 20 do corrente meiz:

Foi declarado cidadão brasileiro Manoel Alves de Assumpção, natural de Portugal, nascido a 24 de outubro de 1891, filho de Antonio Alves de Assumpção e de Maria Alves, casado, residente nesta Capital.

Foram naturalizados brasileiros:

Antonio Bento André, natural de Portugal, nascido a 1 de maio de 1903, filho de Manoel Bento André e de Francisca Gomes Lagoa, casado, residente nesta Capital;

Antonio Moreira Maia, natural de Portugal, nascido a 19 de dezembro de 1905, filho de Saturnino Moreira Maia e de Anna Vidralha, casado, residente nesta Capital;

Alberto Ricci, natural da Italia, nascido a 3 de setembro de 1897, filho de Ramiro Ricci e de Ioli Ricci, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Armando Pinto Machado, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro de 1896, filho de Joaquim Marques Machado e de Maria Auzenda d'Oliveira Pinto Machado, solteiro, residente nesta Capital;

Elias Rodrigues da Cunha, natural de Portugal, nascido a 7 de janeiro de 1907, filho de Ignacio Rodrigues da Cunha e de Maria de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Francisco Maria Piorro, natural de Portugal, nascido a 31 de maio de 1900, filho de José Maria Piorro e de Maria

de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Henrique Leon Partonnaud, natural da França, nascido a 22 de agosto de 1863, filho de Philiberto Partonnaud e de Magdalena Maillaud, casado, residente nesta Capital;

Jorge Saba, natural da Syria, nascido a 25 de janeiro de 1897, filho de Nicolau Saba e de Helena Saba, casado, residente nesta Capital;

José Francisco da Cunha, natural de Portugal, nascido a 18 de março de 1898, filho de José Francisco da Cunha e de Anna Rosa, casado, residente nesta Capital;

José Maria Pereira da Silva, natural de Portugal, nascido a 18 de outubro de 1878, filho de Manoel Pereira da Silva e de Margarida Rosa, casado, residente nesta Capital;

José Maria Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 27 de setembro de 1903, filho de José Adão Rodrigues e de Maria Gonçalves, solteiro, residente nesta Capital;

José Ribeiro Pontes, natural de Portugal, nascido a 20 de fevereiro de 1907, filho de João Ribeiro Pontes e de Margarida de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Maria da Silva Dias, natural de Portugal, nascida a 9 de abril de 1898, filha de Antonio Baptista Dias e de Olivia Alves da Silva, solteira, residente nesta Capital;

Nicolau Tolentino Costa, natural de Portugal, nascido a 10 de setembro de 1896, filho de Augusto Antonio Costa e de Thereza Anna Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital;

Thomas Lopes Regufe, natural de Portugal, nascido a 13 de janeiro de 1891, filho de de Manoel Lopes Regufe e de Anna Rosa, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de S. Paulo, a portaria do que ali reside.

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1928

Guilherme Volgt, residente no Estado do Paraná, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare a data de seu nascimento; prove o valor e a data da aquisição dos immoveis de sua propriedade, e si os alludidos immoveis não estão onerados.

José Antonio Terroso, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Matel Ring, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1928

Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 1.252 — Submettendo á consideração do Sr. ministro o assumpto do vosso officio n. 3, de 17 de abril ultimo, resolveu S. Ex., por despacho de 4 do corrente, que se aguarde a época legal para a realização dos concursos á docencia livre.

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.253 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, de 11 do corren-

de, solicito informéis com a desejável brevidade si os Srs. J. Pinheiro Irmão & Comp. concluíram os reparos e pequenos serviços que ficaram faltando nas obras que executaram nesse internato, inclusive instalações de campainhas electricas.

— Ao Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.254 — Tendo o Tribunal de Contas declarado haver equívoco nos números dos officios dessa Escola, citados no Aviso do Ministério da Justiça n. 741E, de fevereiro ultimo, solicitando o pagamento de fornecimentos feitos à Escola, em abril de 1927, como sendo 89, de 10 de março e 135 de 3 de abril, solicito-vos informéis exactamente quaes os números e datas desses vossos officios.

— Ao Sr. inspector federal do Gymnasio Mineiro, de Bello Horizonte:

N. 1.257 — Em solução á vossa consulta por officio n. 57, de 7 do corrente, declaro que ao substituto das cadeiras que mencionaes, assiste-lhe o direito á promoção a cathedratico da cadeira de Cosmographia, creada pelo decreto n. 16.782 A, de 1925.

— Ao Sr. delegado geral de exames, no Estado de Minas:

N. 1.267 — Tendo o inspector dos exames de primeira época de 1927, que se realizaram no Gymnasio Ubaense, Sr. José Pinto Coelho, declarado que foi obrigado a permanecer em Ubá um numero de dias tres vezes maior dos em que se processaram os exames em virtude da demora no julgamento de provas pela Delegacia de Juiz de Fora, e julgando-se portanto com direito a 22 diarias e no preço de sua passagem de Viçosa, transmitto-vos incluso o respectivo officio desse inspector, datado de 1.º de abril ultimo, afim de ser informado por essa delegacia.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.268 — Incluso vos remetto o decreto que concede ao Dr. Mario Carvalho da Silva Leal, professor cathedratico dessa Faculdade, o adicional de 20 % sobre os seus vencimentos.

— Ao Sr. director do Externato Pedro II:

N. 1.271 — Accuso recebido o vosso officio n. 210, de 6 do corrente, enviando-me 10 exemplares impressos do vosso relatório concernente aos annos de 1926/1927.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.272 — De posse do vosso officio n. 428, de 23 de abril ultimo, devolvendo devidamente informado o requerimento de Harold R. Gomes, comunico-vos que submettendo o assumpto ao Sr. ministro da Justiça, resolveu S. Ex., em despacho de 26 do mez proximo findo, deferir-o nos termos da concessão resultante dos despachos anteriores.

Dia 18

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.275 — Submettendo á vossa consideração o incluso recurso, acompanhado de seis documentos que o instruem, do Sr. Eurico Jayme Guerra, que pretende matricular-se na Facul-

dade de Medicina dessa Universidade, aguardo as necessarias informações.

— Ao Sr. director geral da Directoria do Interior:

N. 1.277 — Tendo o Dr. João Gonçalves Lopes, assistente de Histologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, requerido o acrescimo de 20 %, requesito-vos o processo concernente ás gratificações addicionaes ao mesmo concedidas até o presente.

Circular:

— A reitoria e aos directores das Faculdades de Direito de São Paulo e Recife, e Medicina da Bahia:

N. 1.278 — Afim de habilitar-me á conveniente solução, incluso vos transmitto, por cópia, o officio n. 535, de 7 do corrente, do Sr. director da Escola Superior de Agricultura, no qual faz uma consulta acerca do criterio adoptado nos estabelecimentos de ensino superior para descontar em folhas de pagamento os dias em que os docentes deixam de comparecer ás aulas.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 1.279 — Incluso vos transmitto cópia do officio do juiz de direito da Sexta Vara Criminal (Tribunal do Jury), sob n. 185, datado de 6 do corrente, afim de prestardes as necessarias informações, visto que se trata do funcionario desse instituto Saul Borges Carneiro.

N. 1.280 — Accuso o recebimento dos officios ns. 60 e 79, datados respectivamente de 10 de maio ultimo e 1 do corrente, nos quaes justificaes a necessidade da concessão de creditos supplementares a diversas sub-consignações.

Como porém ha uma divergencia nas cifras que tomam por base do calculo dos supplementos solicitados para os dous periodos, que no primeiro é de 7.918\$100, e no outro, 6.400\$, cumpre, afim de evitar-se duvidas futuras, que informéis com urgencia qual a cifra exacta que se deve levar em conta.

— Ao Sr. director geral da Directoria do Interior:

N. 1.281 — Afim de encaminhar a despacho o requerimento do Dr. Henrique Tanner, professor cathedratico de Medicina Legal na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo a gratificação adicional de 40 %, solicito-vos o processo das que foram concedidas anteriormente.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 2 de junho de 1928

Requerimento despachado:

Crèche de Jundiahy, pedindo pagamento das subvenções de 1926 e 1927. — Os documentos são restituídos nesta data, pelas razões constantes do aviso de 31 de outubro de 1927, dirigido ao presidente de São Paulo.

Additamento ao expediente de 11 de junho de 1928

Hospital de Caridade de São Francisco, em Santa Catharina, restituindo documentos e reiterando pedido de paga-

mento das subvenções de 1926 e 1927. — O relatório de 1925, ainda se resenla de deficiência de sellos e os documentos relativos a 1927 só terão effeito, quando requerer o auxilio correspondente a este anno.

Ernesto Schneider & Comp., pedindo, entre outras providencias, pagamento de 48.720\$, importancia de calçado fornecido á Policia Militar. — Já se providenciou sobre o pagamento; dirija-se ao director da Casa de Correção.

Gabinete de Leitura de Taubaté, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — A petição foi enviada á Delegacia Fiscal em São Paulo, para revaliação de sellos e os documentos foram restituídos á requerente, por não poder ser aceito o que trata de vencimentos do bibliothecario.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 18 de junho de 1928

Avisos expedidos:

N. 2.583 — Ao Tribunal de Contas, solicitando entrega, no Thesouro Nacional, de 2:000\$, ao porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio, Antonio José de Oliveira, a titulo de adeantamento, para despesas de prompto pagamento, no 3º trimestre deste anno;

N. 2.585 — Pagamento, naquelle Thesouro, ao Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, da importancia de réis 867\$, despendida com o transporte de menores, no periodo de 16 de janeiro a 16 de março deste anno;

N. 2.586 — Parecer sobre a legalidade da abertura do credito especial de 14.382\$933, destinado á liquidação de dividas contrahidas pelo ministerio.

N. 2.590 — Distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 4.622\$220, para pagamento de soldo que compete de 11 de junho corrente a 31 de dezembro deste anno, ao 1º tenente reformado da Policia Militar, José Paulo Telles.

N. 2.591 — Pagamento no mesmo Thesouro, á Escola de Engenharia de Porto Alegre, das subvenções de réis 50:000\$ e 130:000\$, que competem, respectivamente, neste anno, ao Instituto de Engenharia de Porto Alegre e ao Laboratorio de Vaccinas e Soros, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.587 — Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, á Floriano Peixoto, Pinheiro de Campos, da importancia de 300\$, que lhe compete por substituição, na repartição de policia, em dezembro de 1927.

N. 2.584 — Transmittindo comprovação de despesas feitas pelo porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio, Antonio José de Oliveira, por conta de adeantamento recebido para despesas mjudas.

N. 2.588 — Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina, restituindo documentos referentes ao Hospital de Caridade de São Francisco e solicitando scientificar aquella instituição as formalidades exigidas para o recebimento da subvenção requerida.

Actos do director geral:

Telegrammas expedidos:

Ao presidente do Estado do Paraná — Curitiba:

Communico ter providenciado remessa um volume como encomenda, contendo 6.950 titulos eleitoraes intermedio Estradas Ferro Central, Sorocabana, Companhia Ferroviaria São Paulo Paraná. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional Paraná — Curitiba:

Communico ter providenciado remessa um volume, contendo 6.950 titulos eleitoraes intermedio Estradas Ferro Central, Sorocabana e Companhia Ferroviaria São Paulo Paraná, nesta data, como encomenda. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional Estado Paraná — Curitiba:

Referencia telegramma 14 junho corrente, solicito urgentemente original requisição comarca Colonia Mineira, de accordo artigo 44 decreto 17.527, de 1926. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

Exmo. Sr. juiz federal no Estado do Amazonas — Manaus:

Respondendo telegramma 7 corrente mez, informo não ter dado entrada nesta Secretaria de Estado, officio algum encaminhando prestação contas. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional Estado Pará — Belém:

Communico fins convenientes, que por aviso desta data, foi solicitada distribuição essa delegacia, credito 1:800\$, destinado despesas limpeza, asseio, sede juizo seccional. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

Exmo Sr. juiz federal secção Estado Pará — Belém:

Resposta telegramma V. Ex., communico nesta data, foram solicitadas providencias Tribunal de Contas distribuição credito 1:800\$, delegacia fiscal nesse Estado, para despesas asseio sala desse juizo, corrente anno. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

Montepio:

D. Hilda Cunha Ribeiro, filha casada do ex-contribuinte, finado coronel do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Zoroastro Cunha, pedindo habilitação. — Queira comparecer ou se fazer representar nesta directoria, para esclarecimentos necessarios.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 19 de junho de 1928

Communicaram-se:

Offícios:

Ao juiz seccional da 2ª Vara do Distrito Federal:

N. E. 1.130 — Quo Serafim Agostinho Grandin passagetro do vapor *La Coru-*

na, é portador de trachoma confirmado pelo especialista do Ministerio da Agricultura, ficando retido na Ilha das Flores, afim de ser repatriado.

Solicitaram-se providencias:

Ao secretario do Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. E. 1.127 — Para que se torne efectiva a providencia de macadamização da rua Bernardo.

— Ao inspector da Alfandega:

Ns. E. 1.131, 1.132, 1.133, 1.134, 1.135 e 1.136 — No sentido de serem os 125 volumes, consignados a ordem e destinados a Fundação Gaffrée e Guinle, de-pachados livres de quaesquer direitos de accordo com o art. 2º, § 23 das Preliminares da Tarifa em vigor e de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores exarados a 15 de junho corrente.

Remetteram-se:

Ao director Geral da Propriedade Industrial:

N. E. 1.128 — O memorial, desenho e o parecer da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, relativo a invenção de "um processo de manufactura de pó de sabão", para que pediu privilegio Industrial Spray-drying Corporation.

N. 1.129 — O memorial e o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, relativo a invenção de "uma bebida tónica, refrigerante, gazefificada, espumante typó champagne de herba malte e processo de sua fabricação", para que pediu privilegio João Franklin.

— Ao inspector de fiscalização do Exercício da Medicina:

N. E. 1.119 — Os mappas dos toxicos entorpecentes fornecidos pelo Laboratorio Pharmaceutico do Serviço de Saude da Policia Militar do Distrito Federal e do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 18 de junho de 1928

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 2.805 — O requerimento em que Maria Gomes de Moraes, auxiliar de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, solicita ao Sr. ministro da Justiça, alteração de nome, por ter contrahido matrimonio, conforme prova com certidão.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.801 e 2.821 — Os processos referentes ás multas impostas contra: Antonio Ferreira, José Duarte Serra, Manoel Seraphim da Silva, Pires & Ferreira, Gonçalves & Peixoto, ou Rodrigues & Teixeira, Antonio Gomes Simões, Alvaro de Mello, Alfredo Ferreira de Azevedo, Benedicto Carvalho Durão, Francisco Titine, Joaquim Rodrigues, José Maria Baptista, José Gomes, Rezende, Laurentino Silva, Waldemar Maia, Affonso dos Santos, Adhemar de Oliveira, Altivo João de Abreu, Armando Ramos, Figueire, Cesar, de Vasconcellos, Feliciano Carvalho, Francisco Costa, Florentino Maciel, Inoch Rezendo, José da Paixão, João Gal-

vão, João Augusto Sobrinho, Lamartine Verneck, Manoel Santos, Pedro Salles e Wilmar Brandão.

— Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 2.808 — A relação dos officios e autos de multas, recebidos daquella inspectoria, durante a semana de 10 a 16 de junho do corrente anno.

N. 2.806 — Para os devidos fins, com a data da ultima apostilla, devidamente rectificada para 20 de março do corrente anno, a portaria contractando o auxiliar de Laboratorio do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticínios, Renato Nascente de Souza Martins, para exercer o lugar de chimico especialista.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.823 — No sentido de ser fornecido o material constante da relação enviada.

N. 2.802 — No sentido de ser posto no Thesouro Nacional, a disposição do 3º official interino, Alberto de Gusmão Lobo, a quantia de 450\$, para attender as despesas de prompto pagamento da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, durante o terceiro trimestre do corrente exercicio.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 2.810 a 2.811 — Que por despacho de 2 de junho do corrente anno, desta directoria, foram indeferidas as petições em que José Figueiredo e Augusto Ribeiro, pedem relevação da multa.

Ns. 2.788, 2.799, 2.800, 2.803, 2.804 e 2.807 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 400\$, a Maria da Annunciação Teixeira, estabelecida á rua do Rezende n. 135, por infracção dos arts. 810, 661 letra g, 812 letras a e b, 809 letra b e 761 letras e e h, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 400\$, a Victorino Peres, estabelecido á rua do Senado n. 222, por infracção do art. 1.015, n. 3, do mesmo decreto; de 500\$, a Eduardo Fock, estabelecido á avenida Atlantica numero 894, por infracção do art. 760, do mesmo decreto; de 400\$, a Passos & Lois, estabelecido á rua dos Invalidos n. 72, por infracção do art. 1.015, numero 3, do mesmo decreto; de 200\$, a Arthur Wassiere & Companhia, estabelecidos, á rua do Cattete n. 305, por infracção do art. 798, do mesmo decreto; de 200\$, a Manoel Brandão, estabelecido á rua General Pedra n. 41, por infracção do art. 776, do mesmo decreto.

Ns. 2.814 e 2.821 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100\$, por infracção do art. 505, paragrapho 1º, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Luiz Carvalho Jatahy, encontrado á rua Joaquim Meyer n. 111; Sylvio Soares dos Santos, encontrado á rua Cachambay n. 290; Castorina Oliveira, encontrada á rua Cirne Maia n. 13; Etelvina Costa, encontrada á rua Herminia n. 2; Francisco Neiva (duas multas), encontrado á rua Boli-via n. 62; Edmundo Velasques, encontrado á rua São Christovão n. 11 (duas

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Joaquim Simões Estrella (2.970-2.801). — Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigências da Inspectoria, dentro do prazo de 60 dias.
Francisco de Mattos (2.963-2.800). — Releva a multa.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Antonio Ferreira da Silva (3.003-364). — Concedo 90 dias.
José Vicente de Araujo (2.212-369). — Releva a multa.

32 Delegacia de Saude:

Cravo Irmãos & Companhia (2.320). — Releva a multa.
Renato Pinheiro Costa (2.991). — Certifique-se.
Capitão José Coutinho de Lima (3.003). — Certifique-se

Polícia do Districto Federa.

Por actos de 19 do corrente foram transferidos os commissarios: Alcides Varella de Figueiredo Rocha, do 6º para o 17º; Pelayo Vidal, do 20º para o 8º; Benedicto Frosculo de Oliveira Machado, do 8º para o 4º; Francisco Vital de Oliveira, do 4º para o 8º e deste para o 20º; Guilherme Cruz.

Foram transferidos os officiaes de justiça: Marcellino Ribeiro Ramos, do 15º para o 2º districto e deste para aquelle; Manoel João Correia de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente, foram nomeados nos termos do § 2º do artigo 1º, do decreto n. 4.057, de 11 de Janeiro de 1920: Diogenes de Andrade Nunes, despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro; Manoel de Andrade Lobo, despachante aduaneiro da Alfandega de Paranguá, Estado do Paraná.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: Francisco Napoleão, servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro; o servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Francelino Gomes, para o lugar de servente de expediente da mesma repartição; Elza Pires de Castro, servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 11 de junho de 1928

(*) Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 110 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da quantia de 500\$000 á Sociedade Montepio dos Artistas Feirenses, correspondente á ultima quota da subvenção de 1921, a que á mesma se julga com direito.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

N. 111 — Restituindo, para satisfação de exigências, o processo relativo ao pagamento da quantia de 197\$500, á firma J. C. Miranda & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Policia Militar do Districto Federal, em novembro de 1923.

N. 112 — Restituindo o processo relativo á tomada de uma cambial de 1.800 francos para occorrer á despeza proveniente da adhesão do Brasil á Commissão Internacional Penitenciaria, e solicitando providencias no sentido de ser legalizada a despeza de que se trata, por isso que, conforme communicou o Tribunal de Contas, o mesmo processo não chegou áquelle instituto a tempo de entrar na sessão de 31 de março deste anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1928

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 131 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Economico Nacional pede autorização para funcionar de accordo com o decreto n. 13.728, de 16 de março de 1921, e communicando que o Sr. ministro, por despacho do dia 16 do corrente, resolveu dar a autorização pedida.

N. 132 — Transmittindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 668, expedida em favor da sociedade anonyma Lar Brasileiro e referente á sua filial em Santos, no Estado de São Paulo.

N. 133 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 10 de maio proximo findo, resolveu manter, por seus fundamentos, a vossa decisão de 26 de abril ultimo, pela qual mandastes archivar o processo que encaminhastes com o officio n. 410, de 27 do referido mez de abril e que incluso vos restituo, relativo á falla de communicação a essa inspectoría, por parte da firma Carlos Pareto & Comp., da alteração do seu contrato social e redução do capital destinado á secção bancaria.

N. 134 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o officio n. 1.478, de 29 de dezembro de 1926, relativo ao recurso interposto pelo coronel Manoel Misael da Silva Tavares, domiciliado em Ilhéus, no Estado da Bahia, do acto dessa repartição que o multou em 30:000\$000, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 de maio findo, resolveu, de accordo com os pareceres emitidos por essa inspectoría e pelo Dr. consultor da Fazenda, junto por cópia, negar provimento ao alludido recurso.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 21 — Solicitando, prestar informações sobre o requerimento em que o conferente da Caixa de Amortização, José Vaz de Mello, pede exoneração do alludido cargo e o levantamento da respectiva fiança.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 118 — Solicitando prestar informações sobre o requerimento em que o contador de edições da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, recorre do acto desta directoria, mantendo o despacho que lhe negou seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 119 — Remettendo os decretos que promovem, por antiguidade, a aprendizagem de 1ª classe da officina de serviços accessorios, os aprendizes de 2ª classe da mesma officina, Waldemar de Assumpção e Oswaldo Ferreira Pacheco.

N. 120 — Enviando os decretos que promovem por merecimento, a ajudante de chefe da officina de serviços accessorios, o official especial da mesma officina Mario Moreira Sampaio, a chefe de turma da officina de serviços accessorios, José Joaquim Fernandes.

N. 121 — Transmittindo os decretos que promovem por merecimento, a official de 3ª classe da officina de mecanica, o official de 4ª classe da mesma officina, Jarbas Mancel Nunes; a official de 4ª classe dessa mesma officina, o aprendiz de 1ª classe Durval Benigno do Nascimento.

N. 122 — Remettendo os decretos que promovem, por antiguidade, a official de 1ª classe da officina de serviços accessorios, o official de 2ª classe Accacio Herculano da Trindade; a aprendiz de 2ª classe da mesma officina o aprendiz de 3ª classe Honorio de Alcantara; a official de 3ª classe dessa mesma officina, o official de 4ª classe Inahiny da Silva Caldas.

N. 123 — Enviando os decretos que promovem, por antiguidade, o official especial da officina de serviços accessorios, o official de 1ª classe da mesma officina, João de Moraes Proença; a official de 2ª classe dessa mesma officina, o aprendiz de 1ª classe Moysés da Costa Pinto.

N. 124 — Communicando haver resolvido, por despacho de 13 do corrente, indeferir o requerimento em que o supplente da revisão do "Diario Official", Sizinio Paraizo Junior, pede um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

N. 125 — Transmittindo os decretos que promovem, por merecimento, a officiaes de 2ª classe da officina de serviços accessorios, os officiaes de 3ª classe da mesma officina, Antonio da Costa Ayres, Lenyr Costa e Alfredo Gonçalves dos Santos.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 45 — Transmittindo, de ordem do Sr. ministro, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 6/2.313/79, de 27 de abril ultimo, acompanhado de um exemplar do relatório do Sr. Justin Godart, relator da commissão de Hygiene, Assistencia, Seguro e Previdencia Sociaes, sobre o projecto de lei relativo aos contratos de seguro.

N. 46 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 50, de 7 de abril ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 1 de maio proximo findo, resolveu manter, por seus fundamentos, a decisão que proferistes em 31 de março do corrente.

anno e pela qual existissem a "Phenix Assurance" da infracção do regulamento de seguros, verificada no mesmo processo e mandastes registrar as procurações exhibidas, marcando o prazo de 60 dias para a apresentação de mandato complementar.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 83 — Remettendo o título que nomeia o 3º escripturário da Alfandega de Alandós, Hugo Silva, para exercer, em comissão, o cargo de agente aduaneiro na confluência do Breu com o Juruá, no Acre.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 107 — Em additamento á ordem desta directoria n. 96, de 8 do corrente, com a qual foram remittidos a essa repartição os títulos de nomeação de José Burgos Menezes e Heladio Albuquerque Poreiuncula para exercerem, interinamente, o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, em substituição a dous serventurários effectivos que se acham no desempenho de funções electivas, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 de maio ultimo, que em taes casos, cabe a essa delegacia fazer a nomeação do substituto interino, que perceberá a parte do vencimento que o substituido perder, nomeação essa que deve ser submittida á approvação do mesmo Sr. ministro.

— Sr. Encas Vieira Carneiro, delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 37 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 18 de março ultimo, exarado no processo n. 57.627, de 1927, a que deu origem o vosso officio n. 272, de 15 de outubro do mesmo anno, resolveu mandar elogiar-vos pelo modo intelligente por que puzestes em pratica acertadas providencias que deram em resultado a salvaguarda dos interesses da Fazenda no caso das cedulas e moedas falsas introduzidas nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 38 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o 1º escripturário da Alfandega de Fortaleza, Antonio de Souza Fortes, para exercer, naquella mesma repartição, o cargo de fiscal de isenções de direitos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 95 — Tendo a Inspectoria da Alfandega do Rio Grande do Sul consultado, em face do disposto no decreto numero 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, a quem cabe nomear ou readmittir os guardas da policia aduaneira, marinheiros e serventes das Alfandegas, declaro-vos, para os devidos fins, que, segundo o que está resolvido, as nomeações de serventes e marinheiros são feitas, actualmente, pelo Sr. ministro da Fazenda, e as de guardas aduaneiros, são da alçada do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

N. 96 — Restituido, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Aurelio da Rocha Leal, pede seis mezes de licença, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 62 — Declarando haver resolvido, por despacho de 12 do corrente, indeferir o requerimento em que Afranio Veiga do Valle, escriptão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Nova Friburgo, pede licença, por um anno, para tratar de interesses particulares.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 170 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que José Mathias Jesuino pede a sua nomeação para o cargo da policia aduaneira da Alfandega de Santos, e recommendando providencias, afim de que a referida Alfandega preste informações a respeito.

N. 171 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu approvar o acto de que deu conta a Inspectoria da Alfandega de Santos em officio n. 73, de 2 do corrente, pelo qual foi nomeado o 1º official aduaneiro, extinto, da mesma repartição, Agostinho Teixeira Chaves Sampaio, para ocupar, interinamente, o lugar de archivista daquella repartição, durante o impedimento do serventurário effectivo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado.

Dia 13 de junho de 1928

The Leopoldina Railway Company Ltd. — Pedindo isenção de direitos. — Indeferido, por não ser possível enquadrar o material em apreço, neste processo, na clausula 8ª do contracto da requerente. (Processo n. 26.980, do 1928).

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Additamento ao expediente do dia 19 de junho de 1928

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 191 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma protocollado no Thesouro Nacional sob n. 28.124, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu redução de direitos de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material abaixo discriminado, chegado pelo vapor *Tortak Skogland*, entrado no dia 22 de abril ultimo, sendo o seguinte: 308 tubos soltos com um metro de diametro e quatro metros de comprimento, pesando setecentos e quarenta mil novecentos e cincoenta e seis kilos, formando trescentos e oito volumes, vindos pelo vapor "Cilium", chegado a 3 de maio; cento e vinte e quatro tubos soltos com um metro de diametro, de quatro metros de comprimento, pesando trescentos e dois mil trescentos e setenta e seis kilos, formando cento e vinte e quatro volumes, vindos pelo vapor "Skogland", chegado a 6 de maio; duzentos e noventa e seis tubos soltos com dimensões identicas, pesando setecentos e oito mil oitocentos e

trinta e oito kilos, formando duzentos e noventa e seis volumes, vindos pelo vapor "Margit Skogland", chegado a 10 de abril; cento e oitenta e nove tubos soltos com dimensões identicas, pesando quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e onze kilos, formando cento e oitenta e nove volumes, vindos pelo vapor "Wynburn", chegado a 29 de março; trinta e dous tubos soltos com dimensões identicas, pesando setenta e cinco mil e sessenta e nove kilos, formando trinta e dous volumes, vindos pelo vapor "Sintang", esperado a 10 de junho; sessenta e cinco tubos soltos com dimensões identicas, pesando cento e cincoenta e oito mil novecentos e cincoenta e nove kilos, formando sessenta e cinco volumes, vindos pelo vapor "Amiral Troude", esperado a 5 de julho; dous tubos flanges de duzentos millimetros e um metro de comprimento; dous tubos de extremidade flange e bolsa de duzentos millimetros; quatro tubos de extremidade de bolsa e flange de duzentos millimetros; seis juntas completas com chumbo e parafusos de duzentos millimetros, formando dez volumes, pesando quinhentos e quatorze kilos. (Processo n. 28.124, de 1928).

Dia 20

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 39 — Transmittindo o processo numero 28.334, deste anno.

N. 40 — Transmittindo o processo n. 28.335, do corrente.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 11 — Solicitando providencias no sentido de ser impressa a estatistica do imposto de consumo, arrecadado no anno de 1925. (Processo n. 29.830, de 1928).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 153 — Solicitando o cancelamento de divida de taxa de penna de agua, do exercicio de 1922. (Processo n. 48.155, de 1927).

N. 154 — Solicitando o cancelamento de divida de taxa de penna de agua, do exercicio de 1923. (Processo numero 22.015, de 1927).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 192 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em officio n. 766, deste anno, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 8.245, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu redução de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das inclusas 5 primeiras vias, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractaes da San Paulo Gas Company, Limited, devendo, porém, pagar direitos integraes o contendo de 21 caixas, pesando bruto total 6.009 kilos, e liquido, 5.551 kilos, a que se refere a 1ª via da relação numero um, onde se lê a palavra "Não" á tinta carmin. (Processo n. 8.245, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da

Fazenda, attendendo ao que solicitou Ariovaldo Barreto, agricultor e proprietário da usina de fabricar assucar e alcool, denominada "São José do Junco", situada no municipio de Capella, nesse Estado, em telegramma registrado no Thesouro Nacional sob n. 25.565, deste anno, concedeu, por despacho de 11 deste mez, de accordo com o § 36 do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, de conformidade com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, a 72 volumes, pesando 29.793 kls., contendo machinas industriais para o fabrico de assucar, vindos de Nova York pelo vapor *Vestris*, e destinados ao serviço da referida usina.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 394, de 15 do corrente mez. (Processo n. 25.565, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 94 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Miguel Octavio de Mello, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar, denominada "Santo André", situada em Horizonte, no municipio de Rio Formoso, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 383, de 22 de maio findo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob numero 27.332, deste anno, concedeu por despacho de 14 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o paragraho 3º, do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, de conformidade com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Franca e destinado ao serviço da alludida usina.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 408, de 19 deste mez. (Processo n. 27.332, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 31 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, pelo officio n. 1.084, de 20 de março ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 15.915, por despacho de 1 do corrente mez concedeu redução de direitos de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação composta de cinco listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, devendo, porém, pagar direitos integraes os artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, a que se referem os itens 15, 20, 27, 38, 40, 41, 55, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 84, 85, 86, 88 e 99, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 15.915, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 132 — Remettendo o processo numero 22.071, do corrente anno, para o fim indicado na informação da Segunda Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 145 — Transmittindo o processo n. 65.210, de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 142 — Communicando que resolveu autorizar a Empresa Força e Luz de São Luiz, do municipio de Manhuassu, a recolher á collectoria local o imposto de energia electrica. (Processo n. 27.257, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 87 — Transmittindo o processo n. 12.839, do corrente anno, afim de que seja informado a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 85 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente mez, deferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 388, de 22 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 27.214, em que a firma Antonio Martins de Albuquerque, proprietaria da usina de fabricar assucar, denominada "Jaboatão", situada no municipio do mesmo nome, nesse Estado, solicita isenção de direitos de importação, de accordo com o artigo 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, para o material constante da 1ª via da relação em duas listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, devendo, porém, pagar 5 % de expediente sobre o dito material, nos termos do art. 5º das citadas Disposições. (Processo n. 27.214, de 1928.)

— Ao Sr. delegado geral da Imposto sobre a Renda:

N. 215 — Remettendo o processo numero 20.257, do corrente anno, afim de que informe a respeito.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1928

Requerimento despachado

N. 17.938, de 1928 — D. Almerinda Vieira da Silva. — Junta documentos que esclareçam sua identidade, uma vez que os apresentados nada adiantaram a esse respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1928

N. 85 — Ao delegado fiscal em Alagoas, autorizando o pagamento das pensões e montepio e meio soldo, em reversão, que competem a D. D. Maria Amélia de Aguiar e Laura Clotilde de Aguiar.
N. 161 — Ao delegado fiscal no Amazonas, declarando ter sido mandado archivar o processo relativo ao pagamento requerido por D. Maria Augusta Bustamante Menezes.

N. 162 — Idem, declarando, ter sido mandado archivar o processo relativo ao pagamento de 200\$ a João Sabino da Costa Cabral.

N. 209 — Ao delegado fiscal na Bahia, declarando ter sido deferido o pedido de que trata o processo de habilitação á pensão de meio soldo da Dona Florentina dos Santos Soares.

N. 107 — Ao delegado fiscal no Ceará, concedendo o credito de 240\$, para attender ás despesas de fiscalização dos Portos desse Estado.

N. 80 — Ao delegado fiscal no Maranhão, declarando prescripto o processo relativo ao pagamento de 124\$, a Francisco Fernandes.

N. 87 — Ao delegado fiscal na Parahyba, concedendo o credito de 300.000\$, para ser posto á disposição do chefe do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 88 — Idem, concedendo o credito de 50.000\$, para attender ás despesas de fiscalização do Porto desse Estado.

N. 115 — Ao delegado fiscal no Paraná, devolvendo o processo referente ao pagamento de 1.558\$982 a Walfrido Ferreira de Souza.

N. 116 — Idem, remettendo o processo, que deixou de acompanhar a ordem n. 105, de 6 de junho corrente.

N. 117 — Idem, concedendo o credito de 50.000\$, correspondente á metade da subvencão que compete á Faculdade de Medicina de Curitiba.

N. 72 — Ao delegado fiscal no Piauí, remettendo o processo referente ao pagamento a Alipio da Silva Nogueira.

N. 247 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul, devolvendo o processo referente ao pagamento de 6.580\$713 a D. Euphrasia Torres da Silveira.

N. 220 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remettendo a guia n. 426, a favor de D. Maria Alpina Martins Guimarães.

N. 221 — Idem, remettendo o titulo da pensionista Zelia, filha de José Torres Rodrigues cujo nome é o citado e não o da Helena como, por equívoco, consta da guia n. 216.

N. 101 — Ao delegado fiscal em Santa Catharina, devolvendo o processo referente ao pagamento de 647\$392, a D. Aldeia da Silva Veiga.

N. 298 — Ao delegado fiscal em São Paulo, devolvendo o processo referente ao pagamento de 470\$ a Estevam Vieira.

N. 188 — Ao director da Reprehendoria do Districto Federal, remettendo o processo referente ao pagamento de réis 8.312\$ a firma Eliseu Leite & Comp.

N. 430 — Ao director da Contabilidade do Ministerio da Viação, remettendo o processo referente á conta de Mavriak Xelca & Comp., na importancia de 5.540\$000.

N. 431 — Idem, remettendo o processo referente ao pagamento de réis 27.013\$713 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Ltd.

N. 227 — Ao director da E. F. Central do Brasil, concedendo o credito de 3.400.000\$ para occorrer ás despesas da verba 6ª e respectivas sub-consignações.

Requerimentos despachados

N. 40.675, de 1925. — Correia Macedo Ferreira e outros. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 53.816, de 1927. — D. Anna da Costa Oliveira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 59.571, de 1927. — Julio José Barbosa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1928

Autos de inflação:

N. 151, de 1926, contra Bichara Call Estefam. — Officie-se; n. 254, de 1928, contra Domingues & Rodrigues. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 16.504 — Francelino C. Santos. — Não constando lançamento em nome do requerente, nada ha que providenciar, archive-se; n. 8.560 — União Espirita Suburbana. — Restitua-se o processo, informando; n. 1.501 — Companhia Fornecedora de Materiaes. — Encaminhe-se; sem numero — Casemiro José de Campos Heitor. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer; n. 852 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "frapiche" no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados:

Dia 20

N. 4.760 — Salvador Guedes. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50%, minimo da lei e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos; n. 7.974 — Antonio da Costa Simões. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50%, minimo da lei; n. 24.766 — Freitas Magalhães Mafios. — Averbe-se a transferencia; n. 22.510 — J. Silva Junior & Comp. — Idem; n. 16.229 — Teixeira Souza Pereira & Comp. — Idem; numero 665 — Alexandre Rodrigues Pontes. — Idem; n. 3.081 — A. Fonseca Pinho & Irmão. — Idem; n. 4.238 — Accacio & Sarmento. — Idem; n. 1.512 — Cunha & Nunes. — Idem; n. 413 — Corrêa & Albuquerque. — Idem; n. 10.009 — Guilherme de Barcellos Oliveira. — Idem; n. 9.151 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre Blatgé. — Idem; n. 2.576 — M. F. Pereira. — Idem; n. 1.919 — Reis & Souza. — Idem; numero 5.167 — Joaquim Gonçalves Moreira Junior. — Averbe-se a baixa. Imponho a multa de 50%, minimo da lei. N. 8.101 — Bernardino Rodrigues. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão proposta; n. 4.908 — Carolina Coelho Bastos. — Averbe-se a transferencia; numero 1.765 — Eduardo Claudio da Silva. — Idem; n. 5.028 — José de Azevedo Carneiro. — Idem; n. 5.614 — Zeferino Fernandes Lagoa. — Idem; n. 5.765 — Paulo Pereira de Lemos. — Idem; n. 9.045 — Joaquim Alves Martins. — Idem; n. 9.600 — Casemiro Augusto. — Idem; n. 9.646 — Armando Peixe de Souza. — Idem; numero 3.230 — Agostinho Ferreira de Abreu. — Idem; n. 4.320 — Benjamin Augusto de Magalhães. — Idem; numero 4.279 — Ignacio Augusto Ferreira. — Idem; n. 10.766 — Sylvia Cezar Borges. — Idem; n. 24.373 — Augusto da Costa Jorge. — Idem; n. 7.725 —

S. Alexandre & Comp. — Archive-se; n. 20.003 — Octavio Gomes dos Santos — Deferido, de accordo com o parecer; n. 23.687 — Maria Rosaria Goufalo. — Provado o pagamento da penna d'agua e de saneamento de 1927, averbe-se a transferencia; n. 6.847 — Raphael dos Santos Cardoso. — De accordo com o parecer, archive-se; n. 10.893 — Esther Obadia. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei; n. 8.696 — The Leopoldina Railway Company Limited. — Dê-se a baixa; n. 1.758 — Antonio Dias da Costa. — Proceda-se de accordo com a informação; n. 6.886 — G. C. Miranda. — Dê-se a baixa proposta; n. 1.672 — Ernesto Marques Ribeiro. — Averbe-se a mudança; n. 4.237 — Domingos Pereira Braga. — Idem; numero 4.912 — Abilio Ferreira da Silva. — Idem; n. 14.100 — M. A. Rocha. — Constando pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia; n. 9.330 — Bento Dias Pereira. — Archive-se; sem numero — Salvador Pulhiez. — Não ha que deferir. Archive-se; n. 8.081 — Companhia Antartica Paulista. — Officie-se no sentido proposto; n. 5.410 — Companhia Seguros Sul America. — De accordo com o parecer, não ha que deferir; n. 9.613 — Julio da Silveira Caldeira. — Proceda-se de accordo com o proposto; numero 7.340 — J. Santos. — Rectifique-se; n. 748 — Alvaro Monteiro de Castro. — Archive-se; n. 7.782 — Maria Vieira. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei; n. 9.740 — Dermeval Peixoto. — Idem; n. 12.809 — Francisco Gentil. — Idem; n. 9.376 — José Antonio dos Santos. — Idem; n. 4.488 — Antonio Martins de Araujo. — Idem; n. 6.391 — Jarbas Saul da Costa. — Idem; numero 1.635 — Dr. Mizael Ferreira Penna. — Idem.

Certidões:

N. 500 — Companhia Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio. — Certificque-se em termos; n. 499 — Accacio Pereira Cardoso. — Idem; n. 498 — Domingos José Rodrigues. — Idem; n. 443 — Dr. Paula Ramos. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 20 de junho de 1928

N. 18.106 — Gastão Corrêa da Veiga. — Satisfaca a exigencia; n. 19.616 — Amadeu C. Rodrigues. — Satisfaca a exigencia; n. 25.637 — Getalves & Vinhas. — Satisfaca a exigencia; sem numero — Alfredo Brandão. — Junte procuração do vendedor; n. 3.112 — Domingos Ferreira. — Satisfaca a exigencia; n. 5.795 — Custodia Marques Guimarães. — Junte-se a collecta da inscripção; n. 5.965 — José Gonçalves de Araujo. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria; n. 8.606 — Edmundo Moraes. — Satisfaca a exigencia; numero 8.969 — Guinle & Irmão. — Pague o debite; n. 9.077 — Anna Leopoldina da Silva Lemos. — Registre o documento e pague a taxa em cobrança; numero 9.828 — A. S. A. Casa Prates. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria; numero 9.961 — D. Gomes & Almeida. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria; numero 10.782 — Camillo Fernandes Garrido. — Ao processo geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de junho de 1928

Requerimentos despachados

N. 4.636 — Bento do Nascimento Velasco, apresentando nova declaração de renda e pedindo seja a anterior substituida. — Junte-se a declaração anteriormente apresentada, procedendo-se como de direito. N. 4.763 — Dr. Léo Alberti, pedindo depositar o empréstimo por cheque e solicitando reconsideção de despacho. — Em face do disposto no art. 140 do vigente regulamento do imposto de renda, esta delegacia geral só pôde effectuar recebimento por cheques cruzados, exclusivamente quando destinados a pagamento de imposto, por isso, dirija-se ao Sr. ministro, autoridade competente para autorizar o deposito nos termos do pedido. N. 4.960 — N. Maria de Oliveira, por Alexandre Siciliano Junior, pedindo certidão. — Prove estar habilitado a requerer no nome que cita. N. 4.789 — Antonio Mariz, por Willemann, successor de Willemann & Comp., reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador. N. 4.958 — Claudino M. Coelho da Silva, por Porthos de Lemos Rache, pedindo certidão. — Prove a sua qualidade de procurador. N. 4.957 — Claudino M. Coelho da Silva, idem idem. — Idem, idem. N. 4.521 — José Mariano Junior, prestando esclarecimentos. — Excedendo o papel as dimensões de 0,22 x 0,33, naque com revalidação o sello devido. N. 4.695 — Oscar Diniz, por Oscar Diniz & Comp., pedindo prorrogação de prazo. — Prove estar habilitado a requerer em nome que está e sello com revalidação o presente. N. 3.221 — Arthur Augusto de Almeida, pedindo certidão. — Certificque-se em termos. Numero 4.520 — Sociedade Knowles & Foster, prestando esclarecimentos. — Pague com revalidação o sello do presente.

Offícios expedidos:

N. 95 — Sr. collector federal em Santa Theresia Espirito Santo. — Fazendo communicações. N. 96 — Sr. collector federal em Barra do Pirahy. — Fazendo recomenlações. N. 97 — Sr. collector federal em Palmyra. — Reiterando officio desta delegacia geral. N. 115 — Sr. director da Receita Publica. — Transmittindo requerimento do contribuinte Miguel Anastacio de Souza. N. 175 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Remettendo petição do contribuinte Antonio Cleopio Galvão. N. 687 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Parahyba. — Sobre objecto de serviço. N. 688 — Sr. delegado fiscal em Parahyba. — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto da Renda annexa a essa delegacia fiscal. N. 689 — Sr. delegado fiscal em São Paulo. — Reiterando officio desta delegacia geral. N. 690 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo, transmittindo processo em que é interessada a Companhia Mogyara de Estradas do Ferro. N. 691 — Sr. chefe da secção do Imposto de Renda em S. Paulo, idem.

idem. N. 176 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo requerimento da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana. Números 177-78 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem, dos contribuintes Isaac Israel e Luiz e Azambuja. N. 179 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, reiterando officio desta delegacia geral.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 20 de junho de 1928

Officios expedidos:

N. 577 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos, solicitando informações do requerimento da Caixa Central de Auxilios, afim de que possa esta inspectoría despachal-o de conformidade com as disposições legais que regem a materia. N. 578 — Ao Sr. delegado da primeira delegacia da Policia do Districto Federal, respondendo o officio n. 2.621, de 13 de junho do corrente anno. N. 579 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remetendo o auto de infração n. 150, lavrado em 15 de abril de 1925, contra o Banco Francez e Italiano para America do Sul, e Companhia Sul Americana de Electricidade. N. 580 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, respondendo o officio n. 179, de 9 de junho do corrente anno.

Requerimentos despachados

Tancredo Vieira Junior, em 2 de abril de 1928. — Não tendo o requerente reclamado sobre a conta apresentada e nada tendo allegado quanto aos esclarecimentos prestados; limitando-se a pedir a entrega do original da conta, no requerimento que se acha annexo ao outro processo — o que foi deferido mediante certidões que substituam taes contas — aguarde-se a entrega e em seguida separem-se os dous processos ora transitoriamente appensados. Maria Capitolina Jeronyma, em 11 de junho de 1928. — Deferido. Antonio Pedroso Reis, em 19 de abril de 1928. — De-se vista ao interessados, da informação de fls. 11 v. e archive-se. Banco Nacional de Credito, em 11 de maio de 1928. — Indeferido a petição inicial e tendo ficado demonstrado pelo officio de fls. 9, da Directoria do Fomento Agricola, do Ministerio da Agricultura, que o requerente não teve nem requereu registro como cooperativa de credito do typo Luzzatti; verificando-se, assim, que não lhe pôde aproveitar o que dispõe a lei n. 4.984, do 31 de dezembro de 1925, art. 4º, para subtrahir-se á fiscalização desta inspectoría e obrigações decorrentes, mando que, no prazo de cinco dias, faça o pagamento da quantia da fiscalização correspondente ao tempo em que deixou de a satisfazer, e, no de quinze dias, apresente sua defesa quanto á infração em que incorreu excedendo os prazos desses pagamentos e deixando de cumprir as demais determinações attinentes á fiscalização desta inspectoría, de que proposital e conscientemente se afastou. C. Reis & Comp., em 17 de maio de 1928. — Complete o sello de fls. 12 até 20.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de junho de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 1.378 a 1.382 — Aos Srs. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro e director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de encomendas.

Ns. 1.383 a 1.386 — Aos Srs. inspector da Alfandega de Porto Alegre, director da Recebedoria do Districto Federal e collector federal de Jacarézinho, remetendo, devidamente informados pelo 3º escripturario desta repartição Wilson Bakker de Araujo Costa, quatro processos.

N. 1.387 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o empregado Agostinho Corrêa Tavares.

Ns. 1.388 e 1.389 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando os requerimentos de licença de Ulysses Moreira da Silva e José da Costa Guimarães.

Ns. 1.390 e 1.391 — Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio Grande e Luciano Cordeiro de Mello, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

Ns. 1.392 a 1.396 — Aos Srs. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, contador geral da Republica e director da Caixa de Amortização, communicando o custo de encomendas.

Ns. 1.397 a 1.400 — Aos Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores, da Agricultura, Industria e Commercio e da Viação e Obras Publicas, sobre a publicação do expediente das repartições dependentes dos referidos ministerios, no *Diario Official*.

N. 1.401 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento de Augusto Alberto Machado e outros.

Ns. 1.402 a 1.404 — Aos Srs. inspector da Alfandega de Porto Alegre e collector da Primeira Collectoria Federal de Rezende, remetendo devidamente informados pelo 3º escripturario desta repartição Wilson Bakker de Araujo Costa, tres processos.

Requerimentos despachados

Georgelino Pereira de Oliveira. — Como requer.

Moacyr R. Pedra. José da Silva, Joaquim Augusto Costa. Alvaro Costa e José Marcellino Santos. — Sim, em termos.

Zaida Alves J. Malta. — Encaminhe-se.

Arthur Duarte. — Sim, de accordo com a informação.

Meridiana S. da Silva. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1928

N. 369 — A. A. J. Chavantes. — Certifique-se. N. 132 — C. Companhia Continental S. A. de Seguros. — Certi-

fique-se. N. 221 — M. Milton Barbosa. — Certifique-se. N. 371 — A. Anibal da Costa Leite. — Elimine-se a menoridade. N. 373 — A. Alfredo Gastão Villemar do Amaral. — Certifique-se. N. 374 — A. Alberto Lago. — Certifique-se. N. 131 — C. Carlos Ribeiro Machado, Dr. — Pague-se. N. 110 — F. Francisco Augusto de Lima. — Indeferido á vista do parecer. N. 111 — F. Fernando Francisco de Oliveira. — Cumpra-se o alvará, quanto á transferencia. Satisfaca a exigencia quanto ao pagamento dos juros. N. 36 — H. Henrique Lobo Rodrigues da Cunha. — Satisfaca a exigencia. N. 72 — L. Luiz Liberal. — Pague-se n. 18 — N. Nair dos Santos Quintanilha. — Satisfaca as exigencias. N. 42 — S. Sociedade Anonyma Luiz Corrêa. — Pague-se. N. 232 Dia. Caixa Economica. — Faça-se a nota. N. 643 J-1927 — José Maria de Moura Leite Junior. — Pague-se. N. 74 O — Othon de Moura. — Pague-se. N. 66 — A. Antonio Joaquim dos Santos Almeida. — Pague-se. N. 324 — J. José Antonio de Souza. — Faça-se a rectificação. N. 346 — J. José Antonio de Souza. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informação. N. 36 — D. Dias Garcia & Comp. — Certifique-se. N. 97 — F. F. Amoedo. — Tendo em vista o disposto no art. 15, do decreto n. 149 B de 20 de julho de 1893, infim, cancele-se a nota que por ventura haja sido feita sobre o coupon em apreço que poderá ser pago..

Dia 16

N. 378 — A. Alvaro de Muniz. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informação. N. 641 — Est. Delegacia F. Bahia. — Faça-se a transferencia do credito.

Dia 18

N. 132 — L. Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará. N. 194 — M. Maria Gusmão Antunes. — Pague-se. N. 222 — M. Madeira Mamoré Railway Co. — Satisfaca a exigencia. N. 12 — Z. Zulmira Pancada Marcondes. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer. Quanto aos juros, satisfaca a exigencia. N. 230 — M. Maria Josephina de Rezende Silva. — Deferido. N. 379 — A. Antonio Francisco de A. Silva. — Pague-se. N. 162 — M. Mauricio Ottoni de Abreu. — Cumpra-se o alvará de folhas 6. N. 381. — A. Alvaro da Costa Mattos. — Elimine-se a menoridade e pague-se os juros. N. 220 — M. Martin Adolpho Koch. — Certifique-se. N. 224 — M. Manoel Augusto Vieira. — Certifique-se. N. 338 — J. José Maria de Moura Leite Junior. — Certifique-se. N. 171 — N. F. Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Officie-se de accordo com a informação da 1ª secção. N. 130 — C. Carlos Sussekind de Mendonça. — Satisfaca a exigencia do parecer. N. 89 — P. Paulo de Moraes Jardim. — Faça-se a nota. N. 223 — M. Maria Isabel H. Pereira. — Apresente procuração. N. 349 — J. João Miguel Rosa. — Elimine-se a menoridade. N. 98 — E. Eduardo Colmenero. — Elimine-se a menoridade de accordo com o parecer. N. 97 — E. Eduardo Ferreira. — Satisfaca a exigencia. N. 114 — F. Francisco José

Pereira da Silva. — Pague-se. N. 99 — E. Eurico Alves Ferreira. — Faça a nota de accôrdo com a informação. N. 51 — G. Gabriel Marques Carregal Junior. — Pague-se. N. 135 — L. Luiz Barros de Sá Freire. — Pague-se. N. 228 — M. Maria José Ferreira Gedeão. — Elimine-se a menoridade. N. 352 — J. J. G. Pereira & Comp. — Officie-se remetendo as contas e pedindo o pagamento. N. 382 — A. Alceu Mário de Sá Freire. — Proceda-se de accôrdo com a informação. N. 615 — Est. Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte. — Devolva-se a primeira via da demonstração e transfira-se o credito de accôrdo com a informação.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 6 DE JUNHO DE 1928

Aos seis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a quinquagesima sessão do conselho administrativo do mesmo instituto com a presença dos Srs. Drs. Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda, doutor Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, doutor Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, senhor Francisco d'Auria, contador geral da Republica, todos membros do conselho administrativo e mais dos senhores doutores Frederico Russell, Jovelino Amaral e Telmo Escobar, respectivamente, directores presidente, thesoureiro e secretario do instituto. As vinte horas, assumiu a presidencia o Sr. doutor Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. O Sr. presidente declara que a presente sessão extraordinaria foi convocada para julgamento de inscripções e discussão de regimento interno. A seguir, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira declara que estão regulares as vinte e cinco inscripções que lhe foram distribuidas. O Sr. doutor Monteiro de Souza declara regulares as trinta e duas inscripções que recebeu, cujos calculos verificou e tem como certos. O Sr. Dr. Pereira Junior declara que das vinte e sete inscripções que recebeu dezesseis estão regulares, devendo, as dez restantes, baixar em diligencia. O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti declara que, entre as trinta inscripções que recebeu e julga regulares, ha uma que não tem declaração de familia e outra, a de um professor chefe de laboratorio, que foi feita por procuração, assignando-a a esposa do contribuinte. O Sr. Dr. Pereira Junior declara que, na

ocasião, o funcionario em apreço estava na Europa, em commissão do Governo. O Sr. coronel Laurencio Lago declara que recebeu vinte e oito inscripções que considera regulares. O doutor Mario de Vasconcellos declara que recebeu vinte e sete inscripções que considera regulares. O commandante Barros e Azevedo declara que das vinte e cinco inscripções que recebeu, e considera regulares, tres são de sargento da Policia Militar. Não tendo, até agora, o Instituto de Previdência cogitado das praças de preta, acha que devem ser estas inscripções consideradas como facultativas. Depois de debate travado entre o relator e os Srs. Drs. Adolpho Gigliotti e Pereira Junior, foi esta a decisão: "O conselho administrativo resolve que as inscripções sejam consideradas obrigatorias, de accôrdo com os artigos decimo quinto e vigesimo, quarto da lei dos vencimentos militares." O Sr. Dr. Pereira Junior declara que vota de accôrdo com a resolução do conselho e do Ministerio da Justiça, baseado nos artigos decimo quinto e vigesimo, quarto da lei dos vencimentos militares. O Sr. coronel Elpidio Boamorte declara que as trinta inscripções que recebeu estão regulares. O Sr. Dr. Adriano de Abreu declara regulares as trinta inscripções que lhe foram distribuidas. O Sr. Dr. Julio Barbosa declara que as trinta inscripções que recebeu, procedentes na sua totalidade do Territorio do Acre, estão regulares. Em seguida, o Sr. presidente declara em discussão a reforma do regimento interno. São approvados os artigos primeiro e segundo, em cujo item segundo o conselho resolve substituir, no principio, a palavra "realizar" por "conceder", ficando assim redigido: "conceder empréstimos, em condições modicas, aos contribuintes." São approvados os artigos terceiro e quarto, em cujo quarto item o conselho resolve substituir a palavra "creados" por "constantes" entre "pessoal" e "lei", ficando assim redigido: "os funcionarios interinos e aquelles que não pertencem a quadros do pessoal constante em lei ou regulamento, ou não exercem cargos, função ou emprego de caracter permanente." São approvados todos os parágraphos deste item, o artigo quinto e item, os artigos sexto, sétimo, a) a d), oitavo e parágrapho unico, nono, decimo, decimo primeiro, decimo segundo, decimo terceiro, decimo quarto, decimo quinto, decimo sexto, decimo sétimo e decimo oitavo, em que o conselho resolve acrescentar "ex-officio" ou entre as palavras "inscriptos" e "compulsoriamente", ficando assim redigido: "Os contribuintes obrigatorios que não requerem a sua inscripção ou em relação aos quaes não tiver sido observado o disposto no artigo sexto da lei numero cinco mil quatrocentos e sete, de trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, serão inscriptos ex-officio ou compulsoriamente pelo proprio instituto, de accôrdo com o plano de mais longa duração e menores prêmios, logo que se verificar o cargo, função ou emprego publico e a repartição ou serviço em que exercem, attribuindo-se-lhe a idade de cincoenta e cinco annos. Ficam, porém, ressaltado o direito de requerer, a qualquer tempo, a rectificação da inscripção, juntando prova do que allegarem." São

approvados os artigos decimo nono a) a d) e parágrapho unico, vigesimo, vigesimo primeiro, vigesimo segundo, vigesimo terceiro, primeiro e segundo parágraphos e vigesimo quarto. O conselho resolve supprimir o artigo vigesimo quinto. São approvados os artigos vigesimo sexto, vigesimo sétimo e vigesimo oitavo que passam a ser vigesimo quinto, vigesimo sexto e vigesimo sétimo. O conselho resolve supprimir o artigo vigesimo nono. São approvados os artigos trigésimo, trigésimo primeiro, trigésimo segundo, a) a i) e parágrapho unico, trigésimo terceiro e parágrapho unico, que passam a ser vigesimo oitavo, vigesimo nono, trigésimo e trigésimo primeiro. No parágrapho segundo do artigo trigésimo quarto, que passa a ser trigésimo segundo, o conselho resolve substituir as palavras "pelo consul brasileiro" por "pela autoridade local competente, devendo a deste funcionario ser reconhecida pelo consul", ficando assim redigido: "No estrangeiro o reconhecimento das firmas do declarante e das testemunhas será feito pela autoridade local competente, devendo a deste funcionario ser reconhecida pelo consul do lugar de sua residência ou do que lhe ficar mais proximo." No artigo trigésimo quinto que passa a ser trigésimo terceiro, o conselho resolve substituir as palavras "provas de idade e" por "certidões ou documentos que entender necessários e a prova", supprimir as palavras "ambas dadas pela forma prescripta neste regimento" e acrescentar, no final, as palavras "e serão opportunamente annexados ao processo de habilitação dos beneficiarios, a quem couber o pecúlio ou pensão", ficando assim redigido: "Aos contribuintes é licito instruir a declaração de familia com as certidões ou documentos que entenderem necessários e a prova de não ser contribuinte do montem civil. Esses documentos ficarão archivados no instituto, juntamente com os respectivos processos de inscripção e serão opportunamente annexados ao processo de habilitação dos beneficiarios, a quem couber o pecúlio ou pensão." São approvados os artigos trigésimo sexto, trigésimo sétimo, trigésimo oitavo e trigésimo nono, que passam a ser trigésimo quarto, trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, a que faz as vinte e tres horas. E eu, Francisco d'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — A. Tavares de Lyra. — Francisco d'Auria.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 de junho de 1928 foram concedidos:

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.683, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, correspondente ao periodo de 17 de junho de 1924 a 16 de junho de 1924, ao SO-CO-MA José Ramos da Silva, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data.

De accôrdo com o parecer da Junta Médica, três mezes de licença, na fór-

ma da lei, ao operário de 5ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Theodoro Manoel dos Santos, para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo máximo de trinta dias, a contar desta data;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, Oswaldo Pereira da Cruz, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Santa Catharina, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accordo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao aspirante da Escola Naval Milton Ypiranga dos Guaranyas, para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo máximo de quinze dias, a contar desta data;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, José Lino da Costa Barros, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Maranhão, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, Pedro Raymundo Parnahyba, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, Luiz Alvéz de Franca, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 19 de junho de 1928

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.711 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne do providenciar no sentido de serem annulladas, das distribuições de creditos feitas á conta da verba "16 — Officiaes — Pessoal — sub-consignação n. 1 — Quadro ordinario", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Amazonas, Territorio do Acre, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Santa Catharina, Matto Grosso e Minas Geraes, respectivamente, as parcelas de: 39:000\$, 300:000\$, 9:000\$, 21:000\$, 57:000\$, 84:000\$, 78:000\$, 87:000\$, 39:000\$, 117:000\$, 21:000\$, 132:000\$, 153:000\$ 162:000\$, e 9:000\$.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.716 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importância de 1:200\$, ao capitão-tenente da Armada José de Brito Figueiredo, proveniente de diarias no periodo de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1923, quando embarcado no "tender" Ceará, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.718 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "29 — Reposições e Restituições do orçamento desse ministerio, a importância de 179\$988, ao segundo-tenente, escrevente, reformado, Dorotheu Alfredo da Costa, proveniente de contribui-

ções a mais descontadas para o montepio militar, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.719 — Declaro-vos que resolvi dispensar o primeiro-tenente Q. M. Sebastião Pinto da Fonseca das funções de instructor dos cursos de CO-MA e CO-EL, no encouraçado *Minus Geraes*.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.717 — Accuso o recebimento do officio supra referenciado, em que V. Ex. communicou haver esse Tribunal em sessão de 9 de maio ultimo, recusado registro ao contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Estaleiros e Officinas Felismino Soares, para a execução de obras no telhado do alpendre norte na Escola Naval, visto decorrer de concorrência publica, realizada em 1927.

Enviando a V. Ex. com o processo, cópia da informação prestada a respeito pela Directoria Geral de Fazenda deste ministerio, que bem esclarece o assumpto, tenho a honra de solicitar desse tribunal reconsideração de sua decisão tomada relativamente ao contracto em questão.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 19 do corrente, foi mandado excluir do Asylo de Invalidos da Patria o soldado asylado José Brumatti por ter deixado de comparecer ao quartel do 4º B. C., afim de ser inspecionado de saúde e apresentar atestado comprovativo da sua situação social.

Por apostilla de 19 do corrente, declarou-se que a dactylographia da Escola de Intendencia, D. Amanda Chastinet, de accordo com o despacho de 2 do corrente, passa a assignar-se d'ora em diante Amanda de Chastinet Lemos.

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 17, § 4º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao inspector de 2ª classe do Collegio Militar de Porto Alegre, Francisco Ferreira Bastos e ao encadernador de 2ª classe da Imprensa Militar, Manoel Barbosa;

De accordo com o art. 8º, I, do citado decreto, por tres mezes e em prorrogação, ao auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, José Durvalino de Faria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Communicando, para os effeitos do art. 72, § 29, da Constituição da Republica, que se concedeu isenção do serviço militar, ao frade carmelita Gedeão Soares de Castro, em virtude de razões de crença religiosa;

Submettendo á sua consideração os papeis em que o capitão Sebastião Pinto de Carvalho, servindo no 1º Batalhão do 4º Regimento de Infantaria, estacionado em Quitana, e o 3º sargento da

1ª Companhia de Estabelecimentos, Luis de Franca Malheiros de Mello, pedem, respectivamente, a entrega de um certificado de exame prestado por seu filho Jorge Pinto de Carvalho, e certidão de seus assentamentos relativos ao tempo em que serviu na Policia Militar do Districto Federal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas, na seguinte conformidade:

115\$548, ao 1º tenente Francisco Xavier da Graça. (Aviso n. 608.)

168\$903, ao capitão Alfredo Bamberg. (Aviso n. 609.)

172\$227, ao tenente-coronel graduado Herculanio Antonio Pereira da Cunha. (Aviso n. 624.)

232\$242, ao capitão Nestor Travassos. (Aviso n. 625.)

137\$795, ao 1º tenente Pedro Freitas Bandeira de Mello. (Aviso n. 626.)

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

193\$548, ao capitão da 2ª Linha Oseas Reis. (Aviso n. 610.)

3:915\$, ao 1º sargento Maximo Bispo dos Santos. (Aviso n. 611.)

1:350\$, ao 1º tenente reformado Ernesto José Vieira. (Aviso n. 612.)

671\$612, ao professor do extincto Collegio Militar de Barbacena Astorico Queiroz. (Aviso n. 613.)

797\$999, ao major reformado, José Cerveira Mano. (Aviso n. 614.)

750\$, ao major reformado, Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos. (Aviso numero 615.)

1:161\$291, ao major Cesar Monte de Almeida. (Aviso n. 616.)

1:214\$099, ao capitão reformado Joaquim Augusto de Oliveira e Silva. (Aviso n. 617.)

3:726\$104, ao 2º tenente reformado, Angelo Romeiro. (Aviso n. 618.)

113\$806, ao 2º sargento Julio Silva. (Aviso n. 619.)

687\$, ao 2º sargento, Elias de Almeida Bueno. (Aviso n. 620.)

631\$, ao 3º sargento Heraclito Ferreira de Moraes. (Aviso n. 621.)

156\$430, ao 3º sargento, Soverino Francisco Alves. (Aviso n. 622.)

454\$500, ao 3º sargento, Julio Antonio das Neves. (Aviso n. 623.)

Transmittindo os papeis em que dona Lydia de Oliveira Souza solicita melhoria da importancia do meio soldo que percebe na qualidade de viuva do 2º tenente José Francisco de Souza. (Aviso n. 607.)

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, submettendo á sua apreciação o requerimento em que Philomeno Alves de Oliveira, ex-praça do Exército, pede que lhe seja concedido um lote de terra situado na Villa Bahiana, no municipio de Guarapuava, Estado do Paraná.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando o registro:

Da despesa na importancia de réis 1:613\$500, proveniente do tratamento de praças, na Enfermaria-Hospital de Itajubá, em março e abril ultimos, para consequente pagamento pelo Thesouro Nacional. (Aviso n. 230.)

Da distribuição do credito, ao Thesouro Nacional, na importancia total de 6:500\$, sujeita ao regimen de ma-

ças, á conta da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material — e sub-consignações n. 1 — Material permanente — Aquisição, conservação, etc., e ns. 8 e 13 — Diversas despesas, para attender ás despesas com aquisição, conservação e reparação de moveis e machinas; condução de funcionarios, etc., e despesas miudas de prompto pagamento, respectivamente de 1:500\$, 3:000\$ e 2:000\$000. (Aviso n. 232.)

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, transmitindo os papeis em que o capitão da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Augusto de Bittencourt Amarante, pede pagamento da gratificação que não recebeu, relativamente aos periodos decorridos de janeiro a 7 de abril e de outubro a dezembro de 1925, como delegado da 20ª Circunscrição de Recrutamento, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, transmitindo os papeis em que o 1º tenente da 2ª linha, Arthur Carvalho, pede pagamento da gratificação a que fez jus no periodo de 25 de junho a dezembro de 1925, quando delegado do Serviço de Recrutamento da 18ª circunscrição, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, transmitindo os papeis em que o capitão do Exercito de 2ª linha, Joviano Quintino de Brito, pede pagamento da gratificação de 300% que, como delegado da 18ª Circunscrição de Recrutamento, não recebeu relativamente aos mezes de março a dezembro de 1926, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, transmitindo os papeis em que D. Maria Amanda de Serpa Pinto pede pagamento das gratificações que seu falecido marido capitão graduado reformado do Exercito, Candido de Serpa Pinto, deixou de receber como adjunto da 14ª e delegado da 4ª Circunscrição de Recrutamento, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, transmitindo os papeis em que a Empresa Viacão São Francisco, Melchhiades da Silva Veiga e a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, pedem pagamento de quantias que lhes são devidas, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmitindo os papeis em que Saulle Pagnoncelli & Filhos, pedem o pagamento da quantia de 4:343\$100, proveniente de fornecimento feito ao 4º Regimento de Artilharia Montada, em 1924, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmitindo os papeis em que o sargento ajudante Apelles Machado, pede

pagamento da quantia de 610\$000, para fardamento, a que tem direito, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

Ao Sr. commandante da 7ª Região Militar, declarando que se autoriza o commandante do 29º Batalhão de Caçadores a adquirir, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, mediante concorrência administrativa, os artigos de consumo habitual de que necessitar a referida unidade, durante o corrente anno.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que por despacho:

De 25 do corrente, foi deferido o requerimento do frade carmelita Gedeão Soares de Castro, pedindo isenção do serviço militar, de accordo com o artigo 123 do respectivo regulamento;

De 28 do corrente, foi deferido o requerimento em que o cirurgião-dentista civil, Oscar Pinho Saramago, pede exoneração dos serviços profissionais, gratuitos, que presta no 2º Batalhão de Caçadores;

Que o 2º tenente contador, em comissão, Roberto de Souza, é transferido, por conveniencia do serviço, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento na Junta Permanente do municipio de Thezopolis, para igual cargo na Junta de Rezende, e, bem assim, que o 2º tenente commissionado do 3º Regimento de Infantaria, Bonifacio Xavier de Castro, é nomeado delegado do mesmo serviço, na junta do primeiro dos citados municipios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1928

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmitindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento ao qual acompanham uma caderneta militar do registro civil da 4ª Pretoria, do reservista do Exercito, Humberto Siqueira, pedindo rectificação de classe do respectivo alistamento.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmitindo, de ordem do Sr. ministro da Guerra, a portaria de 26 do corrente, concedendo licença a Albano Rosseto, para instalar na Villa de Nova Trento, nesse Estado, uma fabrica de armas, destinada á manufactura de armas de caça de calibre 38; tipo Taquary, com um e dous canos, pedindo mandar entregar-a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importancia de 30\$000.

Requerimentos despachado.

Alvaro de Andrade, 1º tenente, de 2ª linha, pedindo promoção. — Indeferido, por não ter os periodos de instrução regulamentares.

Benedicto Francisco da Silva, sorteado, pedindo adiamento de incorporação. — Indeferido.

Carlos Amorelly Osório, capitão, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Mantenho o despacho anterior.

Carlos Celestino Teixeira, 1º tenente medico, pedindo rectificação sobre con-

tagem do tempo de serviço. — Rectifique-se para o periodo de 14 de dezembro de 1925 a 4 de setembro de 1926, de accordo com as informações.

Carlos Teixeira Cardoso, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Carlos Villas Boas Telles Ferreira, soldado do 3º R. I. e Raymundo Arthur de Vasconcellos Filho, soldado do 10º R. I., pedindo baixa. — Indeferidos.

Claudio Falcon Placeres, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Clovis Burlamaqui Monteiro, 2º tenente veterinario e Horacio Soares de Jesus, operario da E. A. M., pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Demosthenes Tertuliano Ribeiro, 1º tenente, Germano de Oliveira Ponce, 2º tenente veterinario, João Manoel de Moraes, cabo reformado, Josephina Wahdelle Mascarenhas, viuva do 2º tenente de 2ª linha, José Manoel Mascarenhas e Souza Junior, Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas, major reformado, Maria Emygdia Feijó, Mauricio Luz, 2º sargento auxiliar de escripta da 3ª R. M., Wolgrand Pinheiro Cruz, capitão, pedindo pagamento. — Indeferidos, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Francisco José de Macedo, 2º tenente da reserva, pedindo pagamento. — De accordo; passe-se titulo de divida, relativos aos 10 primeiros dias de dezembro de 1922.

João Paulino Pinto Nazario, pedindo transferência de alistamento de seu filho Sylvio Paes Leme Pinto Nazario. — Indeferido. O filho do requerente póde se alistar como voluntario na época propria, si lhe convier.

João de Kaiva Braga, servente do L. M. B., pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, em vista das informações.

João Paulo Xavier de Freitas, 3º sargento do 21º B. C., pedindo pagamento. — De accordo. O requerente deve provar o que allega, apresentando o inquerito de que trata o art. 14 das Instruções baixadas pelo aviso n. 294, de 26 de maio de 1923, á falta de attestado de origem.

José Avelino de Souza, 2º sargento reformado e asylado e Leopoldo de Miranda, sargento ajudante do 12º R. I., pedindo pagamento. — Autorizo a expedição do titulo de divida, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

José Britto de Mello, soldado, pedindo caderneta de reservista de 2ª categoria. — Indeferido, por não ter direito ao que pede.

Joviniano Caldas de Magalhães, sargento ajudante da E. S. I., e Oswaldo Steinhurgo, major, pedindo pagamento. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Manoel Dias, 1º tenente contador, pedindo que os 45 dias de licença que obteve para seu tratamento, sejam de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. Indeferido, em vista da informação da D. I. G.

Mario Silva, pedindo restituição de documentos. — Requeira por certidão, si lhe convier.

Oscar Arthur de Castro, pedindo antecipação de incorporação. — Indeferido.

Pedro Francisco Moura Cruz, cabo do 12º R. I., pedindo baixa. — Deferido.

Perminio Jatobá Junior, capitão, pedindo conglagem de tempo, pelo dobro, para effeitos de reforma, o periodo de 1896 a 1898, em que serviu como pratico de pharmacia do H. C. E. — Indeferido, por não haver disposição legal que autorize.

**Ministerio da Viação e Obras
Publicas**

Gabinete do Sr. Ministro

GABINETE DO MINISTRO

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928
— N. 277 G — Circular — Recommen-
do-vos que enviéis a este ministerio os
balancos de receita e despesa, o indus-
trial e o de activo e passivo dessa Es-
trada.

O ultimo deverá ser enviado annualmente e os dous primeiros trimestralmente, comprehendendo, sempre, todo o

período decorrido do exercício, isto é, o do 1º trimestre, abrangendo o período de tres mezes, o do 2º o período de seis mezes e assim por diante.

Nos balanços da receita e despesa, a receita obedecerá às discriminações e números do orçamento, devendo ser comparada à receita prevista, para o período correspondente, e a despesa será indicada pelas consignações de pessoal e material por verba orçamentaria e decreto de abertura de crédito adicional, devendo ser comparada à despesa autorizada pelo Congresso para o correspondente período de tempo.

A receita em dinheiro será separada da debitada ás repartições federaes. Será tida como despesa de material nos 1º, 2º e 3º trimestres, a quarta parte, a metade ou tres quartas partes da despesa orçamentaria e mais a empenhada nos creditos addicionaes.

Nos balanços industriaes deverão ser indicados separadamente os recursos de pessoal e material utilizados no periodo decorrido e os serviços prestados, dividindo estes em:

1º, serviço de custeio:

2º, serviços de augmentos, melhoramentos ou obras novas:

3º, serviços por conta de particulares dos Estados e das repartições federaes.

Nestes balanços deverá ser posta toda atenção para evitar que despesas de custerio sejam consideradas de obra nova e vice-versa.

Envio-vos, para orientação, os balanços organizados na Estrada de Ferro Central do Brasil e o modelo para comparação de receita e despesa com as de exercício anterior.

Devem, portanto, ser remetidas com as necessárias adaptações a cada estrada, além do comparativo, cujo modelo segue anexo, os quadros 1 e 2, 8 e 9, 11 e 14, da publicação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

É necessário, no entanto, transferir o fundo para obrigações ferroviárias, da renda da estrada para arrecadação para o *Thesouro Nacional*, nos quadros números 1 e 2.

Saudações. — *Victor Konder.*

Se. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Sr. director da Estrada de Ferro
Oeste de Minas.

Sr. director da Rede de Viagão Ce-
cense.

Sr. Inspector Federal das Estradas.

Sr. inspector de Aguas e Esgotos.

Sr. director da Estrada de Ferro
Therezopolis.

EXERCICIO DE.....

MOVIMENTO ORCAMENTARIO

[illegible]

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1928

Avisos:

1 Ao Tribunal de Contas:

* N. 1.616 — Para os fins de registro, remette cópia do contracto n. 16, que a E. P. Noroeste do Brasil celebrou com Marques Coult & Comp., para o fornecimento, durante o corrente anno, de ardefactos de borracha, correias, etc.

N. 1.617 — Idem, do contracto que a Repartição Geral dos Telegraphos celebrou com o Sr. José Gonçalves Lage,

para arrendamento de predio, no Estado
de Alagoas.

N. 1.618 — Recusado registro em sessão realizada a 18 de maio ultimo, ao contracto celebrado entre a E. F. Noroeste do Brasil e Walter Schmidt & Comp., solicita reconsideração da decisão, para o fim de ordenar registro do referido contracto.

N. 1.619 — Solicita o pagamento de 2:750\$ a Fred Figner, relativo ao fornecimento de duas maquinas de escrever "Royal", para a Inspectoria Federal de Navegação.

N. 1.020 — Solicita o pagamento de 1:380\$ aos funcionarios da Inspectoria de Aguas, de diarias por servicos prestados, em maio ultimo, fora das respectivas sedes.

N. 1.621 — Idem, de \$324\$800, de abonos para uniformes, a que fizeram jus em maio ultimo os motoristas da Inspectoria de Aguas Theophilo Pontifice, Luiz Netto, Vicente Miguel de Siqueira, Claudionor da Silva, Manoel Matlos da Costa e José Aggripino da Silva.

N. 1.622 — Idem, para pagamento das contas (1) de Ondina Bulhões Marçal Rocha, na importância de 800\$ e (1) de Paschoal Vicente e Domingos Carrelli, na de 300\$, de alugueis de predios occupados, no mez de maio ultimo, por dependencias da Inspectoria de Aguas.

N. 1.623 — Idem. de 2:337\$771 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica consumida, no corrente anno, por dependencias da Inspeccia de Aguas.

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamentos, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo:

N. 1.078 — De 2:00\$, a Petronilha de Albuquerque Maranhão; de 5:000\$, a Manoel Duarte Machado e sua mulher D. Amelia Duarte Machado; de 4:000\$, a Manoel Dantas e sua mulher D. Francisca Bezerra Dantas, e de 2:500\$ a M. Machado & Comp., de desapropriações de terrenos para a construção da linha de contorno ligando a E. F. Central do Rio Grande do Norte às instalações da praça Silva Jardim.

N. 1.079 — Restituindo o processo que acompanhou o aviso n. 80, de 9 do corrente mez, relativo ao pagamento de 682\$ á firma Miranda Souza & Comp., pelo fornecimento de material ás Obras do Porto de Natal, em 1922.

N. 1.080 — Solicitando o pagamento de 52:676\$396 a diversos funcionarios das Obras do Porto de Fortaleza, por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, conforme relação abaixo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1928

Officios:

N. 1.206 — Ao inspector Federal das Estradas, transmittindo o requerimento em que a E. F. São Paulo-Rio Grande pede pagamento de 1:586\$500, de transportes effectuados, em 1920, por conta da Inspectoria Federal das Estradas.

N. 1.207 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, devolvendo o officio n. 102, de 26 de maio ultimo, e bem assim o processo que o acompanhou, relativo ao pagamento, por "Exercícios findos", de 240\$ ao machinista de 2ª classe da E. F. Central do Rio Grande do Norte Bartholomeu Ferreira, visto não se achar assignado o referido officio.

N. 1.208 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência publica effectuada em 22 de maio ultimo, para o fornecimento de trilhos e accessorios destinados á E. F. Rio d'Ouro, e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado com Stihlunion Limitada, excluindo-se, porém, "cincoapparelhos de mudança de linha", que serão fornecidos por Dias Garcia & Comp.

N. 1.209 — Ao director geral dos Telegraphos, communicando que o Tribunal de Contas ordenou registro da distribuição de 1.409:001\$ ás delegacias fiscaes nos Estados, excluindo a parcella de 38:800\$, pedida na sub-consignação n. 7 — Material — cujo saldo é insufficiente para comportar a despesa.

— Relação dos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas pela firma Norton Griffiths & Co., Ltd., a que se refere o aviso n. 1.080, desta data:

Anno de 1923:

Nome do credor	Importancia
Adhemar Franklin	333\$000
Adhemar Franklin	279\$000
Antonio Angelo	150\$000
Antonio Caetano da Silva	3:489\$032
Angelo Barbosa	52\$500

Antonio Felix	433\$165	José Medalha	99\$750
Antonio Ignacio	736\$000	José Mendonça	1:262\$000
Antonio Ferreira	63\$750	José Nascimento	598\$000
Antonio Ferreira Filho	2:248\$000	José Nunes 2º	391\$625
Antonio Francisco	608\$000	José Nogueira	140\$000
Antonio Galdino	198\$000	José Pinto	1:061\$600
Antonio Gonçalves	45\$000	José Pinheiro	39\$000
Antonio Moura	318\$500	José Rodrigues	144\$625
Antonio Salvador	249\$000	José dos Santos	96\$000
Antonio Severino	465\$400	José Xavier	147\$332
Antonio Silva	182\$000		
Amancio Alves	281\$916		
Amancio França	83\$250		
Abilio Vieira da Silva	1:000\$000		
Afonso Carvalho	32\$000		
Agostinho Bezerra	169\$500		
Agostinho Ferreira	1:610\$000		
Antonio Moreira	155\$000		
Antonio Moreira	677\$750		
Arthur Gomes	368\$000		
Arthur Gomes	125\$000		
Benjamin Andrade	1:039\$750		
Benedicto Rocha	70\$000		
Benedicto Velloso	206\$833		
Braulio Gregorio	161\$000		
Braulio Gregorio	182\$000		
Braulio Rabello	92\$000		
Brasilino Caetano	180\$967		
Buarque Almeida	207\$750		
Carlos Elias	108\$000		
Cicero Innocencio	80\$000		
Candido Thomé	114\$000		
Cicero João	108\$875		
Cicero Nogueira	136\$500		
Cicero Nogueira	90\$000		
Cyriaco Alves	120\$250		
Chrysantho Lima	57\$000		
Cosme de Oliveira	559\$125		
Clovis Raulino	833\$000		
Clovis Raulino	340\$000		
Diniz Alencar	3:670\$000		
Domingos Lima	216\$000		
Euclydes Lopes	372\$000		
Estevam Pereira	408\$500		
Emilio Bouty	313\$000		
Elias Pires	51\$000		
Epiphany Baptista	492\$000		
Felippe Peterson	143\$500		
Francisco Assis	474\$250		
Francisco Andrade	146\$000		
Francisco Chaves	242\$000		
Francisco Chagas	1:129\$500		
Francisco Carneiro	341\$166		
Francisco Conceição	172\$833		
Francisco Jorge	90\$750		
Francisco Lourenço	492\$000		
Francisco Lourenço	486\$000		
Francisco Paulo	80\$500		
Francisco Pereira	205\$000		
Francisco Ramalho	1:415\$000		
Francisco Trajano	410\$322		
Hemeterio Ferreira	91\$000		
Hygino Correia	948\$000		
Israel Moreira	186\$663		
Izequiel Ferreira	999\$163		
Izidoro Amaral	180\$000		
Januario Silva	131\$250		
José Alves	203\$000		
José Almeida	722\$000		
José Arruda	142\$500		
José Barros Maia	5:030\$000		
José Castro 2º	40\$000		
José de Castro Filho	838\$70		
José Fernandes	176\$000		
José Fernandes	184\$000		
José Chaves	242\$500		
José Ferreira	3:312\$375		
José Frota (Dr.)	4:900\$000		
José Florencio	318\$000		
Eduardo Mendes	245\$000		
José Lima	618\$250		
José Luiz	146\$250		
José Marques	3:229\$500		

Total..... 52:676\$396

Confere e importa a presente relação em 52:676\$396 (cincoenta e dois contos seiscentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e seis réis). Primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 19 de junho de 1928.

Segunda Secção

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1928

Alice Moraes da Silva, Maria Gonçalves Mendes, Christina Rodrigues de Almeida Brasil, Jandyrá Senna de Moura, Thereza Rodrigues Mathias, Amelia Mendes Freire, Maria Rita e Balduino de Oliveira Satyro, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Aristides Pereira de Carvalho Lima, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Wenceslão Peixoto Meirelles, pedindo os favores do montepio. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto numero 3.606, de 10 de fevereiro de 1866. Complete, ainda, o sello para as certidões apresentadas.

Amelia Candida de Queiroz, idem, idem. — Prove não ter o finado deixado outros filhos legítimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Hilda Jackson, pedindo reversão da pensão. — Indeferido, por não assistir direito á requerente.

José Nobrega, idem, idem. — Apresente o titulo de pensionista e, bem assim, a prova de que esta pagou o onus a que se refere o n. 2, § 2º, do art. 25 do Regulamento do Montepio.

José Francisco do Rego Cavalcanti, pedindo contribuir para o montepio. — Deferido.

Erundina Lima de Monte Alegre, pedindo os favores do montepio. — Complete o sello para as certidões apresentadas. Marcia, maior desde 26 de março do corrente anno, deve requerer por si ou representante legalmente constituído, a parte da pensão que lhe cabe.

Marietta da Rocha Dias, idem, idem. — Complete o sello para a certidão do casamento apresentada.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1928

Avisos:

Sr. Inspector Federal de Obras contra as Secas:

N. 6 — Attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 113/3, de 12 do maio ultimo, communico-vos que nesta

data, fica autorizado o auxiliar técnico dessa inspeção em Oros, Roberto Carneiro da Cunha, a requisitar transportes à estação da Rêde Viação Cearense, naquella localidade, devendo taes requisições obedecer ao disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do corrente anno.

— Sr. procurador da Republica na Secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 161 — Confirmando o telegramma que, nesta data, vos expedi, attendendo à informação que me acaba de prestar a Inspeção de Aguas e Esgotos, de continuar a viuva Antonio Fernandes a devastar as matas do Xerém, empregando agora, com a mesma intensidade, a sua acção nas vertentes da cachoeira Coral, cujas aguas já captadas e adduzidas, estão sendo prejudicadas em sua pureza.

Fica assim reiterada a solicitação que este ministerio vos fez em aviso numero 119, de 18 do mez proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 20 de junho de 1928

Officios:

Sr. inspector Federal do Portos, Rios e Canaes:

N. 42 — Tendo sido approvados, por decreto n. 18.281, de 15 de junho corrente, publicado no *Diário Official*, de 18, o projecto e orçamento das obras de melhoramento da barra e do porto de Laguna, junto vos remetto as duas vias, por mim rubricadas, desses projectos e orçamento.

Sr. director da Rêde de Viação Cearense:

N. 75 — Communico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 6, desta data, o auxiliar tecnico da Inspeção de Obras contra as Secas, em Oros, Egberto Carneiro da Cunha, foi autorizado a requisitar transportes à estação dessa Rêde naquella localidade, devendo taes requisições obedecer as prescrições do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do corrente anno.

— Sr. presidente da Comissão Organizadora do Segundo Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem:

N. 76 — Communico-vos, para os devidos fins, que o programma e o regulamento do Segundo Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem, enviados com o vosso officio n. 3, de 26 de maio ultimo, foram approvados pelo Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente mez, e publicado no *Diário Official*, de 19.

— Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 91 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de representante, nesta capital, da Rêde de Viação Sul-Mineira, promover a publicação necessaria dos decretos numeros 18.237, 18.264, 18.261 e 18.372, respectivamente, de 4 de maio; 1 e 8 de junho do corrente anno, os quaes approvam projectos e orçamentos para execução de diversos obras na mesma Rêde.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1928

Angelina Luiza Pires, José Rodrigues da Silva, Antonio Monteiro, Rufino de Oliveira. — Compareçam à secretaria.

José de Souza. — Não ha vaga.

A. A. Alves. — Certifique-se, tendo em vista o art. 460 das Instruções, sobre Transportes.

Emilia Fabricio. — Paguem-se as guias annexas.

Atelier des Constructions Electriques de Charleroi S. A., Brasilrad Ltd., José Alves Cerdoura, Theodoro Putz & Comp. Ltda., The Gourcock Rrpwork Export Co., Ribeiro Costa & Comp. — Restitua-se.

Jef Somera. — Restitua-se a 1ª via do certificado, faça-se a rectificação.

Manoel Ramilo. — Indeferido.

Companhia Paulista de Material Electrico S. A. — Indeferido, visto a requerente não ter fornecido todos os artigos constantes do pedido de compra, em causa. Providencie-se a reversão da caução.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve e exonera, a pedido, Abelardo Rodrigues Lima, do cargo de auxiliar agronomo, inter no, do Patronato Agrícola José Bonifacio, do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro agronomo Frederico Dias Guillon, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar agronomo do Patronato Agrícola José Bonifacio, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Fernandes Hercula, para exercer, interinamente, o cargo de jardineiro horticultor do Campo de Sementes e Itajá, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Maria Dulce Nery Cardoso, auxiliar apurado da Directoria Geral de Estatística, licença pelo prazo de seis meses para tratamento de sua saúde, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de

fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 25 de novembro de 1927.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1928

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 222 — Tenho a honra de accusar o recebimento e agradecer a V. Ex. a remessa da cópia do relatório apresentado pelo nosso addido commercial na Austria e do Regulamento do Ministerio da Agricultura deste paiz acerca do commercio das carnes e congeladas documentos esses que acompanharam o aviso de V. Ex. sob numero EC/21, de 8 do corrente.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha e vossa estima e mais distincta consideração.

Requerimento despachado

Escola de Agricultura e Pecuaria de Paes de Queiroz, em Minas Geraes, pedindo o registro de seus novos estatutos. — Indeferido, à vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1928

Officios:

Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 833 — Em referencia ao vosso officio n. 480, de 6 do corrente, informo-vos que a materia no mesmo continha e é regida pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, e não pelo de n. 18.076.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 834 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 517, de 2 do corrente, haver o Sr. ministro indeferido, por falta de apoio legal, o pedido feito pela aluna do 3º anno do Curso de Medicos Veterinarios dessa escola, Nair Eugenia Lobo, de dispensa do exame da cadeira de Microbiologia e Parasitologia sob o fundamento de já o ter prestado na Faculdade de Medicina.

Dia 20 de junho de 1928

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Officios:

N. 895 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 982, de 12 do corrente, que esta Directoria Geral em tempo opportuno, providenciou sobre o assumpto a que n. me moveis reportaes, como se pode verificar das alneas que se seguem:

a) aviso n. 17, de 29 de fevereiro do corrente anno, solicitando o franquia telegraphica para o agronomo Eliezer Rodrigues Moreira;

b) officio n. 713, de 3 de abril proximo passado, endereçado a essa Superintendencia, comunicando haver o Ministerio da Viação, re'a ordem n. 99 de 24 de março, autorizando a Republica a aceitar como officiaes os telegraphos a aceitar como officiaes os telegraphos firmados pelo referido agronomo;

c) aviso n. 118, de 29 de fevereiro, ende-

reçado a essa Superintendência, autorizando o agrônomo em questão a requisitar passagens nas estradas de ferro S. Luiz a Thezerna e Central do Piahy;

a) ofícios rs. 133 e 134, da mesma data, autorizando as companhias de navegação Lloyd Brasileiro e Costeira a aceitarem as requisições de passagens e despachos daquelle agrônomo.

Quanto ao av'ço n. 118, deve's, consoante a sua parte final, ter feito as communicações determinadas pelo art. 4º e suas letras, do regulamento de 20 de janeiro de 1923, a Inspectoria Federal das Estradas, afim de que esta providenciasse a respeito, junto ás estradas S. Luiz a Thezerna e Central do Piahy.

Emquanto não forem, por essa Superintendência, observa os aquelles preceitos regulamentares a autorização contida no alludido aviso não poderá produzir os seus efeitos.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas:

N. 896 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro tomando conhecimento do pedido que se contém em vosso officio n. 798, de 15 do corrente, por despacho de 16, autorizou o fornecimento pela Estação Experimental do Barril's, em Pernambuco, de estas das melhores variedades de canna de assucar na mesma cultivadas, ao Campo de Sementes de Lajahy, no Estado de Santa Catharina; havendo esta Directoria Geral, por officio desta data, conforme a inclusa cópia, recommendado que o fornecimento em a referida feita com a brevidade precisa para alcançar o plano de agosto proximo vindouro.

— Sr. director da Estação Experimental para Criação de Reses em Barril's, Estado de Pernambuco:

N. 897 — Communico-vos, para os fins devidos, que, atendendo ao que solicitou o director do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas no officio n. 793, de 15 do corrente, o Sr. ministro, por despacho de 16, autorizou sejam fornecidas por esta Estação Experimental ao Campo de Sementes de Lajahy, em Santa Catharina, estas das melhores variedades cultivadas nessa estação, fornecimento esse que deverá ser feito com a brevidade precisa para que possa ser aproveitado no plantio de agosto proximo vindouro.

— Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 898 — Reportando-me ao vosso officio n. 59, de 9 do corrente, transmittivo v's, pelas inclusas cópias e para os fins devidos, os avisos rs. 224, de 11 e 230 de 18, entereçados respectivamente aos Ministérios das Relações Exteriores e da Fazenda, sobre as providencias que dos mesmos dependem, para que Victor Guejes & Companhia, de Lisboa, possam exportar, a titulo experimental, conforme requereram 400 caixas de batatas portuguezas, sendo 200 destinadas a esta Capital e 200 á de Belém, Estado do Pará, concessão feita pelo Sr. ministro conforme o despacho de 8 de maio proximo findo, de accordo com a informação prestada em 30 de abril ultimo pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal desse Instituto e de que trata o officio dessa Directoria Geral sob n. 823, de 17 de maio transacto.

— Sr. director da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, Minas Geraes:

N. 899 — Communico-vos, em referencia ao vosso requerimento pedindo o registro dos novos estatutos dessa escola, haver o Sr. ministro indeferido o mesmo, á vista dos pareceres.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacases, para a cultura do eucalypto no Rio Doce, Espirito Santo:

N. 900 — Afim de que enpenheis as d's

pezas respectivas, de conformidade com o disposto no Código de Contabilidade, communico-vos haver esta Directoria Geral, requisitado, de ordem do Sr. ministro, uma passagem de ida e volta, em primeira classe, deste porto ao de S. Salvador, na Bahia á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e outra em identicas condições do porto de S. Salvador a de Ilhéos, á Companhia de Navegação Bahiana, em vosso proveito e em objecto de serviço publico.

— Sr. director, interino, de Meteorologia:

N. 901 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Ministerio da Viação, pelas ordens ns. 26 e 231, respectivamente, de 14 e 16 do corrente mez, autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ás solicitações contidas nos vossos officios ns. 5.279 e 6.443, de 15 e 21 de maio ultimo.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernades, Minas Geraes:

N. 902 — Não tendo até esta data, chegado a esta Directoria Geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse Patronato nos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis providenciar no sentido da remessa urgente das alludidos questionarios ou segunda via dos mesmos, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Visconde de Maia, Estado de Minas Geraes:

N. 903 — Não tendo até esta data, chegado a esta Directoria Geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse Patronato nos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis providenciar no sentido da remessa urgente dos alludidos questionarios ou segunda via dos mesmos, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Agrícola do Manoel Baratti—Outeiro—Estado do Pará:

N. 904 — Não tendo até esta data, chegado a esta Directoria Geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse patronato, relativos ao mez de maio proximo findo, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos deveis providenciar no sentido da remessa urgente do alludido questionario ou segunda via do mesmo, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros—Bananeiras—Estado do Paráhyba:

N. 905 — Não tendo até esta data, chegado a esta Directoria Geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse patronato nos mezes de fevereiro, março, abril e maio proximo findos, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos deveis providenciar no sentido da remessa urgente dos alludidos questionarios ou segunda via dos mesmos, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Agrícola Barão de Lucena—Pernambuco:

N. 906 — Não tendo até esta data, chegado a esta Directoria Geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse patronato nos mezes de fevereiro, março, abril e maio proximo findos, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis providenciar na remessa urgente dos alludidos questionarios ou segunda via dos mesmos, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Aerialista Marquez de Abrantes—Barração—Bahia:

N. 907 — Não tendo até esta data chegado a esta directoria geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse patronato nos mezes de fevereiro, março, abril e maio proximo findo, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis providenciar no sentido da remessa urgente dos alludidos questionarios ou segunda via dos mesmos, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Agrícola de Rio Branco—Subahy—Santo Amaro—Estado da Bahia:

N. 908 — Não tendo até esta data chegado a esta directoria geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse patronato no mez de maio proximo findo, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis providenciar no sentido da remessa urgente do alludido questionario ou segunda via do mesmo, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Agrícola Pereira Lima—Sete Lagoas—Estado de Minas Geraes:

N. 909 — Não tendo até esta data chegado a esta directoria geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse patronato nos mezes de março, abril e maio proximo findos, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis providenciar no sentido da remessa urgente dos alludidos questionarios ou segunda via dos mesmos, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Agrícola Werneck e Barz—Caxambu—Estado de Minas:

N. 910 — Não tendo até esta data, chegado a esta Directoria Geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse Patronato no mez de fevereiro proximo passado e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis providenciar no sentido da remessa urgente do alludido questionario ou segunda via do mesmo, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Agrícola Diogo F. F. — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo:

N. 911 — Não tendo até esta data chegado a esta Directoria Geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse Patronato nos mezes de abril e maio proximo passado e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis providenciar no sentido da remessa urgente dos alludidos questionarios ou segunda via dos mesmos, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Agrícola José Bonifacio, Jabotical, Estado de São Paulo:

N. 912 — Não tendo até esta data, chegado a esta Directoria Geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse patronato nos mezes de fevereiro, março, abril e maio proximo passado, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis providenciar no sentido da remessa urgente dos alludidos questionarios ou segunda via dos mesmos, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

— Sr. director do Patronato Agrícola Anitapolis, Estado de Santa Catharina:

N. 913 — Não tendo até esta data, chegado a esta Directoria Geral as respostas aos questionarios dizendo respeito aos trabalhos desse patronato nos mezes de abril e maio proximo passado, e, na eventualidade de um extravio, communico-vos que deveis

providenciar no sentido da remessa urgente dos estudos questionários ou segunda via dos mesmos, para cumprimento de determinação do Sr. ministro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1928

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

Tendo de partir para o Mexico, em comissão deste ministerio, o geologo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em encheir Geison de Faria Alvim, que ali vai estudar a industria petrolifera daquelle país, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de lhe ser fornecido um passaporte oficial.

Dia 19

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

Aviso.—N. 53—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvo autorizar, nos termos da letra a do art. 4 do regulamento approved pelo decreto numero 16 076, de 20 de janeiro de 1923, o chimico dessa estação, Sílvio Fróes Abreu, a requisitar passagens e transportes de material nas Estradas de Ferro S. Luiz a Therézina e de Petrolia a Therézina, durante o corrente exercicio e dentro das dotações orçamentarias, para essa repartição, cumprindo empenhar, previamente, as despesas, na forma da letra c, o numero e data do documento de empenho e fazer as communicações a que se refere a letra b, do citado artigo.

Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Internos:

N. 57—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que se digne expedir providencias, no sentido de me fazer apresentar-se a esta Secretaria de Estado do 2º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, o Sr. Araulo dos Santos, que foi posto a disposição desse ministerio pelo av. n. 237, de 12 de setembro de 1923 e cujos serviços se tornam necessarios.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 58—Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre se seria possível licitar a disposição deste ministerio, sem prejuizo dos vencimentos de seu cargo, para servir como consultor tecnico da Directoria Geral dos Telegraphos, eng. nheiro Amaro Baptista.

Requerimento despachado

Dia 16 de junho de 1928

Ornando Miranda, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para um guincho de elevação denominado «O. M.». Não offerecendo resultado pratico industrial o invento, segund o parecer unanime dos tecnicos da Directoria Geral da Propriedade Industrial e sendo essa uma das condições exigidas para a concessão da patente, ex. vi do art. 31, n. 5 do regulamento que baixou com o decreto n. 16 264, de 19 de dezembro de 1923, nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de junho de 1928

Offícios:

Sr. director geral de Estatística:

N. 68—Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 15 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi concedido a Maria Duce Nery Cardoso, auxiliar apuradora da Directoria Geral de Estatística, licença, pelo prazo de seis meses para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14 963, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 25 de novembro de 1927.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 689—Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 15 do mez corrente, foi concedida a Maria Dulce Nery Cardoso, auxiliar apuradora da Directoria Geral de Estatística, licença, pelo prazo de seis meses para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14 663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 25 de novembro de 1927.

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 690—Restituindo-vos, com o parecer, a V. Ex. do Conselho do Superior do Commercio e Industria o processo que acompanhou vosso officio n. 1 443, de 21 de novembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por João Gulacay do despacho pelo qual foi indeferido o pedido de privilegio de invenção para uma pistola «ança-perfume», comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os par. c. res.

Sr. presidente da Companhia de Viação do Rio São Francisco:

N. 691—Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acciões, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transportes de materia que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, foram apresentados pelo chimico da Estação Experimental de Combustivel e Minerios, Sílvio Fróes Abreu, correndo as despesas por conta da referida estação, que as deve sempre empenhar de accordo com a determinação do Código de Contabilidade.

Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 312—De ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias no sentido de serem remittidos a esta Secretaria de Estado os documentos attinentes ao concurso recentemente realizado na repartição a vosso cargo para o lot. ar de auxiliar-apurador.

Requerimento despachado

Dia 18 de junho de 1928

Ba es Value Bag Corporation of Brazil, sociedade anónima estrangeira, estabelecida em Wilmington, Condado de New Castle, Estado de Delaware, Estados Unidos da America do Norte, pedindo a autorização para funcionar na Republica. —Preste esclarecimentos quanto a profissão dos accionistas.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1928

Offícios:

Sr. director do Patronato Agrícola de Monção, Estado de S. Paulo:

N. 1.793—Em referencia ao vosso telegramma de 4 do corrente junto vos tran-

smitto, por cópia, o aviso n. 1.082, de 20 de abril ultimo, e a demonstração que acompanhou o citado aviso.

Aproveito a oportunidade e em referencia ainda ao vosso telegramma, comunico-vos que a effectividade do pagamento do pessoal variavel desse estabelecimento não depende de remessa de folha nominal do referido pessoal á Delegação do Tribunal de Contas desse Estado, pois a fiscalização por parte dessa repartição é feita á vista da demonstração que lhe foi enviada com o aviso n. 1.065, de 20 de abril do corrente anno.

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.799—Tendo a firma Fernando Severino & Comp., desta praça, solicitado providencias a este ministerio do sentido de sor embalsada das importancias de 320.600 e 1.137.750, provenientes de fornecimentos feitos em proveito dessa repartição, em 1923, e havendo os respectivos pagamentos sido requisitados em tempo directamente por essa directoria, peço que informeis os numeros dos competentes officios, afim de poder providenciar como se torna mister.

Sr. director de Meteorologia:

N. 1.800—Para os devidos fins, remetto-vos incluso o requerimento em que Ubaldino Alves de Souza, ex-aj. ante da Estação Aerologica de 2ª classe dessa repartição pede o pagamento de diarias o que se julga com direito no periodo de junho a outubro de 1922 por ter servido em comissão aerologica no Estado do Ceará.

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.801—Em resposta ao vosso officio n. 72, de 27 de janeiro ultimo, junto vos devolvo o processo de pagamento da quantia de 716.129, a Alberto Ravache, ex-aj. dante tecnico do Serviço de Sementes, proveniente de differença de vencimentos no periodo de outubro a dezembro de 1921, por ter substituido o superintendente do mesmo serviço e declaro-vos que a substituição se deu nos termos do art. 6º, § 1º do regulamento approved pelo decreto numero 14.325, de 24 de agosto de 1920.

Declaro-vos, outrossim, que a despesa em quest. o se enquadra perfeitamente na sub-consignação «2ª—Para despesas, diarias, etc. ... e despesas imprevistas e eventuales», da verba 25ª, de 1921, nada havendo assim a rectificar.

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.802—Transmitto-vos, em referencia ao vosso officio n. 568, de 15 de março ultimo, o incluso processo, relativo á ajuda de custo concedida ao jardineiro horticultor do Horto Florestal de Rezende, José Fernandes, afim de ser organizada a folha respectiva.

Sr. director da Recebedoria:

N. 1.805—Transmitto-vos o incluso requerimento em que Carreiro & Camara pedem pagamento de fornecimentos feitos em proveito da Fazenda Modelo de Criação em Urutahy, em 1925, afim de que seja feita a respectiva revalidação do selo.

Sr. director do Instituto Zootecnico Federal do Paraná, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.803—Transmitto-vos o incluso requerimento em que Fernandes, Moreira & Comp. reclamam o pagamento de 33 toneladas de farelo de trigo fornecido a esse Instituto, no anno proximo passado, peço-vos informeis a esta Directoria Geral sobre a procedencia desse fornecimento.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.807—Em referencia ao vosso officio n. 2.089, de 25 de maio ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que o as-

xiliar de 2ª classe Bruno de Menezes, pelo pagamento, por exercícios finos, da importância de 90\$, proveniente de diárias relativas ao anno de 1926, pelo que informamos qual o numero de diárias recebidas pelo sup. licitante no referido anno, devendo ser organizada a respectiva folha, caso tenha o alludido auxiliar feito jus a esse pagamento.

— Sr. director do Serviço do Algodão:

N. 1.808 — Transmitto-vos, por início do respectivo processo, a inclusa conta de The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de transportes feitos em 1927, em proveito desse Serviço, na importância de 543\$300.

N. 1.809 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio numero 563, de 3 de abril ultimo, com o qual transmittistes um requerimento do 1º escrivão de 3ª Superintendencia, Luiz Madeira Poppe, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de diárias relativas ao anno de 1927, ter o Sr. ministro resolvido manter o referido despacho.

N. 1.810 — Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 366, de 6 de março ultimo, pelo qual solicitastes autorização para abonar ao mensalista contratado dessa Superintendencia, Manoel Nascimento Ferreira, a partir de janeiro do corrente anno, a gratificação mensal extraordinaria de 250\$, ter o Sr. ministro exarado no respectivo processo o seguinte despacho:

«Não permitindo a lei que os mensalistas contratados nas condições do interessado percebam mais de 40% de salario, e estando o serviço ao mesmo distribuido dentro das suas attribuições, deixo de conceder a gratificação proposta, por falta de apoio legal.»

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.813 — Em referencia ao vosso officio n. 599, de 6 do corrente, comunico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro resolvido autorizar-vos, nos termos do disposto no art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a adquirir a firma General Electric Co., pela importância total de 30:274\$, o material necessario ás novas instalações de luz e força e constante do vosso cit. do officio, uma vez provado que os proponentes são os unicos e exclusivos representantes nesta Capital e os commerciantes que n. l. se suprimem do material em questão não o podem revender por preço inferior.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico:

N. 1.821 — Em solução ao vosso officio n. 554, de 7 de junho corrente, comunico-vos que o Sr. ministro resolveu approvar a relação do pessoal diarista das turmas de reconhecimento geológico, estado de jazis minerais e captação de forças hydraulicas, no Estado de Santa Catharina.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.823 — Afim de que informéis a respeito, transmitto-vos, por cópia, o officio n. 1.315, de 7 do vigente, pelo qual communico o Tribunal de Contas ter recusado registro ao adeamento de 9.915\$600, requisitado pelo aviso n. 1.326, de 15 de maio ultimo, deste ministerio, em favor do Dr. Antonio Pacheco Leão, sob o fundamento de que algumas das despesas a que o mesmo se destina só podem ser effectuadas mediante concorrência.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.824 — Junto vos transmitto o processo D. C. 5.385/928, referente ao pedido

de transporte de material agrícola feito pelo lavrador Carlos Alberto de Oliveira, não só para que o dito pedido seja tomado na consideração que merece, visto estar na altura dessa directoria a concessão do auxilio de que se trata, mas a fim de para que providencias sobre o cumprimento do despacho do Sr. ministro em relação ao que suggeriu esta directoria geral, na parte final de seu parecer de 5 do corrente.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.827 — Restituo-vos o incluso processo em que o observador da Estação Climatologica de 2ª classe e do Turv-Assu, no Estado do Maranhão, Francisco Vian dos Santos, pede pagamento, por exercícios finos, da importância de 80\$, despendida em proveito daquella estação, afim de que providencias no sentido de ser attestado o serviço prestado a que se refere a conta, bem assim informar si a despesa foi empregada, si a sub-consignação por ord. a mesma deverá correr eixou saldo e juntar a segunda via da conta, que não acompanhou o processo.

N. 1.833 — Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.789, de 8 de fevereiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar, a vista das novas informações prestadas, o pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus o meteorologista de 2ª classe do periodo de 28 de abril a 7 de novembro de 1926, cabendo a essa repartição organizar a classificação da respectiva folha.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.834 — Para os devidos fins remetto-vos inclusa o requerimento em que a Câmara Municipal de Uberaba solicita concessão de um auxilio pecuniario para a realiação de uma exposição de gado no corrente anno.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.835 — Comunico-vos, para os fins convenientes, em referencia ao vosso officio n. 229, de 14 de fevereiro ultimo, relativamente ao augmento de 4:500\$ para 8:000\$, da ajuda de custo a ser abonada ao agronomo contratado, dessa superintendencia, José Maria Fernandes, pela comissão de sennenhada nos Estados Unidos da America do Norte, ter o Sr. ministro exarado no respectivo processo o seguinte despacho:

«Autorizo o augmento apenas da importância que o funcionario deixou de receber na diaria arbiurada, ou seja, 970\$000.»

N. 1.836 — Transmitto-vos o incluso processo referente ao augmento da conta da importância de 25:000\$ a u. seulg. cred. E. nett Sonntag, proveniente de fornecimento feitos em 1925 a delegacia desse Serviço no Estado da Bahia, afim de que informéis sobre a divergencia entre o vosso officio n. 1.223, de 20 de setembro do anno proximo e o da Delegacia Fiscal da Bahia, com relação ao credito destinado a atender a despesa em questão e bem assim providencias sobre o respectivo processo na ordem de que se trata.

N. 1.837 — Em referencia ao vosso officio n. 512, de 2 de março ultimo, solicito providencias no sentido de ser feito expediente no caso de concessão da gratificação mensal de 25% ao 2º escrivão da Estação xp. qual e no Rio de Janeiro, no Estado da Bahia, para abilitar vos diários de informar qual o acto que d. s. enou o referido funcionario para servir como escrivão da delegacia desse Serviço no referido Estado, uma vez que de vosso cit. do officio não consta esse esclarecimento que é mister para que tenha o alludido funciona-

rio direito a gratificação de que trata o paragrafo unico do art. 27 das Instruções de 9 de setembro de 1924.

Dia 19

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.842 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir de acordo com o art. 256, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a Casa Edison, pela quantia de 5:050\$, uma machina de calcular «Madas», destinada a Secção de Commercio do G. do, dessa directoria, conforme solicitastes em officio n. 1.649, de 27 de abril ultimo, uma vez provado que os proponentes são unicos e exclusivos representantes nes a Capital e os commerciantes que nelles se suprimem do material mencionado, não podem revender por preço inferior.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerais:

N. 1.843 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que John Jurens & Comp., pedem pagamento de 875\$, proveniente de fornecimento feito a essa Estação em junho de 1926 pelo qual se informou a esta directoria geral o que occur e a respeito.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico:

N. 1.844 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir a Lutz Ferrando & Comp. Ltd., pela quantia de 23:150\$, o material necessario a Secção de Estudos da Captação de Forças Hydraulicas a que se refere o vosso officio n. 506, de 22 de maio ultimo, uma vez provado que os proponentes são unicos e exclusivos representantes nes a Capital e os commerciantes que nelles se suprimem do material mencionado, não podem revender por preço inferior.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.845 — Em referencia ao vosso officio n. 335, de 14 de maio proximo passado, referente a aquisição de dois mares e respectivos arreios, pelo seja cumprida a circular n. 1.409, de 23 de abril de 1927.

N. 1.846 — Em referencia ao vosso officio n. 1.012, de 14 de maio ultimo, que acompanhou o requerimento do Sr. Fabio Lutz Filho, propondo a este ministerio a venda de 200 e enpares de seu titulo a honr. intitulado «Pancos Polares e Credito Agrícola», ao preço de \$590 cada um, pelo ind. ue s, visto ser esse preço inferior a sua aquisição, qual o salio da sub-ignação por o d. l. ve a correr a respectiva despesa, ca o es a se autorizada pelo Sr. ministro.

N. 1.847 — Tenho o Sr. ministro resolveu manter na inspeção Agricola do 17º districto, no Estado do Rio Grande do Sul, com relação ao mesmo mensalista, somente os aradores temporarios, por julgar o mesmo Sr. ministro sufficiente o pessoal do quadro para os seus serviços, junto vos remittio a relação que acompanhou o vosso officio numero 1.161, de 28 de maio ultimo, afim de que providencias no sentido de ser organizada e remetida a esta Secretaria d. Esta o uma relação da qual constam apenas os nomes dos alludidos aradores.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.848 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 2.100, de 30 de maio ultimo, que o Sr. ministro resolveu conceder o director do Patronato Agrícola Marquez d. Abrantes, Juvenal Pinheiro Marq. de Canario, tres passagens de 1ª classe, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, do porto de São Salvador da Bahia, ao des. a Capital, mediante desconto em folha de pagamento, em quo-

tas correspondentes á quinta parte de seus vencimentos, curiendo a desp.za pela verba dessa repartição.

—Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.849—Em referencia ao vosso officio n. 397, de 27 de abril ultimo, solicito informeis se a 1ª via do empenho por estimativa de 300\$, em favor da Estrada de Ferro Sorocabana, em 1923, foi annexada á ultima repartição de pagamento por conta do mesmo empenho e em caso afirmativo peço indiqueis a data e o numero do officio, em que tal pagamento foi requisitado.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.850—Em referencia ao vosso officio n. 1.961, de 16 de maio ultimo, com o qual transmitistes o requerimento em que o veterinario de 3ª classe desse serviço José Ferreira Brant pede pagamento por exercicios findos da importância de 756\$ correspondente 54 diárias recebidas pelo supplicante no referido anno, devendo ser orçada a respectiva folha, caso tenha o alludido veterinario feito us a esse pagamento.

N. 1.851—Em referencia ao vosso officio n. 2.278, de 4 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou o pagamento as gratificações abaixo aos funcionarios dessa directoria, estatucados para iniciar a immunização contra a peste e anapasmose dos reproductores impo-tado, a partir de 1 do corrente mez e vigorar por cinco mezes, sendo aos veterinarios 350\$, aos auxiliares 250\$ e aos serventes 150\$000.

—Sr. director da Escola Wenceslau Braz:

N. 1.852—Em referencia ao vosso officio n. 289, de 25 de maio ultimo, solicito providencias no sentido de ser remittida a esta Direcção Geral a cópia do officio do Tribunal de Contas, n. 939 a que vos referis e que deixou de acompanhar o vosso citado officio.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.853—Em referencia ao vosso officio n. 925, de 3 de março ultimo, solicitando providencias no sentido de ser distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes o credito necessario para attender ao pagamento dos salarios do zelador do Nucleo Colonial «Inconfidentes», em Ouro Fino, no referido Estado, rogo vos dirizeis de informar sobre o acto do Sr. ministro autorizando o contracto do referido zelador.

N. 1.854—Em referencia ao vosso officio n. 2.102, de 30 de maio ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a contractar para o proseguimento das obras de ardinamento e embellezamento da Hospedaria de Imigrantes, a partir de 1 do corrente, um encarregado com a diaria de 12\$ e nove trabalhadores com a diaria de 8\$, devendo essa directoria providenciar no sentido de ser enviada a esta directoria geral, para a competente approvação pelo Sr. ministro, a relação nominal do referido pessoal.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.855—Afim de que possa ter andamento o processo relativo ao requerimento que lhe imponhou o vosso officio n. 927, de 10 de março ultimo, em que o veterinario Constantino Grassia Sereno, por ter sido destinado para prestar serviços na Exposição do Gado a realizar-se no Estado da Bahia, pede uma ajuda de custo, tornei-se indeclinavel que seja cumprido o que determina a circular n. 1.403, de 23 de maio de 1927.

N. 1.856—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio

n. 1.405, de 10 de abril ultimo, que o Sr. ministro, attendendo ao que no mesmo informastes, resolveu autorizar a aquisição de 25 exemplares do «Manual do Criador de Bovinos», de autoria do professor Nicolau Athanassoff, ao preço de 35\$000 o exemplar.

—Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.857—Em referencia ao vosso officio n. 180, de 31 de março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro approvou o vosso acto mandando proceder aos reparos de que carecia o pavilhão do Observatorio de Vassouras, onde se acham os variometros e a que se refere a conta de Joaquim Ferreira Brandão, na importância de 1:520\$, que, inclusa, vos remetto, para que requisiteis directamente o respectivo pagamento.

—Sr. director geral de Experimentação de Campos:

N. 1.858—Tendo em vista que os empenhos de diarias devem ser feitos mensalmente pelas folhas de ponto, conforme estabelece o paragrafo unico do art. 238 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, restituo-vos incluso o documento de empenho remittido com o vosso officio n. 202, de 23 de abril do corrente anno, afim de ser e morada a citada disposição, dependendo dessa providencia a requisição do pagamento das diarias a que fizestes jus, nos mezes de janeiro a maio ultimos, cujas folhas acompanharam os vossos officios ns. 257 e 319, de 11 e 31 de maio findo.

—Sr. director do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1.859—Afim de ficar esse ministerio habilitado a responder ao da Fazenda, peço-vos informeis se, para o fornecimento a que se refere a conta de Fernandes Malmo & Comp., na importância de 228\$ houve contracto ou a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 2.454, de 6 de janeiro de 1928.

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy — Estado de Goyaz:

N. 1.860—Transmitindo-vos as incluidas contas de Carneiro & Camara, na importância total de 7804\$, provenientes de fornecimentos feitos a essa fazenda e a que se refere o vosso officio n. 31, de 14 de março proximo passado, peço providencias seja attestado nas mesmas o recebimento do referido material, o qual foi recbi o em tempo proprio pelo ex-director dessa fazenda, Militino Pinto de Carvalho, conforme declaração feita no respectivo processo e constante do inventario competente feito por occasião em que assumistes a direcção dessa fazenda.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.861—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar as installações electricas de que carece essa Escola e a que se refere o vosso officio n. 250, de 28 de março do corrente anno, sendo previamente submettidos á approvação deste ministerio os orçamentos respectivos.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.862—Em solução ao vosso officio n. 8, de 11 de agosto de 1927, junto vos restituo o processo que acompanhou o mesmo officio, relativo ao pagamento da quantia de 6:820\$700 á firma Oscar Campani & Comp., proveniente de fornecimento de material fornecido em 1922 á Estação Experimental de Conceição do Arroló, afim de serem satisfeitas as formalidades constantes do parecer exarado no referido processo.

—Sr. Joaquim Eulalio Nascimento Silva, consul geral do Brasil em Londres:

N. 1.863—Em referencia ao vosso officio n. 877, de 25 de janeiro ultimo, declaro-vos ter o Sr. ministro resolvido que por esse consulado seja recolhida á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres a importância de £ 6 13 6 (seis libras treze shillings e seis pence esterlinos) saldo de £ 291-0-0 (duzentas e noventa e uma libras esterlinas), posta á vossa disposição na dita delegacia, em 1927, para a aquisição de instrumentos e accessorios destinados á Directoria de Meteorologia.

Requerimento despachado

Arthur Bezerra Cavalcanti, zelador do Nucleo Colonial «Candido de Abreu». — Requerida na repartição para adora a respectiva liquidação da divida correspondente aos vencimentos reclamados.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1928

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.922—Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada o adiantamento da importância de 12:150\$, recebido do Thesouro Nacional, pelo Sr. Adriaõ Caminha Filho, em virtude do aviso numero 1.015 de 18 de abril do corrente anno.

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa:

N. 2.932—Em resposta ao vosso officio n. 265 de 28 de maio ultimo, communico-vos, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a promover a baixa de resposabilidade pelo motor extrahido pertencente ao arca-bouço do auto-caminhão existente e nesse estabelecimento e, bem assim, a incluir o referido arca-bouço entre os objectos que deverão ser vendidos de accordo com a autorização constante o officio n. 1.572, de 29 de maio do corrente anno.

—Sr. ena-re-ado da Estação de Montecachorra:

N. 2.942—No inventario de bens moveis procedido a 31 de dezembro de 1927, encontrado pelo vosso officio n. 25, de 23 de abril ultimo, não consta, com preceitua a circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927, a relação do material ao qual foi dada a baixa de responsabilidade, com indicação dos respectivos termos de baixa approvados pela autoridade competente.

Afim do inventario poder ser accedido, peço-vos a remes a de uma relação supplicante, em substituição á que deveria ter existido do corpo do inventario.

O material que tiver sido regularmente consumido ou empregado em obra, deverá figurar nessa relação, pelo seu total, com a declaração de constar esse consumo dos respectivos livros de escripturação.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.952—De ordem do Sr. ministro junto vos transmitto o aquilso do projecto n. 740, de 1927, da Camara dos Deputados, que autoriza a transferencia ao Estado da Piauh das fazendas naciças de criação de gado situadas no mesmo Estado e o parecer da Comissão de Agricultura daquella Camara sobre o referido projecto, afim de que informeis, com precisão, qual a parte das referidas fazendas que conviria ficar em poder do Governo Federal e o destino que deve ser dado ao rebanho que ellas existiam.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de junho de 1928

Offícios:

Ao direct r do Serviço de Informações :
N. 1.015 — Accusando o recebimento de um exemplar do «Anuario» deste ministério.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte:

N. 1.016 — Devolvendo-lhe o processo n. 4.267/1927 em virtude de não ter tido provimento o recurso interposto junto ao Sr. ministro do seu acto absolvendo o Sr. Luiz Cavalcanti Junior, accusado no mesmo processo de ter commettido fraude em descaroçamento de algodão, nesse Estado.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.019 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta da importancia de 40\$400 de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes concedidos em proveito deste serviço, no mez de abril proximo findo.

Dia 19

Aos delegados e chefes de Serviço do Algodão nos Estados:

Circular n. 6 — «Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a circular do Sr. ministro sob n. 816, de 28 de março ultimo, d'ora em diante deverão ser abonadas as seguin'es diarias aos funcionarios dessa repartição, quando fóra da sede em objecto de serviço publico.

Cargos	Valor da diaria
Director de Estação Experimental..	22\$38
Administrador de Fazenda de Se-	
mentes	20\$444
Auxiliar tecnico de 2ª classe.....	20\$444
Chefe de culturas.....	12\$888
2º escriptuario	11\$444

— Ao agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1.021 — Pedindo mandar entregar ao portador, funcionario deste serviço, tres engradados contendo enxertos de laranjeiras, vindos do porto da Bahia pelo vapor «Itagiba» e destinados a este serviço.

— Ao presidente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo:

N. 1.022 — Attendendo á solicitação constante de sua carta de 15 do corrente, communica-se-lhe a designação do classificador contratado desta superintendencia, Thalma Cesar de Berrêdo, para verificar na praça de S. Paulo, a existencia de fraudes em alguns fardos de algodão.

— Ao Sr. Thalma Cesar de Berrêdo, contratado desta superintendencia:

N. 1.023 — Tendo a Bolsa de Mercadorias de São Paulo solicitado a ida de um funcionario federal á praça de São Paulo, afim de proceder á verificação de alguns fardos de algodão em que parece existir fraude, declara-se-lhe que fica designado para verificar, naquella capital, o que occorre com relação á denuncia apresentada, devendo se entender, em primeiro lugar, com o presidente da referida bolsa, para receber as informações precisas.

De conformidade com a legislação em vigor, fica incumbido de fazer a apprehensão de fardos para verificação de fraudes, de lavar os competentes termos de apprehensão e applicar multas e tudo mais que necessario fór para o cumprimento do decreto n. 15.900, de 20 de dezembro de 1922.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 do junho de 1928

Requerimentos despachados

Vieira Baião & Comp., Giublin & Pugsley, Julio Lopez & Comp., Companhia Usinas Nacionais, Nova Companhia Gambôa, S. A., V. Marques Rosa & Comp., Henry Wallis Maine, Fleck & Comp., Coimbra, Reis & Comp., Ltda., Associated Telephone & Telegraph Company, Arthur Rangel Christoffel e Plinio Danelon e Alberto Succí de Souza Paiva. — Lavre-se o termo.

Horacio Carvalho & Comp., e Carlos Gomes. — Publique-se a descripção.

Aredio de Souza (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 10.644, pelo Dr. Oswaldo Barbosa), A. G. Martins Abelheira (recorrendo do despacho que mandou registrar a marca «Bull-Dog» em nome da The Beldam Packing & Rubber Co. Limited), Affonso M. Santos Costa (oposição ao pedido de privilegio depositada sob o numero 5.097, pelo Dr. Ormindo Miranda), Luiz P. da Cunha (réplica á opposição apresentada por Lebre Filho & Comp. contra o seu pedido de privilegio), E. Martinelli & Comp., (2 requerimentos), Miguel G. de Longoria, A. Wantuil, Silva Araujo & Comp., Madeira & Santos, Companhia Paulista de Alimentação, e Manoel Maia. — Junte-se ao processo.

Carlos Distler Filho. — Satisfaca a exigencia do consultor Dr. A. Murinho. C. Fontoura e Eridano Esteves. — Dê-se certidão.

Guillermo Frenkel. — Preste esclarecimentos.

Curt Stida. — Expeça-se guia.

Oscar de Luiz Silva. — Inscreva-se. Concedo o prazo até a vespera do concurso.

Rosita de Jesus do Prado Lima, e Zacharias Antonio de Carvalho Batalha. — Inscreva-se.

Gibbons Brothers Limited. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Waldemiro Viriato de Miranda Carvalho. — Declare a classe que a marca pretende proteger.

Fernand Perrin (2 requerimentos). — Compareça á Secção de Marcas.

Auto Viação Cruzeiro Limitada. — Apresente procuração.

Pedidos de privilegio:
Miguel Kuperman, para «aperfeiçoamentos em dispositivos de junção de trilhos de vias ferreas». — Deferido.

Alexander Wainstein, e Gabriel Bluss, para «um novo aparelho para desinfecção de bacias e siphões de privadas e mictorios e seus respectivos canos de esgotos, denominado «Simplex». — Deferido.

Pedro Miralles Marinho, para «um Mosquiteiro». — Regeitado por estar irregular, contrario ás normas prescriptas.

George Brack, para «uma cadeira de cama denominadas «Universal Brack». — Regeitado por estar incompleto, contrario ás normas prescriptas.

Pedidos de registro de marca:
Empresa de Lactinios Orlandia, Limitada, da marca «Corredeira», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Gonçalves, Salles & Comp., da marca «Democrata», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Georges Kallil Bittar, da marca «Casa Bittar», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Caelano de Vasconcellos, da marca «Gaiarsenol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

C. Bachur & Comp., da marca «Solange», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Miguel Russo, da marca «Citrato Efferescente», para distinguir artigos das classes 41 e 43. — Registre-se.

Capitão Edgard Armond, da marca «Jahú», para distinguir artigos da classe 46. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 25.559, desta Capital.

Eduvirge Bisinella, da marca «Gonosina», para distinguir artigo da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n. 3.100 de Pelotas.

Nagib Gebara, da marca «Resistente», para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido, por não revestir forma distinctiva (art. 79, do regulamento).

Corban & Comp., da marca «Gaúcho», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca constante do processo n. 4.098, de 1927.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41, do reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «uma capa para bancos de carros para passageiros de 1ª classe, nas vias ferreas, reas, com carteiras de casas commerciaes», para que pediu privilegio Alberto Succí de Souza Paiva. (Dep. numero 5.273, de 19 de junho de 1928):

Uma capa para bancos de carros para passageiros de 1ª classe, nas vias ferreas, com carteiras de casas commerciaes, uma capa de panno ou de outro material adequado o que collocada sobre o banco forma com elle um todo perfeitamente harmonico, tendo na parte posterior do encosto uma bolsa do mesmo material e dimensão adequada onde se collocam revistas, cartões e mais reclames de casas commerciaes; servindo de apoio para elucidar o passageiro, quando em viagem, sobre assumptos de seu interesse.

A capa é provida de colehetes nas suas bainhas inferiores que permitem sua perfeita adaptação ao movel.

Uma capa como se achá substancialmente descripta no memorial e representada no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de torneira com especial dispositivo para retenção e passagem da agua no cano, com funcionamento regulado por determinado movimento de rotação e provido de um dispositivo para a depuração da agua, denominada «Torneira Eterna», para que pediu privilegio Arthur Rangel Christoffel e Plinio Danelon (dep. n. 5.274, de 19 de junho de 1928):

1º, um novo tipo de torneira com especial dispositivo para a retenção e passagem da agua atravez do tubo, com funcionamento regulado por determinado movimento de rotação, e provido de um dispositivo para a depuração da agua,

conforme desenhos e descrições annexas e reivindicções abaixo:

2º, um dispositivo para a retenção e passagem da água através do tubo, com funcionamento regulado por determinado movimento de rotação, indicados nos desenhos pelas fig. 7 (frente) e fig. 4-6 (corte) ponto 1, composto de a) metal, b) chanfle ou qualquer material apropriado, tendo em redor diversos orifícios para a passagem de qualquer líquido para o aparelho sanitario, onde haja necessidade de água, tanto em suas partes acima reivindicado como em suas partes interiores e exteriores, tudo conforme desenhos e descrição annexas e as presentes reivindicções;

3º, um dispositivo acima reivindicado, caracterizado pelo seu movimento de sobe-deseo, praticado pelo manejo inferior da torneira — 2 — e regulado pelo pequeno espaço — 3 — percorrido pelo parafuso — 15 — obrigando o seu arresto nas partes convenientes.

4º, um dispositivo acima reivindicado cuja parte b) no movimento ascensional, segue a rotação, provocada pelo manejo exterior da torneira inferior — 2 — até ao leve contacto nos pontos — 4 — da parte superior, onde immediatamente se arresta, formando pressão impedindo o desceida da água;

5º, um dispositivo acima reivindicado, caracterizado pela materia b), feita de abanite, ou outro material apropriado, que pelo seu fechamento á pressão, sem friccionamento nas partes de contacto, não é causa de atrictos, não havendo consumisção portanto, nessas partes. A simultaneidade desse movimento, cedendo á mais leve pressão;

6º, um dispositivo acima reivindicado, caracterizado ainda, que a água na desceida (fig. 4) passando através dos orifícios — 7 — inundando a parte — 8 — encontra a quebra-jactos — 9 — que lhe regula a saída com um jacto rapido, direito e volumoso, sem esguicho;

7º, um dispositivo acima reivindicado, e outro provido para a depuração da água, collocado em qualquer parte apropriada no tubo da torneira, e indicada nos desenhos pelo ponto — 11 — entre os quebra-jactos — 12 e 12 a — feito de qualquer material apropriado, e aqui apresentado por um tecido de metal, para deter as sujeiras;

8º, um dispositivo para a retenção ou passagem da água através do tubo da torneira, regulado por determinado movimento de rotação e, provido de um dispositivo para a depuração da água, apresentado em qualquer forma, desenho, tamanho e qualquer material apropriado, para ser applicado em todo e qualquer aparelho sanitario, onde haja necessidade de água tanto em suas partes acima reivindicado como em suas partes interiores e exteriores, tudo conforme desenhos e descrições annexas e as presentes reivindicções.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em systems telephonicos", para a qual pediu privilegio a Associated Telephone & Telegraph Company (dep. n.º 5.275, de 19 de Junho de 1928):

1º, systema telephonicos que comprehendendo um posto no qual se estabelecem ligações por um operador situado em um outro posto em que se inicia uma chamada pela transmissão proveniente

da estação auxiliar de uma corrente alternativa que não em funcionamento um commutador que effectua um movimento retrogrado para ligar a linha de faz a chamada com uma linha de tronca e um commutador que effectua um movimento retrogrado para ligar a linha de tronca escolhida com a posição do operador;

2º, systema telephonicos que incluye um posto no qual se estabelecem ligações por um operador situado em um outro posto em que se inicia uma chamada pela transmissão de uma corrente alternativa proveniente da estação auxiliar em um circuito em anel para pôr em funcionamento um commutador automatico;

3º, systema telephonicos que comprehendendo um posto no qual se estabelecem ligações por um operador situado em um outro posto no qual em resposta á transmissão de uma corrente alternativa proveniente de uma estação auxiliar depois do inicio de uma chamada, é posto em funcionamento um commutador no numerozão afin de apanhar uma tronca para um primeiro commutador numerico;

4º, systema telephonicos que comprehendendo um posto no qual se estabelecem ligações por um operador situado em um outro posto a quem se estende automaticamente uma ligação quando um subscriber inicia uma chamada em que no caso de um desarranjo occorrido no posto local é avisado automaticamente da mesma maneira que quando se está iniciando uma chamada;

5º, systema telephonicos que comprehendendo um posto no qual se estabelecem ligações por um operador situado em um outro posto a quem se estende automaticamente uma ligação quando o subscriber inicia uma chamada em que, no caso de não haver no posto local nenhum commutadores disponiveis para quem faz a chamada, o operador é avisado automaticamente da mesma maneira que quando se inicia uma chamada;

6º, systema telephonicos como o reivindicado nos ns. 1, 2 ou 3, no qual a libertação de uma ligação estabelecida se effectua automaticamente depois de um determinado tempo;

7º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 6, no qual se produz um som de aviso em um tempo determinado antes de se effectuar a libertação forçada;

8º, systema telephonicos como o reivindicado nos ns. 1, 2 ou 3, no qual, logo que se estabelecem completamente uma ligação, o operador é desligado automaticamente della;

9º, systema telephonicos como o reivindicado nos ns. 1, 2 ou 3, no qual a libertação de uma ligação estabelecida pôde ser effectuada ou por quem faz a chamada ou pela pessoa chamada;

10, systema telephonicos como o reivindicado nos ns. 1, 2 ou 3, no qual a libertação de ligações estabelecidas sobre a posição do operador, pode ser effectuada pelo mesmo operador;

11, systema telephonicos como o reivindicado nos ns. 1, 2 ou 3, no qual a libertação de uma ligação se pôde effectuar em resposta á transmissão ulterior de uma corrente alternativa sobre a linha;

12º, systema telephonicos como o reivindicado nos ns. 10 ou 11, no qual a libertação de ligações estabelecidas sobre

a posição do operador pôde ser effectuada pela interrupção de um circuito simples que se estende até ao posto local;

13, systema telephonicos como o reivindicado nos ns. 1, 2 ou 3, no qual o commutador posto em funcionamento em seguida ao inicio de uma chamada é do tipo de junco preselector;

14, systema telephonicos como o reivindicado nos ns. 2 ou 3, no qual logo que não haja mais commutadores utilizaveis nos postos locais para estabelecer ligações, o operador é avisado automaticamente;

15º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 14, no qual o aviso do operador é demorado até que a ultima ligação esteja completamente estabelecida;

16º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 14, no qual o operador está habilitado a estabelecer uma ligação de conversão para qualquer dos commutadores no posto local independentemente de estar impedido ou livre;

17º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 16, no qual um commutador impedido pôde ser libertado sob o commando do operador;

18º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 17, no qual a libertação do selector final se effectua abrindo um ponto de um dos conductores da tronca;

19º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 4, no qual o operador está habilitado a determinar a natureza de uma avaria que tenha occorrido recolhendo um ou mais algarismos;

20º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 19, no qual a regulação de um algarismo indicador da avaria evita que seja de novo assignado ao operador um estado defeituoso até que a avaria tenha sido reparada;

21º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 1, 2 ou 3, no qual existe uma posição do operador no posto local, da qual se podem estabelecer chamadas no caso de se interromper uma ligação com a central principal;

22º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 1, 2 ou 3, no qual, no caso da tronca que parte da posição do operador até ao posto local sobre o qual é commandado normalmente o estabelecimento de ligações, estar fóra de serviço, o operador está habilitado a commandar o estabelecimento de ligações sobre uma tronca de interpermutação usada normalmente para effeitos de conversação;

23º, systema telephonicos como o reivindicado no n.º 22, no qual a transmissão de um algarismo particular sobre uma tronca faz com que esta seja ligada em logar da tronca operadora, enquanto que a transmissão de um outro algarismo particular restabelece o estado normal;

24º, um systema telephonicos como o reivindicado no n.º 22, no qual a substituição de uma tronca utilizada para effeitos de conversação pela tronca operadora, exige que se effectuem em ambas as extremidades alterações do circuito, effectuando-se as da extremidade do operador por meio de funcionamento manual da parte do operador, enquanto que as da extremidade distante são produzidas em resposta á escolha de uma peça especial;

25º, um systema telephonicos como o reivindicado no n.º 1, no qual o commutador de movimento retrogrado é constituido somente por relays;

26º, systema telephonic como o reivindicado no n. 25, no qual a libertação do commutador é effectuada pelo operador;

27º, systema telephonic como o reivindicado no n. 25, no qual o commutador é operado em resposta a impulsos recebidos de um interruptor;

28º, systema telephonic como o reivindicado no n. 25, no qual o commutador tem uma posição normal á qual volta quando não ha nenhuma chamada que espere ligação para o operador, enquanto que no caso de chamada sobrepuestas, continua o seu funcionamento a partir da posição na qual foi usado pela ultima vez;

29º, systema telephonic como o reivindicado no n. 1, 2, 3, 4 ou 5, no qual o estabelecimento dos commutadores automaticos sob o commando do operador se effectua pela transmissão de impulsos em um circuito simples;

30º, systema telephonic como o reivindicado em qualquer dos numeros precedentes, no qual é transmittido um cyclo de corrente de campainha de código ao individuo chamado sendo a corrente de campainha desligada depois automaticamente;

31º, systema telephonic como o reivindicado no n. 30, no qual cada cyclo de corrente de campainha de código é precedido por um toque de uma duração maior do que os toques que formam o código;

32º, systema telephonic essencialmente como se expoz na descripção e está representado nos desenhos annexos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1881 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 20 de junho de 1927, sob numero 199.917.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediram registro Vieira Baião & Companhia, destinada a artigos incluídos na classe 41 (deposito n. 11.327, de 19 de junho de 1928):

Consiste na representação da palavra "Trevo", entre aspas, encimada por um trevo de tres folhas; no centro de cada folha acha-se uma letra, com a disposição seguinte: na da esquerda um C, na da direita um S, na do centro um G.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir coelho para queijo, de seu commercio, incluído na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Giublin & Pugsley, destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 11.328, de 19 de junho de 1928):

Consiste no desenho de uma perneira, tendo no centro tres riscas, contendo cada uma as letras C. T. M., e em baixo uma tira semelhante a uma fivella. Em cima desse desenho as palavras: Perneira Paraná. Marca registrada. Em baixo: Giublin & Pugsley. Curitiba — Paraná. Do lado direito do desenho, os dizeres: Rua Barão Rio Branco, 33. Caixa postal, 201. Do lado esquerdo: end. teleg. Giublin. Esta marca servirá para ser applicada a foz, em etiquetas e rotulos

no referido producto, podendo variar de tamanho e a tinta de qualquer cor. Classe 35.

Descripção da marca para que pediram registro Julio Lopez & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.329, de 19 de junho de 1928):

Consiste na representação de uma circumferencia na qual se vê ao alto em linha curva convexa as palavras "Manteiga Papagaio", mais abaixo dentro de um hemicyclo, vê-se um papagaio sobre um tronco de arvore; inferiormente acham-se os seguintes dizeres: Fabricada por Julio Lopez & Comp., sucessores de V. Senra & Comp., Serranos de Ayruoca, Estado de Minas.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir manteiga de sua industria e commercio, incluído na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Usinas Nacionais, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.330, de 19 de junho de 1928):

Consiste em um rotulo de forma elliptica, tendo ao alto a palavra "assucar" e a seguir "perola", escripta de um modo original, sendo o contorno das letras pontilhado de pequenas perolas. Ao centro vê-se a representação de uma grande perola, característico principal da marca, e por baixo, as palavras: Companhia Usinas Nacionais.

A marca, que poderá variar em dimensões, cor e typo de letra, serve para distinguir assucar, da fabricação e commercio da depositante, incluído na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro a Nova Companhia Gambôa, S. A., destinada a artigos da classe 50, letra g (deposito n. 11.331, de 19 de junho de 1928):

Consiste em uma etiqueta em forma de ellipse, encerrando uma paisagem onde se vê, ao fundo dous coqueiros, e, no primeiro plano um jacaré na margem de um rio. Ao alto e em correspondencia com a cabeça do jacaré, a palavra "Jacaré" e na parte inferior do rotulo "Registrada".

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, servirá para distinguir lonas, de qualquer qualidade, impermeabilizadas ou não, para toldos, velas e semelhantes, e cordoalha, de fabricação e commercio da depositante, incluídas na classe 50, letra g.

Descripção da marca para que pediram registro V. Marques Rosa & Comp., destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 11.332, de 19 de junho de 1928):

Consiste na denominação "União Manufactora de Roupas", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa, incluída na classe 37, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Henry Wallis Maine, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.333, de 19 de junho de 1928):

Consiste na representação do busto de James Murray, acompanhado das palavras "Sir James Murray M. D."

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico e medicinal, incluído na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Fleck & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 44 (deposito n. 11.334, de 19 de junho de 1928):

Consiste no nome característico "Fleck", o qual faz parte de sua firma.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimento, ou como ingredientes de alimento, na classe 41 e tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe 44, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Coimbra Reis & Companhia, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 11.335, de 19 de junho de 1928):

Consiste na palavra fantasia "Kley", disposta entre aspas e acompanhada do nome "Coimbra, Reis & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro".

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir productos clinicos, preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, incluídos na classe 3 e perfumarias (incluídos artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, incluídos na classe 48, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Horacio Carvalho & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 167, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 24 de abril de 1928):

Consiste em um quadrilongo formado de tinta e fundo branco, lendo-se nos mesmos as seguintes palavras: "Pharmacia Santa Maria", em letras maiusculas e tinta preta. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Carlos Gomes, destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 59, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, a 9 de maio de 1928):

Consiste em um desenho representando um filtro de barro, de formato especial, que é dividido em tres partes distinctas, a saber: A primeira ou superior, que serve de tampa do filtro é de formato conico, terminando por um bloco em forma de bola; a segunda ou média, é em forma cylindrica, tendo aos lados direito e esquerdo uma allegoria, notando-se em todo o cylindro um desenho de ornato. Na face principal deste cylindro está uma ellipse e sobre esta o desenho de cinco candieiros, de tamanho e feitos diversos, lendo-se dentro da ellipse e acima destes desenhos em sentido curvo, as palavras "Casa Carlos Gomes". Sob a ellipse descripta, ainda nesta posição, lê-se o nome "Registrada". Acima da ellipse descripta estão as palavras "Filtro Hygienico" que é o nome da presente marca. Esta peça cylindrica que é toda de barro especial, tem nos seus extremos superior e inferior pequenos entalhes que ajustam á uma tampa e em outro á terceira peça que serve de base ao filtro. Finalmente a terceira peça ou inferior deste desenho, que serve de pé do alludido filtro,

é de formato, enfeite, desenhos e dizeres denticos aos da segunda peça ou média, notando ainda um pequeno orifício onde é presa uma torneira de chumbo que dá passagem a água do dito filtro. Os dizeres desta descrição são feitos com typos de imprensa, simples e maiúsculos, sendo marron claro a cor da tinta empregada. Classe 15.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 16 de Junho de 1928

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 6.467—Com o presente, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. um exemplar do *Diario Official* de 16 do corrente, em o qual se acha publicada a resenha completa dos debates occorridos na sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 5 do corrente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de minha alta estima e muito distincto apreço.

—Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.466—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos um exemplar do *Diario Official* de 15 do corrente em o qual se a ha publicado a resenha completa dos debates occorridos na sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 5 do corrente.

Aproveito a oportunidade para vos reiterar a segurança de minha estima e apreço.

—Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 6.467—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos um exemplar do *Diario Official* de 15 do corrente em o qual se acha publicada a resenha completa dos debates occorridos na sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 5 do corrente.

Aproveito a oportunidade para vos reiterar a segurança de minha estima e distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 82—SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares
—Representante do Ministerio Publico Dr. Octavio Tarquinio de Souza—Secretario: Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roura e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Marinha:—Aviso n. 2.278, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado com a firma Prado Peixoto & Comp., para a conservação de dez lanchas ty o B.—O Tribunal ordenou o registro o.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:—Aviso n. 2.287, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado com a firma Prado Peixoto & Comp., para o fornecimento ao Corpo de Bombeiros de um re-

bocador para extinção de incendio no mar.—O Tribunal resolveu manter a decisão anterior.

Ministerio da Marinha:—Aviso n. 2.263, de maio corrente, com o contracto celebrado com Fonseca, Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos do grupo 13.—Ordenou-se o registro do contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:—Termo de contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa de Electricidade Usina S. José, em Duas Barras, no Estado do Rio de Janeiro, para arrecadação do imposto de energia electrica.—Recusou-se registro ao contracto, de accordo com o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:—Aviso n. 73, de maio corrente, com a copia do decreto n. 18.239, de 8 do mesmo mez, que abre ao credito ministerio o credito especial de 65:645\$161, papel, para pagamento de vencimentos ao consul geral, em disponibilidade de remunerada, Jos. Pinto de Souza Dantas, no periodo de março de 1924 a maio de 1926.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:—Aviso n. 1453, de maio corrente, com o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. da Silva Rosa Pereira, para o arrendamento do predio destinado á instalação da estação telegraphica de Ponta Grossa, no Estado de Matto Grosso.—Ordenou-se o registro do contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:—Aviso n. 1.173, de maio corrente, com a copia do decreto n. 18.215, de 24 de abril findo, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 1:530\$, destinado a pagar o aluguel dos predios em que funcionou o Parocho Agrícola da Casa dos Ottoni, no Serro durante os mezes de janeiro a dezembro de 1923.—Ordenou-se o registro do credito.

Ministerio da Fazenda:—Termo de contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa de Electricidade de Monneat, em Duas Barras, no Estado do Rio de Janeiro, para cobrança do imposto de energia electrica.—Recusou-se registro ao contracto, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:—Aviso n. 1.442, de maio corrente, com o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Miguel Br. para arrendamento do predio destinado á instalação da estação telegraphica de Villa Inconidente, no Estado de Minas Geraes.—Ordenou-se o registro do contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roura:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:—Aviso n. 5.543, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado com o engenheiro civil, Francisco de Moraes Vieira, para servir com topographo da Directoria de Meteorologia.—Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:—Avisos:

N. 591, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado com Ferreira, Land & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 20, durante o corrente anno.

N. 592, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado e tre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Prito G. Calves & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos do grupo 20, durante o corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

—Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:—Aviso:

N. 5.533, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado com a firma Prado Peixoto & Comp., para a execução de obras de instalação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, na Prata Vermelha.—Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:—Avisos:

N. 1.446, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Theresopolis e a Companhia Brasileira de Material Rodante.—Fontenelle & Comp., Limitada, para reparação de dous vagões correio, bagagem.—O Tribunal ordenou o registro.

N. 791, de março passado, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração da decisão que recusou registro ao contracto celebrado entre o Districto Telegraphico do Rio Grande do Norte e o engenheiro Epitacio Lyra, para arrendamento do predio destinado á instalação do mesmo Districto.—Ordenou-se o registro do contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 1 do proximo mez para a seguinte sessão, dando por fim dos trabalhos.

ACTA N. 84—SESSÃO ORDINÁRIA EM 1 DE JUNHO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares
—Representante do Ministerio Publico Dr. Octavio Tarquinio de Souza—Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roura e auditor Passos Miranda, servindo de ministro foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:—Aviso n. 1.386, de maio findo, pagamento de 4:000\$ ao agronomo Alfredo Domingues da Silva, degado do Serviço do Algodão, na Parahyba do Norte, de ajuda de custo no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro.

Offícios:

Ns. 230, 335, 1.467, 2.747 e 5.337, de maio findo, do Observatorio Nacional, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Directoria Geral de Estatística, Serviço de Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 518\$100, 2:200\$, 32:970\$512, 432\$ e 2.713\$ a João de Oliveira & Irmãos e outros, de fornecimentos e diarias, no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

N. 855, de maio findo, da Superintendencia do Serviço do Algodão, pagamento de 167\$600 á Estrada de Ferro Central do Brasil, pr ventente de transportes em janeiro e fevereiro ultimos.—Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:—Aviso n. 81, de abril passado, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração da decisão anterior, que recusou registro aos contractos celebrados entre a Caixa de Amortização e J. G. Pereira & Comp. e outros, para fornecimentos diversos durante o corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contractos.

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Clara Maria Soares de Macedo, irmã do ex-2º escripturário da Delegacia Fiscal na Bahia, b'char Affonso Soares de Macedo.—O Tribunal julgou legal a concessão.

De pagamento de 2:072\$ a D. Camilla Avila de Souza Soares, de pensões, de abril a dezembro de 1927; de 4:517\$336 a Francisco Augusto Rondelli e outros, em virtude de sentença judicial e de 500\$ a A. A. José Marques Zamith Junior, de ajuda de custo, no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Dívida fluctuante:

De pagamento de 16:000\$ a Ananias Fernandes de Carvalho, ex almoxarife das Obras do Porto de Fortaleza, de vencimentos relativos aos periodos de agosto a dezembro de 1923 e de outubro de 1924 a dezembro de 1925; de 16:219\$800 a Medeiros Vereda & Companhia, pelo fornecimento de materiais ao então 4º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1922; de 945\$ a Companhia de Navegação Bahiana, de passagens fornecidas por conta do Ministerio da Guerra em 1926.—O Tribunal ordenou o registro.

De 360\$ a D. Marianna Maria da Conceição, d. aluguis de um predio occupado em 1923, por um deposito da Estrada de Ferro Alagôa Grande ao Ceará, a cargo do 2º Districto da Inspectoria de Obras contra as Seccas.—Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 203, de maio findo, distribuição dos creditos de 411:200\$ ás delegacias fiscaes no Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Goyaz, por conta da verba 8ª.

N. 16, de maio findo, distribuição do credito de 234:790\$ ás delegacias fiscaes no Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Goyaz.—O Tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 577, 594 e 2 318, de maio findo, pagamentos de 2:787\$096, 55:062\$185 e 30.000\$ a Newton Augusto Rodrigues de Campos e outros, de fornecimentos, vencimentos e subvenção no corrente anno.

N. 1.815, de abril ultimo, distribuição do credito de 1:138\$032 ao Thesouro Nacional, para pagamento ao cabo de esquadra da Policia Militar do Districto Federal, Gastão de Freitas, de vencimento de reforma, no corrente anno.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição.

Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.277, de maio findo, com o contracto celebrado entre esse ministerio e Rocha Couto & Comp. e outros, para fornecimento de artigos do grupo 12.—O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Viação—Aviso n. 1.400, de maio findo, pagamento de 149\$ a Sam-rao Filho & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Thereopolis, no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro do referido pagamento.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 5.153, de maio findo, com o termo de renovação de contracto celebrado entre

esse ministerio e o agronomo José Maria Fernandes, para servir como tecnico especialista em algodão.—O Tribunal ordenou o registro do referido contracto.

N. 1.504, de maio findo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 118:348\$386, á conta da verba 9ª.

Offícios:

Ns. 336, 447, 1.035, 2.078, 6 080 e 6.032, de maio findo, do Serviço Florestal do Brasil, Geologico e Minerologico do Brasil, Expurgo e Beneficiamento de Cereais, Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 162\$, 50\$, 44\$400, 3:865\$100, 34\$500 e 218\$800 a Octavio da Silveira Mello e outros, de diarias, consumo de energia electrica, serviços prestados e fornecimentos no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda—Aviso sem numero, de maio findo, consultando sobre a legalidade da abstração do credito de 100.000\$, a que se refere o decreto legislativo numero 5.372 A, de 10 de dezembro ultimo, que revogou o de n. 4 823, de 26 de janeiro de 1924, concedendo o referido premio aos aviadores Pinto Martins e Walter Hinton.—Mandou-se responder affirmativamente.

Processos:

De meio soldo e montepio a D. Cecilia Moles Pereira Franco e outra, viúva e filha do contra-almirante, reformado, Manoel Accioly Pereira Franco.—O Tribunal reconsiderando a anterior decisão, julgou legal a concessão.

De concessão de montepio civil a D. Julia Simas de Araújo e outro, viúva e filho do ex-carreiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Ceará, João Teixeira de Araújo.—Julgou-se legal a concessão.

De pagamento de 500\$ ao Dr. Italo Peterle, de ajuda de custo, no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro do alludido pagamento.

De pagamento de 1:621\$331 a João Soares Neiva Lima, de dívida de exercicios fincos.—Foi ordenado o registro do citado pagamento.

Processo de concessão de aposentadoria ao conferente da Alfândega do Rio de Janeiro, João Fernandes de Barros.—Subsistindo os fundamentos pelos quais o Tribunal julgou illegal a aposentadoria e não havendo recurso algum das decisões de saneamento, toma-se conhecimento do acto do Sr. Presidente da Republica para registrar sob protesto a despesa ordenada.

Dívida Fluctuante:

Pagamentos de 40:000\$, ouro, correspondentes a £ 4.530-0-0, á firma Vickers Limited of Vickers House, Broadway, Westminster, S. W., de Londres, proveniente das despesas com as provas de munição de guerra, encomendada para a Marinha pelo governo brasileiro, em 1918; de réis 802:835\$610 a Prado, Sarmiento & Comp., por serviços executados em 1926, no fornecimento, calçamento, collocação de portões, passagem superior e rede e avarias luvias da estação Maritima da Estação de Ferro Central do Brasil; de 81:175\$403 a Boabd & Irmãos, por serviços prestados em 1923, á requisição do Ministerio da Guerra; de 6:511\$100 a The River Steam Navigation Company (1911) Limited, por serviços prestados em 1921 á requisição do Ministerio da Guerra; de 2:583\$ a Francisco R. Viana, de fornecimentos de materiais ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1922; de 174:652\$ a Fortunato Augusto, por serviços prestados á Estrada de Ferro Central do Brasil em 1926, na construção de um desvio em Ficarado de Albuquerque; de 1:008\$ á Revista Escola

Primaria, de 122 assignaturas da mesma revista em dezembro de 1923, para as escolas primarias subvencionadas pelo Governo Federal no Territorio do Acre.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra—Aviso n. 217, de maio findo, distribuição do credito de réis 34:513\$500 a varias Delegacias Fiscaes nos Estados, por conta da verba 8ª.—Ordenou-se o registro do mencionado credito.

Officio n. 38, de maio findo, da Directoria Geral do Tiro de Guerra, adeantamento de 12:800\$ ao seu unico representante em comissão, Lucindo Pereira dos Passos Junior, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento, no corrente anno.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 590, 2.114, 2.273 e 2.348, de maio findo, pagamentos de 65:152\$517, 1:510\$200, 8:742\$ e 15:000\$ a Prado Lopes & Comp. e outros, de fornecimentos e subvenção no corrente anno.

N. 2.274, de maio findo, pagamento de 8:325\$ a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha—Avisos ns. 2.275, 2.325 e 2.369, de maio findo, pagamentos de 54:479\$672, 24:634\$ e 444:706\$143 a Luiz Pestana & Comp. e outros, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Viação—Aviso n. 1.476, de maio findo, distribuição do credito de réis 3:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 2ª.—O Tribunal ordenou o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Offícios ns. 360, 1.342 e 1.970, de maio findo, do Mus. Nacional, Directoria de Estatística e Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 3:300\$, 503\$158 e 150\$ a Gastão José de Sampaio e outros, de serviços prestados, fornecimentos e alugueres, no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda—Aviso sem numero, de maio findo, com a cópia do decreto n. 18.246, de 16 do mesmo mez, que abre ao citado ministerio o credito especial de 300:000\$ para pagamento a Pedro Massena.—O Tribunal ordenou o registro do referido credito.

Processos:

De concessão de montepio civil á menor Eudoxia, filha do contribuinte Antonio Rodrigues dos Santos, ex-fornalista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 3:840\$ ao marechal reformado, Innocencio Serzedelo Corrêa e de 109\$832 a Alice Nunes Pires Rowley, de dívidas de exercicios fincos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Dívida Fluctuante:—De pagamentos de 100\$ a João Sardiha Pinto, telographista de 5ª classe da Repartição Geral dos Tel. graphos, de ajuda de custo, em 1928; de 11 909\$ ao «Correio da Manhã», de um edital da Departamento do Pesscal de Guerra, publicado no mesmo diario em junho de 1920; de 323\$330 a Venancio Silveira, de aluguel do predio occupado pela estação telegraphica de Passa Quatro, nos periodos de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1922 e de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1923; de 5.014\$200 a Mario Lyra, de fornecimento de materiais ao 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1922 e 1 23.

Ministerio da Guerra:—Aviso n. 215, de maio findo, distribuição a diversos Delegacias nos Estados, do de 464:825\$, por conta da verba 8ª.—Foi ordenado o registro da alludida distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:—Avisos ns. 561, 584, 2.011, 2.312 e 2.344, de maio findo, para eitos de reis 30:923\$300, 11:208\$530, 47:272\$410, 1:860\$ e 10:747\$600 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados, no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:—Avisos ns. 1.366, 1.446, 1.484, 1.502 e 2.375, de maio findo, pagamentos de 579\$300, 68 \$400, 12: 00\$, 60:000\$ e 178:911\$913 a Souza Baptista & Comp e outros, de fornecimentos e serviços prestados no corrente anno.

Offícios ns. 930 e 934, de maio findo, restituições das cauções de 4:000\$ e 22\$500, respectivamente, a Villas Boas & Comp. e Sociedade Anonyma Lytho Typographica Fluminense, depositadas para garantia de execução de contractos.—Ordenou-se o levantamento das cauções.

Aviso n. 1.380, de maio findo, distribuição de creditos em um total de 1.409:001\$, sendo 643:816\$ da consignação Pessoal e 765:185\$ da consignação Material, da verba 3ª às Delegacias Fiscaes nos Estados.—Mandou-se proceder de accôrdo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.440, de maio findo, pagamento de 1:033\$333 a Francisco Werneck de Castro e outros, de differença de vencimentos por substituição em abril ultimo.—O Tribunal ordenou o registro.

Offícios:

N. 1.975, de maio findo, do Serviço da Industria Pastoral, adiantamento de 16:500\$ ao Dr. Gustavo dos Santos da Silva D'Uta, ajudante zootechnico, para despezas urgentes e de prompto pagamento, em junho, julho e agosto do corrente anno.

N. 379, de maio findo, do Museu Nacional, pagamento de 7:000\$ a Adolpho Botelho e outros, de fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e adiantamento.

N. 229, de maio findo, da Escola Nacional de Artes e Offícios Wenceslau Braz, restituições das cauções de 5:000\$, 1:535\$ e 1:535\$, a Companhia Locativa e Construtora, depositadas para garantia da construção de um pavilhão destinado às oficinas femininas da citada escola.—Ordenou-se o levantamento das cauções.

Ministerio da Fazenda — Aviso sem numero, de maio findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 10:050\$, para pagar a pensão de 300\$ a D. Caudina Noruega Martins, viúva do Dr. José Izidro Martins Junior, revertendo ainda em seu beneficio a quota de 150\$ que sua filha D. Celina Martins Souto de xov de receber em virtude de haver contrahido novas nu cias.—Mandou-se responder affirmativamente.

Processos:

De pagamento de 576\$329 a D. Felisbina Rosa de Azambuja Barreto Couto e outra, de pensões de janeiro a dezembro de 1927; de 1:312\$500 a Cecy de Mesquita Telles de Lima, de pensões deixadas de receber no anno de 1923 e nos meses de setembro a dezembro de 1925; de 13 900\$ a D. Porcina Barreto Lima, de pensões, no periodo de fevereiro de 1925 a dezembro de 1926.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De restituição da caução de 10:000\$, em apólices da Divida Publica, a Villas Boas

& Comp., depositada como garantia de execução de contracto.—Autorizou-se o levantamento da caução.

Divida fluctuante: De pagamentos de réis 2:100\$ a Cyro & Irmão, de alugueres de um predio occupado pelo deposito geral da Estrada de Ferro de Ala da Grande ao Ceará, no periodo de novembro de 1922 a dezembro de 1923, a cargo do então 4º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas; de 105\$400 a Sônia Alves & Filho, proveniente de avarias em oito saccos de asucar quando transportados pela Estrada de Ferro Oeste de Minas; de 236:460\$ a E. Pinho & Comp. Ltd., de trabalhos executados nos fechos mentos das tações de Magno, Honório Gurgel e Sapê, nos subúrbios da linha auxiliar, na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926; de 300\$300 a João Synesio da Silva, ex-diarista da Repartição Geral dos Telegraphos da grafificação a que se refere o § 1º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de janeiro a setembro de 1923; de 540\$ a A. Castanheiro Fontes, por serviços prestados em 1920, a requisição do Ministerio da Guerra.—Ordenou-se o registro.

De distribuição a Delegacia Fiscal de Pernambuco, do credito de 600\$, para pagamento ao monsehor Francisco Joaquim da Silva, vigário collado da freguezia de Santo Antonio do Recife, de congrua, em 1926.—Mandou-se officiar, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra: Aviso n. 214, de maio findo, distribuição do credito de réis 113:796\$500 a diversas delegacias nos Estados, por conta da verba 8ª.—O Tribunal ordenou o registro da mencionada distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Avisos ns. 1.783, 1.911, 2.219 e 2.346, de abril ultimo e maio findo, pagamentos de 1:500\$, 9 000\$, 30:35 \$170 e réis 2:500\$, a Sociedade Montepio Artistas Feirenses, e outros, de subvenção, adiantamento e fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos ns. 1.402 e 1.470, de maio findo, pagamentos de 431\$520 e 9:360\$ a J. Teixeira & Comp., de fornecimentos no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.—Offícios ns. 151 e 554, de maio findo, do Observatorio e Serviço de Informaçoes, pagamentos de 5:780\$ e 2:130\$ a S. A. Casa Pratt e outro, de fornecimentos e serviços prestados no corrente anno.

Ministerio da Fazenda — Processos da concessão de montepio civil a D. Francelina de Vasconcellos Borges, viúva e filhas do ex-guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Floricio José Borges.—Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos de 100\$ a Pedro Leiros, proveniente de ajuda de custo, em 1926; de 640\$ a Leopoldo Frederico Ferreira, de vencimentos de inactividade, em 1926, e de 224\$ a Saboya Albuquerque & Comp., de fornecimentos em 1923.

De distribuição do credito de 31:784\$320 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, a conta da verba 22ª.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

De pagamento de 159\$602 a The Rio de Janeiro Tra way Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos ao Archivo Nacional, nos meses de março e abril de 1921.—Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Divida fluctuante — De pagamentos de 11:33\$700 ao padre Raymundo Augusto Ba-

zerra, de fornecimentos de dormentes feitos em 1922 a Estrada de Ferro Ceará a Parahyba, a cargo do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; de réis 210\$533 a João Chrysostomo de Mello, trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, de diarias e augmentos provisorios, no periodo de 1 de março a 3 de maio de 1925; de 690\$ a Egidio de Arruda, pelo transporte de areia para a Estrada de Ferro de Limoeiro a Umbuzeiro, a cargo do então 4º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1923.—O Tribunal ordenou o registro.

De 9:56\$500 a S. Paulo Railway Company, proveniente de transportes effectuados em 1926, por conta da Estrada de Ferro de Goyaz.—Receu-se registro a despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra — Aviso n. 210, de maio findo, distribuição do credito de réis 42:900\$ a diversas delegacias fiscaes nos Estados, por conta da verba 8ª.—O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 552, de maio findo, adiantamento de 202\$500 ao Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, para attender a despezas de prompto pagamento, no 2º semestre do corrente anno.

N. 1.702, de abril passado, adiantamento de 500\$ ao bacharel Arthur Moreira Lima, auxiliar de gabinete do consutor geral da Republica, para despezas de prompto pagamento e eventuales, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Ns. 581, 1.785, 2.138 e 2.333, de maio findo, pagamentos de 13:844\$200, 1:500, 97:191\$059 e 150\$ a Domingos Joaquim da Silva e outro, de fornecimentos, subvenções e serviços prestados.

N. 2.332, de maio findo; distribuição do credito de 50 000\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco, para occorrer ao pagamento de subvenção da Faculdade de Medicina do Estado.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, adiantamentos e distribuição.

Ministerio da Marinha — Aviso n. 2.358, de maio findo, pagamento de 527: 09\$125 a Teixeira Borges & Comp. de fornecimentos no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio das Relações Exteriores.—Aviso n. C. 75, de maio findo, pagamento de réis 7:899\$ a Villas Boas & Comp. de fornecimentos no corrente anno.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.267, 1.362, 1.363, 1.493 e 1.471, de abril ultimo e maio findo, pagamentos de réis 2:59\$270, 5:693\$100, 1:044\$, 1:215\$ e 11:223\$ a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e outros, de fornecimentos no corrente anno.—Foi ordenado o registro.

N. 1.395, de maio findo, levantamento das cauções de 23:000\$ e 17:000\$, prestadas pela firma F. de Siqueira & Comp., para garantia de contractos.—Ordenou-se o levantamento das cauções.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.933, de março passado, restituição da caução de 1:000\$ a Henrique Braga & Comp., depositada como garantia de execução de contracto.—Ordenou-se o levantamento da caução.

Offício n. 226, de maio findo, do Observatorio Nacional, pagamento de 503\$679 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro

e outros, de fornecimentos, no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda — Pro e sus:

De concessão de montepio a D. Maria Domingos dos Santos, viúva de João Emilio dos Santos, co-neteiro-mór do Exercito.—Julgo — e legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 1:336\$878 a D. America Oliveira da Cunha Lobo e filho, de pensões, de agosto a dezembro de 1926; de 811\$770 á Commissão Rockefeller, de fornecimentos ao Sanamen Rural no Estado de Matto Grosso, em 1923; de 13.183.087, ouro, e 8:90\$725, papel, á S. Paulo Brazilian Railway Co. Ltd., de restituição de direitos pagos a mais em 1925; de 1:003\$333 a D. Anna Pedreira de Souza Sampaio, de 1:432\$220 a D. Maria Cecilia Medeiros de Vasconcellos e 20\$ a D. Arminia Penna Firme, de pensões atzadas.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

A iso n. 91, de maio findo, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro ás tabeas de distribuição de creditos da verba 17^a, m vista das razões apresentadas.—O Tribunal ordenou o registro das alludidas tabeas.

Divid. fluctuante:

Pagamento de 325\$ a João Lutz, pelo transporte de areia em 1922 para a Esra de Ferro de Limoeiro a Umbuzeiro, a cargo do então 4.º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; de 146\$200 a Kobler & Comp., de fornecimento ao Ministerio da Guerra, em 1922.—Ordenou-se o registro.

De 39.050\$ a Manoel Miranda Bastos, de fornecimento de lenha ás Obras do Porto de Fortaleza, em 1924.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 2:290\$ a R. Lima & Comp., de fornecimentos ao então 4.º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1923. Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 365\$ a Joaquim Cintra & Comp., de fornecimentos feitos em 1926 ao Ministerio da Guerra.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De 915\$520 a E. Bezerra da Silva, de fornecimentos de materiais ás Obras do Porto de Fortaleza, em 1923.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra — Aviso n. 209, de maio findo, distribuição de creditos de réis 115.640\$ a diversas Delegacias Fiscaes nos Estados.—O Tribunal ordenou o registro.

Officio n. 37, de maio findo, da Directoria Geral do Tiro de Guerra, adiantamento de 12:800\$000 ao 2.º tenente conta or, em comissão, Lucindo Pereira dos Passos Junior, thesoureiro do Conselho Administrativo, para attender a despesas no 1.º trimestre do corrente anno.

Opi ordenado o registro do alludido adiantamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso 3:

N. 1.656, de abril ultimo, solicitando anulação e consequente distribuição á Delegacia Fiscal em S. Paulo do credito de 4:500\$ por conta da verba 16^a.—Ordenou-se o registro, feita a anulação.

Ns. 614, 1.823 e 2.319, de maio findo, pagamentos de 2:900\$, 1:138.033 e 209\$999 a Manoel Tavares Filho e outros, de auxilios, vencimentos e gratificações, no corrente anno.

Ministerio da Marinha — Aviso n. 2.189, de maio findo, distribuição do credito de 219:800\$, á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 16^a.—O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Niação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.384 e 1.401, de maio findo, paga-

mentos de 117\$500 e 2:725\$ a Souza Sampaio & Comp. L.d. e outras, de fornecimentos á Esra de Ferro Therezopolis, no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. numero, de maio passado, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, restituição da cação de 48.0215 a Cardialli & Comp., depositada para garantia de execução de contracto.—O Tribunal ordenou o levantamento da cação.

ada mais havendo a tra ar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 4 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 88 — SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JUNHO DE 1923

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. T. Mello Lúcio — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Prerentes os Srs. ministros Dr. Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Ag nor de Roue, foi aberta a sessão.

Conpareceram os Srs. auditores Thompson Flores, Eduardo Lopes e Rogerio de Freitas.

Relatos pelo Sr. auditor Dr. Thompson Flores:

Pro cessos de tomadas de contas: Ns. 13.273, 13.229 e 18.260, dos responsáveis:

Victorino Campello da Silva, ex-agente do Correio de Castello, no Estado do Piauí, relativa ao periodo de 9 de julho de 1900 a 17 de agosto do mesmo anno.

D. Maria Emilia Campelli, ex-agente nos tal de Monte Alegre, no Estado do Rio de Janeiro, relativa ao periodo de 5 de outubro de 1916 a 31 de março de 1922:

Sizenando Fernandes Martins, collector federal de Pernambuco, no Estado do Esprito Santo, relativa aos exercicios de 1918 a 1920.

O Tribunal mandou lavrar accordões julgando quites os responsáveis:

Ns. 18.264 e 18.271, dos responsáveis:

Dermeval de Moraes Samento, collector federal de Pernambuco, no Estado de Minas Geraes, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1916 a 31 de maio de 1928;

João Theodoro de Oliveira Mattosinho, ex-collector federal de Pernambuco, no Estado de São Paulo, relativo ao periodo de 23 de janeiro a 30 de setembro de 1923.

O Tribunal mandou lavrar accordões consignando os responsáveis em credito nas importações de 1:152\$613 e 63\$409, respectivamente.

De comprovções de adiantamentos feitos:

De 15:000\$ ao amoxaife da Directoria de Estatística do Ministerio da Agricultura, Fideis Lemruber, em 17 de fevereiro deste anno, para despesas á seu cargo.

De 3:000\$ ao enheiro chefe do escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça, Dr. Armando de Carvalho, no primeiro trimestre deste anno.

O Tribunal julgou legal a applicação do adiantamento.

— Relatos pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Processos — De tomadas de contas — Números 18.240 e 18.271, dos responsáveis:

D. Carmelli da Alves de Mesquita, ex-agente do Correio de Pernambuco, no Estado do Rio de Janeiro, relativa ao periodo de 17 de novembro de 1917 a 4 de fevereiro de 1922:

Antonio Affonso de Alcantara, collector federal de Santa Thereza, no Estado do

Espirito Santo, relativo ao periodo de 6 de janeiro de 1912 a 7 de outubro de 1919.

O Tribunal mandou lavrar accordões julgando quites os responsáveis, accorcionando, outro-im, a baixa da fiança da ex-agente D. Carmilinda Alves de Mesquita.

N. 18.021, do ex-collector federal de Mar de Hespanha, o Estado de Minas Geraes; lov no Rocia, no periodo de 1 de janeiro de 1918 a 5 de abril de 1920. Haverdo sido recolhida aos cofres publicos a importância de 58\$827, proveniente de alcance apurado e fixado em accordo de 7 de março do corrente anno, a crecido dos respectivos juros da móra, resolveu o Tribunal que, em favor do responsável de quem se trata, fosse expedido a competente provisão de quitação.

De comprovção de adeamento feito — De 6:657\$00 a auxiliar do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Sylvio Pacheco de Oliveira, em 25 de outubro do anno passado — julgou-se legal a applicação do adiantamento.

— Relatos pelo Sr. auditor Dr. Roberio de Freitas:

Processos — De tomadas de contas — Números 17.910, 17.911 e 18.266, dos responsáveis:

Benedicto Bezerra de Almeida, agente do Correio de Santa Quiteria no Estado do Maranhão, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926:

D. Maria Antonio da Costa Arruiche, agente do Correio de S. Vicente Ferrer, também no Estado do Maranhão, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926;

José Aurisio Carnéiro Leão, ex-collector federal de Lagoa Scca, no Estado de Pernambuco, relativo ao periodo de 12 de maio de 1922 a 10 de dezembro de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordões julgando quites os responsáveis.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordões proferidos no processos julgados nas sessões de 16, 23 e 30 de maio proximo findo relativos ás contas dos ex-agentes postaes Joaquim Lopes de Maria, Francisco Fernando Faria Filho, D.D. Maria do Pocho Cotias, Chiquinho Quatro Andrades, Lvd a Guedes, Alade de Oliveira, Mar go, dos annos do Correio Annibill Vilalanh e D.D. Antonia Pereira de Carvalho Bacellar, Alade Gentil Moraes e Mariana Dias de Aau, do collector federal João Ribeiro e Almeida, do escriptorio da collectoria federal Mro Mo go do dminstra da Mes e Rendas, José Frocoli dos commisaros da Arm d. l. tenente Octavio Santos e 2.º tenente Jorge Cardoso Ramos, do c ntado do 12.º Regimento de Ca a a i Independente, 2.º tenente Heleodoro Orio Senandes e do administrador do Posto Central do Serviço de Prophylaxia Sanamento Rural, Armandino Pacheco de Carvalho, mandando expedir-lhes quitação e auto ização a baixa da fiança dos responsáveis Armandino Pacheco de Carvalho e D. Antonia Pereira de Carvalho Bacellar, do collector federal Leoncio Evangelis dos Santos e D. Gel na Sans de Araújo reconhecendo-he o credito apurado e anullando expedir-lhe quitação, dos ex-agentes do correio José Joaquim de Oliveira e Traan José de Oliveira, rxando lhes os alcan es apurados e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento dos referidos alcan es accrescidos dos juros de móra.

Nada mais havendo a tra ar sobre o assunto, o Sr. ministro-presidente designou o dia 13 do corrente mez para a seguinte sessão, e deu por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo quarto livro de contractos de material, desta directoria, de folhas cento e sete a cento e vinte oito, verso, consta o seguinte: Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e as firmas F. R. Baptista & Companhia, Moreira Barbosa & Companhia, Bastos Dias & Companhia, M. Ventura & Companhia, Freire Guimarães & Companhia, V. Silva & Companhia, Souza Baptista & Companhia, O. Neiva & Companhia, Moreno Borlido & Companhia, S. A. Drogaria Legey, Casa Lohner S. A., para o fornecimento dos artigos do grupo "Medicamentos, appositos, etc.":

Aos vinte dias do mez de junho de mil novecentos e vinte oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de vinte e oito de abril de mil novecentos e vinte oito, exarado na continuacão do officio numero cento e onze, de doze de março de mil novecentos e vinte e oito, da Directoria de Saude Naval, approvando a concorrência publica realizada na Directoria de Saude em quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte oito, para o fornecimento de artigos do grupo "Medicamentos, appositos, etc.", de doze de maio de mil novecentos e vinte oito, negando o recurso da firma Moreira Barbosa & Companhia, para a rectificação do preço do artigo "chlorhydrato de emetina"; e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com as propostas das referidas firmas, aceitas pela commissão de concorrências, constituída na Directoria de Saude, de accordo com o memorandum numero seiscentos e oitenta e sete, de doze de setembro de mil novecentos e vinte e sete, do excellentissimo senhor ministro da Marinha, ao senhor director geral de Saude Naval, autorizando-o a proceder á concorrência, na referida directoria, sob as seguintes condições: Primeira — As firmas acima citadas, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: F. R. Baptista & Companhia fornecerá: abacateiro, folhas, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis; acido benzoico, kilo, trinta e seis mil réis; acido phenico crystallizado, kilo, dez mil quatrocentos e cincoenta réis; acido phosphorico, puro, grammas, onze réis; acido tartarico, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis; acifrao, stygmás, kilo, trescentos e cincoenta mil réis; agua de loiro cerejo, Isuard, litro, cinco mil novecentos e cincoenta réis; arzyrol, grammas, trescentos e cincoenta réis; alcesus em pó, kilo, oito mil e novecentos réis; antimonio diaphorifico lavado, grammas, vinte e seis réis; atophan, grammas, duzentos e setenta e nove réis; arseniato de sodio, grammas, vinte e oito réis; atinica, flores, kilo, oito mil e

quatrocentos réis; baunilha, grammas, cento e cincoenta e nove réis; bromhydrato de hyoscina, grammas, dezenove mil e quinhentos réis; bromureto de ammonia, grammas, vinte e dous réis; bromoformio, grammas, cincoenta e nove réis; bromureto de calcio, grammas, cincoenta e sete réis; bromureto de potassio, grammas, vinte e um réis; bronchivita (original), vidro, dous mil e setecentos e noventa réis; calendula, folhas, kilo, vinte e quatro mil réis; calendula, flores, kilo, vinte e quatro mil réis; columba, raiz, kilo, sete mil réis; cal virgem, pura, kilo, tres mil e oitocentos réis; calomelanos a vapor Baiss, grammas, quarenta e cinco réis; canella em pó Baiss, kilo, doze mil e quatrocentos réis; carbonato de calcio, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis; carbonato de lithio, grammas, setenta e um réis; carbonato de potassio, puro, kilo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis; carbonato de sodio, commum, em barricas, kilo, setecentos e noventa réis; cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil e duzentos réis; cevada em grão, kilo, mil e quatrocentos réis; chloral hydrato, grammas, trinta e dous réis; chlorhydrato de apomorphina, grammas, cinco mil trescentos e cincoenta réis; chlorhydrato de cocaina, grammas, tres mil e duzentos réis; chlorofenol, vidro de trinta grammas, grammas, cento e sessenta réis; chlorureto de sodio puro, pró-analyse, kilo, seis mil e quatrocentos réis; chlorocalcium, de Michel, vidro, oito mil e quatrocentos réis; chlorureto de calcio puro crystallizado, kilo, tres mil e novecentos réis; chloroformio anesthesico U. do Rhone, ampoulas, ampoula, mil e novecentos réis; citrato de magnesia granulado, kilo, dez mil e novecentos réis; cochonilha, inteira, grammas, trinta e quatro réis; coça, folhas, kilo, nove mil e oitocentos réis; condurango, kilo, sete mil e novecentos réis; comprimidos de antipyrina, cincoenta grammas, tubo de quinze, tubo, mil e novecentos réis; comprimidos de benzonaphthol, de cincoenta grammas, tubo de quinze, tubo, mil e novecentos réis; comprimidos de salol, cincoenta grammas, tubo de quinze, tubo, mil e quinhentos réis; cyanureto de potassio, grammas, quatorze réis; digitallis em folhas, kilo, seis mil e novecentos réis; empoulas de bromhydrato de hyoscina, caixa, dous mil e novecentos réis; empoulas de guarol, caixa, seis mil novecentos e noventa réis; empoulas de neobios, caixa, quatorze mil réis; empoulas de Hemocytto Corbiere, caixa, dez mil quatrocentos réis; empoulas de pantopan Rocha, caixa de seis, caixa, cinco mil e novecentos réis; empoulas de Scopolamina e morphina, S. A., caixa, dous mil e setecentos réis; empoulas de soro sebo de cavallo, V. Brasil, uma, quatro mil e cem réis; empoulas de stanol, caixa, oito mil e oitocentos réis; empoulas de valerianato de atropina, caixa, dous mil e oitocentos réis; empoulas de bromhydrato de hyoscina, caixa, dous mil e setecentos réis; enxofre em bastões, kilo, seiscentos e trinta réis; estramonio, folhas, kilo, cinco mil e novecentos réis; ezeimol, vidro, dous mil setecentos e oitenta réis; extracto molle de alcacús, grammas, cincoenta e nove réis; extracto molle de genciana, grammas, cincoenta e oito réis; extracto molle de quina, grammas, noventa réis; extracto molle de Rhusbarbo, grammas, noventa réis; extracto de carne leopardo,

Liebig, grammas, com réis; extracto fluido de ameixas, grammas, vinte e quatro réis; essencia de alfazema, grammas, oitenta e nove réis; essencia de arruda, grammas, cento e sessenta réis; essencia de canella, grammas, oitenta réis; essencia composta de balsamo de tranquillo, grammas, cem réis; essencia de eucalyptus, grammas, quarenta e oito réis; essencia de noz moscada, grammas, noventa réis; estopa para filtrar, kilo, sete mil e quatrocentos réis; eucalyptol, grammas, quarenta e dous réis; evonymina verde, grammas, setecentos e vinte réis; fava de Santo Ignacio rasurada, kilo, dezesseis mil e novecentos réis; formiato de quina, Baiss, grammas, trescentos e dez réis; flanelle de lã, metro, seis mil réis; ferrocyanaureto de potassio pró-analyse, grammas, vinte réis; genciana, raiz, kilo, seis mil novecentos e oitenta réis; glicerina redistillada, Evans, Sons, kilo, doze mil réis; gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis; gomma arabica em pó, Darrasse Frère, kilo, dez mil e setecentos réis; guaranafeina, tubo, dous mil setecentos e oitenta réis; hypophosphito de sodio, kilo, dous mil e quatrocentos réis; iebitol, grammas, quarenta e um réis; iodureto de sodio, Merck, grammas, cento e vinte nove réis; ipéca, raiz, cinco mil e novecentos réis; jalapa, raiz, kilo, vinte e quatro mil réis; jalapa em pó, grammas, trinta réis; jucá, cascas, kilo, quatro mil e oitocentos réis; kaolin, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis; kermes mineral Klusel, grammas, trinta e sete réis; levado de cerveja, vidro de cem grammas, vidro, dous mil oitocentos e noventa e cinco réis; litargirio, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis; luminal Bayer, grammas, novecentos e oitenta réis; lupulo, kilo, sete mil e novecentos réis; myrrha em pó, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis; neo-salvarsan (914), dose de setenta e cinco grammas, tubo, seis mil cento e noventa réis; neo-salvarsan (914), dose de noventa grammas, tubo, sete mil e cem réis; Naphtol B, grammas, vinte e tres réis; naphthalina em bolas, kilo, dous mil e duzentos réis; nitrato de sodio, grammas, treze réis; nogueira, folhas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis; noz moscada, kilo, dezoito mil e duzentos réis; nitro-prussiato de sodio pró-analyse, grammas, cento e quarenta réis; oleo de ricino, kilo, dous mil e novecentos réis; oleo de oliveira Philippe Canaude, kilo, onze mil réis; opio em pó, grammas, trescentos e dezesseis réis; oxydo branco de antimonio, grammas, vinte e oito réis; opio bruto, grammas, trescentos e cincoenta e oito réis; paluber, comprimidos, tubo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis; pancreatina, grammas, sessenta e nove réis; parafina, kilo, cinco mil e novecentos réis; papoulas flores, kilo, doze mil e setecentos réis; passas, kilo, nove mil novecentos e oitenta réis; perchlorureto de ferro S. N., kilo, doze mil réis; pesogeno Galvão, vidro, seis mil quatrocentos e oitenta réis; phosphato neutro, de calcio, grammas, dez réis; phosphato de sodio, grammas, dez réis; phosphato de tricalcio, grammas, dez réis; protargol Poulenc, grammas, cento e quarenta réis; pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, grammas, trinta e quatro réis; pytil, vidro de quinze grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis; quassia rasurada, kilo,

quatro mil e setecentos réis; resoleina pró-analyse, gramma, sessenta e dous réis; rivanol Meister Lucine, gramma, mil e trezentos réis; sabão medicinal, Nilo, vinte mil réis; sabão Marsella, kilo, cinco mil e novecentos réis; sabão verde, kilo, oito mil e novecentos réis; saccharina, gramma, cento e dezoito réis; sal de frutas, Eno, Inglez, vidro grande, vidro, nove mil novecentos e noventa réis; succo de hepatico do Instituto de Biologia, vidro, quatro mil e novecentos réis; salicylato de sodio secco, gramma, vinte e seis réis; salypyrina, gramma, oitenta e quatro réis; scamonea, raiz, gramma, oitenta e quatro réis; scamonea, raiz, gramma, cincoenta réis; serpaio R. Costa, kilo, seis mil e novecentos réis; sinapismo Rigollot, lata, dous mil trezentos e noventa e oito réis; sulfato de cobre ammoniacal pró-analyse, gramma, quarenta e cinco réis; sulfato de ferro puro pró-analyse, gramma, sete réis; sulfureto de potassio, kilo, seis mil e quatrocentos réis; tannalina, gramma, noventa e oito réis; thymol, gramma, oitenta e nove réis; uva ursina, kilo, seis mil e oitocentos réis; vaselina americana, J. W., kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis; vaselina esterilizada, em bisnagas, bisnaga, oitocentos e cincoenta réis; acetato de chumbo, neutro pró-analyse, gramma, nove réis; acetato de sodio, pró-analyse, gramma, vinte e quatro réis; acetona, pró-analyse, gramma, vinte e oito réis; acido arsenioso, pró-analyse, gramma, vinte e dous réis; acido phosphorico Baumé, pró-analyse, gramma, doze réis; acido tartarico, pró-analyse, gramma, vinte réis; acido urico, pró-analyse, gramma, duzentos e oitenta réis; ammonaea, vinte e dous réis; Baumé, pró-analyse, gramma, quatro réis; baryta caustica, pró-analyse, gramma, trinta réis; carbonato de calcio, pró-analyse, gramma, cinco réis; chloroformio, pró-analyse, gramma, vinte e seis réis; cromatos de potassio neutro, pró-analyse, gramma, vinte e oito réis; citrato de sodio, pró-analyse, gramma, trinta e dous réis; chlorureto de ouro, pró-analyse, gramma, dez mil réis; cochinnilla, pró-analyse, gramma, quarenta réis; fuchsinna acida, pró-analyse, gramma, duzentos e oitenta réis; formol a quarenta, pró-analyse, gramma, treze réis; nitrato de sodio, pró-analyse, gramma, dezoito réis; nitrato de potassio pró-analyse, gramma, dezoito réis; oxydo rubro de mercurio pró-analyse, gramma, sessenta e cinco réis; saccharosa, pró-analyse, gramma, oito réis; soda caustica, pró-analyse, gramma, dezesseite réis; sublimato de sodio crystallizado, pró-analyse, gramma, nove réis; sulfato de sodio, pró-analyse, gramma, dezoito réis; Moreira Barbosa & Companhia, fornecerá: acido azotico, quimicamente puro, gramma, nove réis e nove decimos; acido chrysophanico, gramma, cento e quarenta e cinco réis; azul de methylene, quimicamente puro, gramma, quinze réis; borachia para separar dentes, caixa, quatro mil e quinhentos réis; chlorhydrato de eментina, gramma, doze réis; discos de ouro de vinte e dous e vinte e quatro kilates, gramma, sete mil réis; oxyanureto de mercurio, gramma, setenta réis; peptona secca em pó White, gramma, noventa réis; urotropina Schering, gramma, cincoenta e cinco réis; acido carminico, pró-analyse, gramma, setenta e cinco réis; naphtoresoreina, pró-analyse, gramma, vinte e cinco mil

réis; oreina, pró-analyse, gramma, dous mil e oitocentos réis; nitrato de chumbo, pró-analyse, gramma, quarenta réis; papel tournesol amphotero, caixa, oito mil réis; perchlorureto de ferro, solução pró-analyse, gramma, vinte réis; phenol crystallizado, pró-analyse, gramma, trinta e cinco réis; Bastos Dias & Comp., fornecerá: algodão polvoroso, gramma, vinte e cinco réis; atiz estrellado em pó, kilo, vinte mil réis; arrhenal Riedel, gramma, cincoenta réis; belladona em pó, kilo, vinte mil réis; benzoato de ammonio, gramma, cincoenta réis; bi-iodureto de mercurio, pró-analyse, gramma, cento e quarenta réis; bromio puro, pró-analyse, gramma, quarenta e cinco réis; calomelanos commum, gramma, trinta réis; chloroformio anesthesico Duca, ampólas de trinta grammas, ampóla, dous mil e quinhentos réis; citrato de cafeina, gramma, cento e sessenta réis; cyanureto de potassio medicinal, gramma, quarenta réis; empólas de cyto serum Corbière, caixa, oito mil e quinhentos réis; enxofre dourado de autimonio, gramma, vinte e quatro réis; extracto molle de opio, gramma, trezentos réis; essencia de hortelã pimenta, gramma, setenta e cinco réis; ferri-cyanureto de potassio, pró-analyse, gramma, trinta réis; fuchsinna basica, pró-analyse, gramma, duzentos réis; glycerophosphato de ferro, gramma, sessenta e cinco réis; glycose Merck, secca, gramma, quarenta e cinco réis; Glycerophosphato de sodio crystallizado Poulenc Freres, gramma, quarenta e oito réis; gomma alcalina, kilo, vinte mil réis; iodoformio, gramma, dezesseis réis; ipoca em pó, kilo, trinta e cinco mil réis; mostarda em pó C. Erba, kilo, mil e oitocentos réis; nitrato de prata crystallizado, gramma, duzentos réis; nitrato de prata, pró-analyse, gramma, quatrocentos e cincoenta réis; novocaina, M. Lucius, gramma, mil e cem réis; oxydo rubro de mercurio, gramma, quarenta e dous réis; oxydo de zinco para dentista, gramma, quarenta réis; persulfato de sodio, gramma, trinta e oito réis; scamonea, resina, gramma, setenta réis; solução de phosphato acido de Oxford, vidro, seis mil réis; valerianato de ammonaea, gramma, cincoenta réis; valerianato de quinino, gramma, duzentos réis; valerianato de zinco, gramma, cincoenta réis; carbonato de sodio anhydrico (uso photographico), kilo, seis mil réis; hyposulfito de sodio (uso photographico), kilo, mil e oitocentos réis; sulfito de sodio anhydrico (uso photographico), kilo, seis mil réis; acido sulfanilico, pró-analyse, gramma, cem réis; acido succinico, pró-analyse, gramma, cem réis; benzina crystallizavel, pró-analyse, gramma, quatorze réis; hyposulfito de sodio, pró-analyse, gramma, doze réis; sulfato de ammonio, pró-analyse, gramma, vinte e oito réis; tungstato de sodio, pró-analyse, gramma, cento e cincoenta réis; zinco em pó, pró-analyse, gramma, vinte e cinco réis. M. Ventura & Comp., fornecerá: acido phanico puro, sodico, vidro de vinte e oito grammas, vidro, dous mil e novecentos réis; agua escarlata, original, vidro, mil e oitocentos réis; algodão hydrophilo de primeira qualidade, pacote de duzentos e cincoenta grammas, pacote, mil e quinhentos e noventa réis; algodão em rolo para grampe JJ, solido, caixa, tres mil e duzentos réis; algodão absorvente JJ, em rolo pacote de oito onças, pacote, quatro mil e setecentos réis; algodão em pasta, kilo tres mil e setecentos réis; alcool

amylico, pró-analyse, litro, vinte e seis mil réis; alumen em pó, kilo, dous mil e trezentos réis; ambrina, velas de trinta grammas, vela, dous mil e quatrocentos réis; ambrina, placa de sessenta grammas, placa, quatro mil e oitocentos réis; ambrina, vela de sessenta grammas, vela, quatro mil e novecentos réis; ammonaea, solução, litro, tres mil trezentos e sessenta réis; anidol externo, vidro, sete mil e quinhentos réis; atadura de flanelle, de cinco centimetros por cinco, duzia, onze mil e novecentos réis; atadura de flanelle, de dez por cinco, duzia, dezoito mil réis; atadura de gaze, de dez centimetros por cinco, duzia, quatro mil e novecentos réis; atadura de morim, de dez centimetros por cinco, duzia, onze mil réis; atadura de morim de cinco centimetros por cinco, duzia, sete mil e oitocentos réis; atadura de borracha, de seis centimetros por cinco, MO, uma, nove mil réis; balsamo de Benguê, bisnaga, dous mil e setecentos réis; belladonna, folhas, kilo, nove mil réis; benzoato de gayacol, gramma, cento e cincoenta réis; bi-chlorhydrato de quinina Baiss, gramma, duzentos e setenta e cinco réis; bromhydrato de hematiropina, gramma, nove mil e novecentos réis; bromureto de camphora, gramma, setenta e nove réis; cacodilato de sodio, Merck, gramma, cento e cincoenta réis; camphora em pó, gramma, dezesseite réis; capsulas gelatinosas ss, cento, dous mil e seiscentos réis; capsulas paulistanas, numero um, (caixa de quinhentas), caixa, mil e setecentos réis; capsulas paulistanas, numero dous, (caixas de quinhentas), caixa, mil e novecentos réis; capsulas paulistanas, numero zero, (caixa de quinhentas), caixa, mil e seiscentos réis; carbonato de ammonaea, (C.K.), kilo, quatro mil e quatrocentos réis; carbonato de gayacol, gramma, cento e vinte réis; cascara sagrada em pó, kilo, dezoito mil réis; chloretylta Bengue, tubo de trinta grammas, e Rhodia, tubo, dous mil e quinhentos réis; chlorhydrato de pilocarpina, gramma, quatro mil e novecentos réis; citrato de ferro ammoniacal, gramma, vinte e seis réis; citrato de sodio, gramma, vinte e cinco réis; cochinnilla em pó, gramma, cincoenta réis; comprimidos de aspirina Bayer, tubo, tres mil réis; comprimidos de atophan original, tubo, seis mil e quinhentos réis; comprimidos de cafiaspirina Bayer, tubo tres mil e seiscentos réis; comprimidos de insulina, tubo, cinco mil e novecentos réis; comprimidos de salopheno, trinta grammas, tubo de quinze, tubo, tres mil e seiscentos réis; comprimidos de Stovarsol, P. Frere, tubo, sete mil e novecentos réis; comprimidos de tricalcina, tubo, treze mil e setecentos réis; cremor de tartaro solavel kilo, dezesseite mil réis; cera branca, kilo, sete mil e quatrocentos réis; diadermina, kilo, trinta e cinco mil réis; diastase, gramma, cento e sessenta réis; digaleno solução Roche, vidro, sete mil réis; discos de papel lixa, sortidos, SSW, caixa, mil e cem réis; empólas de bismuthum L. Pasteur, caixa, treze mil e quinhentos réis; empólas de bismugenol, caixa, onze mil réis; empólas de stanoxil, caixa, nove mil e quatrocentos réis; empólas de collobiase de ouro, caixa, seis mil e quatrocentos réis; empólas de digaleno Roche, caixa, seis mil e quinhentos réis; empólas de electrarzol, caixa, sete mil e quinhentos réis;

empólas de gadusan, caixa, nove mil e duzentos réis; empólas de heetina, A. Naline, caixa, cinco mil e cem réis; empólas de heetina B. Naline, caixa, cinco mil e quinhentos réis; empólas de heetina, caixa, nove mil e novecentos réis; empólas de insulina Allen Hamburges, caixa, cinco mil e seiscentos réis; empólas de liposan, caixa, quinze mil réis; empólas de pituitrina, P. Davis, caixa, onze mil e duzentos réis; empólas de propidon, Delbet, caixa, treze mil e quatrocentos réis; empólas de polyvaccina antitypogénica, caixa, dezoito mil réis; empólas de solydril, caixa, nove mil e seiscentos réis; empólas de soro antidysenterico Nacional, uma, quatro mil e seiscentos réis; empólas de soro antidipterico Nacional, uma, tres mil e trezentos réis; empólas de soro antigangrenoso (Laboratorio Paulista de Biologia), caixa, oito mil réis; empólas de soro antionococcico, caixa, cinco mil e quatrocentos réis; empólas de soro antitetânico, uma, dous mil e quatrocentos réis; empólas de soro antiophidico, uma, nove mil e novecentos réis; empólas de soro antipneumococcico, uma, cinco mil e novecentos réis; empólas de soro hemostatico N. V. Brasileiro, uma, oito mil e setecentos réis; empólas de soro caprino, uma, sete mil e setecentos réis; empólas de soro renal de cabra, uma, oito mil e quatrocentos réis; empólas de soro hemostatico, uma, oito mil réis; empólas de stanoxy, caixa, nove mil réis; empólas de vaccina antionococcica Bruschettine, caixa, dezenove mil e oitocentos réis; empólas de vaccina antipyogénica (osteomielite), caixa, vinte e tres mil e quinhentos réis; empólas de vaccina antionococcica, S. A., caixa, seis mil e oitocentos réis; empólas de vaccina antityphoidica Vital Brasil, caixa, seis mil e novecentos réis; empóla de ether anesthetico Brucan, uma, dous mil e setecentos réis; empólas de formiato de quinino, caixa, dous mil e novecentos réis; empólas de aspir, caixa, nove mil réis; emplastro adhesivo de duas polegadas, carretel, tres mil e quinhentos réis; emplastro adhesivo de uma polegada, carretel, dous mil e duzentos réis; emplastro adhesivo de meia polegada, carretel, mil e setecentos réis; eosina, gramma, duzentos e quarenta réis; formiol em pastilhas, kilo, vinte e oito mil e novecentos réis; formiol, kilo, nove mil e duzentos réis; gaz carbonico, comp. metro cubico, metro cubico, quarenta e nove mil réis; gaz oxygenio, comprimido, medicinal, metro cubico, vinte e sete mil réis; gaze hydrophila, de primeira qualidade, peça de cinco metros, peça, dous mil trezentos e sessenta réis; gaze gommada, peça de dez metros, metro, oitocentos e oitenta réis; glycerophosphato de calcio, gramma, quarenta réis; glycerophosphato de calcio soluxel, gramma, quarenta e oito réis; glycerophosphato de magnesio, gramma, sessenta réis; glycerophosphato de potassio, solução, gramma, quarenta réis; glycerophosphato de sodio, solução a cincoenta por cento, gramma, trinta e cinco réis; gottas iodo-thyroidicas, S. A., vidro, cinco mil e seiscentos réis; guaraná em bastões, gramma, vinte e quatro réis; hypochlorina Moura Brasil, vidro de quinhentas grammas, vidro, mil, novecentos e noventa réis; hypochlorina Moura Brasil, vidro de mil grammas, vidro, dous mil setecentos e setenta réis; Iodalose, vidro, quatro mil e novecentos réis; iodo metalloidico, gramma, cento e vinte e

nove réis; iodureto de chumbo, gramma, cento e quinze réis; iodureto de potassio, gramma, cento e seis réis; kolafeno O. Rangel, vidro, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis; lactophosphato de calcio, gramma, vinte e oito réis; lysol em vidro de quinhentas grammas, kilo, onze mil e seiscentos réis; lycopodio, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis; manná commum, Dennano Giardine, kilo, treze mil e oitocentos réis; meimandro folhas, kilo, oito mil e oitocentos réis; mercurio metallico, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis; néo-salvarsan (914), dose de quinze centigrammas, tubo, tres mil e quatrocentos réis; néo-salvarsan (914), dose de trinta centigrammas, tubo, tres mil e oitocentos réis; néo-salvarsan (914), dose de sessenta centigrammas, tubo, cinco mil e quatrocentos réis; néo-salvarsan (914), dose de quarenta e cinco centigrammas, tubo, quatro mil e quinhentos réis; néo-salvarsan (914), dose de uma gramma e cincoenta centigrammas e tres grammas, tubo, quinze mil réis; noz de kilo, rasurada, kilo, cinco mil e novecentos réis; noz de kilo em pó, kilo, quatorze mil e setecentos réis; noz vomica em pó, kilo, dezesseis mil e novecentos réis; nujol, vidro, cinco mil e setecentos réis; nucleosol P. Davis, vidro, dez mil réis; oleo de oliveira, puro, kilo, seis mil e novecentos réis; oleo de cadeira de dentista, kilo, dez mil e quatrocentos réis; prophylal, Granada, caixa, mil setecentos e quarenta réis; phosphato de ferro, gramma, vinte e tres réis; pyramido, gramma, cento e quarenta e oito réis; porcellana synthetica, vidro, treze mil e oitocentos réis; rhubarbo em pó, kilo, vinte e um mil e novecentos réis; salol, gramma, trinta e sete réis; senne foliolos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis; serum vaccina Bruschettine numero 1, (ampólas), caixa, dezoito mil e quatrocentos réis; sulby (ampólas), caixa, dezesseis mil e oitocentos réis; sulfato de sparteina, gramma, quatrocentos e vinte réis; sulfato de strychnina, gramma, quatrocentos e quarenta réis; sulfato de zinco, kilo, seis mil e duzentos réis; tafetá inglez, carteira, trescentos e trinta réis; tartaro emetico, puro Merck, gramma, dezenove réis; thyroidina, gotta, Instituto milanese, vidro, oito mil e quatrocentos réis; vaccina antipyogénica Bruschettine (empólas), caixa, onze mil e oitocentos réis; vaccina typhoparatypho-coli Bruschettine, caixa, vinte e tres mil e oitocentos réis; acetato de baryo, gramma, trinta e seis réis; papel tournesol azul, caixa, dous mil e duzentos réis; papel tournesol vermelho, caixa, dous mil e duzentos réis; sabão germicida de Park Davis, um, dous mil e seiscentos réis; verde mala-cachila pró-analyse, gramma, noventa réis; violeta de methyla, pró-analyse, gramma, noventa réis; violeta genciana, pró-analyse, gramma, noventa réis; xylol, gramma, dezesseis réis; creosotolina, em lata, kilo, mil duzentos e quarenta réis; Freire Guimarães & Companhia, fornecerá; acido acetico crystallizavel, gramma, onze réis; acido borico em pó, kilo, tres mil e setecentos réis; acido salicylico, kilo, dezoito mil e quinhentos réis; acido thrichloracetico, gramma, cento e quarenta réis; acetato de chumbo crystallizado, kilo, sete mil e quatrocentos réis; aronis vernalis, kilo, nove mil e quinhentos réis; agua oxygenada Merck, garrafa, dous mil e oitocentos réis; agua de rosas Isnard, litro, seis mil e oitocentos réis; alcool

absoluto, litro, tres mil e oitocentos réis; alcool methylico pró-analyse, litro, vinte e quatro mil réis; alcoolato de melissa dos Carmes, vidro, dous mil e duzentos réis; aloes soccotrino, kilo, oito mil e oitocentos réis; aniz estrelado, fructo, kilo, dez mil e oitocentos réis; aspirina de Bayer, gramma cento e dezoito réis; aspirina Schering, gramma, trinta réis; bagas de zimbro, kilo, cinco mil réis; balsamo do Perú, kilo, cincoenta e tres mil réis; balsamo de tolu Schimmel, kilo, trinta e sete mil réis; benjoin, kilo, treze mil e oitocentos réis; benzoato de sodio, gramma, trinta e dous réis; benzonaftol, gramma, quarenta e tres réis; bicarbonato de sodio em pacotes de kilo, C. Herba, kilo, dous mil e oitocentos réis; bicarbonato de potassio, kilo, onze mil e oitocentos réis; bichlorureto de mercurio, gramma, trinta e tres réis; borax em pó, kilo, tres mil e duzentos réis; bromureto de sodio, gramma, vinte e um réis; bromureto de stroncio, gramma, trinta réis; bryonia, raiz, kilo, oito mil e oitocentos réis; cafeina Merck, gramma, cento e setenta e nove réis; cannabis indica, kilo, cento e sessenta e oito mil réis; carbonato de bismutho, gramma, oitenta e seis réis; carbonato de magnesio inglez, kilo, seis mil e quinhentos réis; carmin numero quarenta, kilo, cento e oitenta e oito mil réis; cardamonio, kilo, sessenta e oito mil réis; chlorato de potassio em pó, kilo, tres mil e setecentos réis; chlorhydrato de ammonia, kilo, seis mil e oitocentos réis; chlorhydrato de heroina, gramma, dous mil e duzentos réis; chlorureto de calcio, puro, secco, em pó, gramma, gramma, treze réis; chlorureto de cal em vidro de quinhentas grammas, kilo, tres mil e oitocentos réis; chloroformio inglez, kilo, vinte e um mil réis; chlore-keleno numero vinte e tres (tubo de trinta centigrammas), tubo, dous mil réis; citropheno, gramma, cento e sessenta e oito réis; codina, gramma, dous mil e duzentos réis; collargol Merck, gramma, oitocentos e oitenta réis; comprimidos de sulfato de quinino, cincoenta centigrammas, tubo de quinze, tubo, tres mil réis; comprimidos de urotropina Schering nacional, cincoenta centigrammas, tubo de quinze, tubo, quatro mil réis; crayo da India, kilo, sete mil réis; cremor de tartaro em pó, secco, kilo, sete mil e oitocentos réis; cryogenina, gramma, trescentos e dezoito réis; creosato de faia, gramma, vinte e nove réis; crystal violeta, gramma, trescentos réis; denatol, gramma, noventa e seis réis; digitallia, solução Nativelle ou Mialhe, vidro, cinco mil réis; dionina, gramma, dous mil e duzentos réis; empoulas de adreno hypophisina, S. A., caixa, seis mil e oitocentos réis; empoulas de adrenalina, caixa, tres mil e quatrocentos réis; emboulas de iodo injectol Jammes, caixa, oito mil réis; empoulas de lantol, caixa, oito mil e quatrocentos réis; empoulas de nitrito de amilo, caixa, cinco mil réis; extracto de carne Bovril, vidro, tres mil e novecentos réis; empoulas de soro gelatinado, duzentas e cincoenta grammas, uma, oito mil e quatrocentos réis; enxofre em flores, kilo, mil e cem réis; ergotina de Benjoan, gramma, duzentos e trinta e oito réis; ergotina de Ivon, gramma, duzentos, e trinta e cinco réis; essencia de absintho, gramma, cento e cincoenta réis; essencia de alecrim, gramma, quarenta e cinco réis; essencia de aniz, gramma, cincoenta e nove réis; essencia de badiana, gramma, sessenta réis; essencia de cra-

vo, gramma, sessenta e oito réis; essência de funcho, gramma, noventa réis; essência de mastrugo, gramma, cento e cincoenta e cinco réis; essência de melissa, gramma, oitenta réis; essência de mostarda, gramma, cento e noventa réis; essência de neroli, gramma, duzentos e sessenta réis; essência de therebentina, gramma, seis réis; essência de tomilho, gramma, noventa réis; essência de zimbro, gramma, setenta réis; eugenol, gramma, cento e vinte réis; ferrolina, vidro, cinco mil réis; gelatina branca, Merck, kilo, dezesseito mil réis; glycerophosphato de sodio secco, em pó, Lepetit pharmaceutical, gramma, cincoenta e oito réis; gomma adragante, kilo, quarenta e cinco mil réis; grindelia robusta, kilo, onze mil réis; hamamelis virginica, kilo, nove mil réis; hydrastis canadensis, kilo, cento e oitenta e oito mil réis; hypophosphito de sodio, gramma, quarenta réis; hypophosphito de calcio, gramma, quarenta réis; lysopó, kilo, sete mil réis; iodol, gramma, quatrocentos e setenta e oito réis; jaborandi folhas, kilo, quatro mil réis; lactatio de calcio, gramma, trinta réis; lanolina, kilo, dez mil e quinhentos réis; lycethol Bayer, gramma, oitocentos e oitenta e seis réis; linhaga em pó, kilo, mil réis; macella, gallega, kilo, seis mil e setecentos réis; magnesia calcinada leve, J. Wymann, kilo, quatorze mil e quinhentos réis; menthol, gramma, cento e sessenta e oito réis; myrrha em grumos, kilo, quatorze mil réis; nitrato de mercurio, gramma, cincoenta e oito réis; nitrato de potassio, kilo, tres mil e oitocentos réis; nitrato de uranio, pró-analyse, gramma, cento e sessenta réis; óleo de amendoa doce, gramma, quatro réis; óleo de figado de bacalhau, claro, kilo, nove mil e quinhentos réis; oxido de zinco, kilo, cinco mil réis; oxalato neutro de potassio, pró-analyse, gramma, quarenta réis; pepsina, gramma, trinta e dous réis; pepsina solúvel, gramma, trinta e dous réis; perborato de sodio Merck, kilo, vinte e quatro mil réis; permanganato de potassio, kilo, dez mil e oitocentos réis; pheuacetina, gramma, setenta e cinco réis; phenolphthalina, gramma, quarenta e oito réis; phosphato de magnézio, gramma, trinta réis; phosphoros em bastões, gramma, cento e dez réis; podophyllina, gramma, duzentos e dezoito réis; polygala, raiz, kilo, trinta e tres mil réis; protoiodureto de ferro, gramma, cento e trinta e nove réis; protoxalato de ferro, gramma, doze réis; quina em cascas, R. Costa, kilo, onze mil e quinhentos réis; ratanhia, raiz, oito mil e novecentos réis; rhuibarbo em raiz, kilo, vinte e quatro mil réis; rhum de Jamaica, Negrita, garrafa, dezesseito mil e oitocentos réis; sal de Seignette, pró-analyse, gramma, quinze réis; salicylato de bismutho, gramma, sessenta e oito réis; salicylato de atropina, gramma, tres mil e quinhentos réis; salopheno, gramma, cento e oitenta e nove réis; santhéose pura, caixa, sete mil e oitocentos réis; santhéose lithinada, caixa, sete mil e oitocentos réis; serpentaria, kilo, quarenta mil réis; sulfato de eserina, gramma, quatorze mil réis; sulfato de magnézio, kilo, quatrocentos e noventa réis; sulfato de potassio, kilo, nove mil réis; straphantus, gramma, trinta réis; solubalina, solução Nativelle, vidro, cinco mil réis; talco Frago, lata, dous mil e quinhentos réis; terpina, gramma, vinte e oito réis; theobromina, gramma, cento e cincoenta e oito réis; thiocol Roche, gramma, duzentos e quarenta réis; tri-

calcina, em capsulas, caixa, nove mil réis; urodonal, vidro, sete mil e quinhentos réis; valeriana, raiz, kilo, onze mil e novecentos réis; vaselina liquida, de Merck, vidro, de quinhentas grammas, kilo, dez mil réis; vinho branco de primeira, puro, litro, dous mil e setecentos réis; virbunium prunifolium, kilo, quinze mil réis; varonal, gramma, cento e cincoenta e oito réis; acido acetico (para uso photographico), litro, dez mil e oitocentos réis; bromureto de potassio (para uso photographico), kilo, vinte mil réis; hydroquinone (uso photographico), kilo, cento e trinta e oito mil réis; menthol (uso photographico), kilo, cento e sessenta e oito mil réis; acido acetico crystallizavel, pró-analyse, gramma, quinze réis; acido oxalico, pró-analyse, gramma, dezenove réis; acido trichloracetico, pró-analyse, gramma, cento e quarenta réis; hypophosphito de sodio, pró-analyse, gramma, quinze réis; molybdato de ammonio, pró-analyse, gramma, cento e cincoenta réis; peptona pró-analyse, gramma, cento e vinte réis; phosphotungstato de sodio pró-analyse, gramma, cento e sessenta réis; solução de May (Brunwald Gruber, gramma, cento e quarenta e oito réis; empôlas de eoubaina, para uso endovenoso de um quarto de milligramma, uma, sete mil réis; salicylato de eserina, vidro, quatorze mil réis; V. Silva & Comp., fornecerá: acido citrico, kilo, doze mil e quatrocentos réis; adrenalina, solução millesimal, gramma, sessenta e cinco réis; agua de flores de laranja, Isnard, litro, seis mil e oitocentos réis; aleatrão da Noruega, John Wymann, kilo, sete mil réis; antipirina, gramma, oitenta réis; aniodol interno, vidro, seis mil e trescentos réis; adrenalina, solução millesimal, vidro, tres mil réis; aristol, gramma, duzentos réis; benzina rectificada, litro, dous mil e seiscentos réis; benzoato de lithio, gramma, setenta e cinco réis; bisulfato de quinina, Boehninger, gramma, cento e sessenta e quatro réis; bromhydrato de quinina Boehninger, gramma, cento e oitenta e oito réis; canella de cascas, kilo, quatro mil e seiscentos réis; camomilla, kilo, sete mil réis; cataplasma Langlebert, carteira inteira, carteira, dous mil e setecentos réis; centauræa menor, kilo, oito mil réis; chlorhydrato de morphina, gramma, mil setecentos e oitenta réis; chlorhydrato de quinina, gramma, cento e oitenta e oito réis; cipó cabelludo, kilo, tres mil e quinhentos réis; cipó cravo, kilo, tres mil e quinhentos réis; coaltar bruto, lavado, kilo, quarenta mil réis; comprimidos de calomelanos de cinco centigrammas, tubo de quinze, tubo, mil e oitenta réis; comprimidos de cascara sagrada, tubo de quinze, tubo, mil duzentos e sessenta réis; comprimidos de chlorato de potassio, kilo, vinte e quatro mil réis; comprimidos de chlorhydrato de quinina, cincoenta centigrammas, de quinze, tubo, tres mil e quatrocentos réis; comprimidos de extracto hepatico, tubo, quatro mil e quinhentos réis; comprimidos de helmitol, tubo de quinze, tubo, quatro mil réis; comprimidos de opobalina, tubo, seis mil e duzentos réis; creolina Pearson, em lata, kilo, cinco mil e quatrocentos réis; creosofórmo, gramma, duzentos e oitenta réis; digibaina, original, vidro, cinco mil e oitocentos réis; dormideiras, kilo, doze mil e oitocentos réis; empôlas de cytotrepina Schering, endovenosa, caixa,

treze mil réis; empôlas de granditina, Granado, caixa, cinco mil réis; empôlas ionase anti-gonococcina O. Rangel, caixa, sete mil e cem réis; empôlas de rachialgina, caixa, cinco mil réis; empôlas de sedol, caixa, sete mil e quinhentos réis; empôlas de opsogan (vacina anti-gonococcica), caixa, sete mil e duzentos réis; empôlas de septecemina Cortcal, caixa, quatorze mil e quinhentos réis; empôlas de trivalerina, Silva Araujo, numero um, caixa, quatro mil e novecentos réis; empôlas de vacina anti-typhoidica Rocha Lima, cinco centímetros cubicos, caixa, sete mil réis; emplastro adhesivo Johansen Z. O., metro, quatro mil e quinhentos réis; estouvaina Poulenc, gramma, mil e trezentos réis; extracto molle de belladona, gramma, sessenta réis; extracto de malte e heomoglobina P. Davis, gramma, dez mil e oitocentos réis; essência composta de balsamo Fioravanti, gramma, oitenta réis; essência de limão, gramma, setenta réis; ether sulphurico, litro, tres mil e quinhentos réis; ether sulphurico clinicamente puro, Merck ou Rhodia, litro, quatro mil e oitocentos réis; eucalyptus, folhas, kilo, tres mil réis, funcho sementes, kilo, seis mil e oitocentos réis; glycerina (Globo, pura, kilo, sete mil e novecentos réis; gayacol, gramma, oitenta e seis réis; gramma raiz, tres mil réis; helmitol, gramma, cento e sessenta réis; hopogan, gramma, cento e dez réis; hydrosachareto S. Araujo, vidro, quatro mil e novecentos réis; iodureto de calcio, gramma, cento e setenta e seis réis; iodureto de lithio, gramma, duzentos e dezesseis réis; iodureto de stroncio, gramma, cento e sessenta réis; jalapa resina, gramma, cento e vinte réis; lactose, gramma, oito réis e oito decimos; malvas folhas, kilo, dous mil e quatrocentos réis; nevro-seda, caixa, cinco mil e seiscentos réis; noz vomica rasurada, kilo, oito mil réis; óleo de cade, kilo, vinte e quatro mil réis; papou-las fructos, kilo, treze mil e oitocentos réis; paradehydo, gramma, cento e vinte réis; pastilhas de chlorato de potassio, kilo, sete mil e novecentos réis; pastilhas de hortelã pimenta, kilo, sete mil e novecentos réis; phosphato de potassio, gramma, vinte e quatro réis; piperazina Midy, vidro, sete mil e seiscentos réis; salagueiro, flores, kilo, seis mil e oitocentos réis; seurenalina Rhone, vidro, tres mil e quinhentos réis; salsaparrilha, raiz, kilo, quatro mil e quatrocentos réis; salicylato de methylla, gramma, trinta e dous réis; si marubha, cascas, kilo, tres mil e seiscentos réis; sôro opo-estimulante, masculino (ampôlas), caixa, sete mil e duzentos réis; sulfato de cobre do commercio, kilo, dous mil e duzentos réis; sulfato neutro de atropina, gramma, dous mil trezentos e cincoenta réis; sulfato de sodio, kilo, quatrocentos réis; staphylase Doyen, vidro, dez mil e quinhentos réis; talco de Veneza, kilo, mil cento e oitenta réis; taka diastase, gramma, quinhentos e quarenta réis; tannino, kilo, vinte e oito mil réis; trachlorureto de carbono, pró-analyse, gramma, dezoito réis; theosalvose Guilhome, capsulas, caixa, sete mil e quinhentos réis; trinitrina solução original, vidro, dous mil e setecentos réis; turbitto vegetal, raiz, kilo, dezoito mil réis; tuberculina para cutis, reacção, empôla, mil e quinhentos réis; vacina staphylococcica do Instituto de Biologia, caixa, seis mil réis; empôlas de bismuthoidol, caixa, onze mil réis; amónia de cura-lhas, caixa, quatorze

mil réis; cruzwaldina em lata, kilo, dous mil e cem réis. — Souza Baptista & Comp. fornecerá: alcool a trinta e seis grãos, litro; mil duzentos e vinte e um réis; alcool a quarenta grãos, litro, mil trezentos e noventa e quatro réis; lacre do cores, em pães, kilo, mil trezentos e noventa réis; morim com sessenta centímetros, bom, sem gomma, metro, setecentos e dezoito réis. — O. Neiva & Comp. fornecerá: acido chlorhydricó quimicamente puro, gramma, nove réis; acido chromico, gramma, quarenta e cinco réis; acido sulphurico, quimicamente puro, gramma, sete réis; algodão desvitalizador SSW, frasco, cinco mil e cem réis; amalgama True Dentaloy, vidro, dezesseite mil e setecentos réis; ambrina, placas de trinta grammas, placa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis; amido em pó, kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis; Antiseptico para canaes, caixa com liquido e pó Freuder, caixa, oito mil réis; bicarbonato de sodio em barricas, kilo, novecentos e setenta réis; bi-sulfato de quinino, Boehninger, gramma, cento e sessenta e cinco réis; carvão de Belloc em vidro, vidro, quatro mil duzentos e oitenta réis; cataplasma Langlebert, tipo pequeno, original, carteira, mil duzentos e vinte réis; cera em bastões, caixa, quatro mil réis; chlorureto de cal a granel, kilo, mil e oitocentos réis; cimento, vidro, seis mil e cem réis; cimento oxyphosphato SSW, caixa com liquido e pó, caixa, quinze mil e trezentos réis; cimento Petroid, caixa com liquido e pó, caixa, treze mil e quinhentos réis; cognac Macielra, litro, quinze mil e quinhentos réis; comprimidos de Perissé (novocaina), tubo, tres mil e oitocentos réis; creosoto mineral, gramma, dezoito réis; discos carburundum, caixa, sete mil e quatrocentos réis; ampolas de soro anti-meningococcico, uma, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis; ampoulas de soro anti-streptococcico, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis; ampoulas de soro cavallo, uma, dous mil duzentos e noventa réis; ampoulas de vaccina staphilococcica, caixa, seis mil e quinhentos réis; ampoulas de vaccina anti-streptococcica, caixa, seis mil e quinhentos réis; godiva, caixa de seis, caixa, sete mil e seiscentos réis; gutta percha em bastões para obturações, caixa, tres mil e oitocentos réis; liquido para cimento Petroid, vidro, seis mil e duzentos réis; liquido para porcelana synthetica, vidro, seis mil e cem réis; magnesia calcinada pesada, kilo, quatorze mil réis; mercurio metallico SSW em um quarto de libra, vidro, nove mil réis; nitrato de prata fundido, gramma, duzentos e vinte e quatro réis; oleo do motor do dentista SSW, vidro, dous mil e duzentos réis; oxydo amarello de mercurio, gramma, setenta e cinco réis; oxypara, caixa com pó e liquido, caixa, quatorze mil e quinhentos réis; oleo de cedro Zeiss, vidro de dez grammas, gramma, duzentos e noventa e cinco réis; potassa caustica pró-analyse, gramma, dezesseis réis; pasta para desvitalizar, vidro, cinco mil cento e oitenta réis; solda em pacotes, dezoito e vinte kilates, gramma, doze mil e quinhentos réis; sulfato de quinina, gramma, cento e cincoenta e nove réis; vaselina Globo, brahea, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis. — Moreno Borlido & Companhia fornecerá: acido borico crystallizado, kilo, quatro mil e duzentos réis; acido lactico, gramma, vinte e quatro réis; bichromato de potassio, pró-an-

alyse, gramma, dezoito réis; biphosphato de calcio, gramma, quatorze réis; carbonato de sodio puro, secco, pró-analyse, gramma, sete réis; chlorureto de zinco, gramma, quinze réis; enxofre sublimado e lavado, kilo, tres mil réis; gesso Leclerc, vidro de quinhentas grammas, original, kilo, quatro mil réis; iodo hepatoze V. Brasil, vidro, seis mil réis; piroxydo de manganez, pró-analyse, gramma, doze réis; phosphato de acido de calcio, gramma, quinze réis; polassa caustica, kilo, dezoito réis; sub-nitrato de bismuthio, gramma, doze réis; sulphato de cobre puro, pró-analyse, gramma, sete réis; vulcanite em folhas, caixa, dous mil e quinhentos réis; acido de sulfosalicylico, pró-analyse, gramma, setenta réis; anilina, pró-analyse, gramma, quarenta réis; chlorureto de baryo, pró-analyse, gramma, quinze réis; chlorureto de sodio, puro e fundido, pró-analyse, gramma, dez réis; nitrato de sodio, pró-analyse, gramma, vinte e dous réis; oleo de cedro pró-analyse, gramma, cem réis; orceina pró-analyse, gramma, novecentos e cincoenta réis; phenylhydrazina pró-analyse, gramma, trescentos réis; phloroglucina pró-analyse, gramma, mil e quinhentos réis; soluçao de Cicisma Gluber, gramma, cento e vinte réis; sulfato de ferro e ammonio, pró-analyse, gramma, doze réis; sulfato de magnesio, pró-analyse, gramma, dezoito réis. Sociedade Anonyma Drogaria Legey fornecerá: acido picrico, gramma, quarenta réis; aconito, folhas, kilo, oito mil réis; alumer crystalizado, kilo, mil e duzentos réis; boldo, folhas, kilo, nove mil réis; cantharidas, gramma, sessenta e cinco réis; capillaria, kilo, cinco mil réis; colchicos, sementes, kilo, treze mil réis; comprimidos de Botulam de Bayer, tubo, quatro mil réis; comprimidos de Taxol, tubo, seis mil réis; cyanureto de mercurio, gramma, cento e vinte réis; empoulas de ouabeina Arraude, caixa, cinco mil e quinhentos réis; empoulas de trivalerina Silva Araujo, numero dous, caixa, seis mil e duzentos réis; extracto molle de meimandro, gramma, oitenta réis; gemenol, bisnaga de, cincoenta grammas, tubo, sete mil réis; lobelia, folhas, kilo, quatorze mil réis; manteiga de cacao, kilo, onze mil réis; musculina Byla, vidro, treze mil réis; sabão de coco, kilo, seis mil réis; alumen de chromio (para uso photographico), kilo, seis mil réis; empoulas de muthassol, caixa, doze mil réis. Casa Lohner Sociedade Anonyma fornecerá: atadura de gaze, de cinco centímetros por cinco metros, duzia, dous mil quatrocentos e cincoenta réis; ataduras gessadas em lata, lata, mil trescentos e oitenta réis; borracha em lençol para dentista, metro, doze mil réis; cera para impressões (odontologica), caixa, seis mil e oitocentos réis; ether anesthesico, ampolas de cem centímetros cubicos, ampola, dous mil quatrocentos e vinte réis; flanela de algodão, metro, dous mil cento e noventa réis; gesso cirurgico, vidro original, kilo, dous mil e quatrocentos réis; gutta percha em pontas para canaes, caixa, tres mil quatrocentos e cincoenta réis; liquido para cimento oxyphosphato, vidro, seis mil e duzentos réis; suspensorios esportivos, oito, dez e dezo, um, seiscentos réis; verniz Sandarac, vidro, mil setecentos e cincoenta réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente e entregues no Laboratorio o Depósito

de Material Sanitario Naval, nesta Capital, conforme lhes for determinado por quem sujeitos a exame de quantidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado de primeira qualidade; e, no caso de rejeição, deverao retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias das amostras e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão, na pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, e as quaes serão immediatamente complementadas, quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes é nesta Capital, bem como o foro geral.

Sexta — Todas as despesas com transportes, seguros, fretes, encaixotamentos, embalagens, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias; e as contractantes renunciam desde já ao direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto correrão á conta da verba seis, "Directoria de Saude", consignação Material, sub-consignação sete do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despesas serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parceladamente, á medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido a contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas (salvo os casos de força maior). E não sendo possível desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, a sello provisória a que se refere o decreto numero dezesseite mil e quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será paga nas facturas

que foram apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral da Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e duas, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, vinte de junho de mil novecentos e vinte e oito.

— *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *F. R. Baptista & Comp.* — P. p. Bastos Dias & Comp., *Amador Vasconcellos*. — P. p. Freire Guimarães & Comp., *Mario Ramos*. — P. p. Casa Lohner S. A., *Mario Mello*. — P. p. Moreno Borlido & Comp., *Castellar Dias*. — P. p. M. Ventura & Comp., *José Matoso Maia*. — P. p. Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — *V. Silva & Comp.* — *O. Neiva & Comp.* — P. p. Drogaria Legey Sociedade Anonyma, *Albino Rebello*. — *Moreira Barbosa & Companhia*. Como testemunhas: *Oswaldo de Almeida*. — *Othon Almeida Leonardo*. A margem do contracto lê-se o seguinte: "Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento, para garantia do presente contracto, o seguinte: *F. R. Baptista & Comp.*: tres contos de réis, representados por tres apolices da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; *Bastos Dias & Comp.*: tres contos de réis, representados por tres apolices da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; *Freire Guimarães & Comp.*: tres contos de réis, representados por tres apolices da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; *Casa Lohner S. A.*: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis; *Moreno Borlido & Comp.*: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis; *M. Ventura & Comp.*: cinco contos de réis, representados por cinco apolices da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; *Souza Baptista & Comp.*: duzentos mil réis, em moeda corrente; *V. Silva & Comp.*: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis; *O. Neiva & Comp.*: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis; *S. A. Drogaria Legey*: quatro contos de réis, representados por quatro apolices da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; e *Moreira Barbosa & Comp.*: dous contos de réis, representados por duas apolices da divida publica federal, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma." — *Antonio de Oliveira Dias*, se-

cretario. — Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *Confere*. *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e os senhores *Oscar Taves & Comp.*, estabelecidos á rua São Pedro numero noventa e noventa e dous, para o fornecimento de material permanente tecnico e para laboratorio (Grupo I), no corrente anno

Aos treze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, presentes, na Superintendencia do Serviço do Algodão, á avenida das Nações, nesta capital, dependencia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor engenheiro agronomo *Francisco Leite Alves Costa*, superintendente do Serviço do Algodão e os senhores *Oscar Taves & Companhia*, com firma commercial estabelecida á rua de São Pedro numero noventa e noventa e dous, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial, sob numero trinta e seis mil cento e oitenta e dous e signataria da proposta mais barata apresentada na concorrência publica realizada na mesma superintendencia, em dezesseis de abril de mil novecentos e vinte e oito, para o fornecimento do material permanente tecnico e para laboratorio (Grupo I), conforme "Edital" publicado no *Diário Official* de 31 de março do corrente anno, declararam que, para o fornecimento do referido material abaixo especificado, assignam o presente contracto com o senhor superintendente do Serviço do Algodão, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em seis do corrente mez e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezenove, parágrafo primeiro, numero vinte e dous, do regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Clausula primeira — A Superintendencia do Serviço do Algodão, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma *Oscar Taves & Companhia*, que em seguida será denominada a contractante, o fornecimento dos artigos constantes dos numeros: quarenta e cinco — 78\$000 (setenta e oito mil réis); quarenta e seis — 19\$000 (dezenove mil réis); sessenta — 22\$000 (vinte e dous mil réis); setenta e dous — 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis); setenta e tres — 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis); setenta e quatro — 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis); setenta e um — 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis) cento e vinte e um — 35\$000 (trinta e cinco mil réis); cento e vinte e tres — 35\$500 (trinta e cinco mil e quinhentos réis); cento e oitenta e cinco — 14\$000 (cento e quarenta e cinco mil réis) cento e oitenta e seis — 70\$000 (setenta mil réis), do "Edital" de concorrência publica, realizada em dezesseis de abril do corrente anno e pu-

blicada no *Diário Official* de trinta e um de março do mesmo anno.

Clausula segunda — A contractante fornecerá o material a que se refere a clausula anterior, de accordo com as exigencias do "Edital" que serviu de base á referida concorrência publica, que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Clausula terceira — A contractante se obriga a fornecer o material a que se refere a clausula primeira, dentro do prazo de dez dias, contados da data do conhecimento do empenho (pedido) e depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta — A despesa proveniente do presente contracto correrá por conta da verba vigesima quinta — Serviço do Algodão — consignação "Material" — 1 — Material permanente — sub-consignação dous (2) — Material para laboratorio e para mostruario e material scientifico para aparelhamento tecnico do Serviço, compreendendo a aquisição de caixas de algodão para a formação de typos, de accordo com os fornecimentos que forem sendo realizados.

Clausula quinta — Se a contractante não fornecer o material a que se refere a clausula primeira, no prazo estabelecido na clausula terceira, conforme a condição decima do "Edital", será este contracto rescindido independentemente de interpellação judicial, com perda da caução estipulada na clausula sexta, que reverterá para os cofres publicos.

Clausula sexta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, fica mantido o deposito de 1:000\$000 (um conto de réis) feito em doze de abril de mil novecentos e vinte e oito, como caução da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, conforme o conhecimento numero seiscentos e quarenta e seis (talão numero quatrocentos e oitenta). Esta caução só será restituída depois de realizado o fornecimento, objecto deste contracto.

Clausula setima — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula oitava — O Fóro federal desta capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscitar sobre a execução deste contracto.

Clausula nona — O sello proporcional deste contracto será cobrado por occasião do pagamento das facturas apresentadas, á medida que forem sendo realizados os fornecimentos. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro respectivo de contractos desta Superintendencia, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas bacharel Justo Antonio do Oliveira, segundo escripturario e *Lycínio Morisson*, escripturario, e por mim, *Manoel Nascimento Ferreira*, que o lavrei. Superintendencia do Serviço do Algodão, treze de junho de mil novecentos e vinte e oito. — *Francisco Leite Alves Costa*. — *Oscar Taves & Comp.* (sobre estampilhas federaes no valor de vinte e tres mil e oitocentos réis, devi-

damente inutilizadas.) — *Manoel Nascimento Ferreira*. — Como testemunhas: *Justo Antonio de Oliveira*. — *Lycínio Morisson*.

Termo de contracto celebrado entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e a Casa Lohner Sociedade Anonyma, estabelecida á avenida Rio Branco numero cento e trinta e tres, para fornecimento do material permanente tecnico e para laboratorio (Grupo I) no corrente anno.

Aos treze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Superintendencia do Serviço do Algodão, á avenida das Nações, nesta capital, dependencia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor engenheiro agronomo Francisco Leite Alves Costa, superintendente do Serviço do Algodão, e o senhor Mario Mello, representante da Casa Lohner Sociedade Anonyma, estabelecida á avenida Rio Branco numero cento e trinta e tres, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial sob numero seis mil quatrocentos e sessenta, e signataria da proposta mais barata apresentada na concorrência publica realizada na mesma superintendencia em dezesseis de abril de mil novecentos e vinte e oito, para o fornecimento do material permanente tecnico e para laboratorio (Grupo I), conforme edital publicado no *Diário Official* de trinta e um de março do corrente anno, declararam que, para o fornecimento do referido material abaixo especificado, assignam o presente contracto com o senhor superintendente do Serviço do Algodão, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio em seis de junho do corrente anno e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito, parágrafo primeiro, numero vinte e dois do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Clausula primeira — A Superintendencia do Serviço do Algodão, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a Casa Lohner, que em seguida será denominada a contractante — o fornecimento dos artigos constantes dos numeros: dous, 4\$000 (quatro mil réis); quatro, 12\$000 (doze mil réis); sete, 1\$000 (quatro mil réis); oito, 4\$000 (quatro mil réis); nove, 6\$000 (seis mil e oitocentos réis); vinte e tres, 3\$200 (tres mil e duzentos réis); vinte e quatro, 2\$400 (dous mil e quatrocentos réis); vinte e cinco, 2\$000 (dous mil réis); vinte e seis, 2\$000 (dous mil réis); vinte e sete, 1\$800 (mil e oitocentos réis); vinte e nove, 3\$200 (tres mil e duzentos réis); trinta, 2\$400 (dous mil e quatrocentos réis); trinta e um, 2\$200 (dous mil e duzentos réis); trinta e dois, 2\$000 (dous mil réis); trinta e nove, 5\$000 (cinco mil réis); quarenta, 4\$500 (quatro mil e quinhentos réis); quarenta e quatro, 2\$000 (dous mil réis); sessenta e dous, 7\$700 (sete mil e setecentos réis); sessenta e quatro, 4\$000 (quatro mil réis); sessenta e seis, 1\$900 (mil e novecentos réis); sessenta e nove, 6\$900 (seis mil e novecentos réis); oitenta e um, 2\$400 (dous mil e quatrocentos réis); oitenta e dous, 2\$200 (dous mil e duzentos réis); oitenta e cinco, 1\$400 (mil e quatrocentos

réis); oitenta e sete, 12\$000 (doze mil réis); oitenta e nove, 4\$000 (quatro mil réis); noventa, 2\$500 (dous mil e quinhentos réis); noventa e um, 2\$000 (dous mil réis); noventa e dous, 1\$800 (mil e oitocentos réis); noventa e tres, 12\$000 (doze mil réis); noventa e cinco, 4\$000 (quatro mil réis); noventa e seis, 2\$500 (dous mil e quinhentos réis); noventa e sete, 2\$000 (dous mil réis); noventa e oito, 1\$800 (mil e oitocentos réis); noventa e nove, 4\$000 (quatro mil réis); cem, 3\$800 (tres mil e oitocentos réis); cento e um, 3\$000 (tres mil réis); cento e dous, 3\$000 (tres mil réis); cento e tres, 2\$500 (dous mil e quinhentos réis); cento e quatro, 24\$000 (vinte e quatro mil réis); cento e cinco, 21\$000 (vinte e quatro mil réis); cento e dez, 1\$000 (um mil réis); cento e onze, 8\$500 (oito mil e quinhentos e cinquenta réis); cento e treze, 2\$000 (dous mil réis); cento e quatorze, 1\$500 (mil e quinhentos réis); cento e quinze, 1\$000 (um mil réis); cento e dezesseis, 800 (oitocentos réis); cento e dezeseite, 700 (setecentos réis); cento e dezoito, 600 (seiscentos réis); cento e dezenove, 500 (quinhentos réis); cento e trinta e um, 2\$000 (dous mil réis); cento e trinta e dous, 1\$500 (mil e quinhentos réis); cento e quarenta e tres, 14\$000 (quatorze mil réis); cento e quarenta e quatro, 16\$000 (dezesseis mil réis); cento e quarenta e cinco, 14\$000 (quatorze mil réis); cento e quarenta e seis, 5\$000 (cinco mil réis); cento e cinquenta e tres, 3\$500 (tres mil e quinhentos réis); cento e cinquenta e quatro, 18\$000 (dezoito mil réis); cento e cinquenta e cinco, 75\$000 (setenta e cinco mil réis); cento e cinquenta e seis, 1\$450 (mil quatrocentos e cinquenta réis); cento e sessenta e quatro, 1\$200 (mil e duzentos réis); cento e sessenta e oito, 4\$000 (quatro mil réis); cento e setenta e nove, 34\$000 (trinta e quatro mil réis); cento e oitenta e tres, 64\$000 (sessenta e quatro mil réis); do edital de concorrência publica, realizada em dezesseis de abril do corrente anno e publicada no *Diário Official* de trinta e um de março do mesmo anno.

Clausula segunda — A contractante, fornecerá o material a que se refere a clausula anterior, de accordo com as exigencias do edital que serviu de base á referida concorrência publica que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Clausula terceira — A contractante se obriga a fornecer o material a que se refere a clausula primeira, dentro do prazo de dez dias, contados da data do conhecimento do empenho (pedido) e depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta — A despesa proveniente do presente contracto correrá por conta da verba vigesima quinta — Serviço do Algodão — Consignação "Material" — I — Material permanente, sub-consignação dous (2), material para laboratorio e para mostruario e material scientifico para aparelhamento tecnico do serviço, compreendendo a aquisição de caixas e de algodão para a formação de tipos, de accordo com os fornecimentos que forem sendo realizados.

Clausula quinta — Si a contractante não fornecer o material a que se refere a clausula primeira, no prazo estabelecido na clausula terceira, conforme a condição decima do edital, será este contracto rescindido independente de

interpellação judicial, com perda da caução estipulada na clausula sexta, que reverterá para os cofres publicos.

Clausula sexta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, fica mantido o depósito de 7:000\$000 (um conto de réis); feito em doze de abril de mil novecentos e vinte e oito, como caução da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, conforme o conhecimento numero seiscentos e cincoenta e seis (talão numero quatrocentos e dezoito). Esta caução só será restituída depois de realizado o fornecimento, objecto deste contracto.

Clausula setima — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula oitava — O foro federal desta capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscitou sobre a execução deste contracto.

Clausula nona — O selo proporcional deste contracto, será cobrado por occasião do pagamento das facturas apresentadas, á medida que forem sendo realizados os fornecimentos. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta superintendencia o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas *Francisca Macedo Guimarães*, segundo escripturario, *Manoel Nascimento Ferreira*, escripturario e por mim, *Lycínio Morisson*, escripturario, que o lavrei. Superintendencia do Serviço do Algodão, em treze de junho de mil novecentos e vinte e oito. — *Francisco Leite Alves Costa*. — Por procuração da Casa Lohner S. A., *Mario Mello*. (Sobre estampilhas federaes no valor de trinta e quatro mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas). — *Lycínio Morisson*. — Como testemunhas: *Francisca Macedo Guimarães*. — *Manoel Nascimento Ferreira*.

Termo de contracto celebrado entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e os senhores *Moreira Barboza & Companhia*, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 83, para o fornecimento do material permanente tecnico e para laboratorio (Grupo I) no corrente anno.

Aos treze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Superintendencia do Serviço do Algodão, á avenida das Nações, nesta capital, dependencia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor engenheiro agronomo Francisco Leite Alves Costa, superintendente do Serviço do Algodão, e os senhores *Moreira Barboza & Companhia*, com firma commercial, estabelecida á rua do Ouvidor numero oitenta e tres, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial, sob numero noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dous e signataria da proposta mais barata apresentada na concorrência publica realizada na mesma superintendencia em dezesseis de abril de mil novecentos e vinte e oito, para o fornecimento do material permanente tecnico e para laboratorio (Grupo I), conforme "Edital"

publicado no *Diário Oficial* de 31 de março do corrente anno, declararam que, para o fornecimento do referido material abaixo especificado, assignam o presente contracto com o senhor superintendente do Serviço do Algodão, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio em seis de junho do corrente anno e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezenove paragrafo primeiro, numero vinte e dous do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Clausula primeira — A Superintendencia do Serviço do Algodão, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma Moreira Barboza & Companhia, que em seguida será denominada a contractante — o fornecimento dos artigos constantes dos numeros: um, 3\$900 (tres mil e novecentos réis); tres, 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis); cinco, 15\$000 (quinze mil réis); treze, 7\$000 (sete mil réis); quinze, 5\$000 (cinco mil réis); vinte e um, 70\$000 (setenta mil réis); vinte e dous, 6\$000 (seis mil réis); vinte e oito, 6\$000 (seis mil réis); trinta e tres, 2\$000 (dous mil réis); trinta e seis, 90\$000 (noventa mil réis); trinta e sete, 120\$000 (cento e vinte mil réis); trinta e oito, 7\$000 (sete mil e novecentos réis); quarenta e um, 4\$400 (quatro mil e quatrocentos réis); quarenta e dous, 3\$800 (tres mil e oitocentos réis); quarenta e tres, 2\$900 (dois mil e novecentos réis); quarenta e nove, 2\$500 (dois mil e cincocentos réis); cinquenta, 17\$000 (dezesseis mil e setecentos réis); cinquenta e um, 8\$500 (oito mil e quinhentos réis); cinquenta e dois, 1\$500 (mil e quinhentos réis); cinquenta e quatro, 1\$700 (mil e setecentos réis); cinquenta e cinco, 2\$500 (dois mil e quinhentos réis); sessenta e cinco, 3\$100 (tres mil e cem réis); sessenta e sete, 1\$600 (mil e seiscentos réis); sessenta e oito, 1\$500 (mil e quinhentos réis); sessenta e nove, 1\$300 (mil e trezentos réis); setenta, 2\$000 (dois mil réis); setenta e um, 1\$900 (mil e novecentos réis); setenta e cinco, 10\$000 (dez mil réis); setenta e seis, 8\$000 (oito mil réis); setenta e sete, 7\$000 (sete mil réis); setenta e oito, 5\$000 (cinco mil réis); oitenta e tres, 1\$300 (mil e trezentos réis); oitenta e quatro, 1\$700 (mil e setecentos réis); oitenta e sete, 1\$200 (mil e duzentos réis); cento e oito, 2\$000 (dois mil réis); cento e vinte e dous, 5\$000 (cinco mil réis); cento e vinte e cinco, 1\$800 (mil e oitocentos réis); cento e trinta e quatro, 10\$000 (dez mil réis); cento e trinta e cinco, 4\$000 (quatro mil réis); cento e trinta e seis, 3\$500 (tres mil e quinhentos réis); cento e trinta e sete, 2\$000 (dois mil réis); cento e trinta e oito, 2\$500 (dois mil e quinhentos réis); cento e quarenta, 1\$500 (mil e quinhentos réis); cento e quarenta e um, 1\$700 (mil e setecentos réis); cento e quarenta e dois, 1\$400 (mil e quatrocentos réis); cento e quarenta e tres, 1\$300 (mil e trezentos réis); cento e quarenta e quatro, 1\$200 (mil e duzentos réis); cento e quarenta e cinco, 1\$100 (mil e centos réis); cento e quarenta e seis, 1\$000 (mil réis); cento e quarenta e sete, 900 (novecentos réis); cento e quarenta e oito, 800 (oitocentos réis); cento e quarenta e nove, 700 (setecentos réis); cento e cinquenta, 600 (seiscentos réis); cento e cinquenta e um, 500 (quinhentos réis); cento e cinquenta e dois, 400 (quatrocentos réis); cento e cinquenta e tres, 300 (trezentos réis); cento e cinquenta e quatro, 200 (duzentos réis); cento e cinquenta e cinco, 100 (centos réis); cento e cinquenta e seis, 50 (cinquenta réis); cento e cinquenta e sete, 25 (vinte e cinco réis); cento e cinquenta e oito, 12 (doze réis); cento e cinquenta e nove, 6 (seis réis); cento e sessenta, 3 (três réis); cento e sessenta e um, 1 (um réis); cento e sessenta e dois, 1/2 (meio réis); cento e sessenta e tres, 1/4 (um quarto de réis); cento e sessenta e quatro, 1/8 (um oitavo de réis); cento e sessenta e cinco, 1/16 (um dezesseisavo de réis); cento e sessenta e seis, 1/32 (um trinta e doisavo de réis); cento e sessenta e sete, 1/64 (um sessenta e quatroavo de réis); cento e sessenta e oito, 1/128 (um doze e oitoavo de réis); cento e sessenta e nove, 1/256 (um duzentos e cinquenta e seisavo de réis); cento e setenta, 1/512 (um quinhentos e dozeavo de réis); cento e setenta e um, 1/1024 (um mil e duzentos e oitenta e oitoavo de réis); cento e setenta e dois, 1/2048 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e setenta e tres, 1/4096 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e setenta e quatro, 1/8192 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e setenta e cinco, 1/16384 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e setenta e seis, 1/32768 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e setenta e sete, 1/65536 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e setenta e oito, 1/131072 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e setenta e nove, 1/262144 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta, 1/524288 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e um, 1/1048576 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e dois, 1/2097152 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e tres, 1/4194304 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e quatro, 1/8388608 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e cinco, 1/16777216 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e seis, 1/33554432 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e sete, 1/67108864 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e oito, 1/134217728 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e nove, 1/268435456 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa, 1/536870912 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e um, 1/1073741824 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e dois, 1/2147483648 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e tres, 1/4294967296 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e quatro, 1/8589934592 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e cinco, 1/17179869184 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e seis, 1/34359738368 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e sete, 1/68719476736 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e oito, 1/137438953472 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e nove, 1/274877906944 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta, 1/549755813888 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e um, 1/1099511627776 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e dois, 1/2199023255552 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e tres, 1/4398046511104 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e quatro, 1/8796093022208 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e cinco, 1/17592186044416 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e seis, 1/35184372088832 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e sete, 1/70368744177664 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e oito, 1/140737488355328 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e nove, 1/281474976710656 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa, 1/562949953421312 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e um, 1/1125899906842624 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e dois, 1/2251799813685248 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e tres, 1/4503599627370496 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e quatro, 1/9007199254740992 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e cinco, 1/18014398509481984 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e seis, 1/36028797018963968 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e sete, 1/72057594037927936 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e oito, 1/144115188075855872 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e nove, 1/288230376151711744 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta, 1/576460752303423488 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e um, 1/1152921504606846976 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e dois, 1/2305843009213693952 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e tres, 1/4611686018427387904 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e quatro, 1/9223372036854775808 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e cinco, 1/18446744073709551616 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e seis, 1/36893488147419103232 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e sete, 1/73786976294838206464 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e oito, 1/147573952589676412928 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e nove, 1/295147905179352825856 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa, 1/590295810358705651712 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e um, 1/1180591620717411303424 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e dois, 1/2361183241434822606848 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e tres, 1/4722366482869645213696 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e quatro, 1/9444732965739290427392 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e cinco, 1/18889465931478580854784 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e seis, 1/37778931862957161709568 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e sete, 1/75557863725914323419136 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e oito, 1/151115727451828646838272 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e nove, 1/302231454903657293676544 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta, 1/604462909807314587353088 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e um, 1/1208925819614629174706176 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e dois, 1/2417851639229258349412352 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e tres, 1/4835703278458516698824704 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e quatro, 1/9671406556917033397649408 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e cinco, 1/19342813113834066795298816 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e seis, 1/38685626227668133590597632 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e sete, 1/77371252455336267181195264 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e oito, 1/154742504910672534362390528 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e nove, 1/309485009821345068724781056 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa, 1/618970019642690137449562112 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e um, 1/1237940039285380274899124224 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e dois, 1/2475880078570760549798248448 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e tres, 1/4951760157141521099596496896 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e quatro, 1/9903520314283042199192993792 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e cinco, 1/19807040628566084398385987584 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e seis, 1/39614081257132168796771975168 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e sete, 1/79228162514264337593543950336 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e oito, 1/158456325028528675187087900672 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e nove, 1/316912650057057350374175801344 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta, 1/633825300114114700748351602688 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e um, 1/1267650600228229401496703205376 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e dois, 1/2535301200456458802993406410752 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e tres, 1/5070602400912917605986812821504 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e quatro, 1/10141204801825835211973625643008 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e cinco, 1/20282409603651670423947251286016 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e seis, 1/40564819207303340847894502572032 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e sete, 1/81129638414606681695789005144064 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e oito, 1/162259276829213363391578010288128 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e nove, 1/324518553658426726783156020576256 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa, 1/649037107316853453566312041152512 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e um, 1/1298074214633706907132624082305024 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e dois, 1/2596148429267413814265248164610048 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e tres, 1/5192296858534827628530496329220096 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e quatro, 1/10384593717069655257060992658440192 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e cinco, 1/20769187434139310514121985316880384 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e seis, 1/41538374868278621028243970633760768 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e sete, 1/83076749736557242056487941267521536 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e oito, 1/166153499473114484112975882535043072 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e nove, 1/332306998946228968225951765070086144 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta, 1/664613997892457936451903530140172288 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e um, 1/1329227995784915872903807060280344576 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e dois, 1/2658455991569831745807614120560689152 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e tres, 1/5316911983139663491615228241121378304 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e quatro, 1/10633823966279326983230456482242756608 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e cinco, 1/21267647932558653966460912964485513216 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e seis, 1/42535295865117307932921825928971026432 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e sete, 1/85070591730234615865843651857942052864 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e oito, 1/170141183460469231731687303715884105728 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e nove, 1/340282366920938463463374607431768211456 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa, 1/680564733841876926926749214863536422912 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e um, 1/1361129467683753853853498429727072845824 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e dois, 1/2722258935367507707706996859454145691648 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e tres, 1/5444517870735015415413993718908291383296 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e quatro, 1/10889035741470030830827987437816582766592 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e cinco, 1/21778071482940061661655974875633165533184 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e seis, 1/43556142965880123323311949751266331066368 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e sete, 1/87112285931760246646623899502532662132736 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e oito, 1/174224571863520493293247799005065324265472 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e nove, 1/348449143727040986586495598010130648530944 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta, 1/696898287454081973172991196020261297061888 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e um, 1/1393796574908163946345982392040522594123776 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e dois, 1/2787593149816327892691964784081045188247552 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e tres, 1/5575186299632655785383929568162090376495104 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e quatro, 1/11150372599265311570767859136324180752990208 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e cinco, 1/22300745198530623141535718272648361505980416 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e seis, 1/44601490397061246283071436545296723011960832 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e sete, 1/89202980794122492566142873090593446023921664 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e oito, 1/178405961588244985132285746181186892047843328 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e nove, 1/356811923176489970264571492362373784095686656 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa, 1/713623846352979940529142984724747568191373312 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e um, 1/1427247692705959881058285969449495136382746624 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e dois, 1/2854495385411919762116571938898990272765493248 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e tres, 1/5708990770823839524233143877797980545530986496 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e quatro, 1/11417981541647679048466287755595961091061972992 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e cinco, 1/22835963083295358096932575511191922182123945984 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e seis, 1/45671926166590716193865151022383844364247891968 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e sete, 1/91343852333181432387730302044767688728495783936 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e oito, 1/182687704666362864775460604089535377456991567872 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e nove, 1/365375409332725729550921208179070754913983135744 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta, 1/730750818665451459101842416358141509827966271488 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e um, 1/1461501637330902918203684832716283019655932542976 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e dois, 1/2923003274661805836407369665432566039311865085952 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e tres, 1/5846006549323611672814739330865132078623730171904 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e quatro, 1/11692013098647223345629478661730264157247460343808 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e cinco, 1/23384026197294446691258957323460528314494920687616 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e seis, 1/46768052394588893382517914646921056628989841375232 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e sete, 1/93536104789177786765035829293842113257979682750464 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e oito, 1/187072209578355573530071658587684226515959365500928 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e nove, 1/374144419156711147060143317175368453031918731001856 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa, 1/748288838313422294120286634350736906063837462003712 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e um, 1/1496577676626844588240573268701473812127674924007424 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e dois, 1/2993155353253689176481146537402947624255349848014848 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e tres, 1/5986310706507378352962293074805895248510699696029696 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e quatro, 1/11972621413014756705924586149611790497021399392059392 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e cinco, 1/23945242826029513411849172299223580994042798784118784 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e seis, 1/47890485652059026823698344598447161988085597568237568 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e sete, 1/95780971304118053647396689196894323976171195136475136 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa e oito, 1/191561942608236107294793378393788647952342390272950272 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e nove, 1/383123885216472214589586756787577295904684780545900544 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta, 1/766247770432944429179173513575154591809369561091801088 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e um, 1/1532495540865888858358347027150309183618739122183602176 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e dois, 1/3064991081731777716716694054300618367237478244367204352 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e tres, 1/6129982163463555433433388108601236734474956488734408704 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e quatro, 1/12259964326927110866866776217202473468949912977468817408 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e cinco, 1/24519928653854221733733552434404946937899825954937634816 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e oitenta e seis, 1/49039857307708443467467104868809893875799651909875269632 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e oitenta e sete, 1/98079714615416886934934209737619787751599303819750539264 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e oitenta e oito, 1/196159429230833773869868419475239575503198607639501078528 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e oitenta e nove, 1/392318858461667547739736838950479151006397215279002157056 (um mil e oitocentos e dozeavo de réis); cento e noventa, 1/784637716923335095479473677900958302012794430558004314112 (um mil e trezentos e sessenta e oitoavo de réis); cento e noventa e um, 1/1569275433846670190958947355801916604025588861116008628224 (um mil e setecentos e trinta e doisavo de réis); cento e noventa e dois, 1/3138550867693340381917894711603833208051177722232017256448 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatroavo de réis); cento e noventa e tres, 1/62771017353866807638357894232076

vinte, 25\$ (vinte e cinco mil réis); cento e vinte e seis, 9\$800 (nove mil e oitocentos réis); cento e vinte e sete, 5\$800 (cinco mil e oitocentos réis); cento e vinte e oito, 4\$200 (quatro mil e duzentos réis); cento e vinte e nove, 3\$000 (tres mil réis); cento e trinta, 2\$500 (dous mil e quinhentos réis); cento e trinta e tres, 1\$300 (mil e trezentos réis); cento e quarenta e sete, 16\$ (dezesseis mil réis); cento e quarenta e oito, 14\$ (quatorze mil réis); cento e quarenta e nove, 10\$ (dez mil réis); cento e cinquenta, 9\$ (nove mil réis); cento e cinquenta e um, 10\$ (dez mil réis); cento e cinquenta e oito, 1\$300 (mil e trezentos réis); cento e sessenta e um, 14\$ (quatorze mil réis); cento e sessenta e dois, 10\$ (dez mil réis); cento e sessenta e tres, 1\$200 (mil e duzentos réis); cento e sessenta e sete, 9\$ (nove mil réis); cento e setenta e um, 1\$800 (mil e oitocentos réis); cento e setenta e dois, 1\$400 (mil e quatrocentos réis); cento e setenta e tres, 800 (oitocentos réis); cento e setenta e quatro, 500 (quinhentos réis); cento e setenta e cinco, 400 (quatrocentos réis); cento e setenta e seis, 400 (quatrocentos réis); cento e setenta e sete, 2:690\$ (dous contos seiscentos e noventa mil réis); cento e setenta e oito, 1:000\$ (um conto de réis); cento e oitenta, 6\$500 (seis mil e quinhentos réis); cento e oitenta e quatro, 3:040\$ (tres contos e quarenta mil réis); do edital de concorrência publica, realizada em dezesseis de abril do corrente anno e publicada no *Diario Official* de trinta e um de março do mesmo anno.

Clausula segunda — A contractante fornecerá o material a que se refere a clausula anterior, de accordo com as exigencias do edital que serviu de base á referida concorrência publica, que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Clausula terceira — A contractante se obriga a fornecer o material a que se refere a clausula primeira, dentro do prazo de dez dias, contados da data do conhecimento do empenho (pedido) e depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta — A despesa proveniente do presente contracto correrá por conta da verba vigesima quinta — Serviço do Algodão — Consignação "Material" — I — Material permanente — Sub-consignação (dous) (2) — Material para laboratório e para mostruário e material scientifico para aparelhamento tecnico do Serviço, compreendendo a aquisição de caixas de algodão para a formação de tipos de accordo com os fornecedores que forem sendo realizados.

Clausula quinta — Si a contractante não fornecer o material a que se refere a clausula primeira, no prazo estabelecido na clausula terceira, conforme a condição decima do edital, será este contracto rescindido independentemente de interposição judicial, com a perda da caução estipulada na clausula sexta, que reverterá para os cofres publicos.

Clausula sexta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, fica mantido o depósito de 1:000\$ (um conto de réis), feito em doze de abril do corrente anno, e vinte e cinco de maio de 1927, em cumprimento da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, e conforme o conhecimento numero 618centos e quarenta e oito (talão numero 444centos e dez). Esta caução só será restituída depois de realizado o fornecimento, no termo deste contracto.

Clausula setima — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula oitava — O Foro Federal desta Capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Clausula nona — O selo proporcional deste contracto, será cobrado por occasião do pagamento das facturas apresentadas, á medida que forem sendo realizados os fornecimentos. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta superintendencia o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Renato Paulo de Mello Barreto, segundo escripturario e Walter Barbosa Pinto, escripturario e por mim, Manoel Nascimento Ferreira, que o lavrei.

Superintendencia do Serviço do Algodão, treze de junho de mil novecentos e vinte e oito. — *Francisco Leite Alves Costa*. — Por procuração de Luiz Ferrando & Comp. Limitada, *Luiz Grandi*, (sobre estampilhas federaes no valor de vinte e nove mil e duzentos réis). — *Manoel Nascimento Ferreira*, como testemunhas: Renato Paulo de Mello Barreto e Walter Barbosa Pinto.

NOTICIARIO

No Palacio Guanahara realiza-se hoje, ás 16,30, a recepção solenne para entrega de credenciaes do novo embaixador de França, Sr. conde Francois Marie Robert Dejean, acreditado junto ao Governo do Brasil.

A essa recepção comparecerá todo o ministerio.

Em visita de despedidas ao senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Aristeu Aguiar, por ter de partir para o Estado do Espirito Santo.

No Palacio do Catete estiveram hontem, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, os senhores Dr. Octaviano Moniz Barreto e Octaviano Moniz Barreto Junior, bem como o Sr. deputado estadual Armando de Oliveira Prado.

Estiveram hontem no Palacio do Catete o Sr. senador Godofredo Viana, para agradecer ao chefe de Estado as felicitações que lhe dirigiu pelo seu aniversário natalicio; e para apresentar cumprimentos, por ter chegado a esta Capital, o Sr. Matheus de Albuquerque, consuleiro geral do Brasil em Marsella.

Os Srs. commandante Roberto Azeite e Dr. Mozart Lago, da comissão do homenagem ao Sr. embaixador doutor Raul Fernandes, estiveram hontem no Palacio do Catete, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica, para o banquete que ao referido embaixador será oferecido no dia 26 do corrente, no salão do Jockey Club.

Estou hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Armando de Castro Pereira, para agradecer ao chefe de Estado a assignatura do decreto de sua

nomeação de mediro legista effectivo do Instituto Medico Legal.

No Palacio Guanabara esteve hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Presidente da Republica, o senhor Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

A Directoria do Botafogo Football Club, representada pelos Srs. Dr. Paulo Azeredo e commandante Viveiros de Castro, esteve hontem no Palacio do Catete, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir aos matches que terão lugar hoje, ás 9 horas da noite e no proximo domingo ás 3 horas da tarde, no stadium do Fluminense.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas, hoje, 21, as seguintes folhas do decimo oitavo dia útil:

Pensões da Viacão (Desastre), de A a Z — Montepio Civil da Viacão, de A a B.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber na dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 11.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Aragatuba*, para Bahia e Recife, recebendo, impressos, até 4 horas e cartas para o exterior da Republica, até 5 horas.

Pelo *Itapuca*, para Santos e mais portos do sul, recebendo, impressos, até 7 horas; cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo, até 8 horas.

Amanhã:

Pelo *Arandora*, para Santos e Rio da Prata, recebendo, impressos, até 10 horas; objectos para registrar, até 9 horas; cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 11 horas e cartas para o exterior da Republica, até 11 horas.

Pelo *João Alfredo*, para Bahia e mais portos do norte, recebendo, impressos, até 5 horas; objectos para registrar, até 4 horas do dia 21; cartas para o interior da Republica, até 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Pelo *Cap Arcond*, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo, impressos, até 6 horas; objectos para registrar, até 5 horas do dia 21 e cartas para o exterior da Republica, até 7 horas.

Pelo *Itatinga*, para Santos e mais portos do sul, recebendo, impressos, até 7 horas; objectos para registrar, até 6 horas do dia 21; cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até 8 horas.

Nota — Vistos postaes internacionais na thesoufaria dos dias uteis até 14 horas e 1/2 horas e 1 hora e 1/2 horas, respectivamente, para a 1ª, 2ª e 3ª secção. Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 3ª secção, todos os dias uteis, até 14 horas, e cartas de vistoria da partida, dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Argentina, Republica Argentina e Japão, cartas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, nos dias uteis, na 3ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 20 de junho de 1928, e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu em geral bom, salvo em Fernando Noronha, onde choveu. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém-se bom, salvo em uma ou outra localidade onde apresenta-se com ligeira instabilidade. A temperatura declinou ligeiramente em parte dessa zona.

Zona Centro — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu em geral bom e assim se mantém ás 9 horas da manhã de hoje, porém com pronunciado augmento de nebulosidade no E. do Rio e diminuição do mesmo elemento em Goyaz e Matto Grosso. A temperatura declinou accentuadamente em em São Lourenço, Lavras e Monte Alegre e ligeiramente no E. do Rio, mantendo-se estável nas demais regiões. Geou em Lavras.

Zona Sul — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu chuvoso em Herval e bom nas demais regiões. Mantem-se bom ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura declinou, accentuadamente em Lages, onde geou; Urussanga e Taubaté; soffreu ligeiro declínio nas demais regiões.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 20 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. Luiz Maranhão.....	59.5	28.0	(X)	NE	2	6	—	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	B.
Barra da Corda (X)...														
Fortaleza	60.1	27.0	0.0	NE	2	6	—	B.	32.0	21.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim	61.8	26.0	1.0	SE	2	6	—	Bd.	31.0	23.0	—	B.	B.	3.
Natal	61.7	26.0	1.0	C	0	0	—	B.	29.0	20.0	—	B.	B.	3.
Parahyba	60.0	26.0	1.0	C	0	0	—	B.	29.0	19.0	—	B.	B.	3.
Recife	61.0	26.0	2.0	SE	2	2	Tranquillo.	B.	28.0	23.0	—	B.	B.	B.
Maceió (X).....														
Pão de Assucar	61.5	21.0	0.0	SE	2	2	—	B.	32.0	18.0	—	B.	B.	B.
Aracajú (X).....														
Bahia	62.1	26.0	0.0	W	2	6	Chão.	Bd.	27.0	21.0	—	B.	B.	B.
Caetité	62.6	20.0	1.0	SE	2	0	—	B.	28.0	13.0	—	B.	B.	Bd.
Januaria	59.0	24.0	1.0	C	0	2	—	B.	32.0	14.0	—	B.	B.	B.
Belo Horizonte.....	62.1	16.0	(X)	C	0	0	—	B.	26.0	10.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	60.9	18.0	0.0	SE	2	2	—	B.	30.0	11.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	65.1	14.0	3.0	C	0	0	—	B.	25.0	7.0	—	B.	B.	3.
Araxá (X).....														
Caxambu (X).....														
S. Lourenço.....	64.2	6.0	9.0	C	0	0	—	B.	25.0	1.0	—	B.	B.	B.
Cambuquira	63.6	13.0	0.0	E	2	0	—	B.	24.0	5.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro (X)....														
Poços de Caldas	55.7	11.0	1.0	SE	2	0	—	B.	20.0	9.0	—	B.	B.	B.
Goyaz.....	52.2	23.0	5.0	C	0	0	—	B.	32.0	16.0	—	Bd.	B.	B.
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá	60.2	22.0	3.0	N	2	6	—	B.	30.0	19.0	—	B.	B.	B.
Corumbá	6.1	22.0	5.0	SE	2	2	—	B.	27.0	17.0	—	B.	B.	B.
Victoria	63.0	24.0	1.0	NW	2	3	Tranquillo.	Bd.	29.0	20.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	64.1	23.0	(X)	C	0	6	Chão.	Bd.	27.0	19.0	—	B.	B.	B.
Campos	63.8	22.0	0.0	S	2	9	—	B.	31.0	17.0	—	B.	B.	B.
Friburgo.....	64.4	16.0	1.0	C	0	9	—	B.	26.0	11.0	—	B.	B.	B.
Petropolis.....	61.4	14.0	4.0	C	0	10	—	B.	23.0	12.0	2.0	B.	B.	B.
Rezende	64.0	14.0	1.0	C	0	6	—	B.	23.0	11.0	—	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	63.7	22.0	2.0	SW	2	9	Chão.	B.	26.0	29.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis.....	63.8	14.0	1.0	NW	2	9	—	B.	24.0	13.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo	64.6	12.0	4.0	NE	2	0	—	B.	22.0	5.0	—	B.	B.	B.
Santos	64.1	17.0	3.0	N	2	10	—	B.	25.0	15.0	—	B.	B.	B.
Paranáguá.....	66.0	29.0	2.0	SW	2	2	—	B.	23.0	17.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	63.9	6.0	(X)	E	2	6	—	B.	16.0	6.0	—	B.	B.	B.
Curityba	66.8	6.0	3.0	C	0	6	—	B.	17.0	3.0	—	B.	B.	B.
Florianópolis	64.6	15.0	2.0	C	0	9	Tranquillo.	B.	24.0	13.0	—	B.	B.	B.
Lages	64.5	4.0	2.0	C	0	8	—	B.	25.0	0.0	—	Bd.	B.	B.
Porto Alegre	66.5	12.0	3.0	C	0	6	—	B.	1.0	11.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana	63.2	10.0	1.0	NE	2	2	—	B.	16.0	6.0	—	B.	B.	B.
Montevideo.....	64.2	6.0	(X)	N	2	2	—	B.						
Buenos Aires.....	62.1	11.0	(X)	N	2	10	—	B.						

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto, a, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; tr, trovoadacom relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se, á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acna-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: bom—2.01—SW 1.3 — P. Vagas.				Olaria	0.0	25.6	18.8
Gavea (X)				Penha	0.0	26.1	17.0
Jardim Botânico (Observ. 14 horas)	—	22.2	17.2	Encantado	0.0	26.4	17.4
Copacabana (Observ. 14 horas)	—	(X)		Madureira	0.0	31.2	16.5
Pão de Assucar (Obs. 14 horas)	—	(X)		Tijuca (Observ. 14 horas)	—	25.6	17.0
Corcovado: Term. sec.—16.8— 19.5—15.5—Sp.—SL 0—85 %				Campo dos Afonsos	0.0	28.9	12.6
Cabuçu	0.0	27.1	16.3	Decodoro	0.0	25.6	14.2
Haddock Lobo	—0.0	24.0	18.0	Bangu	0.0	29.9	15.3
Rio Comprido (Fechado)				Santa Cruz	0.0	26.0	17.0
				Nitheroy	0.0	24.6	15.2

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 20, até as 18 horas do dia 21:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: bom; nevoeiro forte.

Temperatura — Ligeiro declínio á noite, estavel de dia.

Ventos — Normais.

Estado do Rio — Tempo bom; nevoeiro denso.

Temperatura — Em declínio.

Estados de Sul — Tempo bom; salto no Rio Grande onde perturbou-se ha.

Geada em São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Temperatura — Ligeira ascensão no Rio Grande, mantendo-se baixa nos demais Estados.

Ventos — De norte á leste, saizo no Rio Grande onde predominam os do quadrante norte frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Synopse no tempo occorrido: 0.0

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem, até as 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu instavel, com o periodo, isto é, com alternâncias de tempo incerto e bom.

A temperatura foi estavel e noite de declinado de dia. As médias das temperaturas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 24.4 e minima 16.8 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 23.8 e minima 19.0, respectivamente, ás 12 horas e 30 minutos e 6 horas e 55 minutos.

Os ventos foram variaveis tendo predominado os do quadrante sul.

Em todo o paiz de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu em geral bom, salvo em Fernando Noronha onde choveu.

A's 9 horas da manhã de hoje o tempo manteve-se bom, salvo em uma ou outra localidade onde apresenta-se com ligeira instabilidade.

A temperatura declinou ligeiramente em parte dessa zona.

Zona Centro — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu em geral bom e assim se mantém ás 9 horas da manhã de hoje, porém tem pronunciado augmento de nebulosidade no Estado do Rio e diminuição do mesmo elemento em Goyaz e Matto Grosso.

A temperatura declinou accentuadamente em São Lourenço, Lavras e Monte Alegre e ligeiramente no Estado do Rio, mantendo-se estavel nas demais regiões.

Geogem Layras.

Zona Sul — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu chuvoso em Herval o bom nas demais regiões. Mantem-se bom ás 9 horas da manhã de hoje.

A temperatura declinou accentuadamente em Lages, onde geog; Urussanga e Taubaté; soffreu ligeiro declínio nas demais regiões.

Menores temperaturas — Foram verificadas em Lapes e Pocas de Caldas com 0.0.

Maiores chuvas recolhidas hoje—2mm no em Hortal e 1mm no em Fernando Noronha.

Serviço hydrographico — Estado e tendência do nível das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 20 de junho — Estacionario em São Fidelis; baixando em todo curso.

Rio Itahy-Assu, dia 20 de junho — Baixando em todo o curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Aquidaban, Niteroi e P. Manso.

Rio São Francisco, dia 19 de junho — Subindo em Penedo e Passapissu; estacionario em Pirapora, Remanso, Propria; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Rio Branco, Barta do Rio Grande e Cabroiro.

Dados aerologicos — Sondagens ás 9 horas e 30 minutos.

Capital — A's sup. vel. med. 3 ms. cor. do quad. W até 500 ms. vel. med. 2 ms. cor. do quad. W até 450 ms. vel. med. 7 ms.

Merdes — Cor. do quad. W até 1.800 ms. vel. med. 3 ms.

Bahia — Cor. var. entre N e NNW até 250 ms. vel. med. 2 ms. cor. do quad. W até 500 ms. vel. med. 2 ms.

Florianopolis — Cor. var. entre S e WSW até 3.900 ms. vel. med. 1 ms. cor. do quad. W até 600 ms. vel. med. 6 ms. cor. do quad. W até 3.000 ms. vel. med. 6 ms. W 1.000 ms. vel. med. 2 ms.

Santos — Cor. var. entre N e NE até 1.500 ms. vel. med. 2 ms. cor. do quad. W até 5.400 ms. vel. med. 2 ms.

Nota — Solo truncado.

Victoria — Cor. sup. vel. med. 2 ms. cor. do quad. W até 2.450 ms. vel. med. 4 ms. cor. do quad. W até 1.000 ms. vel. med. 7 ms. cor. var. entre N e NNW até 1.500 ms. vel. med. 2 ms.

Capital ás 13 horas e 30 minutos — Cor. var. entre S e SW até 1.200 ms. vel. med. 5 ms.

Nota — Devido á presença das nuvens não houve sondagem com balão.

Curitiba — Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

Nota — (X) Não veio telegramma.
Estado do céu — Em decimios de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; C, chuva; N, nevoeiro denso; T, nevoeiro terno; A, nevoeiro; V, ventania; O, orvalho; R, relampagos; T, trovões; L, trovões; S, trovões; E, trovões; F, trovões; G, trovões; H, trovões; I, trovões; J, trovões; K, trovões; L, trovões; M, trovões; N, trovões; O, trovões; P, trovões; Q, trovões; R, trovões; S, trovões; T, trovões; U, trovões; V, trovões; W, trovões; X, trovões; Y, trovões; Z, trovões.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/o	à vista.
Sobre Londres	5 119/128	5 111/128
Sobre Paris	—	\$327
Sobre Italia	—	\$330
Sobre Alemanha	—	\$341
Sobre Portugal	—	2\$002
Sobre Belgica (papel)	—	\$388
Sobre Belgica (ouro)	—	\$235
Sobre Hespanha	—	\$172
Sobre Suissa	—	\$341
Sobre Suecia	—	\$385
Sobre Noruega	—	\$817
Sobre Dinamarca	—	2\$263
Sobre Syria e Palestina	—	2\$217
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	2\$251
Sobre Nova York	—	\$249
Sobre Montevideo	—	\$379
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$585
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$585
Sobre Hollanda (florim)	—	\$160
Sobre Japão	—	\$382
Sobre Rumania	—	\$3930
Sobre Canada	—	\$055
Sobre Austria	—	\$183

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48566
Soberanos (ouro)	418800
Libras (papel)	418500
Escudos (papel)	\$440
Liras (papel)	\$460
Franco (papel)	\$345
Reichsmark (papel)	28100

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	782\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	994\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	903\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	960\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	171\$500
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	170\$000
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.	170\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.533)	188\$000
Apólices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	203\$000
Apólices Intendencia Municipal de Poldas 1:000\$, 8 %, port.	200\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 1908, 4 %, port.	103\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia com 50 %	401\$000
Companhia Estradas e Minas de S. Japomyrio	100\$000
Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé	228\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de Junho de 1928 — Ary de Almeida e Silva, syndico.	—

Mercado Disponivel

Movimento de dia 18

Entradas de Macaé
Entradas de Sergipe
Entradas de Pernambuco

Total	8.703
Saídas	13.194
Existencia	212.316

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 71\$ a 75\$000.

Algodão

Entradas não houve.	797
Saídas	12.347
Existencia	—
Mercado estavel.	—
Preços:	—
Sortões — tipo, 4 classe 3ª	49\$000 a 50\$000
Primeiras sortes — tipo 4, classe 1ª	47\$000 a 48\$000
Medianos — tipos 6 e 7	44\$000 a 45\$000
Typo 5 — Primeira	45\$000 a 46\$000
Typo 5 — Norte	45\$000 a 46\$000
Entradas	9.782
Saídas	12.198
Existencia	263.516
Mercado, firme.	—
Preços por	—
Typo 3	44\$200
Typo 4	43\$900
Typo 5	42\$200
Typo 6	41\$200
Typo 7	40\$200
Typo 8	38\$700

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECCÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 18 e 19 de junho de 1928 e 18 de junho de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade	Em	Em
Assucar, branco (1)	229.605	267.274	130.292
Arroz, sacco	82.376	763.487	74.080
Café, sacco	64.395	44.349	49.744
Farinha de mandioca, sacco	19.507	23.966	23.837
Farinha de trigo, sacco	67.877	47.197	48.633
Felja, sacco	14.002	14.846	8.547
Milho, sacco	20.545	22.155	15.125
Banha, caixa	20.545	22.155	15.125
Algodão, fardo	20.545	22.155	15.125

(1) Sendo 162.500 de assucar branco, 1.561 de mascavinho, 34.512 de mascavo e 10.202 de não especificado (em descarga).

Em 18 de junho de 1928. — Roberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Brito, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 19 de 12 de junho de 1928 e 19 de junho de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade	Em	Em
Assucar, branco (1)	216.269	262.016	130.292
Arroz, sacco	79.029	70.301	74.080
Café, sacco	64.648	46.840	49.744
Farinha de mandioca, sacco	21.189	26.856	23.837
Farinha de trigo, sacco	68.357	54.621	48.633
Felja, sacco	14.215	15.943	8.547
Milho, sacco	20.076	22.022	15.125
Banha, caixa	20.076	22.022	15.125
Algodão, fardo	20.076	22.022	15.125

(1) Sendo 170.628 de assucar branco, 1.361 de mascavinho, 34.080 de mascavo e 10.202 de não especificado (em descarga).

Em 19 de junho de 1928. — Roberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Brito, pelo chefe.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto — Director
Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Porto, Bráulio e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida a acta da sessão anterior.

Não houve expediente:

Requerimentos:

De Soares, L. radior & Comp., pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se carta.

Da Companhia de Tecidos Bom Pastor, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Productos de Lã Nos, a Senhora das Victórias, para o archivamento da acta da assembléa extraordinária (aumento de capital). — Deferido.

Da Thornycroft do Brasil S. A., para o archivamento da acta da assembléa ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Empresas Electricas Brasileiras, S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Commercial Metallurgica, S. A., para o archivamento da acta da assembléa extraordinária (mudança de denominação). — Deferido.

De A. S. Cunha & Comp., Alvaro & Ribeiro, Alvarez & Perez, Alvaro & Roque, Hermano Guimarães & Comp., José Francisco & Irmão, Miguel & Gomes, Macedo & Moreira, Manoel Emilio Maia & Comp., Manoel Felipe & Cruz, Rosas & Alvaro, R. Vaccani & Comp., Silveira Martins & Comp., Manoel Guina & Filho, Viuva Julio Bohm & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De M. Pessoa & Comp., Cavalcanti Mello Filho & Comp., Musso & Comp., Limitada, Real & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Marcelino Martins Filho & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Compete o sello da petição e volte.

De S. Carvalho & Comp., Amaro & Comp., Limitada, Bliering & Comp., (2) Manoel Vaz & Comp., Pinheiro, Ferreira & Comp., para o archivamento de seus alterações de contractos. — Deferidos.

De Irmãos Gonçalves & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Alves & Mesire, Gosling & Comp., Gonçalves Oliveira & Filho, Marun Edde & Filhos, Medeiros, Raposo & Comp., Santos & Corrêa, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Guerra Saboia & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Adolpho Martins Pimenta & Nicolau Coelho de Figueiredo, Martins & Sobrinho, L. Breves & Comp., Portella & Martins, Alfredo Alves, Souza & Moraes, Azevedo & Gama, F. Santos & Silva, Lopes & Monteiro, Sara & Pelligrini, Raymundo Sales & Comp., Matheus & Centeno, Flamengo & Comp., J. Oliveira & Alves, Paulino, Saldado & Comp., Manoel dos Santos Cavallho, Elyzio Pereira & Costa, J. Pereira &

Cardoso, Ferrando Esteves & Comp., Vieira da Silva & Comp., M. H. da Silva, J. E. Carvalho, J. Afonso Henriques & Comp., D. F. Guimarães, Antonio Marques de Paiva, Ramos & Campos, A. Rosa & Comp., Sadin Carim & Comp., Antunes & Monteiro, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Miguel Nascimento, Itaquim Fernandes & Araujo, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Camillo Ottati Junior, para o registro de sua firma. — Indeferido por não ser mercantil o objecto da sociedade.

De João, Ricardo & Comp., para o registro de sua firma. — Declarem a data do archivamento do contracto.

De Manoel da Cunha, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Fernando Alexander e Francisco Innecco, pedindo providencias sobre pretensos traductores. — Publique-se em edital a lista dos interpretes commerciaes.

De A. M. Queiroz & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (admissão de socio, elevação do capital e saída de socio). — Anote-se.

De Armenio Martins Canelha, A. C. da Costa Ribeiro, Manoel Emilio Maia, para es cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De H. Sampaio Fernandes & Comp., pedindo a retirada de seu contracto social. — Requeiram individualmente os socios e volte.

De José Le Sénéchal, desistindo do pedido que fez a esta junta para não ser aachivado o distracto social da firma Le Sénéchal, Saboia & Comp. — Officie-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio comunicando a desstencia e archivem-se os papeis, quando forem devidos a esta junta.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 14 de junho de 1928:

Contractos:

De R. Vaccani & Comp., firma composta dos socios solidarios Drs. Ruy Vaccani, Rodolpho Vaccani, Manoel Barbosa Pinho, Ataliba Bebiano e Johann Grys e do socio com manditario Dr. Alfredo Ludolf, para o commercio de aeroplanos, etc., com o capital de 100.000\$000.

De Manoel Emilio Maia & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Emilio Maia e José Maria Soares, para o commercio de herbas medicinales, a rua Senador Euzebio n. 168, com o capital de 40.000\$000.

De Rosas & Alvaro, firma composta dos socios solidarios João Guilherme Rosas e Alvaro Baltar, para o commercio de concertos deapparehos de radiophonia, etc., com o capital de 20.000\$000.

De A. S. Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios Armando da Silva Cunha e Vasco Sotto Maior & Comp., para o commercio de fazendas, etc., a rua da Alfandega n. 21, com o capital de 500.000\$000.

De Miguel & Gomes, firma composta dos socios solidarios Miguel Meirelles de Santa Anna e José Gomes, para o commercio de um salão de cabeleleiro para senhoras, a Praia de Botafogo n. 490, com o capital de 16.000\$000.

De Silveira Martins & Comp., firma composta dos socios solidarios Gonçalo da Silveira Martins e o socio com manditario Cesario dos Santos Andrade, para o commercio de liquidos, etc., a rua Dias da Cruz n. 35, com o capital de 20.000\$000.

Contractos:

De Macedo & Moreira, firma composta dos socios solidarios José Casemiro de Macedo e Serafim Telles Moreira, para o commercio de liquidos, etc., a rua Sá n. 329, com o capital de 8.000\$000.

De Hermano Guimarães & Comp., firma composta dos socios solidarios Hermano de Mattos Guimarães e José Antonio Teixeira, para o commercio de seccos e molhados, a rua Verna Magalhães n. 66, com o capital de 30.000\$000.

De Alonso & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios Manoel Martinez y Alonso e Bernardino Ribeiro da Cunha, para o commercio de moveis, etc., a rua Frei Careca n. 44, com o capital de 8.000\$000.

De Alvarez & Perez, firma composta dos socios solidarios David Rodriguez Alvarez e Clemente Esteves Perez, para o commercio de botequim, com o capital de reis 50.000\$000.

De Alvaro & Roque, firma composta dos socios solidarios Alvaro Roque e Mario Roque, para o commercio de officina de bombeiro, etc., a rua Humaytá n. 100, com o capital de 5.000\$000.

De Manoel Felipe & Cruz, firma composta dos socios solidarios Manoel Marques da Cruz e Manoel Felipe Corrêa, para o commercio de carpintaria, a rua Senador Soares n. 65, com o capital de 5.000\$000.

De Manoel Guina & Filho, firma composta dos socios solidarios Manoel Guina e Homero Pereira Guina, para o commercio de seccos e molhados, a rua das Flores n. 35, com o capital de 4.000\$000.

De José Francisco & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Francisco e Albano José Francisco, para o commercio de fabrico de vassouras, etc., a rua Barroso n. 109, com o capital de reis 30.000\$000.

De viuva Julio Bohm & Comp., firma composta dos socios solidarios Donas Wilhelmine Bohm e Irene Bohm, para o commercio de importação etc., a rua Republica do Peru n. 71, com o capital de reis 100.000\$000.

Alterações de contractos:

De Pinheiro, Ferreira & Comp., retira-se o socio Alfredo Porlho, recebendo a importância de 2.000\$, continuando a sociedade com os demais socios, ficando o capital social elevado a 45.000\$000.

De Amaro & Comp., alterando a clausula quinta do seu contracto social.

De Bliering & Comp., retiram-se os socios José Pinheiro da Fonseca e José Antonio Ferreira de Araujo, recebendo o primeiro a importância de 541.368\$953 e o segundo a importância de 460.000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De S. Carvalho & Comp., retira-se o socio Nilo de Souza Carvalho, recebendo a importância de 120.000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Gosling & Comp., retiram-se os socios Walter James Gosling e Leopold Ferdinand D'Oline, nada recebendo os dous socios.

De Santos & Corrêa, retira-se o socio Manoel Lopes Corrêa, recebendo a importância de 4.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim José dos Santos na importância de 4.000\$000.

De Marun Edde & Filhos, retiram-se os socios Jorge Marun Edde e Marun Edde recebendo o primeiro a importância de reis 3.500, e o segundo a importância de 3.000, ficando com o activo e passivo o socio Marun Edde na importância de 3.500\$000.

De Gonçalves Oliveira & Filhos, retira-se o socio Antonio Henriques de Oliveira recebendo a importancia de 42:483\$550, ficando com o activo e passivo o socio Odorico Gonçalves de Oliveira na importancia de 119:954\$200.

De Alves & Mestre, retira-se o socio Domingos Alves Mestre recebendo a importancia de 15:769\$764, ficando com o activo e

passivo o socio Alfredo Alves na importancia de 15:234\$014.

De Medeiros, Raposo & Comp., retiram-se os socios Manoel Raposo Mathias e Carlos José de Medeiros recebendo o primeiro a importancia de 9:000\$ e o segundo nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Alberto José de Medeiros na importancia de 20:000\$000.

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 19 de junho de 1928 11.585:289\$107

Renda arrecadada em 20 de junho de 1928 735:986\$274

12.321:275\$381

Em egual periodo de 1927 11.051:832\$338

Diferença para mais em 1928 1.269:443\$043

Renda arrecadada de 2 de janeiro a 20 de junho de 1928 100.848:676\$242

Em egual periodo de 1927 90.911:222\$103

Diferença para mais em 1928 9.937:453\$839

Primeira Sub-directoria, em 20 de junho de 1928. Visto. O sub-director, T. V. Buêno Brandão. O escripturario, J. Xavier de Barros.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diária			
De 20 de junho de 1928.....	273:745\$167	253:355\$187	527:101\$354
De 20 de junho de 1927.....	225:878\$505	208:342\$784	434:221\$289
Diferença para mais em 1928..	47:866\$662	45:013\$403	92:880\$065
Mensal			
De 1 a 20 de junho de 1928..	4.629:527\$336	5.748:752\$593	10.378:279\$934
De 1 a 20 de junho de 1927..	4.333:270\$242	5.169:986\$664	9.503:256\$906
Diferença para mais em 1928..	296:257\$094	578:765\$934	875:023\$028
Annual			
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1928.....	34.600:317\$034	43.801:628\$093	78.401:945\$127
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1927.....	31.343:462\$997	35.953:815\$649	67.297:278\$646
Diferença para mais em 1928...	3.256:854\$037	7.847:812\$444	11.104:666\$481

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal			
1928			
De 1 a 20 de junho, em ouro.....	21.138:421\$816		
De 1 a 20 de junho, em papel.....	5.748:752\$598	26.837:174\$414	
1927			
De 1 a 20 de junho, em ouro.....	19.785:711\$924		
De 1 a 20 de junho, em papel.....	5.169:986\$664	24.955:698\$588	
Diferença para mais em 1928.....		1.931:475\$826	
Annual			
1928			
De 2 de janeiro a 20 de junho, em ouro.....	157.985:047\$577		
De 2 de janeiro a 20 de junho, em papel.....	43.801:628\$093	201.786:675\$670	
1927			
De 2 de janeiro a 20 de junho, em ouro.....	143.114:252\$044		
De 2 de janeiro a 20 de junho, em papel.....	35.953:815\$649	179.068:067\$693	
Diferença para mais em 1928.....		22.718:607\$977	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escripatorio de Obras

CONCURRENCIA PARA RETIRAR UM FRIGORIFICO MONTADO NO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES E REMOVEL-O MONTANDO-O NO EDIFICIO PRINCIPAL DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ. — TRABALHOS AGRESSORIOS.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 138, de 14 de junho de 1928 a pags. 15.054 e 15.055.

Escripatorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 14 de junho de 1928. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escripatorio de Obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO NEOTERIO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 139, de 15 de junho, á pags. 15.155 e 15.156.

Escripatorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 15 de junho de 1928. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observaçõ
			Dia	Mez	Anno		
Empresa B. A. Omnibus	12	Auto carga	12	Junho	1928	Art. 144	Proprietario.
Companhia F. Materia s.	33	"	"	"	"	"	"
José P. Costa	38	"	"	"	"	"	Motorista.
Empresa C. S. Christovão	51	exp.	"	"	"	79	"
José Mazzoni	98	frete	"	"	"	"	"
Costa Gonçalves & Comp.	117	carga	"	"	"	159	Proprietario.
L. P. Nascimento	177	frete	"	"	"	248 L.	Motorista.
Severino Machado	196	"	"	"	"	144	"
José Ferreira	263	"	"	"	"	92	"
Anglo Mexican	234	carga	"	"	"	248 L.	Proprietario.
José Cardoso	325	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. H. Mendes	333	part.	"	"	"	102	Proprietario.
José Santos	337	frete	"	"	"	257	Motorista.
Antonio Caldas	331	carga	"	"	"	248 L.	"
O. Silva	511	frete	"	"	"	85	"
S. Cotta Gama	545	par	"	"	"	144	Proprietario.
Manoel Silva	671	frete	"	"	"	"	"
A. Souza Amaro	683	part.	"	"	"	102	Motorista.
João Gonçalves Junior	815	carga	"	"	"	144	"
J. Pascoalino	819	"	"	"	"	248 E.	"
José Beltrão	853	part.	"	"	"	92	"
José Faria	898	frete	"	"	"	159	Proprietario.
Roberto Breves	964	"	"	"	"	248 L.	"
José Girôte	1.068	"	"	"	"	81	Motorista.
Francisco Andrade	1.077	part.	"	"	"	248 L.	"
José Moraes	1.088	"	"	"	"	144	"
T. Molinari	1.091	carga	"	"	"	"	"
Americo Cizella	1.116	frete	"	"	"	248 L.	"
D. Barroso	1.269	"	"	"	"	"	"
Carlos Alfina	1.399	"	"	"	"	79	"
Manoel Moutinho	1.402	"	"	"	"	248 L.	"
Antonio Silva	1.423	carga	"	"	"	"	"
Alberto Vicente	1.454	frete	"	"	"	81	"
Mastofá Amid	1.496	part.	"	"	"	144	Proprietario.
Luiz Silva Filho	1.580	frete	"	"	"	248 L.	Motorista.
Antonio Durães	1.593	"	"	"	"	"	"
Luiz Rabello	1.594	carga	"	"	"	248 E.	"
Gastão Formoso	1.598	part.	"	"	"	144	"
Massa A. Aymoré	1.675	carga	"	"	"	248 L.	Proprietario.
Manoel T. Rogerio	1.731	part.	"	"	"	144	"
Renato Silva	1.787	carga	"	"	"	"	Motorista.
A. de Castro	1.811	frete	"	"	"	"	"
Auto Mercantil B. S. A.	1.843	"	"	"	"	86	Proprietario.
Manoel P. Melo	1.968	carga	"	"	"	248 E.	Motorista.
Raul Borges	1.995	part.	"	"	"	81	Proprietario.
W. Alphon	1.997	"	"	"	"	159	Motorista.
Alberto Alves	2.019	"	"	"	"	248 L.	"
B. Amor Divino	2.070	carga	"	"	"	248 E.	"
A. Cardoso Gouvêa	2.092	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. C. Abreu	2.169	part.	"	"	"	100	"
Villas Boas & Comp.	2.197	carga	"	"	"	248 L.	"
Companhia C. Maritima	2.218	part.	"	"	"	102	"
Nestor Gomes	2.222	frete	"	"	"	86	Motorista.
Jordão Ribeiro	2.297	"	"	"	"	144	"
A. Rocha Silva	2.323	carga	"	"	"	"	"
Manoel M. Diniz	2.353	"	"	"	"	248 L.	Proprietario.
J. Maurice	2.400	part.	"	"	"	257	"
Antonio Moraes	2.423	frete	"	"	"	144	Motorista.
Luiz C. Sá	2.431	carga	"	"	"	159	"
Romão Martins	2.451	"	"	"	"	248 L.	"
L. M. Costa	2.455	part.	"	"	"	"	"
Augusto Salles Junior	2.467	"	"	"	"	"	Proprietario.
W. Fernandes	2.610	"	"	"	"	144	Motorista.
M. Gonçalves	2.619	carga	"	"	"	248 L.	"
F. Nogueira & Comp.	2.626	"	"	"	"	81	Proprietario.
M. Pires & Comp.	2.652	"	"	"	"	248 L.	"
Alfredo Soares	2.701	part.	"	"	"	144	Motorista.
Luiz Villeia	2.763	carga	"	"	"	548 L.	"

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Studebaker do Brasil.....	2.880	Auto carga.	12	Junho	1928	Art. 144.....	Proprietario.
Manoel Salgado.....	2.890	frete.				Art. 144.....	Motorista.
Luiz Sampaio.....	2.975	part.				Art. 248 L.....	Proprietario.
José Marques.....	3.007	carga.				Art. 159.....	Motorista.
Martinho Rocha.....	3.033					Art. 144.....	
Otto Kroggel.....	3.055					Art. 248 L.....	
R. Murce.....	3.066	part.					
A. Galvão.....	3.118					Art. 144.....	
A. Pamplona.....	3.119					Art. 192.....	
G. Medeiros.....	3.137	carga.				Art. 248 L.....	
J. Santos.....	3.188	part.				Art. 144.....	Proprietario.
Antonio Freire.....	3.367					Art. 248 L.....	Motorista.
Armando Rosa.....	3.386						
Companhia C. Maritima.....	3.492	frete.				Art. 248 E.....	Proprietario.
Manoel Fernandes.....	3.602	part.				Art. 159.....	Motorista.
Baptista & Irmão.....	3.654	garage.				Art. 179.....	Proprietario.
José Pereira.....	3.781	part.				Art. 243 L.....	
Joaquim Ferreira.....	3.805	frete.				Art. 144.....	Motorista.
Leonda Silva.....	4.069	part.				Art. 248 L.....	Proprietario.
S. T. Cordeiro.....	4.200	frete.				Art. 144.....	
L. Torres.....	4.353					Art. 179.....	Motorista.
Antonio Pinto.....	4.444					Art. 248 L.....	Proprietario.
M. Meirelles.....	4.469						Motorista.
G. Hachaya.....	4.574	part.				Art. 144.....	Proprietario.
Antonio Marques.....	4.764	frete.				Art. 81.....	Motorista.
R. Damiao.....	5.041					Art. 248 L.....	
Dr. A. Vargues.....	5.422	part.				Art. 102.....	
G. Cesar Doria.....	5.606	frete.				Art. 248 E.....	
José Duarte.....	5.924					Art. 159.....	
N. Anan.....	5.948	part.				Art. 159.....	Proprietario.
Dr. R. Baer.....	6.145					Art. 144.....	
Manoel Martins.....	6.212	frete.				Art. 144.....	
Manoel Lourenço.....	6.249					Art. 102.....	
A. José Braga.....	6.303	part.				Art. 81.....	Motorista.
D. Augusto.....	7.023					Art. 248 L.....	
P. Gonçalves.....	7.162						
Hermano Barcellos & Comp.....	7.193					Art. 144.....	Proprietario.
F. Vasconcellos.....	7.234	frete.				Art. 248 L.....	Motorista.
L. Martins.....	7.525	part.				Art. 179.....	Proprietario.
Astor Santos.....	7.608					Art. 248 L.....	
Alvaro Silva.....	7.940	frete.				Art. 186.....	Motorista.
H. Villela.....	8.046	part.				Art. 248 L.....	Proprietario.
Oscar Coelho.....	8.055					Art. 102.....	Motorista.
D. Reis.....	8.106					Art. 144.....	
A. Machado.....	8.126	frete.				Art. 86.....	
Paulo Lopes.....	8.344	part.				Art. 102.....	Proprietario.
A. Gomes.....	8.600	frete.				Art. 144.....	
Dr. R. Aragão.....	8.634	part.				Art. 102.....	Motorista.
Francisco Pinto Bento.....	9.281	part.				Art. 79.....	Proprietario.
Manoel de Araujo.....	9.302	frete.				Art. 86.....	Motorista.
Antonio Pinto.....	9.591	part.				Art. 102.....	
Altair Costa.....	9.772						
José Miguel.....	9.777					Art. 92.....	Proprietario.
Victor Alonso.....	9.889	obs.				Art. 248 L.....	
Baptista & Irmão.....	9.933	garage.				Art. 144.....	
Abate Atílio.....	10.145	exp.	13			Art. 92.....	Motorista.
Eduardo Dale.....	10.2	part.				Art. 79.....	Proprietario.
Marcos Volock.....	10.7					Art. 144.....	Motorista.
F. Coimbra & Comp.....	10.254						Proprietario.
C. Sebastião.....	10.271					Art. 79.....	
Antonio Pereira.....	10.422	carga.				Art. 79.....	Motorista.
Octavio Barros.....	10.504					Art. 79.....	
Joaquim Barbosa.....	10.637	frete.				Art. 79.....	
Leonel Miranda.....	10.801	part.				Art. 102.....	
Joaquim Mattos.....	10.832	carga.				Art. 81.....	
Heitor Dantas.....	10.851	part.				Art. 248 E.....	
Antonio Couto.....	10.924					Art. 92.....	
Manoel Silva.....	10.970	frete.				Art. 248 L.....	
Antonio Fontes.....	10.998					Art. 159.....	
Alfredo Siqueira.....	11.115	part.				Art. 248 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	11.222	car a.					
Daniel Barroso.....	11.253	frete.				Art. 79.....	Motorista.
Mestre & Blatge.....	11.478	part.				Art. 79.....	Proprietario.
Mestre & Blatge.....	11.556	fre c.				Art. 79.....	
José Coelho.....	11.581					Art. 82.....	Motorista.

Nomes	Numero	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio Durões.....	1.593	Auto frete..	13	Junho	1928	Auto 248 L.....	Motorista.
Arthur Camp s.....	1.604	part.....				102.....	Proprietario.
Soares & Souteiro.....	1.610					159.....	
Alfredo Mello.....	1.683					144.....	
Patronio & Comp.....	1.706	carga.....				248 L.....	
João Lima.....	1.868	par.....				102.....	Motorista.
José Cabral.....	1.870	frete.....				81.....	
Barão de Soavreda.....	1.888	part.....				159.....	Proprietario.
H. Immendas.....	1.896					79.....	
José Gomes.....	1.985	carg.....					Motorista.
S. A. Ref. Magalhães.....	2.040						Proprietario.
Dr. Raul Veiga.....	2.072	part.....				248 L.....	
H. D. Humphreys.....	2.101						
José S. Costa.....	2.156	frete.....				144.....	Motorista.
Manoel M. Diniz.....	2.379	carga.....				243 L.....	Proprietario.
Alberto Santos.....	2.414					79.....	Motorista.
Mercedes Braga.....	2.407	part.....				102.....	
José Cruz Junior.....	2.442					248 E.....	
Consentino & Comp.....	2.450	carga.....				144.....	Proprietario
P. Guimarães.....	2.462	part.....				136.....	Motorista.
A. Serra.....	2.543	carga.....				248 L.....	
José Barbosa Filho.....	2.607					79.....	
Antonio Ferreira Junior.....	2.616					248 L.....	
Francisco A. Corrêa.....	2.623	frete.....				102.....	
A. Mendez.....	2.635					81.....	
João J. Gomes.....	2.643					248 L.....	Proprietario.
Antonio O. evario.....	2.692	carga.....				159.....	Motorista.
Vinha Fernandes & Comp.....	2.863					248 L.....	Proprietario.
Henrique M. da Silva.....	2.926	part.....				102.....	Motorista.
E. José Ferreira.....	2.953	frete.....				248 L.....	
H. Luiz Miguez.....	2.963	part.....				144.....	
Luiz Sampaio.....	2.975					248 L.....	Proprietario.
S. Silva.....	3.069	carga.....				81.....	Motorista.
A. Gonzaga.....	3.125					102.....	
José Rocha.....	3.162	frete.....				144.....	
O. Goulão.....	3.344					82.....	
D. Rodrigues.....	3.466					144.....	
M. Fernandes.....	3.602						
Antonio Fernandes.....	3.624	part.....				248 L.....	
João Ribeiro Sobrinho.....	3.648						
Manoel Gonçalves.....	4.079					144.....	
Manoel Mesquita.....	4.550	frete.....					Proprietario
E. Corrêa.....	4.731	part.....				248 L.....	Motorista.
José E. Paes.....	4.950	frete.....				144.....	
R. Damião.....	5.041						
J. Ribeiro.....	5.048					102.....	
F. Nascimento.....	5.395	part.....				144.....	
Aut. Mercanti B. S. A.....	5.403					248 L.....	Proprietario.
Studebaker Brasil.....	5.619	frete.....					
José Vieira.....	5.696	part.....				79.....	Motorista.
Ricardo Alves.....	5.829					248 L.....	
José de Barros.....	5.900	frete.....				144.....	
Carlos Schmidt.....	5.921	part.....				248 L.....	
João Machado.....	5.981					144.....	
C. Mendes.....	5.981						
S. Oliveira.....	6.043					102.....	Proprietario.
A. L. Teixeira.....	6.094	frete.....				248 L.....	Motorista.
Dr. Alfredo Maia Junior.....	6.243	part.....				102.....	Proprietario.
F. Colmba & Comp.....	6.310						
C. Camerinha.....	6.336						Motorista.
Joaquim Santos.....	7.269					144.....	Proprietario.
José F. Zucarinio.....	7.299	frete.....				81.....	
E. Vasconcellos.....	7.313					144.....	
C. Antonio.....	7.447						
M. Ageuz.....	7.583	part.....				79.....	
Studebaker Brasil.....	7.626					248 L.....	
S. Coutinho.....	7.712	frete.....				102.....	Motorista.
João Coelho Dias.....	7.842	part.....					
João F. Wright.....	8.038						
Roberto Kronig.....	8.253						
Victor Silva Junior.....	8.322						
S. Zertunt.....	8.817						
José Azevedo.....	8.897					248 E.....	
A. Rodrigues.....	8.913	frete.....				144.....	
Manoel Magalhães.....	8.936					102.....	

Nomes	Número	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Joaquim Costa	9.349	Auto frete..	13	Junho	1928	Art. 248 L.....	Motorista.
José Antonio	9.410	" " ..	"	"	"	" 82.....	"
José Serra	9.456	" part..	"	"	"	" 144.....	"
João Guimarães	9.759	" " ..	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Joaquim France	9.856	" " ..	"	"	"	" 102.....	Motorista.
José Almeida	9.872	" " ..	"	"	"	" 159.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 20 de junho de 1928. — O Inspector, *Zumalá Bonoso*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 8 horas

José Duarte, Manoel Cardoso, Accazio Augusto Rodrigues, Eizi Sakaemura, Adolpho Ferreira, Pedro Ayres Moreira, Annibal Fernandes Lindote, José Marzullo, Jair Fomm de Oliveira Roxo e Manoel José Diniz.

Turma suplementar:

Nagib Youssef Hkair, Alvaro Baitar, Guilherme Salusse, Augusto Sampaio da Costa e Souza, Eduardo José Gonçalves, Thomas Lawson e Orlando da Costa Godinho.

Exame de motorneiro:

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 9 e meia horas, na Companhia Light:

Candido Antonio Mello, Abel Marques, Americo Moreira da Silva Leal, Avelino Capela, Alfredo Rodrigues, Antonio Armindo Teixeira Coelho, Antonio Cammarata, Agripino Faria, José Ferreira Borralho e Francisco Gonzalez Rua.

Inspectoria de Vehiculos, em 20 de junho de 1928. — Pelo inspector, *Monte Vianna*.

Internato do Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA AS CADEIRAS VAGAS DE PORTUGUEZ (1ª CADEIRA), DE CHIMICA, DE HISTORIA NATURAL E DE DESENHO.

De ordem do Sr. Reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data ao dia 30 de novembro do corrente anno (6 meses de prazo), de accôrdo com o artigo 151 do decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscricção para os concursos das cadeiras de Portuguez (1ª cadeira), de Chimica, de Historia Natu-

raf e de Desenho, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato deverá requerer a sua inscricção ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pelo regulamento em vigor e mais, attestado medico de vacinação contra a varíola, de não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se, de accôrdo com o regulamento do Collegio Pedro II:

a) — os docentes livres, da cadeira vaga;

b) — os professores cathedricos e substitutos de outras cadeiras;

c) — os docentes livres, professores cathedricos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) — os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscricção e menores de 40, na data em que haja occorrido a vaga, por descobrimento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedratico; tiverem curso completo de humanidades, ou diploma de escola superior e justificarem, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscricção, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatórios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades", o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excuindo o desenho. (Paragraphe unico do art. 118, do regulamento interno do Collegio Pedro II.)

E' condicional a inscricção daquelles que a justificarem com titulos ou trabalhos de valor.

No acto da inscricção, apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, pelo menos, de cada um de seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de cada concurso comprehenderão:

a) — defesa da these de livre escolha;
b) — defesa da these sobre o ponto sorteado;

c) — prova pratica;

d) — prova oral, didactica, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista de 30 pontos do programma da materia e approvada pela Congregação.

As duas theses podem ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, por ventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre o ponto sorteado dentre os 10 formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para Portuguez, ponto n. 2:

Phonologia. Leis phoneticas. Metaplasmos.

Para Chimica, ponto n. 3:

Classificação archaica dos corpos. Classificação moderna. Critica geral das classificações. Ethers simples.

Para Historia Natural, ponto n. 3:
Systema nervoso sympathico, seu papel na vida. Fermentações bacterianas. Da sudção nos venetaes, suas principais causas. Carrões fósseis.

Para o concurso de Desenho, não são exigidas as theses, sendo os candidatos submettidos somente ás seguintes provas:

a) — prova pratica;

b) — prova didactica, oral.

Para a primeira, o assumpto é dado na occasião.

Para a segunda, o ponto será sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro do programma do Collegio Pedro II.

Barbacena, 1.º de julho de 1928. — *Cícero Pereira*, secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de julho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceita aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos organimentarios e, bem assim de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal: 20 de junho de 1928. — O secretario geral, *Domingos de P. Gomes*.

Grupo I. — Automoveis.

Classificação — Unidade — Preço de base

Barra de direcção completa para auto Nash, uma	250\$000
Bengala para auto Nash, uma	50\$000
Disco completo para auto Nash, um	120\$000
Filtro completo para auto Nash, um	40\$000
Peca Ford n. 1.108-C, uma	1\$000
Peca Ford n. 3.114, uma	3\$200
Peca Ford n. 3.110, uma	12\$000
Peca Ford n. 3.963-B, uma	4\$000
Peca Ford n. 5 Z-232, uma	4\$500
Peca Ford n. 5 Z-445, uma	1\$600
Peca Ford n. 5 Z-437, uma	31\$000
Peca Ford n. 5 Z-806, uma	18\$000
Peca Ford n. 5 Z-1.080, uma	7\$000
Peca Ford n. 5 Z-1.156, uma	13\$500
Peca Ford n. 20 Z-340-I, uma	15\$000
Peca Ford n. 21 Z-356, uma	16\$000

Pecas Fiat modelo 505-R

N. 39.669, uma	27\$000
N. 39.723, uma	93\$600
N. 39.724, uma	45\$000
N. 39.726, uma	76\$800
N. 39.921, uma	34\$800
N. 39.971, uma	48\$000
N. 39.999, uma	15\$300
N. 45.055, uma	5\$000
N. 45.056, uma	16\$000
N. 46.009, uma	19\$200
N. 46.559, uma	12\$000
N. 46.560, uma	47\$000
N. 47.310, uma	46\$800
N. 61.432, uma	48\$000
N. 62.652, uma	55\$000
N. 63.870, uma	70\$000
N. 69.100, uma	40\$000
N. 70.929, uma	180\$000
N. 71.529, uma	220\$000

N. 74.855, uma	320\$000
N. 76.125, uma	5\$000
N. 76.702, uma	75\$000
N. 76.845, uma	6\$500
N. 78.511, uma	200\$000
N. 78.515, uma	63\$600
N. 78.524, uma	400\$000
N. 87.133, uma	800\$000
Vacuo "Stewart", para 1 litro, um	130\$000

Grupo II — Ferragens:

Banheira de ferro esmaltado, com duas torneiras, completa, uma	250\$000
Belmazes de cobre de 5/8", kilo	10\$725
Belmazes de metal de 5/8", kilo	11\$050
Broca para furar aço, de 31/64", uma	3\$250
Broca para furar aço, de 15/32", uma	3\$250
Broca para furar aço, de 29/64", uma	3\$200
Cabo de aço flexivel, de 5/16", para gualdrope, metro	\$800
Cabo de chumbo para gaz, qualquer dimensão, kilo	2\$420
Dobradica para porta, de 4", par	10\$000
Dobradica de machina, de 3", par	1\$400
Dobradica de metal, de 4" x 3", par	8\$000
Juncção de ferro para alta resistencia, de 2", uma	15\$000
Lima de meia cana bastarda, de 12", uma	3\$600
Limão redondo bastardo, de 10", um	2\$380
Metal Patente "BB", kilo	10\$200
Puxadores de metal branco, para moveis, um	2\$500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1/2" x 8", um	\$080
Parafuso de metal com rosca ingleza, de 1/4" x 2", um	\$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/4" x 1 1/2", um	\$410
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 1", um	\$400
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 1 1/2", um	\$570
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 2", um	\$720
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 1 1/2", um	\$845
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 1 1/2", um	\$920
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 2", um	1\$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 3", um	1\$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	\$920
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1\$350
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1\$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 45 m. m., um	\$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 80 m. m., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 120 m. m., um	\$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 45 m. m., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 m. m. x 80 m. m., um	\$850
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 m. m. x 120 m. m., um	1\$240
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 m. m. x 80 m. m., um	1\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 m. m. x 120 m. m., um	1\$900
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 m. m. x 120 m. m., um	2\$700
Porca de aço, de 5/8", uma	\$720
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1/2" x 8", um	\$320
Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um	\$900
Parafuso de ferro, de 1/4" x 1 1/4", kilo	9\$700
Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 1", kilo	7\$400
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", grosso	21\$100
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	42\$000
Parafuso de metal com porca, de 1/2" x 1 1/2", kilo	42\$500
Parafuso de metal com porca, de cabeça bisleada, de 1 1/4" x 1 1/2", grosso	55\$250

Rebites de cobre, diversas medidas, kilo.....	12\$200
Rebites de ferro, de 6/16" x 1", kilo.....	3\$200
Taxo de cobre, de 5/8", kilo.....	13\$800
Pedra de esmeril carborundum fina, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 9 m. m. de grossura, uma.....	30\$000
Pedra de esmeril carborundum fina, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 13 m. m. de grossura, uma.....	35\$000
Pedra de esmeril carborundum media, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 16 m. m. de grossura, uma.....	40\$000
Pedra de esmeril carborundum media, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 25 m. m. de grossura, uma.....	50\$000
Pedra de esmeril carborundum media, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro c/ 33 m. m. de grossura, uma.....	70\$000

Grupo III — Electricidade:

Abajour de porcelana, fechado, um.....	12\$000
Botão de metal branco, para campainha, um.....	1\$900
Box recto de 1/2" (de ferro), um.....	8\$00
Box recto de ferro de 5/8", um.....	9\$00
Box recto de ferro de 3/4", um.....	1\$300
Box recto de ferro de 1 1/2", um.....	1\$800
Box recto de ferro de 2", um.....	8\$100
Box curvo de ferro, de 5/8", um.....	1\$800
Box curvo de ferro, de 3/4", um.....	1\$980
Box curvo de ferro, de 1", um.....	2\$900
Bobina para o commutador, uma.....	158\$000
Bomba de ar para o regulador electrico, uma.....	310\$000
Commutador completo, um.....	57\$000
Cabo de cobre de 3 m. m., um.....	1\$800
Chave monophasica de 30 ampères, uma.....	4\$800
Conduite de 1/2", metro.....	1\$200
Conduite de 1", metro.....	2\$640
Escova para o relais dos andares, uma.....	8\$000
Fio magneto para campainha de ns. 20 a 25, kilo.....	49\$000
Fio conduite em rolos de 30 metros, rolo.....	19\$000
Fusivel cartucho de 10 a 30 ampères, um.....	7\$50
Fusivel cartucho de 200 ampères, um.....	10\$000
Interruptor para mesa, nacional, um.....	3\$800
Interruptor de embutir "push button", de 2 seções, um.....	6\$000
Isolador de pino recto, um.....	1\$500
Isolador de pino curvo, um.....	1\$500
Lampada de 100 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	2\$900
Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	9\$000
Lampada de bayoneta, de 6/8 e 2 polos, uma.....	1\$890
Papel de fibra para o enrolamento do motor, kilo.....	14\$000
Receptaculo de metal, um.....	1\$300
Supporto movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um.....	380\$000
Supporto fixo, com escova, para o regulador electrico, um.....	37\$000
Sirene electrica de 220 volts, corrente triphasica, com 2.000 metros de raio, uma.....	1.800\$000
Sirene electrica de 220 volts, corrente triphasica, com 3.000 metros de raio, uma.....	3.400\$000
Tomada de corrente de embutir, simples, uma.....	2\$100
Ventilador "Westinghouse", de 16", de diametro, oscilante, um.....	250\$000
Ventilador Marelli, tipo "Noto", inclinavel, de 16", de diametro, um.....	128\$300

Grupo IV — Massames:

Carvão de pedra em sacos de 50 kilos, sacco.....	15\$000
Camisa de força, tipo capa, de lona parda, igual ao modelo, uma.....	55\$000
Escova de raiz, uma.....	2\$200
Escova para encerrar, uma.....	6\$800
Lincoln Polish, litro.....	10\$000
Rodo para puchar agua, um.....	2\$100

Grupo XI — Equipamento:

Apitos de metal nickelado, para soccorro policial, iguaes ao modelo, um.....	2\$500
Fio de arame n. 18, para grampeação de cadernos, carretel.....	13\$000
Fio cró, 2 x 32, em rolo pequeno, rolo.....	1\$000
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 4, tubo.....	3\$500
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 0, tubo.....	4\$500
Mesa Allemã, para impressão "Victoria", de super qualidade, kilo.....	17\$000

Grupo XIV — Motoscyclettes:

Accumulador de 6 volts, para moto "Harley", de 2 cylindros, um.....	220\$000
Buchas para estojo, n. 2.645-13, uma.....	6\$000
Camara de ar, balão, Goodyear, 27 x 3,85, uma.....	36\$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um.....	8\$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um.....	8\$000
Luvras pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	55\$000
Luvras marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	55\$000
Pneumatico balão Goodyear Cord, 27 x 3,85, um.....	167\$000

Grupo XV — Fardamento:

Capa para bonet de linho pardo ou branco, igual ao modelo, uma.....	4\$500
Cacação de algodão mescla, para mecanico, conforme o modelo, um.....	25\$000

Grupo XVI — Bicyclettes:

Parafusos com porca, para corrente de bicyclette, em caixas de 100 parafusos, caixa.....	12\$000
--	---------

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante, graduado, medico, vice-director de Saude, presidente da concurrencia, e de accordo com o artigo 750 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 20 do corrente, para o fornecimento de vasilhames e utensilios ao Laboratório e Depósito de Material Sanitário Naval, durante o anno de 1928, da segunda concurrencia de "Vasilhames e utensilios de pharmacia, enfermarias e gabinetes":

1. Abridor de latas, um mil e oitocentos e chadobenta réis.....	1\$850
2. Balança de precisão em armario, uma, setecentos e oitenta e oito mil réis.....	788\$000
3. Balança para dois kilos com pesos, uma, cincoenta e oito mil e quinhentos réis.....	58\$500
4. Balança para 20 kilos com pesos, uma, noventa e sete mil réis.....	97\$000
5. Balão de Kjeldhal, vidro Monax, para 300 cc., um, oito mil quatrocentos e cinquenta réis.....	8\$450
7. Cagarola de aluminio com tampa para 4 litros, uma, dezanove mil e oitocentos e cinquenta réis.....	19\$850
8. Caixa de papelão para 12 ampolas, conforme o modelo adoptado, uma, quatrocentos e trinta réis.....	\$430
10. Chaleira de aluminio para 4 litros, uma, vinte e tres mil quatrocentos e cinquenta réis.....	23\$450
13. Copo de vidro graduado para 125 cc., um, dois mil quatrocentos e quarenta e cinco réis.....	2\$440
14. Escova para bureta, uma, dois mil e oitocentos e cinquenta réis.....	2\$850
15. Espatula de osso com 10 centimetros de comprimento, uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis.....	3\$440
16. Faca de aço com 18 centimetros de lamina Rodger, uma, oito mil quatrocentos e cinquenta réis.....	8\$450
17. Fio de cor, marca Urso, carretel tres mil e seiscentos e cinquenta réis.....	3\$650
18. Fogareiro Primus, n. 2, um, sessenta e oito mil e novecentos réis.....	68\$900
19. Fogareiro a alcool, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400

20. Funil de agathe para 2.000 cc., um, quatorze mil réis	14\$000	3. Balança para 2 kilos, com pesos, uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000
21. Funil de vidro para 20 cc., um, setecentos e oitenta réis	\$780	4. Balança para 20 kilos, com pesos, uma, cento e oitenta mil réis	180\$000
22. Funil de vidro para 500 cc., um, mil novecentos e sessenta réis	1\$960	5. Balão de Kjeldhal, vidro de Yena, para 300 cc., um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
24. Funil de agathe para 1.000 cc., um, oito mil e oitocentos réis	8\$800	6. Bicos de Bunzen Mecker, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
25. Garrafa de litro, uma, seiscentos e quarenta réis	\$640	7. Cassarola de aluminio, com tampa, para 4 litros, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
29. Panno de algodão trançado, metro, mil quatrocentos e sessenta réis	1\$460	9. Capsulas de porcellana, de Berlin, para 250 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
31. Papel branco liso, resma, dez mil e oitocentos e cincoenta réis	10\$850	10. Chaleira de aluminio, para 4 litros, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
32. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma, mil novecentos e oitenta réis	7\$980	11. Cachimbo de porcellana, de Berlin, para 10 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200
33. Papel pardo para embrulho, resma, vinte e sete mil oitocentos e cincoenta réis	27\$850	12. Copos Phillips, vidro Yena, para 250 cc., um, tres mil e duzentos réis	3\$200
34. Pedra para pomada, 40 x 40, uma, quinze mil oitocentos e cincoenta réis	15\$850	13. Copos de vidro graduados, para 125 cc., um, tres mil réis	3\$000
35. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850	14. Escovas para buretas, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
37. Pote de louca com tampa de celuloide para 50 grammas, um, quinhentos e noventa réis	\$590	15. Espátula de osso com 10 cms. de comprimento, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
38. Pipo de madeira para mercúrio, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850	17. Fio de cor marca urso, carretel, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
39. Papel de filtro, pacote n. 33, pacote, cinco mil seiscentos e cinquenta réis	5\$650	18. Fogareiro Primus, n. 2, um, oitenta mil réis	80\$000
40. Pipeta de 1 cc em 1/10, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480	19. Fogareiro a alcool, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
41. Pipeta de 5 cc em 1/10, uma, dous mil e oitocentos e cincoenta réis	2\$850	20. Funil de agathe para 2.000 cc., um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
42. Pipeta de 10 cc em 1/10, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950	21. Funil de vidro para 20 cc., um, mil e seiscentos réis	1\$600
43. Sacca rolhas, um, tres mil réis	3\$000	22. Funil de vidro para 500 cc., um, tres mil réis	3\$000
44. Supporte de metal amarello para 3 funis, um, vinte e oito mil quatrocentos e cincoenta réis	28\$450	23. Funil de vidro para 5.000 cc., um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
45. Supporte para capsulas, um, tres mil trescentos e oitenta réis	3\$380	24. Funil de agathe para 1.000 cc., um, seis mil réis	6\$000
46. Tesoura com 10 centimetros de lamina E. Sollinger, uma, oito mil novecentos e cincoenta réis	8\$950	26. Garrafa Jouge, vidro Yena, para 50 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
47. Tamiz de metal, n. 40, um, vinte e nove mil e oitocentos réis	29\$800	27. Garrafa Jouge, vidro Yena, para 250 cc., uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
48. Tamiz de metal, n. 60, um, trinta e dous mil e quatrocentos réis	32\$400	28. Garrafa Jouge, vidro Yena, para 500 cc., uma, dez mil réis	10\$000
49. Vidro esmerilhado amarello para 5.00 cc., um, quatorze mil e novecentos réis	14\$900	31. Papel branco liso, resma, quinze mil réis	15\$000
50. Vidro conta-gotas, rolha, chata, amarello, para 30 cc., um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	32. Papel de filtro para xarope, pacote, quinze mil réis	15\$000
51. Vidro conta-gotas, rolha, chata, branco, para 30 cc., um, mil seiscentos réis	1\$600	35. Papel pardo para embrulho, resma, trinta mil réis	30\$000
54. Vidro comum de boca larga para 120.0, um, dous mil e quarenta réis	\$240	34. Pedra para pomada, de 40 x 40, uma, trinta mil réis	30\$000
56. Caixa de papelão para ampola, de 10 a 50 cc., uma, setecentos e oitenta réis	\$780	35. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
57. Caixa de papelão para ampola, de 100 cc., uma, oitocentos e oitenta réis	\$880	38. Pisos de madeira para mercúrio, um, quatro mil réis	4\$000
58. Caixa de papelão para ampola, de 250 cc., uma, mil e cincoenta réis	\$500	39. Papel de filtro, pacote n. 33, pacote, sete mil réis	7\$000

Os proponentes abaixo assignados declararam sujeitar-se as exigencias do edital publicado no Diario Official e as doCodigo de Contabilidade em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1928. — Manoel Ventura & Comp.

Proposta que fazim: Manoel Ventura & Comp. (Machado), estabelecidos a rua de Urubitinga, n. 172, do bairro de Saúde, para o fornecimento de material de laboratório e Deposito do Material Sanitário Naval.

Relação do material necessário para o laboratório de bacteriologia, parasitologia e fungologia, a ser fornecido pelo Estado do Rio de Janeiro, para o Hospital de Doenças Venéreas e Syphilíticas, situado na rua de Urubitinga, n. 172, do bairro de Saúde.

Para fornecimento dos seguintes artigos: 1. Abridor de lata de vidro, para abrir latas de vidro, com precisão e segurança. 2. Balança de precisão, para pesar substâncias e líquidos.

52. Vidro de bocca larga, com rolha esmeril, branco, para 5.000,0, um, dezoito mil réis... 18\$000
 53. Vidro de bocca larga, com rolha esmeril, branco, para 8.000,0, um, vinte e quatro mil réis... 24\$000

Nota — Declaramos nos sujeitarmos ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, bem como ás disposições do Código de Contabilidade, referentes ao assumpto.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — *Moreno Borlido & Comp.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 de junho corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações juntas, e do grupo 19 — Cadernaes, moitões, talhas, accessorios e sobressalentes respectivos.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda, e as constantes das relações annexas.

3 — A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2:000\$), em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos.

7 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o material pedido, dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirar-o trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez dias.

10 — Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

11 — Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 19 de junho de 1928. — *Rebello de Mendonça*, secretario.

12 — Segunda concorrência dos artigos pertencentes ao grupo 19 — Cadernaes, moitões, talhas, (accessorios e sobressalentes respectivos):

1. Cadernal de madeira, ferrado, de 2 gornes, com gato simples e orelha de 0,1016, 4", um.

2. Idem, idem, idem, de 0,127, 5", um.
3. Idem, idem, idem, de 0,1.524, 6", um.
4. Idem, idem, idem, de 0,1.778, 7", um.
5. Idem, idem, idem, de 0,2.032, 8", um.
6. Idem, idem, idem, de 0,254, 10", um.
7. Cadernal de madeira ferrado, com 2 gornes, com gato de thesoura e orelha, de 0,1.016, 4", um.
8. Idem, idem, idem, de 0,127, 5", um.
9. Idem, idem, idem, de 0,1.524, 6", um.
10. Idem, idem, idem, de 0,1.778, 7", um.
11. Idem, idem, idem, de 0,2.032, 8", um.
12. Idem, idem, idem, de 0,254, 10", um.
13. Cadernal de madeira, ferrado, com 2 gornes, com gato de tornel e orelha de 0,1.016, 4", um.
14. Idem, idem, idem, de 0,127, 5", um.
15. Idem, idem, idem, de 0,1.524, 6", um.
16. Idem, idem, idem, de 0,1.778, 7", um.
17. Idem, idem, idem, de 0,2.032, 8", um.
18. Idem, idem, idem, de 0,254, 10", um.
19. Cadernal de madeira, ferrado, de 2 gornes, olhal e orelha de 1.016, 4", um.
20. Idem, idem, idem, de 0,127, 5", um.
21. Idem, idem, idem, de 0,1.524, 6", um.
22. Idem, idem, idem, de 0,1.778, 7", um.
23. Idem, idem, idem, de 0,2.032, 8", um.
24. Idem, idem, idem, de 0,254, 10", um.
25. Cadernal de madeira, ferrado, de 2 gornes, com manilha e orelha, de 0,127, 5", um.
26. Idem, idem, idem, de 0,1.524, 6", um.
27. Idem, idem, idem, de 0,1.778, 7", um.
28. Idem, idem, idem, de 0,2.032, 8", um.
29. Idem, idem, idem, de 0,254, 10", um.
30. Cadernal de ferro galvanizado, de 2 gornes, com gato simples e orelha de 0,0762, 3", um.
31. Idem, idem, idem, de 0,1016 (4"), um.
32. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
33. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
34. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
35. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
36. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
37. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, com olhal de 0,127 (5"), um.
38. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
39. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
40. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
41. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
42. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, com manilha e orelha, de 0,127 (5"), um.
43. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
44. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
45. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
46. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
47. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, com gato de tornel e orelha, de 0,127 (5"), um.
48. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
49. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
50. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
51. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
52. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, com olhal e orelhas, de 0,127 (5"), um.
53. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
55. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
56. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
57. Cadernal de ferro galvanizado de 3 gornes, com gato de tornel, de 0,1524 (6"), um.
58. Cadernal de madeira ferrado de 2 gornes, com qualquer dispositivo (por 25 m/m de caixa): 25 m/m.
59. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, com gato de tornel, de 0,762, um.
60. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, com gato de tornel, de 0,1016 (4"), um.
61. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
62. Idem, idem, idem, de 0,1534 (6"), um.
63. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
64. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
65. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
66. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
67. Cadernal de ferro galvanizado de 3 gornes, com gato de tornel, de 0,0762 (3"), um.
70. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
71. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
72. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
73. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
74. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, com olhal e orelha, de 0,3048 (12"), um.

75. Cadernal de ferro galvanizado de 3 gornes, com olhal ou orelha de tornel de 0,1524 (6"), um.
76. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
77. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
78. Idem, idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
79. Moitões de madeira ferrado com gato simples, de 0,1016 (4"), um.
80. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
81. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
82. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
83. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
84. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
85. Moitões de madeira ferrados com gato de tornel, de 0,127 (5"), um.
86. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
87. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
88. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
89. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
90. Moitões de madeira ferrado com gato de tesoura, de 0,1016 (4"), um.
91. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
92. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
93. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
94. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
95. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
96. Moitões de madeira ferrado com gato de tesoura em tornel com orelha de 0,2032 (8"), um.
97. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
98. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
99. Moitões de madeira ferrado com gato de tesoura em tornel sem orelha de 0,2032 (8"), um.
100. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
101. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
102. Moitões de madeira ferrado com gato simples e orelha de 0,1016 (4"), um.
103. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
104. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
105. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
106. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
107. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
108. Moitões de madeira ferrado com gato de tornel e orelha de 0,1016 (4"), um.
109. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
110. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
111. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
112. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
113. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
114. Moitões de madeira ferrado c/gato de tesoura e orelha de 0,0762 (3"), um.
115. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
116. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
117. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
118. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
119. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
120. Moitões de madeira ferrado c/olhal e orelha de 0,127 (5"), um.
121. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
122. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
123. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
124. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
125. Moitões de ferro galvanizado c/gato simples de 0,1016 (4"), um.
126. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
127. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
128. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
129. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
130. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
131. Moitões de ferro galvanizado com gato de tornel de 0,0762 (3"), um.
132. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
133. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
134. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
135. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
136. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
137. Moitões de ferro galvanizado com gato simples e orelha, de 0,0762 (3"), um.
138. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
139. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
140. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
141. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
142. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
143. Moitões de ferro galvanizado com gato de tornel e orelha de 0,0762 (3"), um.
144. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
145. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
146. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
147. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
148. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
149. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
150. Moitões de ferro galvanizado com olhal e orelha de 0,0762 (3"), um.
151. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
152. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
153. Idem, idem, idem, de 0,1768 (7"), um.
154. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
155. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
156. Moitões de ferro galvanizado com gato de tornel de 0,1016 (4"), um.
157. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
158. Moitões de madeira ferrado com qualquer dispositivo, por 25 m/m, de caixa, 25 m/.
159. Patescas de ferro galvanizado, com gato de tornel, dimensões do bloco de 0,1524 (6"), uma.
160. Idem, idem, de 0,2032 (8"), uma.
161. Idem, idem, de 0,254 (10"), uma.
162. Idem, idem, de 0,3048 (12"), uma.
163. Idem, idem, de 0,3556 (14"), uma.
164. Patescas de madeira ferrado, com gato de tornel, dimensões do bloco de 0,1524 (6"), uma.
165. Idem, idem, idem, 0,2032 (8"), uma.
166. Idem, idem, idem, 0,254 (10"), uma.
167. Idem, idem, idem, 0,3048 (12"), uma.
168. Idem, idem, idem, 0,3556 (14"), uma.
169. Idem, idem, idem, 0,508 (20"), uma.
170. Talha de corrente com parafuso sem fim: Distância mínima entre os gatos — Distância máxima 500 kilos 0,4064 (16) — 2,44 (8"), uma.
171. 1 tonelada 0,4318 (17") — 2,44 (8"), uma.
172. 2 toneladas 0,5334 (21") — 2,74 (9"), uma.
173. 3 toneladas 0,635 (25") — 3,05 (10"), uma.
- Talhas correntes diferenciaes.
- Peso — Distância mínima entre os gatos — Distância máxima
174. 250 kilos 0,4318 (17") — 1,83 (6"), uma.
175. 500 kilos 0,5334 (21") — 2,13 (7"), uma.
176. 1 tonelada 0,6604 (26") — 2,44 (8"), uma.
177. 2 toneladas 0,9906 (39") — 3,55 (9"), uma.
178. Para 1.500 kilos, uma.
179. Para 3.000 kilos, uma.
180. Para 4.000 kilos, uma.
181. Para 5.000 kilos, uma.
182. Para 6.000 kilos, uma.
183. Talha de corrente com engrenagem cylindrica:
- Peso — Distância mínima entre os gatos — Distância máxima
184. 5 toneladas 1,016 (45") — 3,66 (12"), uma.
185. 10 toneladas 1,4475 (57") — 3,66 (12"), uma.
186. Patescas de ferro galvanizado, com gato de tornel, para laborar cabos de 0,0254 de diametro, uma.
187. Idem, idem, idem, de 0,0381 de diametro, uma.
188. Idem, idem, idem, de 0,0444 de diametro, uma.
189. Idem, idem, idem, de 0,0508 de diametro, uma.
190. Idem, idem, idem, de 0,0655 de diametro, uma.
191. Tornel de ferro galvanizado, de 0,0254, um.
192. Idem, idem, idem, de 0,0317, um.
193. Idem, idem, idem, de 0,0063, um.
194. Idem, idem, idem, de 0,0095, um.
195. Idem, idem, idem, de 0,0127, um.
196. Idem, idem, idem, de 0,0159, um.
197. Idem, idem, idem, de 0,0190, um.
198. Idem, idem, idem, de 0,0222, um.

Comissão de concorrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 19 de junho de 1928. — *Mário Rébello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 26 de junho proximo corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações juntas, o do grupo 46 — Metal em barras, de todas as especies.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de acordo com as amostras do Depósito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda, e as constantes das relações annexas.

3. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão, reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de acordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A. de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência, deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official*, de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas, serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 718 e 719, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente, ou em títulos da dívida publica federal ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos.

7. As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10. Os preços basicos serão de acordo com o art. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 19 de junho de 1928. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concorrência dos artigos pertencentes ao grupo n. 10.

1. Aço Siemens Martin, macio p/forjar em vergalhões redondos de 0,013 (1/2") até 0,152 (6"), kilo.
2. Aço Siemens Martin, macio duro, c/58.000 libras de resistência á tracção minima em vergalhões chatos de 0,050 x 0,0095 (2" x 3/8) até 0,114 x 0,019 (1 1/2" x 3/4"), kilo.
3. Idem em vergalhão hexagonal de 0,0158 (5/8") até 0,051 (2"), kilo.
4. Idem vergalhão redondo de 0,0095 (3/8") até 0,104 (4"), kilo.
5. Idem em vergalhão quadrado de 0,0158 (5/8") até 0,0635, kilo.
6. Aço Siemens Martin, macio p/rebites, em vergalhão redondo de 0,0063 (1/4") até 0,0254 (1"), kilo.
7. Aço especial p/molos de 0,0031 (1/8") até 0,0127 (1/2"), kilo.
8. Aço carbono p/ferramenta, feito em cadinho ou forno eléctrico classe I, chatos, para ferramentas de tomos, palatinas, e em geral ferramentas que exigem muita dureza no corte, em vergalhão de 0,0031 x 0,0127 (1/8" x 1/2") até 0,0254 x 0,0317 (1" x 1 1/4"), kilo.
9. Em vergalhões redondos de 0,0095 (3/8) até 0,0381, kilo.
10. Classe II, para frêses, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhões redondos de 0,0017 (3/16") até 0,0095 (3/8"), kilo.
11. Classe III, para martellos, ferramentas de ferro e em geral quando se precisar de um material duro e flexivel em vergalhões de 0,051 (2") kilo.
12. Idem, idem, idem, de 0,063 (2 1/2"), kilo.

13. Idem, idem, idem, em vergalhões octagonal de 0,0317 (1 1/4"), kilo.

14. Idem, idem, idem, de 0,044 (1 3/4"), kilo.

15. Idem, em vergalhões quadrados de 0,0381 (1 1/2"), kilo.

16. Idem, idem, idem, de 0,044 (1 3/4"), kilo.

17. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), kilo.

19. Ferro guza de grã, grossa em linguados, kilo.

20. Ferro guza de grã fino em linguados, kilo.

33. Latão em vergalhão redondo de 0,006 (1/4") até 0,101 (4"), kilo.

34. Latão em vergalhão hexagonal de 0,0127 (1/2) até 0,063, kilo.

35. Latão em verguinhas p/soldar de 0,006 (1/4"), kilo.

42. Zinco a 99 %, em linguado ou barras, kilo.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, Comissão de Concorrências, em 19 de junho de 1928. — *Mário R. Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 de junho corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações juntas e do grupo 59 — Material para construções civis.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de acordo com as amostras do Depósito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações annexas.

3. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de acordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A. de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos n. 718 e 719, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de mil novecentos e vinte e dois. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2:000\$), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica federal ao portador, como caução, para garantir a fiel execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos.

7. As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez dias.

10. Os preços basicos serão de acordo com o art. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 15 de junho de 1928. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concorrência dos artigos pertencentes ao grupo numero 59

1. Areia dagua doce, metro cubico.
2. Azulejos gregos, cores, metro quadrado.
3. Azulejos brancos, nacionaes, metro quadrado.
4. Gal virgem, kilo.
8. Cal de marisco em barricas, kilo.
17. Gesso de estuque, kilo.
25. Curvas de barro vidrado de 0,2032, uma.
33. Telhas de cumieiras, Pinhaes, cento.
34. Telhas idem, Ludolf, cento.
35. Idem, idem, Porto Rosa, cento.
36. Idem, de accordo com a amostra apresentada, cento.
38. Tijolos comuns, milheiro.
39. Tijolos Santa Cruz, milheiro.
40. Tijolos furados, milheiro.
41. Vidro em chapa, liso, de 5 m/m, metro quadrado.
42. Vidro em chapa, liso, de 3 m/m, metro quadrado.
43. Vidro em chapa para toldados, com injeção de arante, metro quadrado.
44. Vidro fosco de 3 m/m, decimetro quadrado.
45. Vidro em chapa, raiado, de 6 m/m, decimetro quadrado.
46. Vidro para gaiútas de 12 m/m, decimetro quadrado.
47. Vidro para gaiútas de 13 m/m, decimetro quadrado.
48. Vidro para gaiútas de 14 m/m, decimetro quadrado.
49. Vidro para gaiútas de 15 m/m, decimetro quadrado.

Comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 de junho do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras no navio mineiro *Muniz Freire*, de accordo com as especificações annexas.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director da Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou calça, que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 1.º do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 7.º e 7.º do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 21 do corrente, a importância de cinco centos de reis (5:000\$) em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importância essa que revertirá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6 — O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7 — Todos os trabalhos deverão ser executados de accordo com as especificações annexas, ficando os proponentes obrigados a declarar em suas propostas completa submissão aos termos deste edital, bem como o prazo das obras e o prazo necessário á sua execução.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresentar o menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do trabalho.

9 — O trabalho deve ser executado com material de primeira qualidade, obrigando-se o proponente a desfazer e re-

fazer a sua custa tudo que for julgado mau pelo fiscal. No caso de divergencia entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á apreciação do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

10 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %), do valor da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

11 — O pagamento será feito de uma só vez, depois de terminados e aceitos os trabalhos, a criterio da Directoria de Engenharia Naval.

12 — O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha, a importancia de um por cento (1 %), sobre o custo total da obra, importancia esta que se destinará á attender ás despesas de fiscalização.

13 — Outras informações serão fornecidas na Directoria de Engenharia Naval, onde os concorrentes poderão ser informados de todos os trabalhos da obra.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 8 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação das obras a serem executadas no navio mineiro "Muniz Freire"

1. Deserrar e recompor duas chapas da antepara da praça de caldeiras, com 5m,10 x 1m,00, com 220 rebites de 5/8".
2. Execução das alterações do novo plano das divisões do camarim actual para camarim de commando e camarim da R. T. S.
3. Concerto geral e acabamento das taboas de revestimento da antepara do passadiço, com 20m,00 x 1m,00 x 10 x 0m,02.
4. Substituição de quatro taboas do dorso do tijupá, de 2m,00 x 0m,10 x 0m,15.
5. Concerto e substituição das partes de madeira de supporte dos pharos de navegação e nas caixas destes pharos.
6. Calafeto geral do passadiço em uma area de 8m,00 x 4m,00.
7. Calafeto do tijupá e forração do convéz com lona impermeavel em uma area de 5m,00 x 3m,00.
8. Substituição dos cinco vidros das vidraças do camarim do commando, dois distos da gaiuta da praça de armas, e quatro distos da gaiuta da cozinha e 2 da gaiuta do banheiro da guarnição.
9. Collocação de um vergueiro por ante AR do passadiço, para atracação da ré, com 5m,00 de comprimento.
10. Reparação nas duas portas das descidas da praça das machinas e praça de armas.
11. Instalação de uma escada de portalo a BE, com as complementares ferragens turco de tear e estais.
12. Confecção de dois picadeiros para as embarcações situadas no passadiço, uma de cada bordo.
13. Substituição do vergueiro de madeira do costado com 87m,00 x 0m,30 x 0,25.
14. Confecção da tabica da borda na popa, com 16m,00 x 0m,15 x 0m,07.
15. Substituição dos oito pedriscos da madeira sobre a borda da popa.
16. Concerto do xibez de madeira da popa.
17. Substituição do quadro lavatorio tipo camaroteiro.
18. Substituição do tubo de aspiração do tanque de agua da cherta de ferro galvanizado, com 2,11/2" x 2m,00.
19. Concerto de duas calhas de madeira que cobrem as seções dos quadropes do passadiço.
20. Substituição da calha de ferro que cobre as transmissões do telegrapho da machina, com 1m,00 de comprimento.
21. Substituição do extracto de ar da praça das machinas, por outro, em forma de conumelo.
22. Collocação do revestimento da cortina do alojamento dos inferiores em uma area de 3m,00 x 1m,00.
23. Confecção de seis braços de madeira para a bomba Japy.
24. Substituição de quatro taboas do convéz do passadiço a 1,41m,00 x 0m,15 x 0m,02.
25. Confecção de 12 braços de madeira para a bomba Japy.
26. Substituição dos dois radones dos telegraphos da machina em numero de tres, um da praça das machinas, um da tijupá e outro do passadiço, por outros ditos em madeira.
27. Concerto nas duas portas de visão dos tanques de reserva.
28. Substituição de um tubo de ferro duplo, com 2m,00 x 0m,20 idem.

30. Substituição das tres fornalhas pelas que forem encomendadas.
31. Substituição de 20 tubos de tiragem da caldeira.
32. Confecção de tres fogareiros para o serviço de aquecimento dos tubos da caldeira.
33. Adaptação de uma grade especial existente a bordo para serviço dos indicadores de nível da caldeira.
34. Reparo do forro de amianto da caldeira.

Electricidade

35. Recompôr a instalação na praça de caldeiras junta a anteparo da carvoeira.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, 8 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, de material Ford, constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e deverão obedecer as amostras existentes no Arsenal da Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação, Directoria de Engenharia Naval e Directoria de Aeronautica e especificações das mesmas repartições e as constantes da relação junta.

3. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos do edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas a completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 25 do corrente, a quantia de um conto de reis (1.000.000), em moeda corrente ou em títulos da dívida pública ao portador, para garantir o fornecimento; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o fornecedor recusar a attender os pedidos feitos nos prazos determinados.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, cobrindo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independentemente da primeira multa, pagará mais a de dez (10 %) por cento, sobre o mesmo valor.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de (10) dez dias.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 18 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos para concorrência, pedida pela Directoria de Aeronautica.

Material — Ford:

1. Tambor de marcha a ré n. 3.301, anno 1909-26, um.
2. Idem, idem, primeira velocidade n. 3.306, anno 1909-26, um.
3. Idem, do freio completo, anno 1909-25 (3.311), um.
4. Eixo de transmissão, n. 3.331, anno 1909-26, um.
5. Fita para cinta da transmissão caixas n. 3.416, anno 1909-25, uma.
6. Juntas da tampa do bloco dos cylindros n. 3.002, anno 1909-26, uma.
7. Bucha p/o pino do piston, (typo leve), n. 3.022, anno 1923-26, uma.
8. Pinos do piston n. 3.022, anno de 1909-26, um.
9. Anneis do piston, n. 3.023, anno 1909-26, um.
10. Parafusos do mancal da biela, n. 3.025, anno 1909-26, um.
11. Porca do parafuso do mancal da biela n. 3.026, anno 1909-26, um.
12. Mancaes dianteiros do virabrequim, n. 3.032, anno 1909-26, um.
13. Mancaes do centro do virabrequim, n. 3.033, anno 1909-26, um.
14. Mancaes trazeiro do eixo commando val, n. 3.044, anno 1909-26, um.
15. Canos de sahida directa do motor, n. 3.060, anno 1913-26, um.
16. Porcas do tubo de descarga n. 3.061, anno 1909-26, uma.
17. Virabrequins n. 3.030, anno 1909-26, um.
18. Dedaes superiores do parafuso prendedor do radiador n. 3.975, anno 1919-26, um.
19. Dedaes inferiores do parafuso prendedor do radiador, n. 3.976, anno 1919-26, um.
20. Buchas da polia do ventilador, n. 3.974, anno 1920-26, uma.
21. Correias do ventilador n. 3.964, anno 1920-25, uma.
22. Correias do ventilador n. 3.964, anno 1926, uma.
23. Polias transmissoras do ventilador, inferior, n. 3.963, anno de 1920-26, uma.
24. Polias do ventilador c/bucha, n. 3.963 B, anno 1920-26, uma.
25. Parafuso do eixo Bendix, n. 5.023, anno 1919-26, um.
26. Eixo do motor Bendix, n. 5.018, anno 1919-26, um.
27. Juntas do motor de partida n. 5.056, anno 1919-26, uma.
28. Juntas da cabeça do gerador, n. 5.057, anno 1919-26, um.
29. Bobina vidradoras n. 5.007, anno 1914-26, uma.
30. Contacto de ignição n. 5.012, anno 1919-25, um.
31. Parafuso de duas roscas do radiador n. 3.929, anno 1919-25, um.
32. Porcas parafuso radiador n. 3.929 C, anno 1909-26, uma.
33. Calotas n. 2.819, anno 1909-26, uma.
34. Ligações p/pharol, completas n. 6.592, anno 1919-26, uma.
35. Lampadas p/pharol 6-8 volts, n. 6.572-HX, uma.
36. Vidros vermelhos da lanterna trazeira n. 6.484, anno 1919-26, uma.

37. Capas da caixa da bola n. 2.728, anno 1909-26, uma.
38. Capas da caixa da bola do tensor dianteiro n. 2.736, anno 1924-26, uma.
39. Estojos p/o tensor dianteiro n. 2.741, anno 1919-26, um.
40. Juntas das tampas do pharol n. 6.578 X, uma.
41. Válvulas para camara de ar (caixas), uma.
42. Molas do parafuso do radiador n. 2.742, anno 1909-26, uma.
43. Cones e rolamentos internos completos n. 2.834, anno 1919-25, um.

Para automovel double phaeton n. 3.925 B, anno 1919-26, um.

44. Radiador completo, n. 3.925 B, um.
45. Grosse de parafuso p/prender a carroceria e guardar-lamas, uma.
46. Pharol completo n. 6.511 HX, um.
47. Buzinas electricas completas n. 6.432, CXI, uma.
48. Parafuso c/porca e cabeça boleada, um.
49. Chassis — caminhão Ford, modelo 1.928, um.

Sobresalentes — Fords:

50. 1.123, um.
51. 1.122, um.
52. 1.058, um.
53. 1.057, um.
54. 2.910, um.

55. 2.902 B, um.
 56. 2.691, um.
 57. 2.717, um.
 58. 2.710, com porcas, um.
 59. 2.733, um.
 60. 2.694 B, um.
 61. 2.695 B, um.
 62. 2.696 CR, um.
 63. 2.696 DL, um.
 64. 2.705, um.
 65. 2.706, um.
 66. 2.708, um.
 67. 2.713, pares, um.
 68. 2.714, um.
 69. 2.718, um.
 70. 2.724 B, um.
 71. 2.724 C, um.
 72. 2.547, um.
 73. 2.737, um.
 74. 2.566, um.
 75. 2.547 B, um.
 76. 2.737 B, um.
 77. 2.725 B, um.
 78. 2.505, um.
 79. 2.562, um.
 80. 2.571, um.
 81. 2.834, um.
 82. 2.837, um.
 83. 3.030, eixo de manivella, um.
 84. 3.024, um.
 85. 3.040 B, um.
 86. 3.079, um.
 87. 3.084, um.
 88. 3.085, um.
 89. 3.026, um.
 90. 3.517 B, um.
 91. 3.519 B, um.
 92. 3.511, um.
 93. 3.507, um.
 94. 3.501 C, um.
 95. 3.509, um.
 96. 3.964 E, um.
 97. 3.800 B, um.
 98. 3.963 B, um.
 99. 3.221, um.
 100. 3.063, um.
 101. 3.064, um.
 102. 3.065, um.
 103. 3.068, um.
 104. 3.059 1/2, um.
 105. 3.053 1/2, um.
 106. 3.052 valvulas, um.
 107. 3.044, um.
 108. 3.042, um.
 109. 3.042 B, um.
 110. 3.043, um.
 111. 3.006, mangueiras, um.
 112. 3.018, um.
 113. 3.005, um.
 114. 3.000 C, bloco de cylindros, um.
 115. 3.001, tampão de cylindros, um.
 116. 3.024, R. Ford, embolos, um.
 117. 3.022 C, um.
 118. 3.017 D, um.
 119. 3.040, um.
 120. 3.077, um.
 121. 3.088 B c/porcas, um.
 122. 3.088 C c/porcas, um.
 123. 3.080 B, um.
 124. 3.102 B, um.
 125. 3.102 C, um.
 126. 3.176 C, um.
 127. 3.222, um.
 128. 3.250 D magneto completo, um.
 129. 3.300 B tambor completo, um.
 130. 3.315, um.
 131. 3.423 B, um.
 132. 3.415, um.
 133. 3.447, um.
 134. 3.458, um.
 135. 3.500 C, um.
 136. 3.530, um.
 137. 3.534, um.
 138. 3.544, um.
 139. 3.545 B, um.
 140. 3.547, um.
 141. 3.813 B, um.

142. 3.814, um.
 143. 3.818 B, um.
 144. 3.819 B, um.
 145. 3.840 B, c/porca, um.
 146. 3.835, c/porcas, um.
 147. 3.813, c/porcas, um.
 148. 3.905, um.
 149. 3.906, um.
 150. 3.945, um.
 151. 3.975, um.
 152. 3.976, um.
 153. 3.963, um.
 154. 3.903 A, um.
 155. 3.966 B, um.
 156. 3.981, um.
 157. 3.012, um.
 158. 3.001 B, um.
 159. 3.015, um.
 160. 3.047 B, um.
 161. 3.048 B, um.
 162. 3.038, um.
 163. 3.039, um.
 164. 3.031, um.
 165. 3.032, um.
 166. 3.033, um.
 167. 3.070 B, um.
 168. 3.071 B, um.
 169. 3.111 C, um.
 170. 3.075 B, um.
 171. 3.081, um.
 172. 3.165, um.
 173. 3.260, um.
 174. 3.177, um.
 175. 3.304, um.
 176. 3.320 C, um.
 177. 3.314 1/2, um.
 178. 3.327, um.
 179. 3.377 B, um.
 180. 3.379 B, um.
 181. 3.381, um.
 182. 3.416 B, lonas p/frio, um.
 183. 3.944, um.
 184. 3.939, um.
 185. 3.982, um.
 186. 3.983, um.
 187. 4.025 B, para lama, um.
 188. 4.802 B, um.
 189. 4.803 B, um.
 190. 4.800 C, um.
 191. 4.801 C, um.
 192. 4.830 B, um.
 193. 4.830 C, um.
 194. 4.056 B, um.
 195. 4.056 C, um.
 196. 4.434, um.
 197. 5.008 B, um.
 198. 5.009, um.
 199. 5.012, um.
 200. 5.015, um.
 201. 5.014, um.
 202. 5.016, um.
 203. 5.143, um.
 204. 5.125, um.
 205. 5.126, um.
 206. 5.107, um.
 207. 5.105, um.
 208. 5.047, um.
 209. 5.104, um.
 210. 5.046, um.
 211. 5.050, um.
 212. 5.031, um.
 213. 5.041, um.
 214. 5.051, um.
 215. 5.040 B, um.
 216. 5.051 B, um.
 217. 5.040, um.
 218. 5.127, um.
 219. 5.132 D, um.
 220. 5.123, um.
 221. 5.138, um.
 222. 5.055, Diâmetros, um.
 223. 5.182, jogo de seis placas, um.
 224. 5.188 B, jogo de cinco placas, um.
 225. 5.185, um.
 226. 5.007, bobinas, um.
 227. 5.024, um.

228. 5.025, um.
 229. 5.026, um.
 230. 5.027, um.
 231. 5.028, um.
 232. 5.038, um.
 233. 5.047 D, um.
 234. 5.044 B, um.
 235. 6.576 XX — Vidros pares, um.
 236. 6.203, um.
 237. 6.213, um.
 238. 6.572 HX, lampadas, um.
 239. 7.827 AX, um.
 240. 7.828 AX, um.
 241. 8.028 X, um.
 242. 8.786 CX, um.
 243. 9.066 X, um.
 244. 5.175, um.
 245. Válvulas para câmaras de ar Perfecta, uma.
 246. Velas Champion Ford, uma.
 247. Capotas, uma.
 248. Mola trazeira para Double Phaeton, uma.
 249. Arcos desmontáveis para pneus de 30 x 3 1/2, um.
 250. Idem, idem, idem, de 30 x 5, um.
 251. Idem, idem, idem, de 32 x 4 1/2, um.
 252. Alargadores para as buchas de direcção, um.
 253. Buchas dos embolos, uma.
 254. Ferramentas para onze carros, uma.
 255. Buchas das engrenagens triplas, uma.
 256. 1.387 T, uma.
 257. 1.349, uma.
 258. 1.903, uma.
 259. 1.917, uma.
 260. 2.337, uma.
 261. 2.335, uma.
 262. 2.338, uma.
 263. 2.343, uma.
 264. 2.344, uma.
 265. 2.340, uma.

Para officinas:

266. 5-Z 152, uma.
 267. 5-Z 153, uma.

266. 5-Z 151, uma.
 267. 5-Z 155, uma.
 268. 5-Z 156, uma.
 269. 5-Z 157, uma.
 270. 5-Z 362, uma.
 271. 20-Z 340 1, uma.
 272. 24-Z 356, uma.
 273. 5-Z 158, uma.
 274. 5-Z 159, uma.
 275. 5-Z 160, uma.
 276. 5-Z 161, uma.
 277. 5-Z 193, uma.
 278. 5-Z 195, uma.
 279. 5-Z 162, uma.
 280. 5-Z 165, uma.
 281. 5-Z 206, uma.
 282. 5-Z 196, uma.
 283. 5-Z 204, uma.
 284. 5-Z 212, uma.
 285. 5-Z 209, uma.
 286. 5-Z 210, uma.
 287. 5-Z 232, uma.
 288. 5-Z 280, uma.
 289. 5-Z 290, uma.
 290. 5-Z 285, uma.
 291. 5-Z 289, uma.
 292. 5-Z 314 2, uma.
 293. 5-Z 319 1, uma.
 294. 5-Z 325, uma.
 295. 5-Z 326, uma.
 296. 5-Z 815, uma.
 297. 5-Z 817, uma.
 298. 5-Z 821, uma.
 299. 5-Z 829, uma.
 300. 5-Z 323, uma.
 301. 5-Z 319 2, uma.
 302. 5-Z 457, uma.
 303. 5-Z 806, uma.
 304. 5-Z 415, uma.
 305. 5-Z 361, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 18 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscripção de concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar posipção escripta e apresentar no acto da inscripção certidão de approvação nas materias do 1º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos previamente a inspecção de saude.

Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 1-de junho de 1928. — *Arthor Pires de Almeida*, capitão de mar e guerra medico.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral dos Correios

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

Divisao de Correos

agente do Correio de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, nos periodos de 1º de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1918, e de 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1921, a recolher aos cofres publicos a importancia de 448\$230, sendo 468200 de sello de nomeação não pago por occasião de sua nomeação, 3508 proveniente do pagamento de suas gratificações referentes aos mezes de janeiro a maio de 1915, effectuado em duplicata, e, finalmente, 528030 correspondente ao saldo não recolhido em 1915, devendo, portanto, dentro do prazo de 10 dias, apresentar allegações ou fazer o recolhimento da supracitada importancia, incluídos os juros de mora devidos sobre a ultima das parcelas acima referidas.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Cândido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o

trabalhador de 3ª classe desta estrada, João

de nome, a inscripção de concurso para

secretaria da mesma estrada, dentro do prazo

de 10 dias a partir desta data, para

apresentar escriptos e referencias de seu

antecedente de 1928 (17/11/855-2829).

O secretario da mesma estrada, dentro do

prazo de 10 dias a partir desta data, para

apresentar escriptos e referencias de seu

antecedente de 1928 (17/11/855-2829).

O secretario da mesma estrada, dentro do

prazo de 10 dias a partir desta data, para

apresentar escriptos e referencias de seu

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o agente de 3ª classe desta estrada Valvaldo Guimarães a comparecer nesta secretaria dentro do prazo de oito (8) dias, a contar de 18 do corrente mez, afim de tomar conhecimento do despacho que indeferiu o seu pedido de aposentadoria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N.º 47

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 11 de julho proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n.º 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção, deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada, com uma estampilha de \$1000, por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso. O preço mantido

III — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na véspera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes, a se realizarem durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes, que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração, as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

VI — A entrega será feita nas dependências desta intendência, na Estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento. O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 48

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 4 de julho proximo, na intendência desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, do artigo abaixo mencionado, mediante ás seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção, deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada, com uma estampilha de 1\$000 por folha.

II — O prego, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na véspera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes, a se realizarem durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes, que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração, as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

VI — A entrega será feita nas dependências desta intendência, na Estação Maritima, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

A estrada se reserva o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XVI

Materiaes diverso

Acido sulfurico puro, para accumuladores, de accôrdo com o Caderno de Encargos, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de junho de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TERCEIRA REPRODUÇÃO, REFORMATADA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do corrente, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante ás seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção, deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O prego, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso; deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$, feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na véspera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes, a se realizarem durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes, que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração, as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado no forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido durante um anno de comparecer ás futuras concorrências e na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo V — Ferragens e materiais de ferragistas

Brocas americanas, de 1/6", uma.
Brocas americanas de 3/32", uma.
Brocas americanas de 1/8", uma.
Brocas americanas de 5/32", uma.
Brocas americanas de 3/16", uma.

Bloco de torniquete, aço, altura de 0m,026 x 0m,019 x 0m,016 de espessura, um.

Brocas de espiral para catracas, de 1/8" até 1", variando de 1/16", collecção.

Baldes de ferro zincado de boa qualidade, com 11" de boca e 13 de altura, um.

Chapa de aço, typo maior, altura 0m,026 x 0m,040 x 0m,004 de espessura, uma.

Chapa de aço, typo médio, altura de 0m,026 x 0m,020 x 0m,004 de espessura, uma.

Chapa de aço, typo pequeno, altura de 0m,026 x 0m,016 x 0m,003 de espessura, uma.

Chapa de aço, typo especial, altura de 0m,026 x 0m,040 x 0m,003 de espessura, uma.

Furadores de aço grandes, de accordo com a amostra, um.

Filtros Piel, grandes e altos, completos de accordo com a amostra, um.

Folhas de serra de 12", para serrar ferro, uma.

Lingões de ferro systemáticos de seis pontos, collecção.

Lingões de ferro systemáticos de 12 pontos, collecção.

Lingões de ferro systemáticos da altura de typos de 8 a 72 eiceros, quatro de cada um, collecção.

Ligadores de correa marca "Jacaré", n. 25, de accordo com a amostra, caixa.
Metal para linotypes, marca "Perfection" ou semelhante, kilo.

Numeradores Ravasse duplos, em dezenas de milhar, de accordo com a amostra, um.

Numeradores G. Gobel, um.
Pás para lixo (systema das de carvão), uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade, formato "soler" que não sejam pretas, uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade de 38 x 49, que não sejam pretas, uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade, de 32 x 47, que não sejam pretas, uma.

Pedras de amolar de primeira qualidade, para rebolo de 0,80 de diametro e 0,18 de espessura, uma.

Para blocos G. passageiros, altura 0m,026 x 0m,043 x 0m,014 de espessura, um.

Para blocos (sobresalentes), altura de 0m,026 x 0m,013 x 0m,028 de espessura, um.

Typo maior para série, aço, altura de 0m,026 x 0m,005 x 0m,001 de espessura, um.

Typo menor para série, aço, altura de 0m,026 x 0m,004 x 0m,003 de espessura, um.

As amostras dos materiais pedidos, bem como quaesquer esclarecimentos, serão fornecidos pela contadoria desta estrada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concorrências :

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	Numero do Diário Oficial em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
20	13	38	—	Machinas operatrizes.....	2:000\$000	106
21	12	—	41	Isoladores.....	1:000\$000	123
21	13	40	—	Rep. de 100 vagões de 1 ^a 60.....	10:000\$000	125
22	13	35	—	Pinceis, brochas, limas, etc.....	3:000\$ 000	126
23	12	—	39	Brocas americanas, baldes, etc....	500\$000	—
26	12	—	42	Correias para dynamos de carros...	500\$000	130
27	12	—	43	Canos, luvas, sobressalentes, etc...	1:000\$000	139
29	12	—	44	Areia, barbante, cestas, etc.....	500\$000	134

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2^a Escrivania desta Intendencia. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 18

ABERTURA DAS PROPOSTAS

De ordem da directoria, faço publico que fica marcada para o dia 25 do corrente, ás 12 horas, a abertura das propostas recebidas no dia 28 de março ultimo, da concorrência permanente numero 18.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 38

De ordem da directoria, abaixo vai transcripta a acta da concorrência publica n. 38, hoje realizada nesta Intendencia, para fornecimento de machinas operatrizes á 5^a divisão desta estrada, no corrente anno.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 38, PARA FORNECIMENTO DE MACHINAS OPERATRIZES, Á 5^a DIVISÃO, EM 1928.

Aos vinte dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concorrências desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquella senhor declarou aberta a concorrência publica numero trinta e oito, convocada por editaes de oito, onze, vinte e dois e trinta de maio proximo passado, todos publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envoltorios:

1. Adolpho Botelho.
2. Ferreira Botelho Filhos Limitada.
3. Ribeiro, Costa & Comp.
4. Fonseca, Almeida & Comp.
5. Soares de Sampaio & Comp. Ltd.
6. Walter Schmidt & Comp.
7. Lion & Comp.
8. Companhia Paulista de Material Electrico.
9. Bromberg & Comp.
10. Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil — Cobrasil.

11. M. de Siqueira & Comp. Ltd.
12. Oscar Taves & Comp.
13. G. Herdes.
14. Haupt & Comp.
15. International Machinery Co.
16. Alfred H. Schutte, ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os dezoito concorrentes, encerrando em um só envolvero os recebidos e declarando aos interessados presentes que o mesmo será aberto em dia e hora previamente annunciados no *Diário Official*, após o exame das especificações apresentadas.

Para constar, lavrou-se esta acta que,

lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes, e por mim, escrivão inerino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna.* — *Adolpho Botelho.* — Por procuração de Ferreira Botelho Filhos Limitada, *J. Guimarães.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltd., *H. Mendonça.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira.* — Por procuração de Lion & Comp., *A. F. de Castro.* — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, *Jayme Carvalho.* — Por procuração de

Bromberg & Comp., Hugo O. Danner. — Por procuração da "Cobrasil", *V. Casillo.* — Por procuração de M. de Siqueira & Comp. Ltd., *O. Muniz.* — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling.* — *G. Herdes.* — Por procuração de Haupt & Comp., *G. B. Krause.* — Por procuração da International Machinery Co., *M. Rouchini.* — Por procuração de Alfred H. Schutte (assignatura illegivel). — *Nestor Rodrigues de Carvalho.* — Confere, *Laís F. de Mendonça,* escrevente. — Conforme, *Matheus Roberto,* ajudante de escrivão interino. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro,* pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 42 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E OUTROS ARTIGOS À 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 4.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 10 de julho de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes constantes da clausula XXII deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escriptas em papel timbrado, das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1\$ por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolveros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia ou exhibidos recentemente, em concorrências anteriores.

IV — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, feita na thesouraria desta estrada, até á véspera da realização da concorrência, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI — Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presenca dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diário Official*.

VII — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerrecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concorrência.

VIII — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhes para os artigos de preço medio.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço conforma ficou antes estabelecido.

X — Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiuerem apenas o offerrecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outra ou outras, conforme

a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XIII — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIV — A caução a que se refere a clausula IV revertará para os cofres desta estrada si o proponente preferir rectificar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independentemente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XV — O proponente, para garantia do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 8 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XVI — A entrega será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, dentro do prazo de 60 dias, a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O material a imporfar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5:353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas, até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

XVII — Pela inobservancia da clausula XVI ficará o contractante sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XVIII — No caso de multa, ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XIX — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XV, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, será-lhe cassada definitivamente a idoneidade.

XX — O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

XXII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

3 almanacks Laemmert para 1928, completos, um.

40 metros de algodão nacional (qualidade superior enfiado), metro.

1 alicate de brochar com alfinete, por.

Almofada para cacimbo, de:

30 de 0,11 X 0,07, uma.

30 de 0,12 X 0,18, uma.

12 aparelhos insecticidas "Eli", um.

12 bandeiras nacionais de 3 pannos, conforme amostra no Depósito Geral da 5ª Divisão, uma.

1.000 block-notes lisos, de linho, de 0m,14 X 0m,22, um.

500 block-notes pontados, de linho, marcados, de 0m,11 X 0m,33, um.

250 block-notes quadriculados, devendo ter a quadricula de 0,005, um.

80 block-notes milimetrados, conforme modelo no Depósito Geral da 5ª Divisão, um.

120 borrachas Ruby n. 212 E. Faber, uma.

300 borrachas Ruby n. 224 E. Faber, uma.

200 borrachas para lapis, Phoenix, n. 12, uma.

400 borrachas Mongol, para lapis, modelo 16, n. 1.800, uma.

100 borrachas Wandick, para lapis, modelo n. 16, uma.

100 borrachas Faber Esmeralda n. 241, uma.

60 borrachas para linha de typewriter, n. 104, uma.

400 buvards de madeira com roseca de metal, de 0,14 X 0,07, superiores, um.

2.000 cadernetas pontadas, numeradas, de 100 folhas, de 0,16 X 0,23, capa de panno preto, uma.

150 cadernetas pontadas, de 0,10 X 0,11, com 100 folhas, capa de carneira, uma.

200 cadernetas quadriculadas, quadricula de 0,005 de 0,10 X 0,20 com 25 folhas, capa de carneira, uma.

200 cadernetas quadriculadas, quadricula de 0,005 de 0,10 X 0,20 com 50 folhas, capa de carneira, um.

20 cadernetas quadriculadas, quadricula de 0,005 de 0,16 X 0,23 com 100 folhas, capa de panno preto, uma.

50 cadernetas quadriculadas, quadricula de 0,005 de 0,16 X 0,25 com 100 folhas, capa de panno preto, uma.

350 cadernetas de alinhamento de 0,10 X 0,20 com 50 folhas, capa de carneira, uma.

400 cadernetas de secções transversaes, de 0,10 X 0,20 com 50 folhas, capa de carneira, uma.

350 cadernetas de nivelamento, de 0,10 X 0,20 com 50 folhas, capa de carneira, uma.

2.000 cadernetas V. P. 38, uma.

10 milheiros de capas para requerimentos, de linho, conforme modelo no Depósito Geral da 5ª Divisão, milheiro.

5 capachos de grade de ferro galvanizado, de 0m,35 X 0m,70, um.

60 capachos de coco de cores sortidas, de 0m,60 X 0m,30, um.

4 kilos de chlorhydrato de quinine em comprimidos de 25 centigrammas, kilo.

1 modelo "Kern", por.

Colchetas para papel Binders, duplos, de:

50 caixas, de 0,025, caixa.

50 caixas, de 0,030, caixa.

5 copiadores de 100 folhas, numeradas, capa de panno, papel fino superior, de 0,25 X 0,35, um.

11 copiadores de 200 folhas, numeradas, capa de panno, papel fino, creme superior, de 0,25 X 0,35, um.

5 copiadores de 500 folhas, numeradas, capa indice, capa de panno, papel fino, creme superior, de 0,25 X 0,35, um.

50 de 0,20 X 0,25, um.

200 de 0,25 X 0,35, um.

30 de 0,25 X 0,30, um.

50 de 0,30 X 0,40, um.

500 latas de 1 litro de desinfectante, tipo "Creolina", de acordo com o caderno de encargos, lata.

15 duplos decímetros de madeira, Casella, um.

Esquadros de celuloide, usados, de Casella ou Kern, de:

10 jogos de 8, 10 e 12, um.

10 jogos de 10, 12 e 15, um.

10 jogos de 12, 15 e 18, um.

20 milheiros de fichas para Kardex, igual ao modelo no archivo da 5ª Divisão, milheiro.

2 caixas de gabaritos de celuloide, para cuevas, caixas de 100 peças, caixa.

20 grosas de giz branco em lapis, grossa.

2 grosas de giz em lapis de cores, grossa.

100 grosas de giz para marcar estacas, grossa.

24 jogos de godel de porcellana de 0,075, jogo.

400 vidros de gomma arabica liquida de accordo com o caderno de encargos, vidros de 250 grammas, vidro.

24 indices alphabeticos de 200 folhas, capa de panno, de 0,22 X 0,34, um.

100 indices alphabeticos de 50 folhas, capa de panno, de 0,20 X 0,30, um.

Indices alphabeticos de 100 folhas, capa de panno, de:

100 de 0,25 X 0,30, um.

100 de 0,25 X 0,35, um.

100 de 0,20 X 0,30, um.

36 vidros de lodo em vidros de 50 grammas, vidro.

24 molhadores de porcellana com esponjas, um.

24 vidros de oleo fino para machina de escrever, vidro.

80.000 folhas de papel absorvente para radiographia, folha.

20 caixas de papel para machina de escrever, "Ruby Bond", n. 45, caixa.

10 caixas de papel para machina de escrever, "Ruby Bond", n. 15, caixa.

25 resmas de papel para officio, "Ruby Bond", sem pauta, resma.

36 caixas de papel para carta "Rives", formato Diplomat, de 0,18 X 0,23, com os respectivos envelopes, marcados com caixa de 50, caixa.

200 folhas de papel "Crocadillo", para encadernação, em cores sortidas, folha.

150 folhas de papel phantasia, de 0,70 X 1,00, para encadernação, folha.

150 folhas de papel impermeavel, cartolina, em folhas grandes, folha.

Papel carbonado para machina de escrever, Mulligan, qualquer fabrica, de cores, um.

40 caixas, azul, caixa.

25 caixas, preto, caixa.

25 caixas, roxo, caixa.

25 caixas, verde, caixa.

Papel carbonado "Graf" para machina de escrever, dos seguintes cores, um.

25 caixas, azul, caixa.

25 caixas, preto, caixa.

25 caixas, roxo, caixa.

800 folhas de papel carbonado nas duas faces, de qualquer cor, de 0,16 X 0,57, folha.

500 folhas de papel cartão para desenho S. S. 111, formato de 1,00 X 0,70, folha.

30 peças de papel cartão para desenho S. S. 771, formato de 1,10 X 0,40, peça.

250 peças de papel ferro prussiano, de 1,00 X 10,00 "Hollandia", "Norton & Gregory", ou "Saturn", de acordo com a entrega ser feita parcialmente, a medida que o exigir a S. Technica, peça.

15 caixas de papel para machina de escrever, "Blackbird", de 8 1/2 X 14 1/2, caixa de 500 folhas, caixa.

100 peças de papel milimetrado com ferro, S. S. 106, de 0,75 X 10,00, peça.

50 peças de papel milimetrado, formato S. S. 111, de 0,75 X 10,00, peça.

800 folhas de papel quadriculado, quadricula de 0,005, de 0,15 X 0,68, folha.

25 peças de papel quadriculado para machina de escrever, de 1,40 X 10,00, peça.

Resmas de papel quadriculado com rubrica, resma.

100 folhas de papel branco, formato S. S. 111, para machina de escrever, de 8 1/2 X 14 1/2, folha.

12 peças de papel de 10 X 15, para machina de escrever, de 10 X 15, peça.

100 folhas de papel de 10 X 15, para machina de escrever, de 10 X 15, folha.

50 folhas de papel de 10 X 15, para machina de escrever, de 10 X 15, folha.

50 folhas de papel de 10 X 15, para machina de escrever, de 10 X 15, folha.

50 folhas de papel de 10 X 15, para machina de escrever, de 10 X 15, folha.

50 folhas de papel de 10 X 15, para machina de escrever, de 10 X 15, folha.

50 folhas de papel de 10 X 15, para machina de escrever, de 10 X 15, folha.

24 caixas de pennas Gillot n. 170, caixa.
 6 caixas de pennas Perry Thunderer n. 1.406, caixa.
 24 caixas de pennas rond Soennecken ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caixa.
 12 caixas de pennas rond Soennecken duplas, n. 30, caixa.
 100 caixas de pennas J. B. Mallat em caixa de 100 n. 10; caixa.
 2 caixas de pennas Gillot n. 200, caixa.
 30 grosas de percevejos de metal "Tower Drawing", grandes, grossa.
 10 grosas de percevejos de metal "Tower Drawing", pequenos, grossa.
 48 pesos de metal nickelados, para papeis, um.
 2 reguas de aço graduado, de 0,50, uma.
 4 relógios americanos, de parede, um.
 2 latas de tinta para mimeograph n. 767, Edison Dick, lata.
 6 vidros de tinta Waterman's Ideal Ink n. 9, em caixa de madeira, para caneta, vidro.
Tintas para desenho, Le Franc, em bisnagas de chumbo, das seguintes cores:
 48 bisnagas de amarelo chromo, bisnaga.
 48 bisnagas de azul cobalto, bisnaga.
 164 bisnagas de azul da Prússia, bisnaga.
 48 bisnagas de branco prata, bisnaga.
 138 bisnagas de carmin extra fino, bisnaga.
 48 bisnagas de gomma gutta, bisnaga.
 48 bisnagas de neutra, bisnaga.
 78 bisnagas de sepiá colorida, bisnaga.
 10 bisnagas de sepiá natural, bisnaga.
 51 bisnagas de terra sienna queimada, bisnaga.
 44 bisnagas de terra sienna natural, bisnaga.
 53 bisnagas de verde esmeralda, bisnaga.
 75 bisnagas de vermelho, bisnaga.
 12 paus de tinta para desenho, Le Franc, carmin, extra fino, páo.
 50 litros de tinta de cópia, Sardinha ou Antoine, litro.
 400 tinteiros de vidro com tampa de ébano, de 0,55, um.
 24 tinteiros de vidro, duplos Paragon, um.
 20 tira-linhas "Kern", fixos, n. 5.034, um.
 6 tesouras "Rodgers", de 0,25, uma.
 42 transferidores de celulóide, um.
 50 rolos de papel tela Imperial Tracing, em rolos de 1m,00 X 20m,00, rolo.
 Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de junho de 1928. — O secretário, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão deago publico que, no dia 1 de julho próximo, ante o leilão de mercadorias, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte, de accordo com o art. 91 do Regulamento Geral dos Transportes.
 As mercadorias vendidas deverão ser retiradas do armazem da Estrada, no prazo de 24 horas, após o leilão.

Bello Horizonte, 14 de junho de 1928. — José Lucio da Silva, encarregado das reclamações.

Relação das mercadorias a serem vendidas em leilão, no dia 1 de julho de 1928, de accordo com o art. 91 e parágrafos do Regulamento Geral dos Transportes.

725. 2 rolos de arame farpado (1.416/9).
 726. 4 rolos de arame farpado (6.446/12).
 1.557. 1 engradado para aves, do desp. de encomendas n. 13.674, de 28-9-1927, de São Diogo para Candeias (115/12).
 1.568. 1 caixa com retrato, do desp. de encomendas n. 4.877, de 14-10-1927, de Formiga para Bello Horizonte (97/11).
 1.591. 1 engradado com retrato, do desp. de encomendas n. 964, de 26-7-1927, de Agência Norte para Uruburetama (433/11).
 1.623. 1 balão vazio, do GTP n. 95, de 29-3-1928, de Carlos Prates para Capella Nova (1.292/11).
 1.624. 1 caixa de ferragens, do desp. de encomendas n. 141, de 13-1-1928, de Cajuru para São João d'El-Rey (1.226/11).
 1.625. 1 caixa de ferragens, do desp. de encomendas n. 1.686, da Agência Norte para Congonhal (799/11).
 1.626. 2 saccos de café em côco, do despacho a pagar, n. 236, de 9-11-1927, de Itajubá para Bello Horizonte (953/12).

- 1.627. 13 quintos vasillos, do despacho a pagar, n. 111, de novembro de 1927, de Alberto Ismaeson para Bello Horizonte (953/12).
 1.628. 1 sacco de farelo (242/10).
 1.630. 5 caixas de bacalhau, do desp. pago, n. 2, de 13-1-1928, de Congonhal para Ferreiros (531/11).
 1.631. 1 decimo de aguardente, do desp. a pagar, n. 3.215, de 1-12-1927, de Barra Mansa para Turva (1.399/11).
 1.632. 2 embrulhos com papel, do desp. a pagar, numero 94/30.770, de 29-12-1927, de Sapucahy-Pary para Garças (260/11).
 1.633. 1 cangalha, do desp. de encomendas n. 196, de 13-2-1928, de Mathews Leme para Bello Horizonte (1.370/11).
 1.634. 1 sacco de cangica, do desp. de encomendas, numero 206, de 29-2-1928, de Viannopolis para Bello Horizonte (1.370/11).
 1.635. 1 tampa para machina, do desp. de encomendas n. 822, de 5 de novembro de 1927, de São João d'El-Rey para Bello Horizonte (1.370/11).
 1.637. 2 quartolas de óleo lubrificante, do desp. a pagar, n. 31.820, de 29-9-1927, de Maritima para Araxá (691/11).
 1.638. 1 encapado com camaras de ar, do despacho de encomendas n. 68, de 21-1-1928, de Agência Norte para Garças, processo (1.332/14).
 1.639. 1 lata de manteiga (345/10).
 1.640. 1 sacco de farinha de trigo (518/10).
 1.641. 1 engradado para aves, do desp. de encomendas n. 1.439, de 1 de fevereiro de 1928, de São Diogo para São João d'El-Rey (1.428/12).
 1.642. 4 amarrado de cabeceiras de cama, um amarrado com pertences e uma mesa de madeira, do desp. a pagar, n. 5, de 26-1-1928, de Formiga para Bello Horizonte (1.515/11).
 1.643. 6 engradados vasillos do despacho a pagar, n. 149, de 17 de fevereiro de 1928, de Itajubá para Bello Horizonte (1.515/11).
 1.644. 1 fardo de rolos de papelão, do despacho pago, n. 17, de 18-2-1928, de Pará para Bello Horizonte (1.515/11).
 1.645. 1 decimo de bebidas (593/10).
 1.646. 2 saccos de pama, do desp. de encomendas n. 675, de 2-12-1927, de São Miguel para Arcos (587/11).
 1.647. 1 sacco de arroz com casca (995/11).
 1.648. 1 engradado para aves, do desp. de encomendas n. 14.326, de 28-1-1928, de Bello Horizonte para Formiga (995/11).
 1.649. 1 sacco de palha do despacho de encomendas n. 294, de 20-11-1927, de Timbó para Formiga (995/11).
 1.650. 1 sacco de sal do processo 1.197/11.
 1.651. 1 bengala, (1.197/11).
 1.652. 1 sombrinha (1.197/11).
 1.653. 1 chapéo de palha (1.197/11).
 1.654. 1 mala com roupas de uso, do despacho pago, n. 41, de 13-1-1928, de Uberaba para Maritimo, Campos (1.197/11).
 1.655. 3 engradados para aves (578/10).
 1.656. 1 caixa com folhinhas, do desp. a pagar, n. 5.079, de 18-11-1927, de Agência Honorio (Rio) para Lavras (979/11).
 1.657. 1 mala com roupas, do despacho pago, n. 100, de 20-12-1927, de Barra Mansa para Lavras (980/11).
 1.658. 2 arados, do desp. a pagar, n. 11.631, de 10-12-1927, de Maritima para Presidente Remondes (169/12).
 1.659. 1 caixa de ferragens, do desp. a pagar, n. 2.396, de 2-2-1928, de Bello Horizonte para Pará (1.518/11).
 1.660. 1 mala de saccos vasillos, do despacho pago, n. 16, de 16-1-1928, de Maritima para Patrocínio (1.145/11).
 1.661. 2 canastras com tralhas, uma mala com roupas e um amarrado com facho e bacia, do desp. de encomendas n. 74, de 8-2-1928 (1.117/11), de Patrocínio para Rio das Velhas.
 1.662. 5 engradados com latas de balas (doces) do despacho a pagar, n. 25.776, de 30-12-1927, de Bello Horizonte para Patrocínio (1.144/11).
 Bello Horizonte, 14 de junho de 1928. — José Lucio da Silva, encarregado das reclamações.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

Edital de concorrência publica para a reparação de uma machina de cremalheira.

De ordem do senhor director e conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 1.069, de 2 deste mez, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 23 proximo, será realizada, ás 14 horas, no almoxarifado desta estrada, concorrência publica para a reparação de uma machina de cremalheira, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de se habilitarem á concorrência, os interessados deverão pedir na contadoria desta repartição, até a véspera da realização da presente concorrência publica, guia para caucionar a thesauraria, a importância de 1:000\$ (um conto de réis), sómente para a apresentação da proposta.

Segunda — No dia e hora acima designados, os interessados apresentarão, á comissão da concorrência, os seguintes documentos: de idoneidade, os ultimos recibos dos impostos, a que estiverem sujeitos e os contractos social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anónima, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anónimas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto, que autorizou o seu funcionamento, no Brasil ou a respectiva patente. Examinados estes documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão por sua vez, as respectivas propostas, em envelopes fechados e lacrados, dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, hornões, entrelinhas ou resalvas, mencionando sómente o preço pelo qual se propõem a executar os serviços a que se refere a presente concorrência. Serão dispensados da apresentação dos documentos de idoneidade os que já os tenham registrados nesta estrada.

Terceira — Aberta as propostas dos licitantes idoneos, na presença dos mesmos, as mesmas serão abertas por um dos membros da comissão e pelos concorrentes ou seus representantes, lavrando-se em seguida uma acta de abertura que também será assignada pela comissão e os licitantes presentes ao acto, não sendo formadas em consideração as propostas dos concorrentes que se retirarém sem satisfazer esta formalidade.

Quarta — Caso se verifique igualdade de preço, offerecido, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos concorrentes, mediante a apresentação de uma proposta dirigida aos mesmos, designando dia e hora para esse acto. O proponente na-

cional terá preferencia quando em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — Afim de garantir a execução do contracto a ser celebrado em virtude do resultado da presente concorrência publica, o proponente acceito deverá fazer uma caução correspondente a 10 % do valor total da importancia de sua proposta, caução essa que só poderá ser restituída depois de realizado o serviço e no caso final e integralmente cumpridas todas as clausulas do citado contracto.

Sexta — A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse seu acto assis-ta ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Sétima — Si o contractante deixar de assignar o contracto respectivo, dentro de cinco dias a contar da data do convite que lhe for feito pela estrada, perderá o valor da caução a que se refere a clausula primeira deste edital, em benefício dos cofres do Thesouro Nacional.

Oitava — As cações dos concorrentes não contemplados na presente concorrência publica ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão restituídas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao Director desta estrada.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições da presente edital e o preço será offerecido em algarismos e confirmado por extenso, em moeda brasileira. Não serão tomadas em consideração quaesquer outras offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que conti-verem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Décima — Antes de qualquer julgamento serão as propostas publicadas na integra, no *Diario Official*, juntamente com a acta de abertura e o quadro comparativo dos preços offerecidos.

Décima primeira — O contracto, celebrado em virtude desta concorrência, só entrará em vigor depois de approvedo pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de quaesquer prejuizos, si esse instituto denegar registro ao mesmo ou delle deixar de tomar conhecimento.

Décima segunda — Os interessados encontrarão no almoxarifado desta estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações necessarias.

Décima terceira — Os materiais e accessorios, serão fornecidos pela estrada, versando a concorrência sobre a execução dos serviços desde o preparo das peças até a sua collocação nos logares respectivos.

Décima quarta — As peças que fazem objecto desta concorrência são as seguintes:

Todos os bronzes e buchas de montagem e mais peças de movimento; Bronzes das seis caixas de graxa e buchas das rodas operatrizes da guia; Bronzes das rodas motores; Pinos e mancaes; Seis aros das rodas da machina; Dois injectores e respectivas canalizações; Um abridor de parafusos e 200 parafusos; Colocação de 200 parafusos e 200 rebites e incluído-se o alargamento dos furos;

Reparação dos tanques de agua, comprehendendo mudança de cantoneiras e de tres chapas;

Molas de cylindro e slight; Bronzes das corredeiras; Valvula do regulador; Pintura de toda a machina, incluindo os letreiros.

A montagem na machina das diferentes peças acima enumeradas, será feita nas officinas de Guapy, sendo as mesmas peças preparadas de accordo com os riscos e exigencias do mestre das officinas, que as examinará previamente, ficando a estrada com o direito de recusar quaesquer peças que não satisfaciam as condições estabelecidas.

Décima quinta — O prazo inicial para a reparação da machina de cremalheira, será de 10 dias depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e a entrega dentro de tres mezes, a contar da data inicial, ficando sujeita a parte contractante a multa de 50\$ por dia que exceder aos prazos estabelecidos, nesta clausula.

Estrada do Ferro Therezopolis, 19 de junho de 1928. — *Harold Chrockatt* de Sá, almoxarife.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

Concurrença permanente para o fornecimento de material de expediente e outros artigos, no segundo semestre de 1928

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.096, de 7 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados que se acham aberta a inscripção até o proximo dia 28, para o fornecimento de material de expediente e outros artigos, especificados na relação annexa ao edital publicado nos dias 19 e 20, tambem deste mez, no *Diario Official*.

No referido edital deverão ser observadas as seguintes correções:

Onde se lê: "1ª divisão — Sanitaria", leia-se: "2ª divisão — Intendencia". No n. 74, em lugar do que sahio publicado, leia-se:

"N. 74 — 195 modelos para desenho (jogo de 5), jogo, 9\$500".

N. 122 — 93 mata-borrão, folhas de 0,61 x 0,50, centos 6\$200.00. (jogo de 100).

N. 140 — 140, folhas de 0,61 x 0,50, centos 6\$200.00. (jogo de 100).

N. 152 — 152, penas Leonard, 5100 douradas, caixa, 10\$200.00. (jogo de 100).

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928.

Abreu e Lima Junior, intendente.

Inspectoria Federal de Navegação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE TOLDOS E PINTURA DAS ARMADILHAS E CAIXAS JÁ EXISTENTES.

Comunicação da Diretoria da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.128, de 8 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade, para o fornecimento de toldos e pinturas para o equipamento das embarcações publicas para o fornecimento de toldos e pinturas para o equipamento das embarcações publicas.

da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.128, de 8 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade, para o fornecimento de toldos e pinturas para o equipamento das embarcações publicas.

da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.128, de 8 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade, para o fornecimento de toldos e pinturas para o equipamento das embarcações publicas.

da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.128, de 8 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade, para o fornecimento de toldos e pinturas para o equipamento das embarcações publicas.

da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.128, de 8 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade, para o fornecimento de toldos e pinturas para o equipamento das embarcações publicas.

de julho proximo, ás 14 horas, se acha aberta a inscripção para o fornecimento e collocação de doze (12) toldos com feito de capota e pintura a esmalte das respectivas armações e caixas já existentes, mediante as condições seguintes, e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União.

I. Os requerimentos solicitando inscripção devem ser dirigidos ao senhor inspector federal de Navegação, até a data acima mencionada, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade e das provas de quitação dos respectivos impostos.

II. As propostas devem ser feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, com estampilha federal de mil reis, por folha e as demais apenas datadas e assignadas, sem rasuras ou entrelinhas, com o preço em moeda brasileira, por extenso e algarismos.

III. Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 200\$, feita no Theouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente e Contabilidade, até a véspera do dia da realização da concorrência.

IV. O fornecimento caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, e tendo em idénticas condições de preço a preferencia o fornecedor nacional. O empate que se verificar no preço offerecido será resolvido mediante apresentação de novo preço.

V. A entrega e collocação dos toldos e pinturas das armações serão feitas no prazo de 45 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

VI. Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula III, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências.

VII. O panno a ser empregado na confecção dos toldos será de primeira qualidade, de accordo com as amostras existentes na sede da Inspectoria, onde podem ser examinadas pelos interessados, diariamente, das 13 ás 16 horas.

VIII. A Inspectoria reserva-se o direito de annullar, caso julgue conveniente, a presente concorrência, sem que caiba aos concorrentes direito á qualquer indemnização.

Secção de Expediente e Contabilidade, 19 de junho de 1928. — A. W. Medeiros, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 158 da rua Barão de Ubá, Sra. Carinella (menor), a vir cumprir a intimação para concertar o ramal de sahida do deposito de agua, torneira do tanque, e da boia do vaso sanitario, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de junho de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numero 117 (a 128) (Serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concertos e

substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua S. Carlos n. 21, Salvador José Martins de Souza.

Rua S. Carlos n. 23, Antonio Corrêa de Azevedo.

Rua S. Carlos n. 25, Antonio Corrêo de Azevedo.

Rua S. Carlos n. 43, Mayando Alves Figueiredo.

Rua S. Carlos n. 57, Antonio Motta Bentes.

Rua S. Carlos n. 59, Cahila (menor).

Rua S. Carlos n. 63, Manoel Dias Guimarães.

Rua S. Carlos n. 67, Marcello Luiz Masson.

Rua S. Carlos n. 71, Eduardo Moraes.

Rua S. Carlos n. 99, Hamilcar Nelson Machado.

Rua S. Carlos n. 101, Hamilcar Nelson Machado.

Rua S. Carlos n. 103, Hamilcar Nelson Machado.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de junho de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 130 a 137 (Serie B), e 129 a 141 (Serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Padilha n. 74, Francisco Jorge.

Rua D. Padilha n. 76, Francisco Jorge.

Rua Lins de Vasconcellos n. 111, Herminia Freire Caire.

Rua Castro Alves (casa 2), n. 98, Alexandre Correia.

Rua Castro Alves (casa 6), n. 98, Alexandre Correia.

Rua Castro Alves (casa 7), n. 98, Alexandre Correia.

Rua Castro Alves (casa 8), n. 98, Alexandre Correia.

Rua Laboratório n. 22, Alto Miranda Jorge Rangel.

Rua Agra Filho, n. 1, Maria Castanheira.

Rua Agra Filho n. 11, Antonio de Brito.

Rua Agra Filho n. 15, José Storino.

Rua Agra Filho n. 28, Antonio Moreira.

Rua Agra Filho n. 30, Francisco Santos Costa.

Rua Agra Filho n. 32, Bento Faria.

Rua Agra Filho n. 33, Armindo Gaspar.

Rua S. Carlos (casa I), n. 203, Hamilcar Nelson Machado.

Rua S. Carlos (casa II), n. 103, Hamilcar Nelson Machado.

Rua S. Carlos n. 105, Antonio José Pacheco.

Rua S. Carlos (casa I), n. 105, Antonio José Pacheco.

Rua S. Carlos n. 117, Esleyrio Gonçalves Otero.

Rua S. Carlos n. 119, Antonio Teixeira da Motta.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de junho de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 223 a 249, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Itapagipe n. 195, Banco Allemão Transatlantico.

Rua João Pinheiro n. 169, Vicenta Durante.

Avenida Suburbana n. 2.393, José Luiz da Costa.

Rua Martins Lage n. 50, José de Almeida.

Rua Christovão Colombo n. 52, Maria da Silva.

Rua Minas ns. 131 e 133 (casas I-II), Fontenelle da Silveira Santos.

Rua Estevão Silva n. 67, João Alonso.

Rua Goyaz n. 762, Elias B. Arras.

Rua Goyaz n. 420, Carlos A. O. Costa.

Avenida Suburbana n. 273, Joaquim O. Almeida.

Avenida Suburbana n. 2.781, João da Silva Ferreira.

Avenida Suburbana n. 2.783, Manoel F. Machado.

Rua Leopoldina n. 45, Rosa Cravo da Fonseca.

Rua Angelina n. 63, Ignacio Adelayda de Oliveira.

Rua Cozaria n. 93, José Antonio Silva.

Rua Thereza Cavalcante n. 29, José Victorino de Souza.

Rua Thereza Cavalcante n. 34, Abilio J. V. Branco.

Rua Anna Leonidia n. 76, Eurico Serra Andrade.

Travessa Domingos Torres n. 18, Lucia de Oliveira.

Rua Dias da Cruz ns. 791 e 793, Herminia Freire Caire.

Rua São Clemente n. 61, Benedito Pereira Nunes.

Rua São Clemente n. 72, general Manoel Joaquim da Silva Ramos.

Rua São Clemente n. 151, Alzira da Silva Pereira.

Rua Haddock Lobo n. 53, Sylvia e Maria de Lourdes Franco Tavares Guerra (menores).

Praça da Republica n. 77, Marias Engenia.

Rua Lins de Vasconcellos n. 346, Adolpho da Fonseca Magalhães.

Estrada da Freguezia n. 9 (Jacaré paguá), Francisco Pinto de Almeida.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de junho de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, na dia 28 de junho de 1928, na sede da Intendencia da referida Inspectoria, a rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de pneumaticos "Michelin Cord Balloon" de 30 x 8, de 31 x 440, de 32 x 577, de 31 x 495, de 33 x 600; pneumaticos Goodyear Cord Balloon de 30 x 8, de 33 x 600, de 33 x 675, de 31 x 594, de 32 x 677; câmara de ar Goodyear de 10 x 675, de 10 x 675, de 10 x 675.

ca Goodyear de 850 x 160 com collocação, diças de diças de 850 x 300; camara de ar "Michelin" de 30 x 3 1/2; de 31 x 4, de 32 x 4 1/2, de 880 x 120, de 895 x 135, de 920 x 120, de 34 x 4 1/2, de 35 x 5, de 3 x 110; camara de ar Michelin Balloon de 29 x 440, de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600; camara de ar Godrick Balloon de 29 x 440, de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600; camara de ar Goodyear de 31 x 495; pneumatico Goodyear Cord Balloon de 31 x 495, de 32 x 577; pneumatico Firestone Cord de 30 x 3 1/2, de 31 x 4, de 32 x 4 1/2, de 34 x 4 1/2, de 35 x 5, de 880 x 120, de 895 x 135; pneumatico Goodyear Cord de 30 x 3 1/2, de 31 x 4, de 32 x 4 1/2, de 34 x 4 1/2, de 35 x 5, de 880 x 120, de 895 x 135; pneumatico Godrick Cord Balloon de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600, em concorrência permanente, nos termos do art. 52 e seus parágraphos do Código de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a comunicação contida no officio n. 936, de 19 de maio de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão pedir inscripção em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao inspector de Aguas e Esgotos, declarando a nacionalidade da firma e a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado do deposito de 1:0008, feito na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

Segunda — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta inspectoría determinará a inscripção para o fornecimento do artigo acima alludido, de accordo com o menor preço offerecido.

Tercera — Os interessados apresentarão, juntamente com os requerimentos, a que se refere a clausula primeira, e no qual deverão declarar que se submettem a todas as condições deste edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo artigo 752 do Código de Contabilidade, um envelope, á parte, fechado e lacrado, com a indicação do conteúdo e o nome do proponente, a sua proposta em trevas, datadas, rubricadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, sem emendas e rasuras ou entrelinhas, contendo os preços da unidade do artigo, por extenso e algarismos. Propostas essas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão logo após o julgamento da idoneidade.

Quarta — Não serão admitidas propostas dos concorrentes que não forem rubricadas e assignadas.

Quinta — A caução de que trata a condição quinta, servirá para a garantia da promptidão do fornecimento e restituirá a Thesouraria Nacional, caso o concorrente se desamparar de cumprir o contrato, dentro de 48 horas, contadas da data em que se der a entrega da obra, e de compra (amponhe) do material, que de 2500 se encerra no modo da intenção da Thesouraria Nacional.

Sexta — A preferéncia de material será a autorizada pelo Sr. ministro da

ta, por minima que seja a diferença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de redução sobre a proposta mais barata. No caso de igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, caberá a preferéncia ao proponente brasileiro.

Sétima — A inspectoría reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência; casos estes que não darão direitos a reclamação ou indemnização a nenhum dos concorrentes.

Oitava — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de quatro mezes, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, em 11 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 35 a 42 (serie H), expedidas por esta inspectoría, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Salvador Corrêa n. 42, casa I, Umbelina Freire.

Rua Salvador Corrêa n. 42, casa II, Umbelina Freire.

Rua Salvador Corrêa n. 50, Albino Gonçalves.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa III, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa IV, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa IX, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa XIII, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa XV, Oscar de Carvalho Azevedo.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 19 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felipe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Silva, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 3008, alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos períodos de 22 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de julho a 8 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 8 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alance provém de sellos adheridos a mais em dous vales postaes.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3\$280, alance proveniente de diferença de sellos de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram setis herdeiros condemnados por accordo de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cajury, no Estado de Minas Geraes, José Dias de Andrada, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, a quantia de 2:258\$600, alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de março de 1922 a 29 de igual mez de 1925, sob pena de revelia.

O alance provém de: 4\$900, de saldo não recolhido em 1922; 36\$, de sellos de nomeação que não pagou; 20\$, de multas impostas e não pagas; 2:197\$700, de responsabilidades impostas pelo extravio de registrados.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Nazareth, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Alves da Silva Lopes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a quantia de 25\$310, alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de junho de 1918 a 31 de maio de 1923, sob pena de revelia.

O alance provém de gratificação extraordinaria a mais recebida pela responsável em 1923.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e convidado o Sr. Antonio Garcia Martins a comparecer nesta directoria no prazo de trinta dias, a fim de prestar informações sobre seu pedido de aquisição de terreno, situado a rua Delta, canto da rua Santo Christo, sob pena de se proceder nella forma que melhor convier a interesses da Fazenda Nacional (processo n. 19.630, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 24 de maio de 1928. — *Salvador V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Fiscal, do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brígido, presidente do concurso, faço publico que nos dias 21, 22 e 23 do corrente, quinta e sexta-feira e sabado, ás 11 horas, no edificio da Escola Normal desta capital, serão chamados á prova oral de arithmetica os candidatos seguintes:

Dia 21:

Turma effectiva — Ary Pinheiro de Andrade, Efigenio Alameda Lopes, Ulackery Alaliba, Ferreira Babcohos, Armando Affonso Rehillo, Armando Pereira Nunes, Abelardo Alves, Aurora Marques, Benedito Belli, Benedito Barbosa, Bento Malafala e Bento da Gama Monteiro.

Turma supplementar — Benedito Moraes, Caio Machado Leite, Sampaio, Carlos Werneck Franco, Genofre, Carlos de Oliveira Rolla, e Carlos dos Santos Almeida.

Dia 22:

Turma effectiva — Benedito Moraes, Caio Machado Leite, Sampaio, Carlos Werneck Franco, Genofre, Carlos de Oliveira Rolla, Carlos dos Santos Almeida, Candido de Abreu e Souza, Carlos Olympio Paes, Carlos Pinto de Souza Vargas, Carlos Bonifacio de Macello, e Carlos Almeida.

Turma supplementar — Carlos Valle Damasceno, Ferreira, Efigenio Alameda, Benedito Moraes, Caio Machado Leite, Sampaio, Carlos Werneck Franco, Genofre, Carlos de Oliveira Rolla, e Carlos dos Santos Almeida.

Dia 23 (dia do Juiz):

Turma effectiva — Carlos Valle Damasceno, Ferreira, Efigenio Alameda, Benedito Moraes, Caio Machado Leite, Sampaio, Carlos Werneck Franco, Genofre, Carlos de Oliveira Rolla, Carlos dos Santos Almeida, Candido de Abreu e Souza, Carlos Olympio Paes, Carlos Pinto de Souza Vargas, Carlos Bonifacio de Macello, e Carlos Almeida.

Turma supplementar — Benedito Moraes, Caio Machado Leite, Sampaio, Carlos Werneck Franco, Genofre, Carlos de Oliveira Rolla, e Carlos dos Santos Almeida.

Caixa de Amortização

Leilão de bens publicos da divida publica interna... (text continues with details of the auction)

Casa da Moeda

Corrigenda do edital de 19ª concorrência administrativa permanente publicado no Diário Official de 19 do corrente mez.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no edital da concorrência administrativa permanente XIX, deve ser comprehendido o seguinte artigo:

Lona escura, especificar marca e largura, juntamente, metro.

Contadoria da Casa da Moeda, 20 de junho de 1928. — O contador, José Armando Luiz de Azevedo.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EMPRESTIMOS

A partir da presente data, e até segunda ordem, ficam suspensas as inscrições para empréstimos a contribuintes com exercício no Distrito Federal.

Motiva essa determinação a abertura da Carteira de Empréstimos deste Instituto destinada aos funcionários federaes, que se acham, nos Estados.

AVISO AOS CONTRIBUINTES

De acordo com a resolução do Conselho Administrativo, avisa-se aos contribuintes que se torna imprescindível testamento quando o legador não tiver herdeiros forçados e quiser deferir o pecúlio a outros legatarios.

Pela lei n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, que criou o Instituto de Previdencia, são herdeiros com direito ao legado o conjuge e os ascendentes até o 2º grau e os descendentes até o 2º grau.

Os outros beneficiarios, ainda que se trate de parentes collateraes, só podem se habilitar mediante disposição testamentaria.

Assim, fica bem entendido que não se com referencia ao conjuge, aos ascendentes até o 2º grau e aos descendentes até o 2º grau, não terão valor as simples declarações feitas pelos contribuintes em verso dos respectivos pedidos de inscrições.

Rio, 18 de junho de 1928. — Frederico de Almeida Russell, director-presidente.

Alfandega do Rio de Janeiro

Vista e examinada esta processo: do... (text continues with details of the process)

vez, o trouxe ao conhecimento desta inspectoria;

Que, lavrado o respectivo auto de apreensão nesta Alfandega, os apprehensores confirmaram as declarações constantes da representação sobre o occorrido e os indicados confessaram o delicto commetido, pelo que foram postos á disposição do Exmo. Sr. Dr. juiz federal para instaurar-lhes o competente processo; e.

Que, finalmente, intimados, pela Portaria, n. 150, de 7 de abril seguinte, para apresentarem defesa e allegarem o que entendessem a bem do seu direito, no prazo regulamentar de 15 dias, não o fizeram, deixando o processo correr á revelia.

Isto posto, e.

Considerando que a apprehensão em causa foi feita em flagrante;

Considerando, que o delicto commetido foi confessado pelos indicados, que nenhuma allegação accetivel adduziram em abono de sua conducta;

Considerando, que a qualidade da mercadoria apprehendida, opio, ainda mais aggravava a situação dos indicados;

Considerando, que o processo correu á revelia;

Considerando o que mais do processo consta;

Urgio procedente a dita apprehensão, condemnar os indicados Wong Fu e Zela Ac. á perda da mercadoria apprehendida e á multa de 50% do seu valor official, ficando-lhes ainda prohibida a entrada nesta Alfandega de artigos dependentes.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, sargento da Policia Aduaneira desta Alfandega, Caio Lisboa, e aos seus auxiliares mestre José Aureliano, motorista José Raposo, remadores Claudionor Indrigues e Vicente Francisco de Paula, machinista Ernani Gondes, os restantes 50% de accordo com o art. 124, do lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1919.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — J. C. Souza Vargas.

Consta deste processo, que o sargento da Policia Aduaneira desta Alfandega, Paschoal Lanzelotte, auxiliado pelo ajudador Antonio Gomes de Almeida, na madrugada do dia 6 de dezembro do anno passado, quando de ronda, no arruado na lancha Setembrino de Carvalho, apprehendeu um cahique denominado Cordabana, tripulado pelos individuos Arthur, José Dutra, Vilgo, Arthur Bexiga e José Lopes, e conduzindo quatro volumes da marca Bratillo, n. 40.607, M. B. C., numero 30.207, R. H. C., n. 40.167 e M. B. C., n. 30.206.

O conhecimento deste facto, determinou esta inspectoria a se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão e respectivo auto de processo. Neste, ouvidos os apprehensores e os delictos confirmaram as declarações constantes da representação de folhas, confessando estes a sua participação no delicto de que se trata, e allegando, porém, que tinham apenas fado em capturar o mandado de prisão e não em contrabando, esperando na porta do café sem entretanto declarar, por isso, não tinham o mesmo direito e autas, e não queriam que se qualificassem como delictos.

quair-se ser uma fantasia essa allegação.

Não sendo aceitáveis as allegações apresentadas, mandou esta inspectoría, pela Portaria n. 698, de 8 do referido mez de dezembro, que os indicados apresentassem defesa, o que não fizeram, deixando o respectivo processo correr á revelia.

Não tendo ficado convenientemente averiguada a propriedade dos volumes apprehendidos, foi publicado edital convidando o dono dos ditos volumes ou a quem interessar pudesse a sua apprehensão, a allegar o que entendesse á bem do seu direito.

A esse edital só attendeu a Sociedade Anonyma Martinelli, agente do vapor hollandez *Zyldijk*, allegando que os mencionados volumes pertenciam á carga do referido vapor, de onde haviam sido furtados, sendo que os das marcas M. B. C., ns. 30.206/7 e R. H. C., numero 40.107, eram destinados a este porto e o da marca "Braulto" n. 40.007, ao de Santos, pelo que foi lavrado o respectivo termo de perempção, em relação aos demais interessados.

Assim, e

Considerando que realmente os volumes em causa pertencem á carga do vapor hollandez *Zyldijk*, conforme allegou o seu agente, foi verificado nesta Alfandega, e informado pela Alfandega de Santos, em o seu officio n. 432, de 8 do junho corrente, os quaes foram furtados antes da respectiva descarga para os armazens do Cães do Porto, pelos indicados Arthur José Dutra e José Lopes.

Julgo improcedente o auto de apprehensão lavrado e determino que sejam os volumes em causa recolhidos ao armazem para onde deu entrada a carga dos referidos vapores, afim de serem legalmente despachados pelos seus donos ou consignatarios, sendo antes cintados e sellados pela Guardamoria, onde se encontram.

Outrosim, considero os mencionados individuos Arthur José Dutra e José Lopes suspeitos aos interesses fiscaes e, assim, prohibidos de entrar nesta Alfandega e suas dependencias.

Publique-se. Expeçam-se portarias.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 do junho de 1928. — *João Pinto de Souza Vargas*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 301

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 28 e 30 de junho, e 2 de julho de 1928, ás 13 horas, na guardamoria, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas:

GUARDA-MORIA

Lote n. 1

Um pacote n. 701, contendo dous cortes de casemira de lã pura até 450 grammas por metro quadrado, medindo 9 metros, pesando liquido quatro kilos e cem grammas.

Apprehensão n. 15, de 1927.

Lote n. 2

Um pacote catalogado sob n. 652, contendo bijouteria de cobre, pesando nos papeis 1 kilo e oitocentas grammas; um corte de tecido não especificado de seda pura, medindo tres metros, pesando 50 grammas; um chapéo de palha do Perú; correntes de ferro não especificadas, pesando um kilo; cartas de jogar em seis barilhos.

Apprehensão n. 18, de 1927.

Lote n. 3

Bijouteria de cobre (quatro anéis, quatro pares de brincós, duas pulseiras, duas medalhas, um alfinete e dous corções com pedras falsas), pesando 90 grammas.

Apprehensão n. 108, de 1927 — Catalogo n. 771.

Lote n. 4

Um pacote n. 788, contendo brinquedos de borracha (25 grozas de balões), pesando 620 grammas.

Apprehensão n. 126, de 1927.

Lote n. 5

Um pacote n. 690, contendo 48 cartões com cabos de chifre, para fructas.

Apprehensão n. 13, de 1928.

Lote n. 6

Um pacote n. 822, contendo tecido não especificado de linho branco, liso de mais de 12 até 24 fios, medindo em um corte 14 metros, pesando liquido cinco kilos e duzentas grammas.

Apprehensão n. 21, de 1928.

Lote n. 7

Um pacote n. 813, contendo obras não especificadas de fio de arame de ferro galvanizado (60 duzias de prisões de mola), pesando com os cartões 900 grammas.

Apprehensão n. 31, de 1928.

Lote n. 8

Um pacote n. 823, contendo roupa feita não especificada de tecido de seda, ponto de meia (14 blusas), pesando liquido 750 grammas.

Apprehensão n. 37, de 1928.

Lote n. 9

Um pacote n. 834, contendo 24 navas Ihas Gillette.

Apprehensão n. 39, de 1928.

Lote n. 10

Um pacote n. 828, contendo 48 dobradiças de ferro latonado, pesando 600 grammas.

Apprehensão n. 43, de 1928.

Lote n. 11

Uma mala contendo dez peças de tecido não especificado de seda pura (palha de seda de 12 momes), medindo 457 metros, pesando liquido 20 kilos; oito peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel), medindo 411 metros, pesando liquido 14 kilos; seis peças de tecido não especificado de seda pura (lussor de seda) medindo 96 metros, pesando liquido 15 kilos.

Apprehensão n. 46, de 1928.

Lote n. 12

Uma mala, pesando bruto 64 kilos, contendo: duzentas e trinta e cinco duzias de lençóis de tecido de seda

pura, pesando liquido 6 kilos e 470 grammas; vinte peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel de 4 1/2 momes), medindo 914 metros, pesando liquido 16 kilos; cinco peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel de 18 momes), medindo 274 metros, pesando liquido 19 kilos; duas peças de tecido não especificado de seda pura (palha de seda de 4 1/2 momes), medindo 91 metros, pesando liquido 4 kilos; duas peças de tecido não especificado de seda pura (palha de seda de 20 momes), medindo 55 metros, pesando liquido 4 kilos.

Apprehensão n. 46, de 1928.

Lote n. 13

Cento e dezenove (119) peças com 5.355 metros de tecido não especificado de seda pura (palha de seda), pesando liquido 240 kilos.

Apprehensão n. 69, de 1928 — Catalogo n. 886 1/3.

Lote n. 14

Cento e vinte (120) peças com 5.400 metros de tecido não especificado de seda pura (palha de seda), pesando liquido 230 kilos.

Apprehensão n. 69, de 1928 — Catalogo n. 886 1/6.

Lote n. 15

Cento e dez (110) peças com 4.950 metros de tecido não especificado de seda pura (palha de seda), pesando liquido 219 kilos.

Apprehensão n. 69, de 1928 — Catalogo n. 886 7/8.

Lote n. 16

Cento e dezenove (119) peças com 5.350 metros de tecido não especificado de seda pura (palha de seda), pesando liquido 243 kilos.

Apprehensão n. 69, de 1928 — Catalogo n. 886 9/11.

Lote n. 17

Cinco fardos ns. 886 1/5, contendo 14 de carneiro em bruto, pesando liquido real 1.169 kilos.

Apprehensão n. 69, de 1928.

Lote n. 18

Seis fardos ns. 886 6/14, contendo 14 de carneiro em bruto, pesando liquido 4.351 kilos.

Apprehensão n. 69, de 1928.

Lote n. 19

Uma lancha de madeira medindo 8m.60 de comprimento, 1m.50 de largura e 0m.90 centímetros de altura, com motor a gasolina de 3 cylindros e 22 cavallos de força. Toldo de lona e mais pertencças. Tres saccos de borracha em tecido de algodão, pesando liquido 10 kilos.

Apprehensão n. 131, de 1927.

Lote n. 20

Dous pacotes ns. 792/2 e 4, contendo baixellas de cobre, simples (60 garfos, 18 espátulas, 40 conchas, 26 colheres para sopa e 24 dilas para chá e café), pesando nos papeis 7 kilos e 200; 36 facas para mesa com cabos de metal nickelado pesando 3 kilos.

Apprehensão n. 133, de 1927.

Lote n. 21

Dez latas, contendo fumo em cigarros (quinhentos cigarros), pesando dois kilos 460 grammas.

Apprehensão n. 142, de 1927 — Catalogo n. 793.

Lote n. 22

Uma maleta n. 825, contendo roupa feita a mão, especificada, de tecido de seda, ponto de meia (7 blusas e 2 vestidos), pesando liquido 770 grammas; obras não classificadas de borracha, em tecido de algodão (uma capa), pesando liquido 1.750 grammas.

Apprehensão n. 22, de 1928.

Lote n. 23

DMC: Dois fardos ns. 2.885/86, pesando bruto 177 kilogrammos, contendo lona de algodão, pesando liquido 172 kilos.

DMC: Uma caixa n. 2.887, pesando bruto 92 kilogrammos, contendo cellulose em laminas, pesando bruto nos pacotes 67 kilos.

DMC: Uma caixa n. 2.888, pesando bruto 153 kilogrammos, contendo aluminio em barra, pesando liquido 120 kilos.

DMC: Uma caixa n. 2.889, pesando bruto 196 kilogrammos, contendo aluminio em laminas, pesando liquido 162 kilos.

Officio n. 380, de 10 de maio de 1928, da Alfandega de Maceió.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 por cento em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — O 3º escriptuario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que toram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno 4 — Dia 7 do junho de 1928.

Navio inglez «Ocean Prince», atracado em 7 de junho de 1923:

1 caixa AEG, n. 1, pesando 51 kilos, repregada e avariada.

1 dit. idem, n. 5, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita Casa Pratt, n. 936, avariada.

1 dit. 93, idem.

1 dita idem, n. 935, idem.

1 dita idem, n. 931, idem.

1 dita Fort, n. 3911, pesando 6 kilos, repregada e avariada.

1 dita IZA, n. 19, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 88, pesando 23 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 7 de junho de 1923.

1 caixa Italia p. 896, pesando 56 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 7 de junho de 1928.

Navio «Almirante Jaceguay», atracado em 6 de junho de 1928:

1 caixa, CNC-KC, n. 257, pesando 80 kilos, repregada.

1 dita, FFI, n. 107/226/1, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, HIME, n. 378, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 595, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, Italia, n. 904, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 927, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, AC-59-C, n. 21, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 62 kilos, idem.

1 barrica, TJ, n. 5.200, pesando 166 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5.194, pesando 171 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 7 de junho de 1928:

Navio inglez «Raphael», atracado em 5 de junho de 1923:

5 caixas, Casa Claudino, avariadas.

6 dit. s, Casa Barros, idem.

1 fardo, CSC, n. 99, pesando 47 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 1.393, pesando 33 kilos, idem.

1 caixa, W-M-JS-SS, n. 44, pesando 300 kilos, repregado.

1 dita, idem, n. 43, pesando 299 kilos, idem.

9 amarrado de louça, JMMC, avariados.

7 engradados, ML, idem.

1 fardo, 818, idem.

1 caixa, PB, n. 362, pesando 34 kilos, idem.

1 fardo, CSC, n. 1460, pesando 42 kilos, roto.

Armazem n. 9 — Dia 7 de junho de 1928.

Navio s. ec. «Pará», atracado em 5 de junho de 1928:

1 fardo, G 9360, n. 77, pesando 43 kilos, repregado.

1 dita, G 9360, n. 57, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, 182, n. 38, pesando 75 kilos, idem.

1 dito, 182, n. 32, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, P 9362, n. 13, pesando 47 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 7 de junho de 1923.

Navio inglez «Avila», atracado em 7 de junho de 1928:

1 caixa, LNI, n. 149, pesando 189 kilos, repregada.

1 dita, 62, n. 51, pesando 189 kilos, idem.

1 dita, 18, n. 159, pesando 216 kilos, idem.

1 dita, I-J 78 C, n. 8.953, pesando 286 kilos, idem.

Arma em n. 17 — Dia 7 de junho de 1928.

Navio allemão «General Belgrano», atracado em 6 de junho de 1923:

1 caixa, AOC, n. 34, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 35, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, Berrini, n. 5.733, pesando 142 kilos, idem.

3 caixas, de papelão, CLSA, ns. 196, 187 e 198, pesando 4 1/2, 4 1/2 e 4 1/2 kilos avariadas.

1 caixa, CPME, n. 1.166, pesando 115 kilos, repregada.

1 dita, JC, n. 118/2, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, MD, n. 2.020, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, 313, n. 1.645, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, Osiris, n. 3.667, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, Veado, n. 577, pesando 129 kilos, idem.

Armazem 17 — Navio allemão «General Belgrano».

Dia 7 de junho de 1928 — Atracado em 6 de junho de 1923:

3 caixas, RLC, avariadas.

Arma em externo A — Navio inglez «Raphael».

Dia 5 de junho de 1928 — Atracado em 5 de junho de 1928:

1 caixa, Cavado, n. 517, pesando 20 kilos, repregada.

Armazem externo A — Navio nacional «Almirante Jaceguay».

Dia 7 de junho de 1928 — Atracado em 7 de junho de 1928:

14 barris de quinto, PLC, vasando.

1 dito, idem, va id.

3 ditos encapados, Morenandes, vasando.

2 ditos de quinto, Russo, idem.

2 ditos de decimo, idem, idem.

11 ditos de quinto, PBC, idem.

Armazem externo A — Navio «America Legion».

Dia 7 de junho de 1928 — Atracado e 1 de junho de 1928:

1 caixa, HMC, n. 49, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita, MBG, n. 55, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 69, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 69, pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 7 de junho de 1928.

Navio allemão «Monte Oliva», atracado em 6 de junho de 1928:

2 sacos G M C, s/n, pesando 61 e 61 kilos, rotos.

1 dito Portucspa, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dito V M C, idem, pesando 54 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 7 de junho de 1928.

Navio allemão «General Belgrano», atracado em 6 de junho de 1923:

4 barris de quinto A I C, vasando.

1 caixa A B C, n. 30, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

3 ditos O A C, s/n, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

2 ditos Pring & C, idem, pesando 15 e 18 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 7 de junho de 1928.

Navio italiano «Martha Washington», atracado em 6 de junho de 1928:

2 caixas A R, ns. 105 e 145, vasando.

3 quartolas idem idem.

1 caixa B C, n. 3, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita Bioca, n. 31, pesando 83 kilos, repregada e avariada.

1 barril de decimo C O C, n. 1, vasando.

10 barris EZ, idem.

8 caixas encadas E J K, avariadas.
2 dita idem, n. 6 e 7, pesando 34 e 35 kilos, repregada.
1 caixa idem, n. 22, pesando 24 kilos, idem.
2 saccos G A C, pesando 57, 58 e 39 kilos, rotos.
1 garrafão encapado B C, idem, pesando 67 kilos avariado.
1 bo da eza B C, idem, pesando 67 kilos, avariada.

1 1/2 idem, RS idem.
Armazem externo C — Di. 7 de junho de 1928.

Navio brasileiro «Campos», atracado em 4 de junho de 1928:

1 fardo A S, s/n., pesando 58 kilos, roto.
1 dito *, idem, pesando 45 kilos, idem.
1 dito **, idem, pesando 43 kilos, idem.

2 ditos F L, idem, pesando 72 e 113 kilos, idem.

2 ditos J V, idem, pesando 41 e 47 kilos, idem.

3 ditos J I, idem, pesando 43, 40 e 49 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito R P, idem, pesando 55 kilos, idem.

3 ditos R S, idem, pesando 48, 37 e 48 kilos, idem.

1 dito J I, idem, pesando 45 kilos, idem.

2 ditos V A, idem, pesando 47 e 41 kilos, idem.

3 ditos X U, idem, pesando 50, 52 e 44 kilos, idem.

1 dito Z A, idem, pesando 43 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — O escripturário, *Loureiro*. Visto.

— O chefe, *Theophilo de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3. — Dia 9 de junho de 1927. V. por holandez «Keumemuand», atracado em 8 de junho de 1928:

1 caixa, 2.301, n. 0.130, pesando 95 kilos, repregada.

1 barrica, A—P—C—Rio, n. 847, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 766, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 719, pesando 124 kilos, idem.

16 barris, VSC, avariados.

Armazem Pateo Sotré, Agua — Dia 9 de junho de 1928.

Navio francez «Lipau», atracado em 9 de junho de 1928:

1 caixa, AC, n. 134, pesando 8 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 153, pesando 8 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 127, pesando 9 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 139, pesando 10 kilos, idem, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 9 de junho de 1928.

Navio ingez «Ocean Prince», atracado em 7 de junho de 1928:

1 caixa, Auto America, n. 49, pesando 21 kilos, repregada vazando.

1 dita, idem, n. 68, vazando.

1 dita, idem, n. 31, idem.

1 dita, idem, n. 59, idem.

1 dita, idem, n. 63, idem.

1 dita, idem, n. 71, idem.

1 dita, idem, n. 66, idem.

1 dita, idem, n. 56, idem.

1 dita, idem, n. 46, idem.

1 dita, idem, n. 43, idem.

1 dita, idem, n. 39, idem.

1 dita, idem, n. 48, idem.

1 dita, ESTMB, n. 11, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, Ford, n. 3.419, avariada.

1 dita, n. 3.417, pesando 435 kilos, repregada e avariada.

1 dita, n. 8.64, avariada.

1 dita, n. 3.418, pesando 431 kilos, repregada.

1 dita, n. 3.420, avariada.

1 dita, n. 3.408, idem.

1 dita, n. 3.242, idem.

1 dita, Indio, n. 32, pesando 21 kilos, repregada.

1 amarrado ferro, R—24.230, n. 6, avariado.

Armazem interno n. 4 — Dia 9 de junho de 1928.

Navio in lez «Ocean Prince» — Atracado em 7 de junho de 1928.

1 caixa, SSMC, n. 9.622, pesando 42 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9.576, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 8.818, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 9 de junho de 1928.

Navio «Almirante Jaceguay» — Atracado em 6 de junho de 1928.

1 caixa, AFF, n. 261, pesando 87 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 263, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, AC, n. 70.458, pesando 376 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 70.457, pesando 370 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 70.456, pesando 370 kilos, idem.

1 dita, CMB, n. 677, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita, Casa Cristal, n. 49.101, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, MAFAP — 1.494, n. 28, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, NS, n. 34.200, pesando 320 kilos, avariada.

1 dita, NAGI, n. 12.891, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 23.997, pesando 325 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 23.955, pesando 333 kilos, idem.

1 dita, 325 — 841, n. 11, pesando 118 kilos, repregada.

1 dita, ONJPS — 126/583, n. 1, pesando 139 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, P, n. 3.062, pesando 356 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 50.209, pesando 107 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.061, pesando 357 kilos, avariada.

1 dita, RSSE, n. 131.896, pesando 450 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.892, pesando 420 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.895, pesando 410 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.894, pesando 374 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 9 de junho de 1928.

Navio «Almirante Jaceguay» — Atracado em 6 de junho de 1928.

1 caixa, K SF, n. 131.893, pesando 332 kilos, avariada.

1 dita, 1J, n. 7.742, pesando 363 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.740, pesando 315 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.800, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.741, pesando 316 kilos, idem.

1 dita, UM, n. 179, pesando 61 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 184, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, AHCCC, n. 4.212, pesando 116 kilos, idem.

75 saccos, MESEX, avariados.

1 barrica, NS, n. 33.363, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 33.385, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33.360, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, s/n, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, s/n, pesando 100 kilos, idem.

1 bobina, CSC, n. 136, pesando 216 kilos, avariada.

1 caixa, AKC, n. 466, pesando 157 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 9 de junho de 1928:

Navio francez «Lipau» — Atracado em 9 de junho de 1928:

1 caixa, Avions Voisin, n. 2.522, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AC, n. 8.642, pesando 240 kilos, repregada.

1 dita, F B A, n. 303, pesando 202 kilos, idem.

1 dita, GRANADO, n. 4.178, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, L C, n. 585, pesando 51 kilos, idem.

1 sacco, MESEX, 650, pesando 97 kilos, roto.

1 caixa, VSC, n. 6.145, pesando 96 kilos, repregada.

1 engradado, E F T 13.012, n. 1, pesando 1.400 kilos, avariado.

1 caixa, R 33 PC, n. 626, pesando 248 kilos, repregada.

1 dita, P L V, n. 48, pesando 238 kilos, idem.

1 dita, ROPIM, n. 2.755, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.756, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.753, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, R R R R, n. 11.365, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, ROPIM, n. 2.758, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.760, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, A G, n. 1, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, A H, n. 794, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, A F, n. 474, pesando 53 kilos, avariada.

1 barrica, C C, n. 546, pesando 196 kilos, repregada.

1 caixa, C F B A D, n. 110, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 112, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 109, pesando 153 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 109, pesando 153 kilos, idem.

1 sacco, CERES, sem numero, pesando 104 kilos, roto.
 1 dito, idem, n. 1, pesando 93 kilos, idem.
 1 caixa, D M, n. 635, pesando 254 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 634, pesando 249 kilos, idem.
 1 dita, E M, n. 1, pesando 64 kilos, idem.
 1 dita, F C & C, n. 1.541, pesando 250 kilos, idem.
 1 dita, GRANADO, n. 47, pesando 94 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 51, pesando 64 kilos, avariada.
 1 dita, J J F C, n. 11.3.3, pesando 85 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 11 302, pesando 104 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 11.359, pesando 133 kilos, idem.
 2 ditos, L P M, ns. 2.749 e 2.755, pesando 98 e 98 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 2.750 e 2.753, pesando 96 e 95 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 2.754 e 2.751, pesando 98 e 97 kilos, idem.
 1 dita, L S, n. 30, pesando 16 kilos, idem.
 Armazem interno n. 8 — Dia 9 de junho de 1928:
 Navio inglez «Raphael», atracado em 5 de junho de 1928:
 1 caixa, SANA, n. 3.770, pesando 906 kilos, avariada.
 Armazem interno n. 8 — Noite de 9 de junho de 1923.
 Navio inglez «Raphael», atracado em 5 de junho de 1928:
 1 lata RFM, n. 1.562, vasia.
 1 caixa, idem, n. 92, pesando 15 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 91, pesando 283 kilos, idem.
 1 dita, SANA, sem numero, avariada.
 Armazem n. 9 — Dia 9 de junho de 1928.
 Navio norueguez «Pará», atracado em 6 de junho de 1928:
 2 saccos, Dalem, pesando 19 e 20 kilos, rotos.
 15 ditos, idem, avariados.
 1 fardo, Q — 09.361, n. 7, pesando 24 kilos, repregado.
 Armazem n. 10 — Dia 9 de junho de 1928.
 Navio inglez «Somme», atracado em 8 de 1928:
 1 caixa, GE—SIA, sem numero, pesando 32 kilos, repregada.
 1 encapado, MBC, n. 156, pesando 88 kilos, roto.
 1 dito, idem, n. 157, pesando 88 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 152, pesando 82 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 151, pesando 73 kilos, idem.
 1 caixa, CC—3.896, n. 1, pesando 31 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 75 kilos, idem.
 1 dita, Usuaes, n. 1, pesando 280 kilos, idem.
 1 dita, W—TLC, n. 4.511, pesando 133 kilos.
 10 ditos, LTC, avariadas.
 5 barris, LR, idem.
 21 engradados, B 8.505, idem.
 7 barris, Carioca, vasando.
 1 dito, R—1.451, vasio.
 7 tambores, idem, vasando.
 8 barris, AAC, idem.
 10 ditos, Contev Ilç, idem.
 2 ditos, GH, idem.
 3 ditos, JCM, idem.
 5 ditos, MCC, idem.

5 ditos, Salathe, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 10 de junho de 1928.
 Navio japoniez «La Plata Maru», atracado em 10 de junho de 1928:
 1 caixa, CV, n. 19, pesando 45 kilos, repregada.
 1 dita, KN—D, n. 4, pesando 47 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, H, n. 1.421, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.424, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, 995, n. 977, pesando 163 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 968, pesando 137 kilos, idem.
 1 dita, Pinheiro, n. 2.918, pesando 73 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.947, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.917, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.939, pesando 69 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.931, pesando 68 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.932, pesando 56 kilos, idem.
 Armazem interno n. 17 — Dia 9 de junho de 1923.
 Navio inglez «Avila» atracado em 7 de junho de 1928:
 2 peças de ferro, PS, quebradas.
 Armazem n. 17 — Dia 10 de junho de 1928.
 Navio inglez «Vauban», atracado em 10 de junho de 1928.
 1 caixa de papelão ASCIA, n. 68, pesando 11 kilos, roto.
 1 sacco FGEM, n. 115, pesando 76 kilos, idem.
 1 caixa HBC, n. 1, pesando 75 kilos, repregada e avariada.
 1 dita JB, n. 21, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita RS, n. 2, pesando 74 kilos, repregada.
 1 dita Studebaker—X 88.150, n. 1, pesando 76 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 18 — Dia 9 de junho de 1928.
 Navio inglez «Arlanza», atracado em 9 de junho de 1928.
 1 caixa ANC, n. 1.723/1, pesando 99 kilos, repregada.
 1 dita AC, n. 105, pesando 4 kilos, idem.
 1 dita AC, n. 104, pesando 4 kilos, idem.
 1 pacote B. Catlin & Comp., sem numero, pesando 15 kilos, roto.
 1 caixa CLB, n. 11, pesando 11 kilos, repregada.
 1 dita CLBC, n. 7.742, pesando 222 kilos, avariada.
 1 dita CPC, n. 3.792, pesando 168 kilos, repregada.
 1 dita FLC, n. 61, pesando 136 kilos, idem.
 1 dita K—GC, n. 269, pesando 80 kilos, idem.
 1 dita GL, n. 69, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita GC, n. 257, pesando 88 kilos, idem.
 1 dita GVC, n. 14, pesando 186 kilos, avariada e repregada.
 1 dita LP, n. 173.781, pesando 330 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 173.782, pesando 326 kilos.
 1 dita idem, n. 173.783, pesando 329 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 173.780, pesando 329 kilos, idem.

1 dita 38, n. 2.161, pesando 306 kilos, repregada.
 1 pacote Rocha Vianna & Comp., n. 1, pesando 7 kilos, roto e repregado.
 1 caixa SCD, n. 6.235, pesando 436 kilos, repregada.
 1 dita TL, n. 125, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita WEC, n. 631, pesando 137 kilos, rotos.
 1 dita ZJ, n. 7.649, pesando 184 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 9 de junho de 1928.
 Navio inglez «Raphael», atracado em 5 de junho de 1928.
 3 saccos EF—H, pesando 56, 48 e 50 kilos, rotos.
 1 dito idem, pesando 62 kilos, idem.
 Armazem externo A. Dia 9 de junho de 1928. Navio nacional «Almirante Jaceguays», atracado em 6 de junho de 1928.
 3 caixas Carvalhinhas, ns. 8, 62 e 80, pesando 12, 15 e 16 kilos, repregadas.
 2 ditos idem, ns. 181 e 168, pesando 14 e 17 kilos, idem.
 2 ditos BC, ns. 15 e 15, idem.
 1 dita FIC, n. 136, pesando 11 kilos, idem.
 1 dita AIC, n. 46, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita Prista, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita FMC, n. 8, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita MFC, n. 8, vasando.
 1 dita SMC, n. 47, pesando 71 kilos, repregada.
 1 dita BC, pesando 23 kilos, idem.
 Armazem externo A. Dia 9 de junho de 1928. Navio nacional «Almirante Jaceguay», atracado em 6 de junho de 1928.
 4 quartolas BAL, vasando.
 Armazem externo B. Dia 9 de junho de 1928. Navio francez «Lipari».
 3 caixas PBC, pesando 17, 17, 15 e 14 kilos, repregadas.
 3 ditos idem, pesando 16, 16 e 17 kilos, idem.
 2 ditos CRC, pesando 24 e 23 kilos, idem.
 2 ditos Cavado, pesando 23 e 25 kilos, idem.
 2 ditos RCC, pesando 18 e 23 kilos, idem.
 1 dita CMC, pesando 21 kilos, idem.
 1 dita PRC, pesando 23 kilos, idem.
 2 dita TBC, pesando 15 e 22 kilos, idem.
 2 ditos Corte Real pesando 21 e 23 kilos, idem.
 4 ditos Varzea, pesando 26, 25, 25 e 25 kilos, idem.
 1 dita CTC, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita PLC, pesando 24 kilos, idem.
 Armazem externo C. Dia 9 de junho de 1928. Navio inglez «Avila», atracado em 7 de junho de 1928.
 5 saccos Dusye, avariados.
 1 dito idem, n. 63, pesando 52 kilos, roto.
 3 caixas MFC, n. 629 e 778, pesando 57 e 56 kilos, repregada e avariadas.
 1 dita PBC, pesando 68 kilos, idem, idem.
 3 saccos Sobas, ns. 5, 45 e 4, pesando 49, 50 e 48 kilos, rotos.
 10 saccos idem, avariados.
 1 caixa VMC, n. 13, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928.—O escriptuario, *Loureiro*.—Visto, — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta re-

partição es volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, de venho seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3. Dia 11 de junho de 1928. Vapor hollandez «Kennemesland», atracado em 8 de junho de 1928.

1 caixa FM&C, n. 5, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita Kosmos, n. 5.561, pesando 100 kilos, idem.

1 dita W, n. 8.817, pesando 235 kilos, avariada.

Armazem interno 4. Dia 11 de junho de 1928. — Navio inglez «Ocean Prince», atracado em 7 de junho de 1928.

1 barrica FALCI—Bello Horizonte, n. 61, pesando 214 kilos, repregada.

Armazem n. 3. Dia 11 de junho de 1928. Navio nacio al «Almirante Jaceguay», atracado em 6 de junho de 1928.

1 caixa AHCCC, n. 5.856, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita Cosia — 2.245, n. 20, pesando 260 kilos, idem.

1 dita KT—782, n. 11, pesando 141 kilos, avariada.

1 dita TJ, n. 6.949, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita idem, sem numero, pesando 81 kilos, idem.

1 dita Ev, sem numero, pesando 41 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 11 de junho de 1928. —Navio francez «Lipari», atracado em 9 de junho de 1923:

1 caixa Evaristo, n. 116, pesando 40 kilos, repregada.

1 dit, Ferreira, n. 2.483, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.139, pesando 95 kilos, avariada.

1 dita, Figueira, n. 4.193, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita Granado, n. 45, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 49, pesando 62 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 44, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, JW, n. 7, pesando 324 kilos, repregada.

1 dita, LSC, n. 9, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 39 kilos, repregada e avariada.

1 dit, MCC, n. 451, pesando 200 kilos, repregada.

1 sacco, MESEX, sem numero, pesando 86 kilos, roto.

1 caixa, PACHECO, n. 3.137, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, SMC, n. 15, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, VSC, n. 4.146, pesando 39 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.148, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem n. 8—Dia 11 de junho de 1928. —Navio inglez «Raphael», atracado em 5 de junho de 1928:

1 caixa, CCVF, n. 401, pesando 321 kilos, avariada.

70 tijolos, EM, quebrados.

1 caixa, GMP, n. 144, pesando 208 kilos, repregada.

Armazem n. 9—Dia 11 de junho de 1928. Navio sueco «Kronprinsessan Margareta»

—Atracado em 11 de junho de 1928.

8 saccos, JMC, avariados.

123 ditos, MCC, idem.

3 ditos, MLC, pesando 43, 43 e 44 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 27, 30 e 35 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, PB, pesando 56 kilos, idem.

3 ditos, PB, avariados.

Armazem n. 10—Dia 11 de junho de 1928.

Navio japonex «La Plata Maru», atracado em 10 de junho de 1928:

1 caixa, GE—Bello Horizonte—Rio, n. 3.831, pesando 63 kilos, repregada.

1 barrica, idem, n. 3.905, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.915, pesando 84 kilos, idem.

1 caixa, H, n. 3.556, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.532, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, KPN, n. 870, pesando 125 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 11 de junho de 1923.

Navio «Sierra Morena», atracado em 11 de junho de 1928:

1 caixa, DW, n. 39, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, RJ, n. 6.235, pesando 27 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 11 de junho de 1923.

Navio hollandez «Gelria», atracado em 11 de junho de 1928.

1 caixa, BB, n. 79, pesando 133 kilos, repregada.

1 dita, AG, n. 381, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, C&H, n. 28, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, SS, sem numero, pesando 139 kilos, idem.

1 dita, J. P. Batemburg, n. 60, avariada.

1 dita, idem, n. 62, idem.

1 dita, idem, n. 96, idem.

Armazem n. 17—Dia 11 de junho de 1928.

Navio inglez «Vauban», atracado em 10 de junho de 1923:

27 barricas, BAL, avariadas.

3 caixas, BA LTD, idem.

22 ditos, Ford, idem.

4 ditos, Knud Vils, idem.

10 engradados, R—23.897, idem.

1 caixa, Vils, idem.

Armazem n. 17—Dia 11 de junho de 1923.

Navio inglez «Vauban», atracado em 10 de junho de 1928:

1 caixa, BCia., n. 51.51.311, pesando 205 kilos, repregada.

1 dita, CCCC, n. 21.830, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, Charro—32, n. 3, pesando 30 kilos, idem.

1 dita CCCC, n. 630, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DLC, n. 35, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 31, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, FGCIa., n. B 2.265, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, G, n. C 8.389, pesando 240 kilos, idem.

1 dita, Luiz Hermann Filho & Co. Ltd., n. 178.508, pesando 94 kilos, idem.

1 caixa de pap.ão, DNMC, n. 83, pesando 17 kilos, roto.

1 dita, GE—Bello Horizonte, n. 954, pesando 4 kilos, roto e avariado.

1 caixa, C sa Pratt, n. 388, pesando 403 kilos, avariada.

Armazem n. 18—Dia 11 de junho de 1928. Navio inglez «Arlanza», atracado em 9 de junho de 1928:

1 caixa, CP&C, n. 3.805, pesando 36 kilos, repregada.

1 fardo, E—A—&C, n. 1.537, pesando 191 kilos, avariado.

Armazem externo A—Dia 11 de junho de 1923.

Navio nacional «Douro», atracado em 6 de junho de 1923:

3 saccos, Imperial, pesando 43, 28 e 42 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 43, 42 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 18 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 23 e 28 kilos, idem.

2 caixas, SA&C, n. 1 e 21, pesando 77 e 81, repregadas.

Armazem externo B—Dia 11 de junho de 1928:

Navio inglez «Arlanza»:

1 caixa, 115, pesando 63 kilos, repregadas.

3 ditos, Excelente, pesando 64, 62 e 65 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 65 e 64 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 11 de junho de 1928.

Navio francez «Lipari»:

3 caixas, M, pesando 19, 20 e 23 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 29 e 19 kilos, idem.

1 dita, C—M—C, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, Varzea, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, EMC, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, Figueiredo, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, PLC, pesando 14 kilos, idem.

4 quintos, CTC, vazando.

3 ditos, MPC, idem.

2 ditos, LAC, idem.

3 ditos, FMC, idem.

5 ditos, C—M—C, idem.

4 ditos, CSC, idem.

Armazem externo B—Navio francez «Lipari».

Dia 11 de junho de 1923:

2 caixas, NMC, pesando 26 e 23 kilos, repregadas.

3 ditos, DAC, pesando 26, 26 e 25 kilos, idem.

2 ditos, PLC, pesando 25 e 26 kilos, idem.

3 ditos, TBC, pesando 17, 19 e 21 kilos, idem.

1 dita, DF, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, PDC, pesando 19 kilos, idem.

2 ditos, CHP, pesando 51 e 20 kilos, idem.

5 ditos, Cartado, pesando 20, 23, 26, 26 e 23 kilos, idem.

2 ditos, Maia, pesando 23 e 22 kilos, idem.

1 dita, VMC, pesando 19 kilos, idem.

4 ditos, PBC, pesando 12, 26, 27 e 23 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 25, 24, 17 e 17 kilos, idem.

1 dita, AAC, pesando 64 kilos, idem.

1 amarrado, CMC, pesando 62 kilos, idem.

3 caixas, HMC, pesando 24, 28 e 14 kilos, idem.

4 ditos, HMC, pesando 24, 23, 26 e 24 kilos, idem.

2 ditos, ACC, pesando 23 e 23 kilos, idem.

3 ditos, CMC, pesando 25, 14 e 15 kilos, idem.

2 ditos, CR&C, pesando 24 e 26 kilos, idem.

1 dita, ALVC, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, NASC—WER, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, RTC, pesando 19 kilos, idem.
Armazem externo C — Navio italiano «Atlanta».

Dia 11 de junho de 1928 — Atracado em 7 de junho de 1928:

3 saccos, Bugarin, pesando 61, 55 e 65 kilos, rotos.

3 ditos, JP, pesando 55, 58 e 50 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 59 kilos, idem.

3 caixas, sem marca, pesando 63, 55 e 60 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, pesando 65 e 68 kilos, idem.

Armazem externo C — Navio brasileiro «Douro».

Dia 11 de junho de 1928 — Atracado em 9 de junho de 1928:

3 fardos, CSF, pesando 56, 44 e 48 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 49, 38 e 78 kilos, idem.

1 dito, HGB, pesando 64 kilos, idem.

2 ditos, KG, pesando 48 e 53 kilos, idem.

2 ditos, SF, pesando 99 e 88 kilos, idem.

3 ditos, WH, pesando 47, 40 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 41 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 45 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 38 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 38, 41 e 42 kilos, idem.

3 ditos, XXX, pesando 50, 47 e 47 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928. — O es ripturario, *Loureiro*. Visto.

— O chefe, *Theotônio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Pela inspeccao desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarrilhados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados, com ignaes de avaria e falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarse no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 12 de junho de 1928.

Vapor allemão «Eisenack», atracado em 12 de junho de 1928:

1 caixa, Rio-Antunes, n. 14 pesando 117 kilos, repregada.

1 dita, B&C, n. 1.044, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.076 pesando 81 kilos, idem.

1 dita, HKC, n. 13.759, pesando 129 kilos, idem.

1 sacco, LFC, n. 64, pesando 54 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 66, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 63, pesando 55 kilos, idem.

1 caixa, MAR, n. 8.164, pesando 24 kilos, vazando.

Armazem interno n. 4 — Dia 12 de junho de 1928.

Navio allemão «Santa Therea», atracado em 11 de junho de 1928:

1 caixa, BH, n. 292, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, n. 3, pesando 70 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 12 de junho de 1928.

Navio italiano «Mar Bianco», atracado em 12 de junho de 1928:

1 caixa, HGC, n. 6.897, pesando 79 kilos, repregada.

50 engradados, EM, avariados.

Armazem n. 7 — Dia 12 de junho de 1928.

Navio francez «Lipari», atracado em 9 de junho de 1928:

1 caixa, AB&C, n. 173, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, PM&C, n. 31, pesando 11 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 12 de junho de 1928.

Navio inglez «Raphael», atracado em 6 de junho de 1928:

1 sacco, L—CHIC, sem numero, pesando 80 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 96 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 102 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 17 de junho de 1928:

Navio italiano «Atlanta» — Atracado em 12 de junho de 1928:

Retorno pelo mesmo de 17 de maio de 1928:

1 caixa, BAPTISTA, n. 279, pesando 60 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 12 de junho de 1928:

Navio inglez «Vanban» — Atracado em 10 de junho de 1928:

1 caixa, A P G, n. 1, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, M C C, n. 1, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, 91, B J 9.276 R, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, P J C C, n. 25, pesando 33 kilos, avariada.

1 amarrado de caixa, Rinder, n. 2.336, pesando 15 kilos, repregada.

1 caixa, idem, n. 1, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, S F S I, n. 3, pesando 76 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 12 de junho de 1928:

Navio italiano «Conte Rosso» — Atracado em 11 de junho de 1928:

1 caixa, FIAT Grande Motor, n. 4.764, avariada.

1 dita, L & C, n. 18.514, idem.

Armazem n. 18 — Dia 12 de junho de 1928:

Navio inglez «Atlanta» — Atracado em 9 de junho de 1928:

1 caixa, B, 14 587, pesando 222 kilos, repregada e avariada.

1 dita, L S & I, n. 4.062, pesando 182 kilos, repregada.

1 dita, 33, n. 2.160, pesando 305 kilos, idem.

1 dita, V 291 S C, n. 1.960, pesando 189 kilos, idem.

1 dita, 1.125, n. 14.534, pesando 186 kilos, idem.

1 dita, S A M C, n. 35, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 12 de junho de 1928:

Navio holandez «Kenemerland», atracado em 8 de junho de 1928:

3 caixas, BB, ns. 42, 44 e 56, vazando.

1 dita, idem, n. 32, pesando 59 kilos, repregada.

1 dita, CMC, n. 19, pesando 20 kilos, idem.

3 ditas, FBSC, ns. 24, 11 e 9, pesando 17, 18 e 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 18 kilos.

3 ditas, Casa Carvalho, pesando 19, 19 e 27 kilos, idem.

3 ditas, Marques Ferreira, ns. 195, 72 e 123 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 125 e 160, pesando 19 e 19 kilos, idem.

3 ditas, SAC, ns. 203, 255 e 212, pesando 18, 19 e 17 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 38, 205 e 145, pesando 18, 19 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 319, 350 e 243, pesando 24, 26 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 324, 50 e 243, pesando 26, 19 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 26, 253 e 79, pesando 31, 20 e 20 idem.

1 dita, idem, n. 381, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, AMA, vazando.

1 dita, A S, idem.

11 ditas, JVC, idem.

6 ditas, Silva, idem.

3 ditas, Torres, ns. 73, 23 e 3, pesando 30, 31 e 31 kilos, repregadas.

Armazem externo B — Dia 12 de junho de 1928:

Navio inglez «Arlanza»:

1 caixa, 115, pesando 50 kilos, repregada.

2 ditas, D, pesando 60 e 44 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 12 de junho de 1928 — Navio francez «Lipari»:

5 caixas, PBC, pesando 12, 12, 17, 11 e 24 kilos, repregadas.

5 ditas, idem, pesando 12, 17, 17, 17 e 16 kilos, idem.

3 ditas, RCC, pesando 21, 21 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 21 e 22 kilos, idem.

1 dita, CHP, pesando 58 kilos, idem.

5 ditas, M, pesando 13, 26, 28, 29 e 10 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 19, 28, 28 e 23 kilos, idem.

2 ditas, CMC, pesando 16 e 15 kilos, idem.

2 ditas, TBC, pesando 23 e 17 kilos, idem.

1 dita, ALVC, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, C—M—C, pesando 25 kilos, idem.

6 ditas, SC, pesando 17, 17, 17, 15, 15 e 16 kilos, idem.

4 ditas, DAC, pesando 13, 20, 18 e 17 kilos, idem.

4 ditas, Cavado, pesando 23, 20, 20 e 20 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 20, 21, 20 e 21 kilos, idem.

2 ditas, Maia, pesando 20 e 21 kilos, idem.

1 dita, CTC, pesando 18 kilos, idem.

1 enapado, J L, vazando.

1 dito, L L C, idem.

4 quintos, OLSC, idem.

1 barril, J—&—L—C, idem.

1 caixa, PLC, pesando 15 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 12 de junho de 1928 — Navio brasileiro «Douro», atracado em 9 de junho de 1928:

2 fardos, HCB, pesando 95 e 86 kilos, rotos.

1 dito, LF, pesando 65 kilos, idem.

3 ditos, RIC, pesando 92, 62 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 95, 68 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 54 e 54 kilos, idem.

3 ditos, RF, pesando 45, 37 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 52 e 70 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 70, 30 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 53, 50 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 46 kilos, idem.

1 dito, X, pesando 49 kilos, idem.

3 ditos, XX, pesando 43, 45 e 57 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 47 e 57 kilos, idem.

1 dito, XXX, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, SF, pesando 54 kilos, idem.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO (ESTACÃO DOS BOMBEIROS DO MEYER)

2ª chamada

Carlos de Souza Abalo, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, etc.:

Faz saber aos cidadãos abaixo relacionados, que ficam pelo presente edital desde já avisados que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), e serão opportunamente chamados à incorporação do corrente anno, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario.

Capital Federal, Meyer, em 15 de junho de 1928. — *Carlos de Souza Abalo*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar — Ponto de Concentração e inspecção de saude: Quartel da 1ª companhia ferro-viaria, em Deodoro. (Ponto n. 3.)

Classe de 1905

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e Filições:

- | | | |
|------|------|--|
| 117. | 315. | Laurindo, filho de Manoel Antonio Ferreira da Silva. |
| 139. | 316. | José Rozendo Cordeiro, filho de Manoel Rozendo Cordeiro. |
| 167. | 317. | Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição. |
| 84. | 319. | Guilherme Bezerra Cascão. |
| 120. | 320. | Jorge Nepomuceno dos Reis. |
| 27. | 321. | Arithimio José Ribeiro. |
| 101. | 322. | João, filho de Manoel João da Silva. |
| 12. | 323. | Alvaro Castro Nogueira. |
| 152. | 324. | Lourival Teixeira Alves. |
| 195. | 325. | Newton Braga. |
| 210. | 326. | Oswaldo da Veiga Cabral. |
| 218. | 327. | Waldemar, filho de Julio dos Anjos Peres. |
| 186. | 329. | Natal Leite Fernandes. |
| 216. | 331. | Waldemar, filho de José Guilherme dos Reis. |
| 193. | 332. | Nestor, filho de Luiz Xavier do Amaral. |
| 179. | 333. | Mario Martins Lopes. |
| 61. | 334. | Eugenio, filho de Bemvinda de Oliveira Martins Penha. |
| 118. | 335. | Jorge, filho de José Borges Guimarães. |
| 135. | 336. | José Lima de Magalhães. |
| 31. | 337. | Armindo, filho de Brasil de Oliveira. |
| 25. | 338. | Ariosto Semeraro, filho de José Semeraro. |
| 60. | 339. | Eduardo, filho de João José Machado. |
| 39. | 340. | Aureliano, filho de João Lourenço Filho. |
| 126. | 341. | José, filho de Martha Pedro de Alcantara. |
| 79. | 342. | Geraldo dos Santos, filho de Oswaldo dos Santos. |
| 116. | 343. | Joel, filho de João Ramos de Castro. |
| 48. | 344. | Carlos Vianna, filho de Alfredo Vianna. |
| 220. | 345. | Raymundo, filho de Carlos Octaviano da Silveira. |
| 201. | 346. | Octavio Ferreira Calainho. |
| 85. | 347. | Gumercindo da Fonseca Jordão. |
| 29. | 348. | Armando, filho de Manoel Rodrigues de Figueiredo. |
| 104. | 350. | João Antonio Spolidoro. |
| 103. | 351. | João, filho de Manoel Teixeira Pinto. |
| 51. | 352. | Claudionor, filho de Albino Francisco da Silva. |
| 65. | 353. | Eustachio, filho de Patricio Carlos Ferreira. |
| 191. | 354. | Nelson, filho de Manoel Gomes da Silva. |
| 234. | 355. | Sylvio, filho de Francisco Alves da Silva Prado. |
| 240. | 356. | Virginio da Silva Amaral. |
| 45. | 357. | Capitulino Fausto, filho de Alfredo Augusto Fausto. |
| 111. | 358. | João Pereira Vianna. |
| 42. | 360. | Benito Derisans, filho de João Benedito Derisans. |
| 18. | 361. | Antonio, filho de José Luiz Gomes. |
| 208. | 363. | Oswaldo, filho de Eduardo Eugenio dos Santos. |
| 136. | 364. | José Loureiro. |
| 109. | 365. | João Francisco Bartholo. |
| 113. | 366. | João Steenhagem, filho de João Steenhagem. |
| 8. | 367. | Alberto, filho de Benjamin de Oliveira. |

- | | | |
|------|------|--|
| 238. | 368. | Victor, filho de Gastão de La Penna Gusmão. |
| 189. | 369. | Nelson, filho de Cactano Gerqueira de Magalhães. |
| 219. | 370. | Plinio de Souza Ribeiro. |
| 90. | 372. | Herondino de Oliveira Bastos. |
| 164. | 373. | Manoel, filho de Heitor Martins dos Santos. |
| 171. | 374. | Mario, filho de Francisco Ferreira Leite. |
| 6. | 376. | Agostinho, filho de Agostinho Cunneo. |
| 57. | 377. | Djalma das Chagas Leite. |
| 168. | 378. | Manoel Antonio Nareiso. |
| 17. | 379. | Antonio, filho de Eufrasia dos Santos. |
| 93. | 380. | Jacy Alves Mourão. |

Classe de 1905

- | | | |
|------|------|--|
| 232. | 382. | Sebastião Raymundo Teixeira |
| 182. | 384. | Messias Machado Alves. |
| 187. | 385. | Nelson, filho de Antonio Muniz Nevares. |
| 69. | 386. | Florestan, filho de Antonio Rocha dos Santos. |
| 4. | 387. | Adhemar Diche dos Santos. |
| 62. | 388. | Emilio Jesus, filho de José Rodrigues. |
| 249. | 389. | Waldemar, filho de Marcellino Ferreira da Silva. |
| 190. | 390. | Nelson, filho de Luiz Pinto Cerqueira. |
| 233. | 391. | Severo, filho de Francisco Marques de Mesquita. |
| 231. | 392. | Rubens Iung, filho de João Alfredo Iung. |
| 95. | 393. | Jayme Carneiro Rodrigues. |
| 38. | 394. | Augusto, filho de Francisca Barbosa Lima. |
| 83. | 395. | Guilherme, filho de Innocencio de Barros Vasconcellos. |
| 236. | 396. | Valentim, filho de Manoel Pedro Ferreira. |
| 144. | 397. | Justiniano, filho de Themistocles Luciano da Rocha. |
| 241. | 399. | Vital, filho de Vital Augusto de Almeida. |
| 218. | 400. | Pedro da Silva Costa. |
| 46. | 402. | Carlos Pullen, filho de Frederico Pullen. |
| 188. | 403. | Nelson, filho de Augusto Corrêa Machado. |
| 247. | 404. | Waldemar, filho de José Luiz da Rocha. |
| 11. | 405. | Alvaro, filho de Ironymo Guedes Teixeira Sobrinho. |
| 142. | 406. | Julio, filho de João Teixeira. |
| 226. | 407. | Rodolpho, filho de João Angelo de Oliveira. |
| 154. | 408. | Lucindo, filho de Lino Thomé dos Santos. |
| 199. | 409. | Octavio, filho de Manoel de Araujo Sampaio. |
| 198. | 410. | Octacilio, filho de Eduardo José Monteiro. |
| 98. | 412. | João, filho de Iralina Christina de Sá. |
| 78. | 414. | Geraldo, filho de Balbino Corrêa Brandão. |
| 121. | 415. | José, filho de Delphim da Cunha Mendes. |
| 213. | 417. | Paulo, filho de João Vieira França. |
| 235. | 418. | Tannhauser, filho de Ernesto Fernandes da Silva. |
| 28. | 419. | Arlindo Victorino da Silva. |
| 203. | 420. | Orestes, filho de João Oscar Lara Pinto. |
| 130. | 421. | José da Costa, filho de Antonio Costa. |
| 149. | 422. | Lino, filho de Antonio Manoel Ribeiro. |
| 2. | 423. | Abramo, filho de Annibal Berreta. |
| 160. | 424. | Lycurgo da Costa Faria. |
| 209. | 425. | Oswaldo, filho de Raphael Panopasso. |
| 119. | 426. | Jorge Lima. |
| 94. | 427. | Jayme, filho de Francisco da Silva Soares. |
| 140. | 428. | Josué Rodrigues Loureiro. |
| 178. | 429. | Mario Jorge Bash. |
| 70. | 431. | Francisco, filho de Francisco de Souza Loureiro. |
| 106. | 432. | João Caruso, filho de Francisco Caruso. |
| 72. | 433. | Francisco Corrêa Gomes. |
| 66. | 434. | Ewerton Cardoso de Barros. |
| 128. | 435. | José Armando da Silva. |
| 211. | 436. | Othon, filho de Antonio Ferreira de Barros. |
| 3. | 437. | Aeidio, filho de João Francisco da Fonseca. |
| 54. | 438. | Dagoberto, filho de José da Silva Junior. |
| 129. | 439. | José Ciccarino, filho de Domingos Ciccarino. |
| 89. | 440. | Hermenegildo Cesar. |
| 177. | 441. | Mario Duarte, filho de Castro José da Silva. |
| 1. | 442. | Aberio, filho de Julio Antonio Sampaio. |
| 185. | 443. | Nainor, filho de Anor Machado Filho. |
| 125. | 444. | José, filho de Manoel Bernardes Gomes. |
| 92. | 445. | Isnard de Almeida Fortuna. |

Classe de 1904

- | | | |
|-----|------|--|
| 14. | 387. | Damasio do Carmo, filho de Candido Severo do Carmo. |
| 20. | 388. | Ivo Teixeira da Silva. |
| 22. | 389. | Joaquim da Silva, filho de Theophilo Joaquim da Silva. |
| 33. | 390. | Oscar Pio dos Santos. |
| 27. | 391. | Juventino Alves Cavalcante. |
| 13. | 392. | Carlos Banoalan da Silva Dantas. |
| 1. | 394. | Adhemar da Silva Braga. |
| 7. | 395. | Antonio Arruda, filho de Francisco José Arruda. |
| 35. | 396. | Oswaldo Severiano da Silva. |
| 26. | 397. | Jurandyr Godinho Drumond. |

32. 398. Orlando Godinho de Lima.
23. 399. Joaquim Teixeira Pimental.
36. 400. Oswaldo de Souza Carvalho.
8. 401. Antonio Gomes de Brito.
5. 402. Almerindo Xavier Alves.
37. 403. Pedro Pereira Prima.
15. 404. Dorivaldino Vieira da Fonseca.
17. 405. Fernando Martins Roboud.
34. 406. Oswaldo Francisco de Azevedo.
28. 407. Luiz Gonzaga Ornellas.
16. 408. Feliciano Adriano Antunes.
2. 409. Alberto José dos Santos.
18. 410. Herminio Bonifacio Marinho.
25. 411. José Nunes.
9. 412. Antonio Machado Tosta.
30. 413. Octavio Azevedo Coutinho.
40. 414. Waldemar Rodrigues Gomes.
11. 415. Benedicto Lucas Vicente.
12. 416. Bento Garcia Lins Castro.
6. 417. Anatalino Gonçalves dos Santos.
39. 418. Waldemar Lopes do Nascimento.
29. 419. Manoel Francisco de Lima.
19. 420. Irineu de Azevedo filho de Manoel de Azevedo.

Classe de 1903

18. 430. Francisco Tripoli filho de Domingos Tripoli.
1. 432. Ayrão Soares de Mello filho de Henrique Augusto Soares de Mello.
29. 433. Odilon Bottrel filho de Francisco Bottrel.
10. 434. Carlos Conceição filho de João Baptista da Conceição.
36. 435. Waldemar Souza Gomes.
2. 436. Amadeu Felisola Zucarino.
5. 437. Antonio José Ferreira.
28. 438. Mauricio de Abreu filho de Satomão José de Abreu.
4. 439. Antonio Francisco de Oliveira.
12. 440. Claudionor Blanco, filho de Zeferino Blanco.
3. 441. Anizio Diogenes Medeiros.
38. 442. Walfrido Antonio dos Santos.
21. 443. Humberto G. Vianna de Lima.
35. 445. Waldemar de Aragon J. Ovalli.
37. 447. Waldemar Telles de Oliveira.
32. 448. Othon Lourenço, filho de José Lourenço Junior.
14. 450. Eduardo da Silva Maia.
17. 451. Euzebio Reis filho de Arcilio Augusto Reis.
8. 452. Antonio Thomé Junior.
11. 454. Christovão Rodrigues Martins.
26. 455. Julio Martins.
24. 456. João Baptista Godinho Drumond.
31. 457. Oswaldo de Queiroz, filho de Antonio Venancio de Queiroz.
15. 458. Elogio Quintanilha Nogueira.
33. 459. Ovidio Paulo de Menezes Gil.
20. 462. Hildebrando Genesio Teixeira.
16. 465. Elpenor Alves de Castro.

Classe de 1902

45. 841. Nestor Pereira de Souza.
16. 842. Cantidio Magalhães filho de Adolpho Fonseca Magalhães.
39. 843. Luiz Alves filho de Manoel Joaquim Alves.
26. 845. Henrique Ebeken de Araújo.
22. 847. Eurico Gama de Almeida.
15. 848. Calil Nassar, filho de Nicolau José.
12. 849. Ary da Silva Rosas.
35. 850. José Marcos de Barros.
14. 851. Ayres Alves de Mello.
49. 852. Rogerio Horacio Waddington.
32. 854. João Telles de Mello.
41. 855. Manoel Domingues Leitão.
19. 856. David Gomes de Almeida Pinho.
33. 857. Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira.
42. 858. Mario Machado, filho de Vicente Machado.
46. 859. Octacilio Cardoso da Costa.
20. 860. Deodoro Florambel da Conceição.
36. 861. José Paulo da Costa.
9. 862. Arlindo Gomes de Araújo.
13. 863. Augusto Pestana, filho de Alfredo Carlos Pestana.
23. 864. Evencio da Costa, filho de Leocadio Joaquim da Costa.
51. 865. Sotero de Souza, filho de Adelaide de Souza.
24. 866. Francisco Motta, filho de José Motta.
28. 867. Hildo de Carvalho Nazareth.
30. 868. João Honofre de Souza.

18. 869. Dagoberto Cruz, filho de Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
10. 871. Aroldo de Carvalho Gitahy.
48. 873. Raul Gonçalves Ferrão.
43. 874. Martinho Coelho de Moraes.
7. 876. Antonio Fonseca Albergaria.
27. 877. Heitor Rocha Faria.
3. 878. Alberto Gonçalves Meirelles.
44. 879. Nelson Coelho de Faria.
2. 881. Alberto Augusto Cruz.
29. 882. João Evangelista Lopes.
4. 883. Angelo Raphael Biangolino.
25. 884. Francisco de Paula Ribeiro.

Classe de 1901

30. 485. Roberto José da Silva.
3. 486. Antonio Caiafa, filho de Nicolau Caiafa.
26. 487. Ormíro Rodrigues filho de Bernardino Rodrigues Silva.
28. 488. Pedro Serqueira, filho de Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.
10. 489. Carlos de Mattos, filho de Laura Augusta Saraiva.
18. 490. José Bemvindo, filho de Felisbina Jacintha Barbosa.
13. 491. Euclides Lopes de Castro.
31. 494. Sebastião de Oliveira filho de Izaltino de Oliveira.
5. 495. Antonio Pereira da Costa.
27. 496. Oswaldo Mattos Campista.
1. 498. Aguiuel Teixeira da Silva.
2. 499. Alvaro Antonio Ferreira.
12. 500. Euclides Fabricio de Souza.
23. 504. Manoel de Souza Mello.
35. 505. Waldemar da Silva Lemos.
4. 506. Antonio Ogea Marreiro.
32. 507. Socrates Ribeiro, filho de Symphronio Sant'Anna Ribeiro.
34. 508. Waldevino Antonio da Silva.
20. 510. José Luiz Bittencourt Filho.
19. 511. José Francisco filho de Manoel Francisco.
6. 513. Aristides Dias de Andrade.
24. 514. Marcilio Francisco Lyra.
11. 516. Carlos Réa da Fonseca.
14. 517. Eurico Kalisto e Silva.
15. 518. Jayme Teixeira de Carvalho.

Classe de 1900

41. 558. Victor da Costa Gama.
8. 560. Antonio Francisco Baptista.
15. 561. Francisco Chagas da Silva.
32. 562. Mario José dos Santos.
29. 563. Manoel Luciano dos Santos.
9. 564. Antonio Ignacio Pereira.
39. 566. Satyro Ribeiro do Nascimento.
6. 567. Alvaro de Carvalho Ribeiro.
14. 568. Floriano Florambel da Conceição Netto.
4. 569. Alberto Vasques Martins.
37. 570. Raul Silva, filho de João Augusto dos Santos.
20. 572. João Petrola, filho de Braz Petrola.
28. 573. Manoel Cardoso do Nascimento.
12. 574. Carlos da Costa Ramalho.
35. 575. Oscar Bernardo da Silva.
33. 577. Nelson Paes de Oliveira.
23. 578. José André da Silva.
27. 579. Luiz Antonio Pedreira.
38. 580. Ricardo Justino Olina.
2. 581. Adriano Martins Ramos.
10. 582. Antonio Ribeiro da Fonseca.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar — Ponto de concentração e inspecção de saúde: Quartel da Companhia Ferro-Viaria, em Deodoro, (Ponto 3º).

Classe de 1900

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

3. 583. Agripino Farias.
 25. 584. José Tosta Borba.
 18. 585. Isidoro Francisco dos Santos Paes.
 17. 586. Gervasio Carvalho, filho de José Pinto Carvalho.
 26. 587. Juvenal Barros filho de Joaquim Nunes Barros.
- Sede da Junta de Alistamento Militar do 18º districto, Capital Federal, Meyer, em 15 de junho de 1928. — Marcial Cavares do Canto, secretario. — Carlos de Souza Abalo, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE ALISTAMENTO
MILITAR DO 11º DISTRICTO

Rectificação

A data de apresentação dos sorteados, a que se refere o edital deste districto, publicado no *Diario Official* de 23 de maio do corrente anno, é — de 20 a 30 de novembro de 1928 e não — de 10 a 28 de outubro, como foi publicado.

Capital Federal, 14 de junho de 1928.
— José Baptista Magalhães, secretario.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

O *Diario Official* de 13 do corrente, na pagina 14.988, publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se para diversos fornecimentos nos mezes de junho, julho, agosto e setembro do corrente anno.

Quaesquer informações outras serão prestadas pelo thesoureiro, das 8 ás 11 horas de todos os dias uteis, na thesouraria da escola.

A inscrição terminará ás 11 horas do dia 25 do corrente.

Villa Militar, 15 de junho de 1928. —
Cherubim F. Chagas, 1º tenente contador.

(EDIFICIO DA ESCOLA DE ESTADO MAIOR — ANDARAHY)**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. general inspector e presidente do Conselho de Administração, faço publico que, a partir de hoje, até ás 12 horas do dia 27 de junho corrente, se acha aberta nesta inspectoría, a inscrição para o fornecimento dos artigos de consumo ordinario, de conformidade com o artigo 52 e seus paragrafos do Codigo de Contabilidade Publica da União.

A citada concurrencia foi autorizada pelo Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 170, de 26 de maio proximo findo, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, e publicado no *Diario Official* de 16 do andante.

Os concorrentes deverão sujeitar-se ás exigencias do Codigo de Contabilidade e seu respectivo regulamento. A inscrição é feita mediante requerimento dirigido ao Sr. general inspector presidente do Conselho de Administração, acompanhado de documentos comprobatorios de idoneidade. As propostas serão em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada. A relação dos artigos a fornecer acha-se na Secretaria da Inspectoría, á disposição dos interessados, bem como, quaesquer outras infor-

mações serão dadas no mesmo local, diariamente, das 8,30 ás 11,30 horas.

Quartel General do 1º Grupo de Regiões Militares, 18 de junho de 1928. —
Luiz de Mello Lima, 1º tenente contador, thesoureiro-secretario do Conselho de Administração.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 2º tenente José Publico Ribeiro, sob pena de ser, dentro do prazo de 8 dias a contar da presente data, considerado desertor, na forma do artigo 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar e processado de accordo com o artigo 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 19 de junho de 1928.

Coronel Alberto Lavenière Wanderley, chefe do gabinete.

ESCOLA DE INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho de Administração, e de accordo com o art. 52, do Codigo de Contabilidade, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta escola, até ás 14 horas do dia 23 do corrente, inscrição para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de artigos de consumo habitual. Os requerimentos solicitando inscrição, serão dirigidos ao commandante desta escola, acompanhados dos documentos de idoneidade e com as respectivas propostas, que deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilhadas federmos de 1\$000 por folha, e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou qualquer coisa que possa causar duvidas. Os preços devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Os interessados devem declarar nos seus requerimentos, que se sujeitarão a todas as disposições do Codigo de Contabilidade.

As listas discriminativas dos artigos se acham á disposição dos interessados, nesta repartição. Outras informações, poderão ser dadas pelo abaixo assignado, todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas.

Capital Federal, 14 de junho de 1928. —
Antonio Viégas da Silva, 1º tenente, primeira reunião de concurrencia real-

Primeiro Batalhão de Engenharia**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA****Aviso**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, aviso aos interessados que o edital de concurrencia administrativa deste batalhão foi publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, devendo os requerimentos de inscrição ser entregues até ás 12 horas do dia 22 e a

zada ás 13 horas do dia 27, tudo tambem do corrente.

Quartel na Villa Militar, 7 de junho de 1928. — O thesoureiro interino, Sylvío Alves Aragão, 1º tenente contador.

Primeira Companhia de Administração**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. presidente do conselho administrativo, faço publico que se acha aberta nesta unidade concurrencia administrativa para fornecimento, durante o anno de 1928 corrente, dos artigos de consumo habitual abaixo mencionados, que foram regeitados por excesso de preço base na concurrencia administrativa ultimamente realizada, e cujas condições de inscrição são as mesmas constantes do edital publicado no *Diario Official* de 29 de março ultimo, sendo as propostas abertas no dia 30 do corrente.

Relação dos artigos**Correioaria e sapataria:**

Atanado especial, pé.
Argolla de metal de 11/2 pollegada, uma.
Dita de 3 pollegadas, uma.
Aguilha para selleiro, pacote.
Aguilha para sapateiro, pacote.
Algodão branco, metro.
Botões rapidos, caixa.
Cravos para calçados, pacotes.
Colla para sapateiro, lata.
Cera virgem, kilo.
Faca para sapateiro, uma.
Fivela de metal para redea, uma.
Dita para peitoral, uma.
Ferro retombão, unv.
Fivella de metal branco para lora, uma.
Fôrma para calçado, de ns. 35 a 42, uma.
Fio patente, novello.
Grozra para sapateiro, uma.
Ilhozes pretos, pacote.
Lamparina para sapateiro, uma.
Linha para sapateiro, novello.
Linha crua, novello.
Lixa de madeira, folha.
Meia argolla de ferro de 2 pollegadas, uma.
Dita de uma pollegada, uma.
Óleo para machina, vidro.
Pomada Dragão, preta ou amarella, lata grande, uma.
Dita para arreios Everest, lata.
Ponta de Paris, kilo.
Pregos para calçados, kilo.
Sola superior para selleiro, kilo.
Dita superior para sapateiro, kilo.
Suvella recta com cabo, uma.
Dita curva com cabo, uma.
Tinta Black, universal, lata grande, uma.
Taxa amarella, pacote.
Dita de xuliar, pacote.
Vasador médio, um.
Vaqueta especial, pé.
Verniz preto para couro, vidro de 200 grammas, um.

Limpeza do armamento e asseio do quartel:

Antoxido, kilo.
Creolina Pearson, litro.

Cruzvaldina, litro.
 Estopa alvejada, kilo.
 Escova de piassava para lavar, uma.
 Enxugador de borracha (rede), um.
 Espanador de penna, tamanho médio, um.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Kaol, litro.
 Lixa de ferro sortida, folha.
 Oleo de peixe, kilo.
 Oleo de mocotó, kilo.
 Potassa, kilo.
 Tijolo para arear, um.
 Vassoura de piassava, uma.
 Vassourinha, uma.
 Vaselina, kilo.
 Vaseulhador com cabo, um.
 Iluminação e acessórios:
 Carretel de fio flexível de 5 ampères, um.
 Conduíte, metro.
 Cleats, par.
 Chave de fenda, tamanho médio, uma.
 Chave inglesa, tamanho médio, uma.
 Dita com molas, tamanho médio, uma.
 Curva para conduíte, uma.
 Estanho para solda, kilo.
 Fio flexível, duplo, metro.
 Fio encapado ns. 12 e 14, metro.
 Fio nu ns. sortidos, metro.
 Fita isolante, peça.
 Fuzível common, um.
 Interruptor de parede, um.
 Dito pendente, um.
 Isolador common, um.
 Lampada electrica Edison 15 a 50 volts, uma.
 Vela brasileira, maço.
 Artigos diversos:
 Alcool de 40°, litro.
 Dito de 90°, litro.
 Agua-raz, litro.
 Alvaíade, kilo.
 Arestas, kilo.
 Ancinho de ferro de oito dentes, um.
 Arame fino, rôlo, um.
 Broxa sortida, duzia.
 Balde de zinco, dimensão média, um.
 Brocha para caiação, grande, uma.
 Brocha para oleo, pequena, uma.
 Capacho de côco, 0m.80 x 0m.40, um.
 Dito de ferro, tela de arame, duplo, 0m.80 x 0m.34, um.
 Dito de ferro, com laminas, mesmas dimensões, um.
 Cadeado "Yale" de 2", um.
 Dito de 3", um.
 Caneco de aluminio, tipo "Intendencia", um.
 Cano de ferro zincado, kilo.
 Dito de chumbo, kilo.
 Cimento "Portland", barrica.
 Cal virgem, ensacada, kilo.
 Dobradilha de ferro, uma.
 Depósito de lixo, com lampa, altura de 0m.70 x 0m.35, um.
 Escova para calçado, boa, uma.
 Escova de raiz para animaes, uma.
 Enxada de aço, 3 libras, uma.
 Escatradeiras de azalhe com pé, uma.
 Fechadura para gaveta ou para porta de armário, uma.
 Foíce reforçada, grande, uma.
 Gesso, kilo.
 Gomma lacca, kilo.
 Lima, triangular, 2", uma.
 Dita, bastarda, 12", uma.
 Dita chata, 12", uma.
 Dita para serrote, 6" uma.
 Limatão redondo, 9", um.
 Limatão meia canna, um.
 Lima mursa, uma.
 Machado grande (bellins), um.
 Martello americano, tipo médio, um.

Dito bola, um.
 Dito de forja, tipo francez, um.
 Malho para ferraria, kilo.
 Oleo de linhaça, kilo.
 Occa, kilo.
 Papel hygienico, pacote.
 Pregos diversos, pacote.
 Picareta, uma.
 Pá quadrada, uma.
 Pinceis diversos, duzia.
 Pó de sapato, kilo.
 Perna de serra de 7x5,7x7, comprimento de 1m.40, uma.
 Regador de folha de Flandres, dupla, para 20 litros, um.
 Rascadeiras de ferro, reforçada, com cabo, uma.
 Dita sem cabo, uma.
 Serra para ferro, uma.
 Dita para graminha ou capim, uma.
 Secante, kilo.
 Torquez de 0.25, uma.
 Tenaz de ferro de 0.40, uma.
 Dita de 0.60, uma.
 Tezoura de aço, para crina, uma.
 Dita para grama, uma.
 Tinta esmalte, lata pequena, uma.
 Tapete avelludado de 0.80x0.34, um.
 Talha de barro com filtro, 20 litros, uma.
 Tacha americana, pacote.
 Verniz copal, galão.

Quartel em Bemfica, 18 de junho de 1928. — Luis Martins Chaves, 1º tenente contador, secretario do C. A.

Primeiro Regimento de Infantaria

(Villa Militar)

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho, e de accordo com as disposições em vigor, faço publico que a partir desta data se acham abertas neste Regimento, as inscrições para o fornecimento de generos, combustivel e material de limpeza para o rancho, durante o 2º semestre do corrente anno, de accordo com o art. 52, do C. C. P., devendo os requerimentos e mais documentos ser entregues no Serviço de Aprovevisionamento, até o dia 21 ás 11 horas, imperivelmente, ficando marcado o dia 30, tudo do corrente mez, ás 8 horas, para a apuração da idoneidade e adjudicação das propostas.

Os artigos sobre que versará, exclusivamente a concorrência, são:

1º grupo viveres:

Alho, kilo.
 Arroz, kilo.
 Azeite doce, litro.
 Azeitonas, lata.
 Assucar, kilo.
 Batata inglesa, kilo.
 Banha de porco, kilo.
 Bacalhau, kilo.
 Cangica, kilo.
 Canella em pau, kilo.
 Côco, um.
 Café em pó, kilo.
 Carne secca, kilo.
 Camarão em conserva, lata.
 Camarão fresco, kilo.
 Camarão secco, kilo.
 Cebola, kilo.
 Farinha de mandioca, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Feijão mulatinho, kilo.
 Goiabada Pesqueira, kilo.

Linguiça de carne de porco, kilo.
 Lombo de porco salgado, kilo.
 Man-eiga, kilo.
 Marmelada, kilo.
 Maite em folha, kilo.
 Massa para sôpa, kilo.
 Molho inglez, vidro.
 Palitos, caixa pequena.
 Palitos, caixa grande.
 Petipois, lata.
 Paio, kilo.
 Peixe fresco, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo Palmyra, um.
 Sal grosso, kilo.
 Sapoleo, um pau.
 Sabão virgem, kilo.
 Toucinho, kilo.
 Vinagre, litro.
 Vinho virgem, litro.
 2º grupo pão:
 Biscoitos finos, kilo.
 Pão, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Farinha de roseca, kilo.
 3º grupo carne verde:
 Carne verde de vacca, kilo.
 Carne verde de porco, kilo.
 Gallinha, uma.
 Peru, um.
 Ovos, duzia.
 4º grupo combustivel:
 Lenha roliça, metro cubico.
 5º grupo verdura:
 Temperos verdes (salsa, cebola, cebolinha, pimenta, tomate), kilo.
 Verdura (abobora vermelha, abobora d'agua, aipim, batata doce, repolho, agrião, couve, allace, vagens, xu'xu', raxixe, quiabo), kilo.
 Fructas (laranja ou banana), duas.
 Leite, litro.

Instrução a respeito:
 I — A inscrição na concorrência será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da Comissão do Rancho, acompanhado esse requerimento dos documentos authenticos indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se for uma sociedade anonima o documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipaes, relativos aos artigos de seu commercio.

II — Os preços dos artigos ou fornecimento pretendidos, serão indicados no proprio requerimento de inscrição, devendo ser escripto á tinta, á mão ou machina, por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e a declaração de que se submete o proponente a todas exigencias deste edital e do C. C. P.

III — Julgada dentro de 10 dias, a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscrição, se o mesmo for julgado idoneo e se subordinar ás condições do fornecimento.

IV — Qualquer que seja a marca dos artigos, deverá o mesmo ser de 1ª qualidade, sendo recusados os que não satisfizerem essa condição e as mercadorias serão entregues no quartel deste Regimento, no dia e hora determinados pelo official aprovisionador, correndo as despesas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como quaesquer prejuizos decorrentes do transporte.

V — No confronto dos preços havendo igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

VI — Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato, por minima que seja a differença.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C. C. P., assim como as que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer informações serão prestadas no Serviço de Aprovisionamento, de 8 até às 14 horas, diariamente.

Quartel na Villa Militar, 15 de junho de 1928. — *Francisco Alves de Azevedo*, 2º tenente contador em comissão, aprovisionador, secretario

Decimo Primeiro Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria

(Pindamonhangaba)

THEsouraria — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. major commandante do batalhão e presidente do conselho de administração, acha-se aberta neste quartel a concorrência permanente de que trata o art. 52 do Código de Contabilidade Publica e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, de 12 de janeiro, publicada em boletim regional n. 41, de 17-1, tudo de 1928, para aquisição, durante o segundo semestre do corrente anno, de forragem e ferragem, iluminação e outros artigos de consumo ordinario desta unidade.

Os interessados nos fornecimentos encontrarão a sua disposição, na thesouraria deste batalhão, a lista dos artigos a serem fornecidos e terão que se sujeitar ás condições previstas no Código de Contabilidade, devendo apresentar os seus requerimentos de inscrição, devidamente legalizados, até ás 13 horas do dia 5 de julho proximo futuro.

Directoria do Jardim Botânico

ACTA DO REFERIMENTO DAS CONTRA-PROPOSTAS DE DESEMPATE DA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA A 4 DE MAIO DE 1928, CONVOCADA POR EDITAL DE 8, DO CORRENTE E PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL DE 10, 12 e 13 DO REFERIDO MEZ, AS PAGINAS 14.790, 14.874 E 15.011.

Aos dezesseis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, ás treze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Jardim Botânico, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na rua Jardim Botânico numero quinhentos e setenta e dois (572), perante a comissão designada por portarias de dezesseis de abril do corrente anno, composta dos cidadãos: Dr. Adolpho Ducke, chefe de seção de Botanica e Physiologia Vegetal, presidente; Amazonas de Almeida Torres, escripturario bibliothecario, secretario e Milton Pereira da Fonseca, servente, auxiliar, todos funcionarios desta repartição, para receberem as contra-propostas para desempate dos preços offerecidos pelos licitantes da concorrência publica realizada á quatro de maio de mil novecentos e vinte e oito. Compareceram pelos seus representantes as firmas: Adolpho Botelho, Casa Arens Sociedade Anonyma, Mayrink Veiga & Comp., Walter Schmidt & Comp., Franca de Almeida & Comp., deixaram de comparecer James Magnus & Comp., Fontes Garcia & Comp., S. A. B. Est. Mestre & Blatgé, Prado Lopes & Comp. e Isnard & Comp.

A's treze horas foram pelo presidente recebidas, abertas e lidas as propostas, tendo todos os proponentes rubricado todas as folhas das propostas apresentadas e o presidente autenticado com a sua rubrica.

Procedeu-se ao sorteio nos artigos empatados entre os Srs. Fontes Garcia & Comp. e S. A. B. Est. Mestre & Blatgé por não terem comparecido ao desempate. Nada mais havendo

Quaesquer esclarecimentos serão prestados na mesma repartição, das 7 ás 10 horas, nos dias uteis.

Quartel em Pindamonhangaba, 15 de junho de 1928. — *Antonio José Fernandes*, 1º tenente contador thesoureiro e secretario do conselho da administração.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIAS PUBLICAS PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS — A — FERRAGENS, ETC., E B — MATERIAL TYPOGRAPHICO A DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, A RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO

Chamo a attenção dos senhores concurrentes para os editaes publicados no *Diario Official* do dia 12 de junho corrente, para fornecimento dos artigos dos grupos A — Ferragens, etc., e B — Material typographico, a esta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Rio, 13 de junho de 1928. — *Dr. Herberster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTABULO E CAVALLARIÇAS PARA 6 TOUROS, 2 GARANHÕES E 8 ANIMAES DE SERVIÇO, NA ESTAÇÃO DE MONTA DE REZENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* de 10 de junho corrente, para a construção de um estábulo e cavallariças para 6 touros, 2 garanhões e 8 ani-

maes de serviço, na Estação de Monta do Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 11 de junho de 1928. — *Dr. Herberster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO EM UM DOS ESTABULOS DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, REALIZADA EM DEZOITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Aos dezoito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, em uma das salas da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, sito á rua Matta Machado, sem numero, presente a Comissão designada pelo senhor doutor director geral, composta dos senhores donhores Fernando Werneck (presidente), Mario Telles e Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, respectivamente, chefes das secções de Expediente, Zootecnia e engenheiro architecto sanitario do Serviço, commigo, João Malheiros dos Santos, terceiro official, interino, servindo de secretario, ás quatorze horas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de tres de junho corrente, não se tendo apresentado nenhum concurrente para as obras de remodelação de um dos estabulos desta Directoria Geral, mandou o senhor presidente que fizesse constar da respectiva acta essa occorrença, o que feito, eu, João Malheiros dos Santos, terceiro official, interino, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai por mim assignada e pela Comissão designada. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — *Fernando Werneck*. — *Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho*. — *Mario Telles da Silva*. — *João Malheiros dos Santos*.

a fratar foi esta acta lida e achada conforme, e assignada: — *Adolpho Ducke*. — *Amazonas de Almeida Torres*. — *Milton Pereira da Fonseca*. — *Adolpho Botelho*. — Por procuração da Casa Arens S. A., *José Lopes da Costa Moreira*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Romeu Batthazar da Silveira*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Raul Valentim*. — *Franca de Almeida & Comp.*

Confere com o original. Em 19 de junho de 1928, pelo escripturario. — *Eugenio Martins Oliveira*, jardineiro chefe.

Proposta que faz Adolpho Botelho, á Directoria do Jardim Botânico, para desempate.

78. Arruela para tubo electro-dueto, de 3/4 de vela, uma, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
93. Conduite americano de 1", metro, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
212. Broca Universal para furadeira de 10 mm, uma, mil setecentos e noventa e oito réis.....	1\$798
234. Chave privilegiada "Horsfield" de 38 cms., para machos e alargadores, uma, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	22\$800
302. Desempeno do banco aplainado, simples de 6m,50 x 6m,30, um, cento e vinte nove mil e quinhentos réis.....	129\$500
350. Manêal de bronze com rosca esquerda e direita, para avanço e recuo do torno "Forge de Bulcon" de 1m20, um, trescentos e sessenta e nove mil réis.....	369\$000

Rio, 16 de junho de 1928. — *Adolpho Botelho*.
Proposta que faz a Casa Arens Sociedade Anonyma, empresa industrial e commercial brasileira, importadora, estabelecida nesta Capital á Avenida Rio Branco n. 20.

36. Registro de pressão de metal para ferro de 3/8", um, quatro mil quatrocentos e trinta e dois réis.....	4\$430
--	--------

244. Chave reforçada de duas bocas, de 28 x 32, uma, seis mil oitocentos e noventa réis... 6\$890
286. Correia de couro de 3", metro, seis mil quatrocentos e setenta e oito réis... 6\$178
288. Correia de couro de 1", metro, nove mil quatrocentos e quarenta e oito réis... 9\$148

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as cláusulas do edital de concorrência e mais com o que prescreve o Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928, Casa Arens Sociedade Anonyma, gerente, (assignatura illegivel).

Proposta de Mayrink Veiga & Comp., para desempate.

Grupo n. 1 — Artigos de electricidade

76. Armação para lampadas de 600 velas, uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis... 36\$400
121. Fio para tubo, 3 encapamentos, n. 14 "Drack", metro, trescentos e quatro réis... 3\$04
127. Fio duplo flexivel, n. 20, verde e amarello, metro, duzentos e sessenta e oito réis... 2\$68
133. Isolador n. 2.012, com pino curvo, de 3/8", um, mil trescentos e oitenta réis... 1\$380

Grupo n. 2 — Machinas, ferramentas, etc.

168. Alicete de gazista, figura n. 970, "Peugeot", de 22 centímetros de comprimento, um, cinco mil e setecentos réis... 5\$700
271. Chave universal "Stilson", de 35 cms., de comprimento, uma, treze mil e novecentos réis... 13\$900
288. Correia de couro de 4", metro, nove mil e trescentos réis... 9\$300

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital e as do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Romeu Balthazar da Silveira.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119, para desempate de preços á Directoria do Jardim Botânico:

Grupo n. 1 — Encanamentos e Accessorios

18. Flange de ferro galvanizado de 3/8", um, oitocentos e trinta réis... 830

21. Flange de ferro galvanizado de 1", um, mil setecentos e trinta réis... 1\$730

22. Flange de ferro galvanizado de 1 1/2", um, dous mil setecentos e oitenta réis... 2\$780

36. Registro de pressão, de metal para ferro, de 3/8", um, quatro mil e quatrocentos réis... 4\$400

Grupo n. 2 — Machinas, ferramentas, etc.

205. Broca americana, modelo curto, cabo cylindrico, de 1,25 m/m, uma, dous mil e duzentos réis... 2\$200

323. Folha de "Flanders" de 3 XXX em caixa de 56 folhas, caixa, cento e tres mil e novecentos réis... 103\$900

381. Serra "Victor" para ferro, de 10", duzia, tres mil e oitocentos réis... 3\$800

391. Serra com armação inclinavel, para moldura, "Stanley" de 61 x 10 centímetros, peso completo de 13.500 grammas, uma, cento e noventa e nove mil e quinhentos réis... 199\$500

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Por procuração de Walther Schmidt & Comp., Raul Valentim.

De accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez, propomos fornecer os preços do desempate da concorrência realizada em 4 de maio de 1928.

Grupo n. 1 — Encanamentos e Accessorios

18. Flange de ferro galvanizado de 3/8", um, oitocentos e vinte e nove réis... 829

21. Flange de ferro galvanizado de 1", um, mil setecentos e vinte e nove réis... 1\$729

22. Flange de ferro galvanizado de 1 1/2", um, dous mil setecentos e oitenta e nove réis... 2\$789

121. Fio para tubo, tres encapamentos n. 14 Drack, metro, duzentos e noventa e nove réis... 2\$99

127. Fio duplo flexivel n. 20, verde e amarello, metro, duzentos e sessenta e nove réis... 2\$69

211. Broca universal para furadeira, de 8 m/m, uma, mil oitocentos e noventa réis... 1\$890

212. Broca universal para furadeira, de 10 m/m, uma, mil oitocentos e noventa réis... 1\$890

213. Broca universal para furadeira de 12 m/m, uma, dous mil e noventa réis... 2\$090

Rio, 16 de junho de 1928. — (Assignatura illegivel).

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO A ESTA SUPERINTENDENCIA DE CAIXAS DE MADEIRA E DE PAPELÃO PARA FORMAÇÃO DE TIPOS PADRÕES, DE QUE CARECE A SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ALGODÃO NO CORRENTE ANNO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme officio n. 7.403, de 29, e circular n. 7.253, de 25, publicada no *Diario Official* de 26, tudo do mez de novembro de 1927, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 14 horas do dia 5 de julho do corrente anno, serão recebidas na sede deste Serviço, nesta capital, á avenida das Nações (antigo Palacio das Festas da Exposição do Centenario da Independencia do Brasil), proposta para o fornecimento de caixas de madeira de papelão, abaixo descriptas, mediante as condições seguintes:

I — Os proponentes deverão solicitar, nesta Superintendencia, com antecedencia de cinco dias ao da realização da concorrência, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 500\$000 (quinhentos mil réis) em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantia essa que se tornará caução dos contractos provenientes da presente concorrência.

II — A concorrência será presidida pelo chefe da secção do Expediente no local e hora acima designados.

III — Os proponentes deverão apresentar á commissão de concorrência, em envolveros fechados e lacrados, as propostas, e, separados destas, mas tambem em envolveros lacrados e fechados, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, os conhecimentos dos depositos das cauções, exigidas na clausula I e os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes.

IV — Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda, podendo ainda os interessados apresentar os attestados de haverem fornecido a outras repartições publicas deste ou de outros ministerios.

V — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não forem julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento á commissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta Superintendencia o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Iste acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos con-

currentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diario Official* e determinado dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso. Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponente, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

VI — Cada proponente apresentará sua proposta em tres vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, por escripto, por extenso e em algarismo, o preço total em moeda corrente por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abastecimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empataantes, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela comissão. No caso de novo empate, será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros, e si ainda houver empate entre firmas nacionais, far-se-ha o sorteio determinado no art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

IX — O concorrente preferido, que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para fornecimento do material em apreço, perderá a caução a que se refere a condição primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

X — Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data do conhecimento de empenho (pedido), será o mesmo contracto rescindido independentemente de interpeção ou acção judiciais, com a perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI — O pagamento do material será feito, á medida dos fornecimentos e depois de recebidos os artigos.

XII — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

XIII — O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma, caso seja pelo Tribunal de Contas denegado registro ao contracto proveniente desta concorrência.

XIV — As propostas que vierem assignadas por procuradores deverão ser acompanhadas do original ou de um traslado da procuração.

Caixa de papelão para typos-padrões, conforme modelo existente nesta Superintendencia uma \$

Caixa de cedro, envernizada, para typos-padrões, conforme modelo existente nesta Superintendencia, uma \$

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 19 de junho de 1928. — O superintendente, F. L. Alves Costa.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO.

Não tendo comparecido nenhum proponente, para a concorrência administrativa de inscrição, para o fornecimento a esta Repartição, no corrente anno, de sementes de capim: gordura rixo, de capim Jaraguá e de capim de Rhodes, conforme edital publicado no *Diário Official*, dos dias 5, 7, 12, 14, e 16 do corrente, esta Directoria resolveu prorogar até o dia 28 do corrente mez, o prazo para acceptação dos pedidos de inscrição e propostas de preço para o fornecimento das citadas sementes, devendo, os que quizerem se inscrever, pedir, até á vespera da con-

currencia, na Secretaria desta Serviço, a guia para a respectiva caução.

Esta Directoria, chama attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, dos dias acima citados, (5, 7, 12, 14, e 16 do corrente).

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 18 de julho de 1928. — Carlos de Souza Duarte, pelo director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 1.145, de 4 de junho corrente, da Directoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á praia Vermelha, a inscrição para este concurso.

De accordo com o que dispõe o artigo 46 do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Official*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei de serviço militar.

De accordo com o que determina o regulamento do instituto, em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatória), escripta e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, na praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Carlos Moreira, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o art. 29, do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Aplicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 39, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser Feservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora,

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 13 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. Artidonio Pamplona, director da

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE UMA DEPENDENCIA NO TERRAÇO DA ALA DIREITA DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL E PEQUENOS REPAROS EM DIVERSAS DEPENDENCIAS.

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 15 do corrente, a pag. 15.188).

Secretaria do Museu Nacional, em 15 de junho de 1928. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias, Americo Ribeiro de Freitas Guimarães, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de junho de 1928. — J. Nunes Tassara, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Navios, Herbert Carroll Aspinall, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, In-

dustría e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de junho de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.261, de 28

de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Navios, Luiz Campos, fallecido, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de 6 mezes desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de junho de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal,

cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias, Antonio de Paula Affonso, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de junho de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880 — Casa matriz: Yokohama, Japão

Capital	Yen	100.000.000,00
Capital realizado	Yen	100.000.000,00
Fundo de reserva	Yen	99.500.000,00

BALANCE DE 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	726:858\$360	
Letras do interior	997:991\$250	1.724:852\$610
Empréstimos em conta corrente	193:971\$418	
Valores caucionados	11.679:422\$740	
Hypotheças	2.411:740\$101	
Caixa matriz	89:601\$903	
Agencias e filiaes	4.129:829\$356	
Correspondentes no Brasil	93:995\$634	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	20:000\$000	
Diversas contas	338:431\$993	

EMPRESAS ELECTRICAS BRASILEIRAS S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1928

Aos trinta dias do mez do maio de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, na sede da Companhia, á avenida Rio Branco numero nove, segundo andar, presentes accionistas em numero legal, conforme se verifica do livro de presença, foi acclamado presidente da assembleia, o Sr. L. F. Ivanhoe que, assumindo a presidencia convidou para secretarios, os Srs. A. N. Cudworth e Jeffrey Gruber, occupando estes, respectivamente, os logares de primeiro e segundo secretarios. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente da assembleia manda ler o annuncio da convocação, concebido nos seguintes termos: "Empresas Electricas Brasileiras, S. A. Assembleia geral ordinaria. Convocação. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de maio, ás 14 horas, á avenida Rio Branco n. 9, segundo andar, para prestação de contas da directoria, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927, eleição da directoria, conselho administrativo e conselho fiscal. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — A directoria." Terminada a leitura do an-

uncio de convocação, o 2º secretario procedeu á leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, para maior conhecimento dos senhores accionistas, apozar de terem sido todos esses documentos publicados no *Diario Official* de vinte e cinco de maio, sendo o parecer do conselho fiscal do teor seguinte: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal das Empresas Electricas Brasileiras, S. A., tendo, no desempenho do seu dever, procedido á verificação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1927, e examinado os respectivos documentos, são de parecer que o mesmo seja approved, bem como todos os actos da directoria. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — O conselho fiscal, William T. Webb, W. A. Haile, G. A. Hodge." Postos em discussão foram todos unanimemente approveds, deixando de tomar parte na votação os signatarios dos documentos a serem approveds. Procedeu-se, em seguida á eleição da directoria, conselho administrativo, conselho fiscal e supplementes. Recolhidas as cedulas e feita a apuração, verificou-se terem sido eleitos os seguintes: presidente da companhia, Paul B. McKee; directores: Paul B. McKee, W. E. Routh, Cesar, Rabello, F. C. Eastin Jr., e José M. Fernandes. Conselho administrativo: Paul B. McKee, W. E. Routh e Cesar Rabello. Presidente do conselho administrativo: Paul

B. McKee. Conselho fiscal: H. H. Scaff, W. A. Haile e Maximo Luz. Supplementes: G. A. Hodge, W. T. Webb e J. F. Owens, sendo todos considerados empossados nos respectivos cargos. Terminada a votação, o Sr. presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso e ninguem desejando fazel-o, suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes approveda e assignada. Vale a entrelinha na pagina primeira que diz: "publicados", o eu, Jeffrey Gruber, servindo de 2º secretario, fiz lavar a presente acta, que subscrevo e assigno com todos os accionistas presentes. — *Jeffrey Gruber*. — *A. N. Cudworth*. — *L. F. Ivanhoe*. — Pela South American Power Company, *W. F. Routh*. — *F. C. Eastin Jr.* — Por procuração de Paul B. McKee e C. M. Micou, *L. F. Ivanhoe*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 14 de junho de 1928, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.164, o seguinte documento, referente ás Empresas Electricas Brasileiras, S. A., a saber: Acta da assembleia geral ordinaria, realizada em 30 de maio ultimo, que appro-

Caixa:

Deposito no Banco do Brasil e em outros bancos ..	1.251:550\$782	
Em moeda corrente	40:771\$260	
Em outras especies	982\$700	1.296:244\$742

Letras para cobrança	614:144\$390
	22.592:237\$887

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Depositos:	
Em conta corrente com juros	1.385:332\$287
A prazo fixo	924:691\$130
	2.310:023\$417
Titulos em caução e em deposito	503:422\$740
Caixa matriz	438:981\$610
Agencias e filiaes	1.466:632\$599
Valores hypothecarios	11.176:000\$000
Letras a pagar	2.478:248\$320
Diversas contas	2.604:781\$811
Deposito em conta de cobrança	614:144\$390
	22.592:237\$887

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. — *M. Hioki*, gerente. — *E. Hirose*, contador. (4.586)

vou o relatório e notas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu nova directoria, conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928.
— João Hygino de Araujo. — Visto, J. C., em 16 de junho de 1928. — Isidoro Campos, directori. (4.584)

COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO-GRANDENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1928

Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia, á rua da Quitanda n.º 137, 4.º andar, presentes os accionistas abaixo assignados, constantes do livro de presença e representando mais de tres quartas partes do capital social, foi aclamado presidente da assembleia o Sr. Dr. J. G. Pereira Lima, que convidou para servir-lhe respectivamente de primeiro e segundo secretarios os Srs. J. A. Mattos Pimenta e Odilon de Beaulclair, ficando assim installada a meza. O Sr. presidente declarou então que havendo numero legal, dava por aberta e installada a presente assembleia geral extraordinaria e mandou que se procedesse a leitura do annuncio de convocação publicado pela imprensa com a antecedencia exigida pelos Estatutos e que é do seguinte teor: Companhia Energia Electrica Rio-Grandense. Assembleia Geral Extraordinaria. Primeira convocação. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no proximo dia trinta de maio as quatorze horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n.º 137, 4.º andar, afim de tomar conhecimento dos actos da directoria até o dia trinta de abril de mil novecentos e vinte e oito, da renuncia da actual directoria e do conselho fiscal, deliberar sobre um novo projecto de Estatutos e eleger nova directoria e conselho fiscal. Rio de Janeiro, vinte e dois de maio de mil novecentos e vinte e oito. — A directoria.

Lido o edital de convocação, o Sr. presidente da assembleia passou a expor os actos de maior relevancia praticados pela directoria durante os cinco mezes decorrentes no corrente anno até a presente assembleia, offerecendo em seguida a palavra a quem quizesse se manifestar a respeito. Havendo silencio, o Sr. presidente os submetteu á approvação dos accionistas, pedindo que, quem approvasse, se mantivesse sentado, sendo o resultado a approvação unanime. Leu em seguida o pedido de renuncia da directoria e do conselho fiscal actuaes e exprimiu o seu pesar pelo afastamento dos mesmos, de seus cargos, pedindo em seguida que os Srs. accionistas se manifestassem a respeito das renuncias, o que foi feito, sendo estas aceitas. Em seguida se procedeu á leitura do projecto dos novos estatutos e que são os seguintes: Capitulo I — Denominação, fins, sede e duração. Art. 1.º — A Companhia Energia Electrica Rio-Grandense, continua a funcionar regendo-se pelos presentes estatutos que reformam os an-

teriores e pela legislação em vigor. Artigo 2.º — A companhia terá por fim explorar por si ou por terceiros, em qualquer parte do paiz, a energia electrica, o transporte por terra ou por agua, e os serviços telephonicos em todas as suas formas, bem como o gaz e armazenagem, a refrigeração e tudo o mais que constitua serviço de utilidade publica ou de qualquer modo se relacione ou assemelhe a estes fins. Art. 3.º — A sede e o fóro juridico são nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo a companhia em outros as agencias e escriptorios que a directoria determinar. Art. 4.º — A duração da companhia é indeterminada.

Capitulo II — Capital e applicação dos lucros. Art. 5.º — O capital da companhia continua a ser de 16.000:000\$000 (Dezesseis mil contos de réis), dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) accções do valor nominal de 100\$000 (cem mil réis) cada uma. § 1.º — As accções poderão ser nominativas, á ordem ou ao portador, convertiveis uma em outra de accordo com as determinações do conselho administrativo. § 2.º — As accções e respectivas cautelas serão assignadas por quaesquer dous membros do conselho administrativo. Art. 6.º — Em caso de augmento do capital social, os accionistas da companhia não terão direito algum a uma distribuição *pro-rata*, das accções correspondentes ao augmento, podendo a directoria dispor das mesmas como entender, tenham ou não agio.

Capitulo III — Assembleia geral. Artigo 7.º — A assembleia geral ordinaria, para os fins determinados na lei, se realizará no mez de abril de cada anno e será devidamente convocada pela directoria, por meio de avisos publicados na imprensa com quinze dias de antecedencia. Art. 8.º — Além da assembleia geral ordinaria poderão ser convocadas as assembleias geraes extraordinarias pela directoria ou pelos accionistas na forma dos arts. 137 e 138 do decreto n.º 134, de 4 de julho de 1891, ou directamente por convocação de accionista ou accionistas representando 50 % do capital social, mediante publicação na imprensa com antecedencia de cinco dias, tendo plenos poderes para tratar e resolver os assumptos para que foram convocadas, inclusive destituir e eleger directoria, conselho administrativo ou fiscaes. Artigo 9.º — Qualquer assembleia geral extraordinaria póde validamente deliberar independente de publicação da convocação se nella fór representada a totalidade das accções. Art. 10.º — Os votos serão sempre contados na razão de um voto para cada accção. Art. 11.º — Poderão deliberar e votar nas assembleias geraes, os procuradores devidamente autorizados, os inventariantes, paes, tutores, curadores ou maridos e os directores, gerentes ou administradores de sociedades commerciaes ou outras pessoas juridicas. Art. 12.º — A communicação ou exhibição dos livros por inteiro sómente poderá ser requerida, si a reunião da assembleia geral ordinaria se realizar por mais de tres mezes, além da época fixada nestes estatutos.

Capitulo IV — Administração da companhia. Art. 13.º — A directoria será constituida por cinco directores eleitos pela assembleia geral, que exercerão o mandato até a proxima assembleia geral ordinaria ou extraordinaria, se esta fór motivada para a eleição de nova directoria. Os directores serão elegidos

veis. Art. 14.º — Na mesma occasião a assembleia elegerá dentro da directoria, um presidente da companhia e tres membros de um conselho administrativo e o respectivo presidente, podendo assignar as funcções, attribuições e designações especiaes aos directores e membros do conselho administrativo o preserver regulamentos internos para a directoria e o conselho. Art. 15.º — Compete ao presidente da companhia zelar pelos seus negocios, executar e fazer cumprir as resoluções das assembleias geraes, da directoria e do conselho administrativo e representar a companhia em suas relações com a administração publica e com terceiros, dentro dos limites traçados pelos Estatutos e as resoluções acima referidas. Art. 16.º — A directoria compete a administração, geral da companhia, podendo com a approvação do conselho administrativo, hypothecar ou empenhar bens sociaes e alienar bens e direitos da companhia. Art. 17.º — Ao conselho administrativo compete celebrar e autorizar a celebração de contractos, emitir e autorizar a emissão de titulos de responsabilidade da companhia, designando quem deva firmal-os; contrahir obrigações, transigir, renunciar direitos; approvar hypotheca ou penhor de bens sociaes e alienação de bens e direitos; nomear procuradores, agentes e representantes, determinar a remuneração destes e de qualquer director ou membro do conselho administrativo; determinar no que as resoluções das assembleias forem omittas as funcções e attribuições dos directores e dos seus membros, conferindo-lhes as designações que convierem; estabelecer regulamentos internos, e em geral, fazer e resolver tudo que fór preciso ou aconselhavel para a organização e desenvolvimento dos negocios sociaes. Art. 18.º — As deliberações da directoria e do conselho administrativo serão tomadas em reunião convocada pelo respectivo secretario por carta, telegramma ou communicação verbal com a antecedencia prescripta no respectivo regulamento interno, constituindo a maioria de directores ou de membros do conselho, o respectivo *quorum* legal. § 1.º — A directoria e o conselho administrativo elegerão nas primeiras reuniões, os seus respectivos secretarios a quem incumba a redacção das respectivas actas, que por elles serão assignadas. Parágrafo 2.º — As reuniões da directoria serão convocadas a requerimento de dous directores; as do conselho administrativo a requerimento de qualquer membro. § 3.º — As deliberações de ambos os órgãos serão tomadas por maioria de votos dos respectivos membros assistentes, competindo ao presidente do conselho tambem o voto de desempate nas deliberações deste. § 4.º — A directoria ou o conselho poderão, por deliberação em reunião, designar e nomear um ou mais representantes para representando, respectivamente, a directoria ou o conselho, praticar qualquer acto ou assignar quaesquer papéis, contractos ou documentos em nome da companhia; fora desses casos a quaesquer dos membros do conselho administrativo compete representar o conselho ou a directoria agindo em nome da companhia. § 5.º — Das actas e deliberações da directoria e do conselho administrativo poderão ser extrahidas cópias, certidões ou extractos que serão assignadas e authenticadas por qualquer dos

respectivos membros. § 6.º Em seu impedimento ou ausência poderá o presidente do conselho administrativo nomear dentre seus membros o seu substituto, com plenos poderes. § 7.º Qualquer director ou membro do conselho poderá a qualquer tempo, renunciar o seu cargo, independente de aceitação da renúncia pela assembléa ou pela directoria ou conselho administrativo, ficando exonerado de responsabilidade por actos posteriores á comunicação de sua renúncia ao secretario respectivo. § 8.º Em caso de vaga na directoria ou do conselho administrativo por renúncia ou outro motivo, o conselho poderá designar substitutos provisórios que exercerão o mandato até á proxima eleição geral da directoria ou do conselho. Art. 19. Cada director caucionará a responsabilidade de sua gestão com cem acções. Capítulo V. Fiscoes. Art. 20. Serão eleitos pela assembléa geral três fiscoes e três supplentes que exercerão a fiscalização até á proxima assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, si for convocada para a eleição de novos fiscoes ou respectivos supplentes. Aos fiscoes competirá a remuneração que lhes for arbitrada pela assembléa geral, podendo ser alterada quando convier. Capítulo VI. Disposições geraes. Art. 21. Os balanços e annuarios da companhia se farão a 31 de dezembro de cada anno e serão apresentados á assembléa geral ordinaria no mez de abril seguinte. Artigo 22. A directoria determinará livremente sobre a applicação a ser dada aos lucros sociais, podendo empregá-los em todo ou em parte a seu criterio em novas obras ou ampliações fundas de reserva distribuição de dividendos ou de qualquer outro modo. Capítulo VII. Disposições transitorias. Art. 23. Approvados os presentes estatutos se procederá na mesma assembléa á eleição da nova directoria e do conselho administrativo. Terminada a leitura pediu o presidente que os Srs. accionistas se manifestassem a respeito. Ninguém pedindo a palavra disse que ia passar á votação dos mesmos, artigo por artigo, sendo os mesmos unanimemente approvados e declarando o Sr. presidente que a companhia assim passava a ser regida pelos novos estatutos. Na forma do art. 23 dos mesmos estatutos disse o Sr. presidente que a assembléa deveria eleger a nova directoria, e o conselho fiscal, convidando os Srs. accionistas a enviarem á mesa os seus votos. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: directores: W. F. Routh, F. C. Eastin Jr. L. A. Thomas W. A. Haile, C. N. Burnell. Conselho administrativo: W. F. Routh, F. C. Eastin Jr. e L. A. Thomas. Conselho fiscal: A. N. Cudworth W. T. Webb, Jeffry Gruber. Supplentes: L. P. Ivanhoe, Henry Luz, A. Neil. Para presidente da companhia e do conselho administrativo foi eleito o Sr. W. F. Routh. Propoz em seguida o Sr. presidente que a nova directoria se considerasse desde logo empossada, o que foi feito. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, agradecendo o comparecimento dos senhores accionistas, declarou suspensa a sessão por alguns momentos, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta foi esta lida, posta em discussão e provada por todos os accionistas presentes. E eu, Odilon de Beauclair, 2º secretario fiz lavrar esta acta que assi-

gno com os demais accionistas presentes. — J. G. Pereira Lima. — J. A. de Mattos Pimenta. — Odilon de Beauclair. — Luiz Betim Paes Leme. — Mario de A. Ramos. — Miran Latif. — Eugenio Honold. — Pela Companhia E. F. Minas S. Jeronymo. — Os directores: Mario de A. Ramos. — Luiz Betim Paes Leme. Pela Companhia Carriá Porto Alegrense. — Os directores: Mario de A. Ramos. — Luiz Betim Paes Leme. — O. Reis. — Por Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltd. Renato Rocha Miranda, gerente. — A. Mostardeiro Filho. — Por procuração do Dr. Fernando Pereira. Por procuração de Florencio de Abreu e Silva. Por procuração de I. Fernandes Moreira. — Odilon de Beauclair. — Geo Honold. — Carlos Figueiredo. — Guilherme Guinle. — J. Campello. — Djalma Martins Alves. — Por procuração de Manoel Issler Vieira. — Djalma Martins Alves. — Antonio da Silva Couto Junior. — Sidney Leal do Couto. — Carlos Pinto dos Santos. — Ivo de Magalhães.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 18 de junho de 1928, archiou-se nesta repartição sob o numero 8.168, o seguinte documento referente á Companhia Energia Electrica Rio Grandense, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 30 de março ultimo, que approvou os novos estatutos e elegu nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928. — João Hygino de Araujo, 19/6/28.

Visto. — J. C., em 19 de junho de 1928. — Isidoro Campos, director. (4.581)

S. ANONYMA REZENDE INDUSTRIAL

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA CONVOCADA PARA 25 DE JUNHO DE 1928.

Srs. accionistas. — Cumprindo o que dispõem os nossos estatutos, submettemos ao vosso exam as contas da nossa gestão relativas ao exercicio encerrado em 30 de junho de 1927.

Motivos varios, que os honrados senhores membros do conselho fiscal teem conhecimento, foram a causa por que somente agora podemos apresentar aos Srs. accionistas os resultados da nossa vida commercial, os quaes, ainda este anno, deixam de ser satisfactorios.

As causas que determinam estes resultados, são, a nosso ver, a grande concorrência e consequente baixa de preços para podermos conservar-nos nos mercados e a entrada de productos, similares estrangeiros que, apesar das despesas, ainda ficam por preços mais baixos que os nossos, o que motiva a diminuição de negocios.

Temos, porém, tomado as medidas que nos parecem mais aconselháveis e adequadas ao nosso caso. Assim, resolvemos deixar de fabricar os artigos que, pela dificuldade de produção ou pela grande concorrência não davam resultado; devolvendo o fabrico de limitado nu-

mero de productos de facil confecção, grande venda e lucro razoavel.

Tem merecido tambem a nossa melhor attenção a redução da conta de despesas geraes, que era bastante elevada, o que já temos conseguido, e estamos certos de que, com as medidas agora adoptadas, veremos enfim coroados de exito os nossos esforços.

Como dissemos em nosso ultimo relatório, para attender á falta de espaço nas nossas installações, tínhamos iniciado o augmento no edificio da fabrica; já está concluido.

Transferencia de acções — Dentro do exercicio encerrado em 30 de junho de 1927, foram transferidas 50 acções.

Terminando o mandato dos Srs. membros do conselho fiscal e seus supplentes, deveis, de accôrdo com os nossos estatutos, proceder á nova eleição.

Rezende, 20 de junho de 1928. — J. P. de Magalhães, director presidente. — A. Bastos, director-gerente. — Noel de Carvalho, director-thesoureiro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo	
Mostruários	5:826\$600
Desenhos	8:184\$100
Móveis e utensílios	15:017\$100
Desenhistas	20:000\$000
Deposito	15\$000
Acções caucionadas	30:000\$000
Bemfeitorias	12:902\$700
Machinismos	203:088\$030
Manufatura	69:020\$300
Caixa	27:765\$845
Installação	38:699\$614
Títulos a receber	1:246\$500
Materia prima	61:384\$150
Contas correntes	245:225\$758
Lucros e perdas	18:131\$621
	<u>756:507\$318</u>

Passivo	
Capital	500:000\$000
Deposito da directoria	30:000\$000
Deposito de dividendo	84\$625
Títulos a pagar	44:794\$890
Contas correntes	210:869\$803
	<u>756:507\$318</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Diferença de cambio	11\$650
Lucros e perdas	14:094\$771
Acções e abatimentos	75\$860
Mão de obra	64:890\$100
Carretos e fretes	8:516\$400
Sellos de consumo	9:023\$900
Juros e descontos	24:890\$930
Commissões	17:278\$850
Despesas geraes	70:784\$000
Seguro	961\$800
Honorários	30:200\$000

Materia prima:
Prejuizo verificado entre o valor do stock existente no montante de 61:384\$150, conforme inventario e o debito desta conta no "Razão" 209:290\$135
450:094\$395

Credito**Manufatura:**

Lucro verificado nas operações desta conta, conforme conta no livro "Razão"	357:307\$964
Valor de mercadorias existentes, conforme inventario	69:020\$300
	426:328\$264

Fundo de depreciação:

Saldo desta conta que se transfere para credito de lucros e perdas . . .	6:234\$511
Lucros e perdas:	18:131\$621
Saldo desta conta	450:694\$396

Srs. accionistas:

Em cumprimento á lei e aos nossos estatutos, cumpre-nos o dever de emitir parecer sobre o balanço e demais actos administrativos da Directoria da Companhia Rezend Industrial, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho do anno proximo findo.

A directoria nos deu os motivos pelos quaes, só agora pôde nos dar a conhecer o resultado daquelle exercicio, os quaes, a nosso vê, são justificados.

No exame que procedemos nas contas e documentos da companhia, verificamos estar tudo na mais perfeita ordem e escripturado com clareza, pelo que somos de parecer que as mesmas devem ser approvadas. O exercicio encerrou-se com um prejuizo de 18:131\$621, que a directoria explica ter sido motivado pela diminuição de negocios, baixa de preços, etc., consequencia aliás, da crise que atravessa o commercio e todas as industrias.

Por nosso lado, achamos que é de necessidade para a companhia, como meio de fixar-a em bases mais solidas, a redução das despesas geraes e da conta de juros e descontos, bem como a supressão de um cargo na directoria.

Como, porém, essa supressão só poderá ser feita com a reforma dos nossos estatutos, por autorização da assemblea geral, fica ao vosso criterio aceitar ou recusar a nossa suggestão.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *Julio Monteiro*, — *Afonso Vizeu*, — *João S. da Rocha*. (4.582)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO

RELATORIO DA DIRECTORIA, BALANÇOS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AOS ANOS DE 1923 A 1927, QUE SERÃO APRESENTADOS AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 1928

Relatório.

Srs. accionistas — Circumstancias que são de vós todos plenamente conhecidas, tem retardado até agora a realização dos fins a que se destina esta companhia e, por isto mesmo, o seu regular funcionamento.

Não obstante, cumprindo dispositivo legal, vimos trazer-vos, com os balanços geraes referentes aos annos de 1923

a 1927, os dados que a escripta fornece e que vos permittirão, em uma vista de conjunto, e tambem com a necessaria minucia, ajuizar seguramente da situação actual da nossa companhia.

Para a composição do conselho fiscal, cujo mandato se achava findo, foram designados pela D. D. Junta Commercial desta cidade, na forma do artigo 125 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, os Srs. Alexandre Bucken, doutores Raymundo Ottoni e Castro Maya e Emilio Augusto Tavares de Macedo, os quaes examinaram as contas ora apresentadas, lavrando sobre ellas, o parecer que abaixo se lê.

Na forma da lei, deveis proceder, na assemblea geral ora convocada, á eleição da directoria e do conselho fiscal, e supplentes.

Quaesquer outros esclarecimentos que vos pareçam uteis, ser-vos-hão ministrados com sollicitude, uma vez formulados.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928. — *Salvador Pinto Junior*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, nomeados pela Junta Commercial da Capital Federal, tendo examinado o relatório da directoria e os balanços relativos aos annos de 1923 a 1927, e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928. — *Emilio de Macedo*. — *Raymundo O. de Castro Maya*. — *Alexandre Bucken*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	
Caixa	95:612\$000
Despesas de incorporação	4:388\$000
	100:000\$000
Passivo	
Capital	100:000\$000

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Salvador Pinto Junior*, director. — *João de Campos*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	
Ações	711:000\$000
Despesas de incorporação	4:766\$500
Caixa	95:233\$500
	811:000\$000

Passivo	
Capital	100:000\$000
Empréstimos	711:000\$000
	811:000\$000

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Salvador Pinto Junior*, director. — *João de Campos*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Ações	1.250:000\$000
Banco Brasileiro Alemão c/deposito de titulos	1.230:000\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Caixa	40:417\$230
Lucros e perdas	59:582\$770
	2.620:000\$000

Passivo	
Capital	100:000\$000
Titulos depositados . .	1.230:000\$000
Diversas contas	1.290:000\$000
	2.620:000\$000

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Salvador Pinto Junior*, director. — *João de Campos*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Ações	1.250:000\$000
Banco Brasileiro Alemão c/deposito de titulos	1.210:000\$000
Sociedade Carbonifera Prospera c/garantida	100:000\$000
Ações caucionadas . . .	60:000\$000
Caixa	40:358\$630
Lucros e perdas	59:641\$370
	2.720:000\$000

Passivo	
Capital	100:000\$000
Titulos depositados . .	1.210:000\$000
Empréstimos	100:000\$000
Diversas contas	1.310:000\$000
	2.720:000\$000

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Salvador Pinto Junior*, director. — *João de Campos*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Ações	1.250:000\$000
Banco Brasileiro Alemão c/deposito de titulos	1.210:000\$000
Soc. Carb. Prospera c/garantida	350:000\$000
Ações caucionadas . . .	40:000\$000
Caixa	251\$830
Lucros e perdas	59:748\$170
	2.910:000\$000

Passivo	
Capital	100:000\$000
Titulos depositados . .	1.210:000\$000
Diversas contas	1.600:000\$000
	2.910:000\$000

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Salvador Pinto Junior*, director. — *João de Campos*, guarda-livros. (4.588)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo	
Letras descontadas ...	3.518:149\$900
Letras e efeitos a receber ...	2.534:283\$980
Valores em liquidação ..	141:925\$913
Valores caucionados ..	6.017:040\$000
Valores depositados ..	14.796:088\$330
Empréstimos em c/corrente ..	2.034:447\$608
Agentes no paiz	881\$720
Correspondentes no estrangeiro ..	19:623\$616
Hypothecas ..	2.425:350\$711
Caixa: em cofre e em Bancos ..	1.416:263\$560
Diversas contas ..	2.147:786\$965
Total	34.781:845\$333

Passivo	
Capital ..	2.000:000\$000
Fundo de reserva	657:324\$599
Depósitos em c/corrente com juros	4.376:393\$864
Depósitos em c/corrente sem juros	2.392:119\$619
Títulos em caução e em depósito ..	20.843:128\$330
Cobranças c/ de terceiros ..	2.534:283\$980
Agentes no paiz	10:566\$350
Lucros e perdas	630:922\$500
48 a 50 dividendo e anteriores ..	31:722\$590
51 dividendo ..	2:403\$000
Diversas contas ..	1.402:980\$501
Total	34.781:845\$333

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928.
— Dr. Renato Rocha Miranda e Frederico Bokel, directores. — Raul da Silva, contador. (4.594)

CASA BANCARIA W. FERNANDES & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo	
Letras descontadas ...	295:011\$700
Letras e efeitos a receber por conta própria da interior ..	187:218\$000
Valores caucionados ...	16:308\$300
Caixa ..	9:316\$318
Diversas contas ..	148:007\$816

Total do activo .. 655:892\$134

Passivo	
Capital ..	100:000\$000
Depósito em conta corrente movimento ..	98:891\$985
Depósito a prazo fixo ..	151:200\$000
Títulos em caução e em depósito ..	46:308\$300
Letras a pagar ..	226:680\$400
Diversas contas ..	62:808\$449

Total do passivo .. 655:892\$134

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928.
— Aureliano Antonio W. Fernandes. — Djalma Geraque Murta, contador, interino. (4.583)

COMPANHIA LUZ STEARICA

RECTIFICAÇÃO

Relendo a redacção da acta da assembleia geral extraordinaria de 29 de maio proximo passado, publicada no *Diário Official* de 9 de junho corrente, ás paginas ns.: 14.733, 734 e 735, a mesa que dirigiu os trabalhos, faz em tempo a rectificação abaixo, no texto final da mesma.

Onde está transcripto, ... "tendo sido a duplicata devidamente conferida com o original e ambas lidas, approvadas e assignadas por mim, Antonio de Freitas Tinoco, 1º secretario que as fiz, etc....

Leia-se, ... "tendo sido a duplicata devidamente conferida com o original e ambas lidas, approvadas e assignadas por mim, Ataliba Alves de Brito, 2º secretario, que as fiz, deniais membros da mesa e todos os accionistas presentes."

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1928.
— Zeferino Rebello de Oliveira, presidente. — Antonio de Freitas Tinoco, 1º secretario. — Ataliba Alves de Brito, 2º secretario. (4.581.)

SOCIEDADES CIVIS**FEDERAÇÃO CARIOCA DE ESGRIMA**

ESTATUTOS APROVADOS NA REUNIÃO DOS CLUBS FEDERADOS, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1928.

Art. 1.º A "Federação Carioca de Esgrima", com sede na Capital Federal, fundada em 5 de novembro de 1927, tem por objectivo: crear e manter no Districto Federal uma organização permanente de esgrima, para o fim de aperfeiçoar, intensificar e generalizar a pratica desse sport.

Paragrapho unico. Deverá também fazer propaganda do maneo das armas em geral e da esgrima em particular.

Art. 2.º A directoria da federação será composta dos seguintes membros: um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretario, um segundo secretario, um thesoureiro, dois revisores de contas e dos demais representantes das entidades federaes.

Art. 3.º São attribuições do presidente:

a) representar a Federação activa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
b) convocar as reuniões.

Art. 4.º Os presentes estatutos só poderão ser revistos e modificados depois de um anno, a contar da data de sua approvação.

Art. 5.º Os membros componentes da "Federação Carioca de Esgrima" não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Art. 6.º A extinção da "Federação Carioca de Esgrima" será resolvida pela assembleia geral das entidades federadas por maioria absoluta de votos, caso deixe de preencher o fim a que se destina.

Art. 7.º Em caso de dissolução, o patrimonio da "Federação Carioca de Esgrima" reverterá em beneficio de uma instituição de caridade de reconhecida idoneidade, a juizo da assembleia. (4.595)

ASSOCIAÇÃO ASYLO S. LUIZ PARA A VELHICE DESAMPARADA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1928

Aos vinte e tres dias do mez de maio de 1928, achando-se presentes ou devidamente representados, no escriptorio central da Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, nesta capital, 67 associados, como se vê no livro de presença, pelo Sr. conde de Avellar, vice-presidente da associação, no impedimento occasional do presidente Dr. Carlos Ferreira de Almeida, foi constatado haver numero sufficiente para a instalação da assembleia e foi proposto para presidir os respectivos trabalhos o senhor Francisco José Gomes Valente.

Approvada unanimemente essa indicação e assumindo a presidencia o senhor Gomes Valente, depois de agradecer a distincção da escolha para esse cargo, convidou para secretarios o Dr. Luiz Philippe de Souza-Leão e Ricardo M. da Costa Ramos.

Constituida a mesa, pelo senhor presidente foi dito que haviam sido cumpridas todas as formalidades legais para a realização da presente assembleia, com a publicação dos convites, do balanço e do parecer da comissão de contas, e como o primeiro fim de sua convocação era conhecer e julgar as contas da administração relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1927, ia mandar proceder á leitura do balanço e do parecer da comissão, afim de submettel-o á discussão. Pedindo a palavra o Sr. Carlos Cordeiro da Graça propoz que fosse dispensada a leitura do balanço, por já ser de conhecimento da assembleia e ter sido já publicado. Approvada a dispensa dessa leitura, o senhor presidente, em vista de não se achar presente nenhum dos signatarios do parecer da comissão de contas, mandou proceder pelo secretario á leitura desse parecer, assim redigido:

Parecer da Comissão de Contas da Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada.

Exercício de 1927:

A Comissão de Contas da Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada, de accordo com o art. 17, § 1º dos estatutos, na honrosa missão de dar parecer sobre o balanço e contas apresentados para exame pela sua abnegada directoria, depois de examinar detidamente os documentos comprovantes da inovimento da associação durante o exercício de 1927, é de parecer que:

1.º Sejam approvados as contas e o balanço apresentados pela directoria;

2.º Que fique consignado o voto do maximo reconhecimento a toda a directoria e a todos os collaboradores que concorreram para o engrandecimento da associação;

3.º Que, finalmente, fique consignado um voto de louvor ao abnegado presidente, Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, pela dedicação e zelo ininterrupto que tem dispensado aos pobres velhinhos asylados.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Cezar Augusto Bordinello. — Lafayette Bastos de Souza. — Gervasio Seabra

Terminada a leitura e sendo postos em discussão o balanço e o parecer da comissão de contas, foram approvados por unanimidade.

Pediu a palavra o Sr. conde de Avelar e justificando a ausencia do Dr. Carlos Ferreira de Almeida, presidente da associação, leu á assemblea a carta que por este lhe fôra dirigida, salientando o lisonjeiro encerramento das contas do anno findo, com um saldo da receita de 61.958\$316, não obstante ter sido elevado de mais 15 o numero de asylados, com acrescimo correspondente de despesas e encarecendo a valiosa cooperação moral e material prestada pelos benemeritos mordomos, aos quaes o asylo muito deve e terá que dever, pois é da acção continua e vigilante dos seus mordomos que lhe advirá o seu engrandecimento.

Conciliando os que vão ser eleitos a continuarem essa grande obra de cooperação e de auxilios, o Sr. conde de Avelar, satisfazendo o desejo do Dr. Carlos Ferreira de Almeida propoz á assemblea um voto de agradecimento aos bemfeitores, mordomos e demais dedicados cooperadores da associação e um voto de saudade aos consocios e bemfeitores fallecidos durante o anno. Approvados unanimemente essas moções, o senhor presidente, passando a outra parte da ordem do dia, declarou que suspendia por alguns instantes a sessão, afim de poderem os senhores associados prepararem as suas cédulas para a eleição dos novos mordomos, de seus supplentes e dos membros da comissão. Reaberta a sessão e apuradas as cédulas recebidas, foi verificado o seguinte resultado: Receberam votos para mordomos os senhores Carlos Zanha Plácido, coronel Paulo Vieira de Souza, Alberto Gonçalves Teixeira, Pedro Luiz Corrêa e Castro, Manoel José Lebrão, Octavio Monteiro Reis, commendador Gabriel Marques Carregal, José Carlos de Figueiredo, Arthur Meixner de Almeida Marques, Agostinho Reis, Dr. Alceo d'Amoroso Lima e Luiz Ribeiro Pinto, com 67 votos cada um, e o mesmo numero de votos para supplentes os senhores Dr. Alfredo Conrado de Niemeyer, Vivaldi Leite Ribeiro, José Vivacqua, Francisco E. de Vasconcellos, João Rodrigues Teixeira Junior, João Ribeiro Fernandes Coelho, Octavio Monteiro Reis, Manoel José Lebrão e Agostinho Reis, e para membros da comissão de contas, os senhores coronel Paulo Vieira de Souza, commendador Gabriel Marques Carregal e Dr. Alceo d'Amoroso Lima.

Proclamados eleitos os votados, o senhor presidente, em cumprimento da ultima parte da ordem do dia, pedia á assemblea que fixasse, como determina o artigo 21 dos estatutos, a joia de admissão dos socios cooperadores, a vigorar no anno corrente. Pedindo a palavra o senhor Benjamin Torres de Carvalho propoz que continuasse essa joia de admissão a ser a mesma cobrada no exercicio findo e submettida essa proposta á discussão e não havendo quem a discutisse, foi posta em votação e approvada por unanimidade.

Estando esgotada a ordem do dia o senhor presidente disse que daria a palavra a quaesquer dos senhores associados que quizessem se occupar de assumpto de interesse geral do asylo.

Pelo senhor Cordeiro da Graca foi proposto que se consignasse na acta um

voto de pesar pela ausencia, embora por justo motivo, do presidente perpetuo de asylo, com a declaração de que a assemblea nutria o melhor desejo de que fosse prompto e feliz o seu regresso.

Approvada essa moção, pelo mesmo associado, foi ainda proposto um voto de louvor a mesa pela boa direcção imprimida aos trabalhos da assemblea, e que ficasse a mesa autorizada a assignar a acta desses trabalhos, afim de ser a mesma logo publicada.

Approvadas igualmente todas estas propostas, o senhor presidente agradeceu aos senhores associados o seu concurso para o bom desempenho da honrosa incumbencia que lhe confiaram, e deu como encerrada a sessão, da qual como 1º secretario lavrei e mandei langar no livro proprio a presente acta, que vae por mim subscripta e é assignada pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928.
— Luiz Filipe de Souza Leão, 1º secretario. — Francisco José Gomes Valente, presidente. — Ricardo M. da Costa Ramos, 2º secretario. (4.590)

ANNUNCIOS

Declaração

Oscar Taves & Comp., negociantes estabelecidos á rua de São Pedro n. 92, declaram, para todos os fins de direito, que os recibos de numero 1.407, de 40 de abril de 1919, de 2:000\$000; de numero 471, de 30 de dezembro de 1922, de 4:000\$000 e de numero 22, de 30 de janeiro de 1923, de 4:000\$000, passados pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil se acham extraviados, recibos estes de cauções feitas para garantir a apresentação de propostas á referida estrada e que já deram sciencia á mesma para os devidos fins. (4.551)

A Praça

Arthur Adolpho da Silva Schiappe communica que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Arthur Oscar Vieira Schiappe.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928.
— Arthur Adolpho da Silva Schiappe.

Reconheço a firma de Arthur Adolpho da Silva Schiappe.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928.
Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Antonio Salciano, tabellião. (4.585)

Sociedade Anonyma "O Paiz"

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede social, para conhecimento do relatório da directoria e eleição de directores e membros do conselho fiscal.

As acções devem ser depositadas até o dia 27.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928.
— Alves de Souza, presidente. (4.583)

Companhia Federal Registro de Mercadorias

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal para funcionamento da assemblea geral extraordinaria convocada já por duas vezes, respectivamente, para 15 e 20 do corrente, são os Srs. accionistas convidados, pela 3ª vez e avisados que a citada assemblea se realizará com qualquer numero, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na avenida Rio Branco n. 9, salas ns. 347 e 349, com o fim de tomarem conhecimento das situações economicas e financeiras da companhia para, na sua phase de concordata, deliberarem sobre as medidas que forem aconselhadas.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928.
(4.591)

Companhia E. de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á reunião da assemblea geral ordinaria, que terá logar ás 14 horas do dia 28 de junho corrente, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 4º andar, para tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927 e deliberar sobre outros assumptos de interesses da companhia. Nessa assemblea tambem deverá se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas até a ante-vespera da reunião, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, a começar do dia 12 até o dia seguinte ao da reunião da assemblea.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928.
— A directoria. (4.503)

Banco Hypothecario do Brasil

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas deste Banco para a assemblea geral ordinaria, que deverá se realizar no dia 3 de julho do corrente anno, ás 15 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas da directoria, relativas ao anno social findo de 1927 e parecer do conselho fiscal á este respeito, e effectuar a eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referidos no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na sede do Banco, para serem examinadas e conferidas, até a vespera do dia designado para a reunião.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1928.
— Pelo Banco Hypothecario do Brasil, Antonio Eugenio Richard Junior, presidente. (4.459)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que modifica a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.356, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) o Decr. numero 14.857, de 4 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias"	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Ranha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.714, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3500
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores	\$1000
Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927. — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). — Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$6000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000	de 1897	3\$000	Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro-de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Constituição Republicana (A) — 2 volumes — Agencio de Roure	30\$000	de 1898	2\$000	F	
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1899	3\$500	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1900	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000	de 1901	3\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1902	3\$000	Ferias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500	de 1903	4\$000	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000	de 1904	4\$500	G	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 11 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1905	4\$500	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1906	4\$500	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Contrabando (A Repressão do), por J. Rozende Silva	6\$000	de 1907	5\$600	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Grandell	2\$500
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000	de 1908	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.161, de 6 de outubro de 1926	3\$000	de 1909	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
D		de 1910	6\$000	H	
Decretos do Governo Provisorio:		de 1911	4\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
De março de 1890	2\$000	de 1912	3\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
De maio de 1890	10\$000	de 1913	3\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
De junho de 1890	5\$000	de 1914	4\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
De outubro de 1890	7\$200	de 1915	5\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
De janeiro de 1891	2\$000	de 1916	7\$000	Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Decisões do Governo (Collecções):		de 1917	7\$000	Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
de 1832	3\$000	delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e da outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000	Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000
de 1833	3\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..	\$500	I	
de 1850	3\$000	Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M)	12\$000	Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000	Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ult. fasciculos)	2\$000	Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):		Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500	1º volume	60\$000	Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	1\$500
de 1891	4\$500	2º volume	30\$000		
de 1892	4\$000	Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000		
de 1893	2\$500	Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume (1º)	30\$000		
de 1894	4\$000	Divida aciva (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000		
de 1895	3\$000	E			
de 1896	3\$000	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500		
		Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000		
		Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000		
		Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500		
		Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500		

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos (Decreto n. 17.778, de 1927)	1\$000
Instituto de Previdência (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionários públicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M)	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.012, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$000
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 2 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Aditamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600

de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e collaboração de João Vieira de Araújo e Clóvis Bevilacqua)

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):	
1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000

9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Farquínio de Souza e Cactano Montenegro (M)

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das) Decr. n. 17.913 A, de 12 de outubro de 1927

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.011, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geológico e Inspectoria de Secas, 1910, Esc. 1:1.000.000

Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:500.000

Mappa da bacia do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane

Mappa do Estado da Parahyba

Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500.000

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

Mappa phytographico do Estado do Piahy

Mappa phytographico do Estado da Parahyba

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte

Mappa phytographico da Serra do Araripe

Medicos e Dentistas (Relação dos)

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

Mensagem presidencial:

de 1924	5\$000
de 1925	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000
Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M) 3º volume.....	6\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis).....	2\$000
Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren.....	1\$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing.....	2\$000
Nová luz sobre o passado.....	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....	1\$000
--	--------

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000
--	----------

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000
--	--------

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva.....	10\$000
--	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ...	3\$000
---	--------

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realiação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000
--	--------

Pareceres: (Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....	4\$000
---	--------

Provimientos da Corte de Appellação:	
--------------------------------------	--

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
--	-------

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)	10\$000
---	---------

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923	\$500
---	-------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:	
--	--

1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:	
--	--

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000
---	--------

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
--	--------

Francisco Ignacio Pereira Renda (Instruções para o lançamento)	4\$000
	1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
---	-------

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
--	-------

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
---	--------

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
--	--------

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917	\$300
---	-------

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923	6\$000
---	--------

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
--	--------

Seccas de 1915	1\$500
----------------------	--------

Seccas de 1919	1\$500
----------------------	--------

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
---	--------

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
--	--------

Servico Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920	1\$500
--	--------

Servico Militar (Decr. n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
--	--------

Servico Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
---	-------

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923	\$500
--	-------

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)	1\$000
--	--------

Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ..	1\$500
--	--------

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$500
---	--------

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.217, de 23 de outubro de 1918	3\$000
---	--------

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
---	--------

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ..	1\$500
---	--------